ORÇAMENTO

— DO —

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1935

IMPRENSA
DO
ESTADO-MAIOR DO EXERCITO
RIO DE JANEIRO
1934

MINISTERIO DA GUERRA

Orçamento da despesa para o exercicio de 1935

NUMEROS	RUBRICAS	Pessoal	Material	Total
1	Administração Central	7.141:143$000	214:300$000	7.355:443$000
2	Justiça Militar	1.960:412$000	28:950$000	1.989:362$000
3	Estado-Maior do Exercito	3.024:600$000	2.537:800$000	5.562:400$000
4	Instrucção Militar	8.560:498$000	1.380:800$000	9.941:298$000
5	Serviço do Material Bellico	11.480:692$700	14.621:621$800	26.102:314$500
6	Serviço de Engenharia	901:224$000	7.993:900$000	8.895:124$000
7	Serviço de Aviação	5.936:240$000	15.259:500$000	21.195:740$000
8	Serviço de Intendencia	3.030:958$500	46.035:914$000	49.066:872$500
9	Serviço de Saude	2.338:384$000	2.013:000$000	4.351:384$000
10	Serviço de Veterinaria	....	696:600$000	696:600$000
11	Serviço de Remonta	....	1.183:400$000	1.183:400$000
12	Defesa de Costa	290:290$000	2:760$000	293:050$000
13	Soldos e gratificações de officiaes	90.109:600$000	....	90.109:600$000
14	Soldos, etapas e gratificações de praças	166.037:169$000	....	166.037:169$000
15	Classes inactivas	38.322:883$800	....	38.322:883$800
16	Ajudas de custo e transportes	2.000:000$000	2.900:000$000	4.900:000$000
17	Empregados addidos	59:831$000	....	59:831$000
18	Despesas eventuaes	200:000$000	1.458:333$000	1.658:333$000
19	Commissão em paiz estrangeiro	4.000:000$000	....	4.000:000$000
	TOTAES	345.393:926$000	96.326:878$800	441.720:804$800

LEI N. 5 — DE 12 DE OUTUBRO DE 1934

Orça a receita e fixa a despesa geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para o exercicio de 1935

Ministerio da Guerra

Art. 11. O Presidente da Republica é autorizado a dispender, pelo Ministerio da Guerra, a quantia de 441:72[illegible] com os serviços abaixo designados:

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

1ª

Administração Central

Decreto n. 11.853 A, de 31 de dezembro de 1915; leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e 3.674, de 7 de janeiro de 1919; decretos ns. 13.470, de 12 de fevereiro de 1919 e 15.233, de 31 de dezembro de 1921; lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; decretos ns. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926, 18.588, de 28 de janeiro de 1929 e 21.195, de 23 de março de 1932; decretos ns. 23.976, de 8 de março e 24.287, de 24 de maio de 1934; 24.168, de 25 de abril de 1934.

Consignação pessoal

MINISTRO

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Fixa	Variavel
1	Ministro de Estado (gratificação)			72:000$000	
2	Para pagamento de gratificação especial ao pessoal, em serviço no Gabinete do Ministro				200:000$000
3	**SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA**				
	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Chefes de secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	6 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	115:200$000	
	8 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	115:200$000	
	6 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	64:800$000	
	5 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	6 Continuos, sendo tres no Gabinete	5:120$000	2:560$000	[illegible]	
	7 Serventes, sendo tres no Gabinete	3:600$000	1:800$000	37:800$000	
	2 Motoristas de 1ª classe	3:306$000	1:653$000	9:918$000	
	2 Ajudantes de motoristas	2:795$000	1:397$500	8:385$000	
	Para pagamento de gratificação ao auxiliar de gabinete			4:800$000	
	Para pagamento da gratificação addicional de 40 % ao director da Secretaria da Guerra (art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal)			14:400$000	
				548:583$000	
4	**DIRECTORIA DO SERVIÇO DE FUNDOS DO EXERCITO**				
	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	3 Sub-directores	16:000$000	8:000$000	72:000$000	
	12 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	230:400$000	
	17 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	244:800$000	
	17 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	183:600$000	
	10 Quartos Officiaes	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	1 Guarda-livros	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	[illegible]	
	1 Pagador (para quebras 3:000$)	12:800$000	6:400$000	22:200$000	
	3 Fieis (para quebras 1:800$)	7:200$000	3:600$000	37:800$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	5 Continuos	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
	8 Serventes	2:400$000	1:200$000	28:800$000	
	1 Ascensorista	1:940$000	970$000	2:920$000	
	Para pagamento de gratificação ao auxiliar de gabinete e escrivão do cofre, a cada um		4:800$000	9:600$000	
	Para pagamento de pessoal contractado			36:000$000	
				1.052:920$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
5	**DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO EXERCITO**	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	4 Continuos	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
	1 Continuo (extincto D. C.)	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	12 Serventes	2:240$000	1:120$000	40:320$000	
	Para attender ao pagamento de pessoal contractado			7:200$000	
				82:440$000	
6	**GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO DA GUERRA**	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Director	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante do director	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
				25:200$000	
7	**QUADRO DE ESCREVENTES DO MINISTERIO DA GUERRA**				
	100 Escreventes de 1ª classe a 8:400$000			840:000$000	
	200 Escreventes de 2ª classe a 7:200$000			1.440:000$000	
	400 Escreventes de 3ª classe a 6:000$000			2.400:000$000	
	100 Escreventes de 4ª classe a 4:800$000			480:000$000	
				5.160:000$000	
				6.941:143$000	200:000$000
	Total do pessoal			7.141:143$000	
	Consignação material				
	Material permanente				40:700$000
	Material de consumo				84:500$000
	Diversas despesas				89:100$000
	Total do material				214:300$000
	Totaes			6.941:143$000	414:300$000
	Total geral da verba			7.355:443$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2°				
	Justiça Militar				
	Decreto n. 24 803, de 14 de julho de 1934				
	Consignação pessoal				
1	**SUPREMO TRIBUNAL MILITAR**	*Ord*	*Grat*		
	5 Ministros togados, sendo um em disponibilidade..........	40:000$000	20:000$000	300:000$000	
	1 Procurador geral..................	34:500$000	17:250$000	51:750$000	
	Para serem incorporados aos vencimentos do Ministro Marechal reformado Luiz Antonio de Medeiros..........			7:200$000	
				358:950$000	
2	**SECRETARIA**	*Ord.*	*Grat*		
	1 Secretario..........	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Sub-secretario..........	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Chefes de secção..........	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	2 Primeiros officiaes..........	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	3 Segundos officiaes..........	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	3 Terceiros officiaes..........	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	3 Dactylographos..........	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Bibliothecario-archivista-protocollista, official reformado...	......	4:800$000	4:800$000	
	1 Electricista..........	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Porteiro..........	4:380$000	2:190$000	6:570$000	
	3 Continuos..........	2:928$000	1:464$000	13:176$000	
	4 Serventes..........	2:240$000	1:120$000	13:440$000	
				283:986$000	
3	**AUDITORIAS JUDICIARIAS**	*Ord*	*Grat*		
	3 Auditores de 2ª entrancia na 1ª Região..........	32:000$000	16:000$000	144:000$000	
	1 Auditor de 2ª entrancia na 3ª Região (art. 381 do decreto n. 17 231 A, de 26 de fevereiro de 1926, Jacyntho Fernandes Barbosa)..........	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Auditor de 2ª entrancia na 2ª Região (Dr. Garcia Dias de Avila Pires)..........	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Auditor de 2ª entrancia na 9ª Região (Dr. Paulino Coelho Martins de Almeida)..........	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	9 Auditores de 1ª entrancia, sendo dois na 3ª, um nas demais Regiões e um em disponibilidade..........	19:136$000	9:568$000	258:336$000	
	3 Promotores de 2ª entrancia na 1ª Região..........	15:333$300	7:666$700	69:000$000	
	12 Promotores de 1ª entrancia, sendo tres na 3ª, dois na 2ª, um nas demais Regiões e um em disponibilidade..........	9:600$000	4:800$000	172:800$000	
	3 Advogados na 1ª Região..........	....	8:400$000	25:200$000	
	12 Advogados, sendo tres na 3ª, dois na 2ª, um nas demais Regiões e um em disponibilidade..........	....	6:000$000	72:000$000	
	3 Escrivães de 2ª entrancia na 1ª Região..........	5:120$000	2:560$000	23:040$000	
	12 Escrivães de 1ª entrancia, sendo tres na 3ª, dois na 2ª, um nas demais Regiões e um em disponibilidade..........	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
	3 Officiaes de justiça de 2ª entrancia (quadro extincto)..	2:480$000	1:240$000	11:160$000	
	12 Officiaes de justiça de 1ª entrancia (quadro extincto)...	2:240$000	1:120$000	40:320$000	
	1 Servente das auditorias..........	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	Vantagens a supplentes, adjunctos, interinos ou *ad-hoc*..........			100:000$000	
	Para pagamento de differença entre o soldo de reforma e os vencimentos do posto de General de Brigada, como si na effectividade estivesse (com perda das quotas da mesma reforma) do General Abeylard de Queiroz..........			30:400$000	
				1.165:616$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
4	**SECRETARIA DA PROCURADORIA GERAL**				
	Para attender ao pagamento de pessoal contractado			10:560$000	
5	**AUDITORIA DE CORREIÇÃO**				
	1 Auditor de 2ª entrancia	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Sub-procurador (Dr. Waldemiro Gomes Ferreira)	32:200$000	16:100$000	48:300$000	
				96:300$000	
6	Para primeiro estabelecimento de ministros e auditores				5:000$000
7	Para pagamento de diarias ao procurador geral, sub-procurador, auditores, promotores e advogados, escrivães e officiaes de justiça, de accordo com o Codigo de Justiça Militar, quando a serviço fóra da séde das circumscripções				40:000$000
				1.915:412$000	45:000$000
	Total do pessoal			1.960:412$000	
	Consignação material				
	Material permanente				500$000
	Material de consumo				19:800$000
	Diversas despesas				8:650$000
	Total do material				28:950$000
	Totaes			1.915:412$000	73:950$000
	Total geral da verba			1.989:362$000	

3ª

Estado-Maior do Exercito

Decretos n. 14.484, de 18 de novembro de 1920; n. 4.555, de 10 de Agosto de 1922; n. 15.088, de 3 de Novembro de 1921; n. 15.087, de 3 de Novembro de 1921; n. 14.104, de 17 de Março de 1920; n. 21.883, de 29 de Setembro de 1932

Consignação pessoal

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	**PESSOAL AUXILIAR**				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Desenhista de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Desenhistas de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	3 Continuos	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	5 Serventes	2:240$000	1:120$000	16:800$000	
				67:200$000	
2	**GABINETE PHOTOCARTOGRAPHICO**				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Encarregado do gabinete, technico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Desenhista cartographico	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Desenhista lithographico	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista de 2ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Photographo da Secção	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Photographo ajudante	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
	1 Photographo gravador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Transportador lithographico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Margeadores	4:000$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Photographo impressor	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
	1 Montador de clichés	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Impressor lithographico	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	1 Ponçador de pedra	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Ponçador de zinco	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	4 Aprendizes de 2ª classe	1:600$000	800$000	9:600$000	
	1 Servente	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
				208:560$000	
3	**IMPRENSA DO ESTADO-MAIOR DO EXERCITO**				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Encarregado	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Chefe das officinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Revisores	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	2 Conferentes	3:840$000	1:920$000	11:520$000	
	2 Paginadores	5:200$000	2:600$000	15:600$000	
	4 Compositores de 1ª classe	4:080$000	2:040$000	24:480$000	
	13 Compositores de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	70:200$000	
	1 Linotypista de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Linotypistas de 2ª classe	5:200$000	2:600$000	15:600$000	
	2 Linotypistas de 3ª classe	4:080$000	2:040$000	12:240$000	
	1 Ajudante de mechanico para linotypos	3:406$700	1:703$300	5:110$000	
	1 Encadernador de 1ª classe	4:080$000	2:040$000	6:120$000	
	7 Encadernadores de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	37:800$000	
	3 Impressores de 1ª classe	3:840$000	1:920$000	17:280$000	
	3 Impressores de 2ª classe	3:360$000	1:680$000	15:120$000	
	10 Aprendizes de 1ª classe	1:460$000	730$000	21:900$000	
	10 Aprendizes de 2ª classe	730$000	365$000	10:950$000	
	2 Serventes	2:270$000	1:135$000	6:810$000	
				327:130$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
4	**DIRECTORIA DO SERVIÇO MILITAR**				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Secretario geral	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Gerente da "Revista"	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Serventes	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
				40:320$000	
5	**STAND DO TIRO NACIONAL**				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Guarda geral	1:946$700	973$300	2:920$000	
	1 Porteiro (Guarda-portão)	1:460$000	730$000	2:190$000	
	1 Carpinteiro	1:946$700	973$300	2:920$000	
	2 Encarregados do Stand	1:460$000	730$000	4:380$000	
	5 Marcadores	1:216$700	608$300	9:125$000	
	2 Guardas	1:216$700	608$300	3:650$000	
	2 Jardineiros	1:216$700	608$300	3:650$000	
				28:835$000	
6	**SERVIÇO GEOGRAPHICO DO EXERCITO**				
	Para pagamento de vencimentos do pessoal technico civil, empregados civis, contractados, mensalistas e diaristas, operarios, serventes e aprendizes; de diarias de praças, quando em trabalhos de campo; de remuneração, diaria, abono ou gratificação ao pessoal civil por trabalhos extraordinarios ou funcções especiaes, substituições, ou accumulações, desde que a remuneração seja prevista pelo Regulamento ou Lei geral, e aos officiaes do grupo Photogrametrico nas condições do art. 141; de vencimentos ao pessoal dos extinctos Serviço Geographico Militar e Carta Geral da Republica aproveitado pelo art. 161; tudo de accordo com os arts. 141, 143, 147, 148, 149, 152, 161 e 162, do Regulamento do Serviço Geographico do Exercito, que baixou com o decreto n. 21.883, de 29 de setembro de 1932			....	620:000$000
7	**INSPECÇÃO DE FRONTEIRAS**				
	Para pagamento de gratificações especiaes ao pessoal			....	46:920$000
	SERVIÇO DE PROTECÇÃO AOS INDIOS				
8	Para pagamento do pessoal do quadro			99:600$000	
9	Para pagamento ao pessoal mensalista, diarista ou jornaleiros das Povoações Indigenas, Fazenda Nacional de São Marcos, Postos de Pacificação e de Attracção dos Indios e outros, pela substituição ou desdobramento destes, de accordo com as necessidades do serviço e disposições legaes vigentes			....	370:025$000
10	Ajuda de custo, serviços extraordinarios, diarias por serviços fóra da séde, inclusive despesas de transporte			....	20:000$000
11	Auxilio para fardamento do porteiro-continuo e dos serventes, á razão de 400$000 para cada um e a diaria de 3$000 para o serviço de correio			....	2:295$000
	Importancias vetadas			264:000$000	929:715$000
				1.035:645$000	1.988:955$000
	Total do pessoal			3.024:600$000	
	Consignação material				
	Material permanente			....	333:000$000
	Material de consumo			....	507:600$000
	Diversas despesas			....	802:200$000
	Importancias vetadas			....	895:000$000
	Total do material			....	2.537:800$000
	Totaes			1.035:645$000	4.526:755$000
	Total geral da verba			5.562:400$000	

4ª

Instrucção Militar

Decretos ns. 23.126, de 21 de agosto de 1933; 19.022, de 5 de dezembro de 1929; 18.713, de 25 de abril de 1929; 22.350, de 12 de janeiro de 1933; 13.451, de 29 de janeiro de 1919; 17.818, de 2 de junho de 1927; 18.698, de 11 de abril de 1929; 18.697, de 11 de abril de 1929; 19.154, de 3 de abril de 1930; 15.230, de 31 de dezembro de 1921; 19.155, de 3 de abril de 1930; 18.995, de 21 de novembro de 1929; 14.531, de 27 de agosto de 1920; 16.002, de 6 de abril de 1923; 18.729, de 2 de maio de 1929; 23.252 A, de 19 de outubro de 1933 e 17.818, de 2 de junho de 1927

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Consignação pessoal				
1	**ESCOLA DE ESTADO-MAIOR**	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Sub-secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	3 Desenhistas cartographos	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	1 Primeiro official	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Bibliothecario	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	3 Segundos officiaes	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	1 Porteiro	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
	3 Inspectores de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
	3 Continuos	2:880$000	1:440$000	12:960$000	
	1 Feitor	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	11 Serventes	2:400$000	1:200$000	39:600$000	
				174:360$000	
2	**ESCOLA MILITAR**	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Sub-secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	3 Preparadores	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	4 Primeiros officiaes	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	5 Segundos officiaes	5:600$000	2:800$000	42:000$000	
	1 Bibliothecario	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	5 Terceiros officiaes	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante de porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	15 Inspectores de 1ª classe	4:120$000	2:060$000	92:700$000	
	2 Fieis	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	2 Feitores	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	2 Continuos	2:760$000	1:380$000	8:280$000	
	2 Praticos de pharmacia	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	1 Electricista	4:800$000	2:400$000	7:2[illegible]$000	
	2 Ajudantes de electricista	3:200$000	1:600$000	9:6[illegible]	
	1 Carpinteiro de 1ª classe	3:306$000	1:653$000	4:959$000	
	1 Carpinteiro de 2ª classe	2:965$300	1:482$700	4:448$000	
	1 Ferrador	2:624$700	1:312$300	3:937$000	
	1 Ferreiro	2:624$700	1:312$300	3:937$000	
	1 Correeiro	2:624$700	1:312$300	3:937$000	
	1 Pedreiro	2:624$700	1:312$300	3:937$000	
	2 Ajudantes de correeiro	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	2 Ajudantes de ferrador	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	18 Serventes, sendo quatro de enfermaria	2:024$000	1:012$000	54:648$000	
	40 Serventes braçaes	1:832$000	916$000	109:920$000	
				534:903$000	
3	**ESCOLAS DE ARMAS** (Artilharia, Infantaria e Engenharia)				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Porteiro (da extincta E. A. O.)	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	4 Continuos (da extincta E. A. O.)	2:480$000	1:240$000	14:880$000	
	3 Feitores (da extincta E. A. O.)	2:480$000	1:240$000	11:160$000	
	2 Serventes artifices (da extincta E. A. O.)	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	3 Serventes artifices (da extincta E. A. O.)	2:920$000	1:460$000	13:140$000	
	30 Serventes effectivos (da extincta E. A. O.)	2:024$000	1:012$000	91:080$000	
	Para pagamento de differença de vencimentos de quatro serventes do extincto Collegio Militar de Barbacena, aproveitados na E. A. O.			162$000	
				146:642$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
4	**ESCOLA DE CAVALLARIA**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	3 Serventes	2:024$000	1:012$000	9:108$000	
				26:268$000	
5	**ESCOLA DE VETERINARIA DO EXERCITO**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Photographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	2:816$000	1:408$000	4:224$000	
	12 Serventes	2:240$000	1:120$000	40:320$000	
				57:744$000	
6	**ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Porteiro	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	2 Serventes	1:920$000	960$000	5:760$000	
				18:000$000	
7	**ESCOLA DE INTENDENCIA**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	5 Serventes	2:240$000	1:120$000	16:800$000	
				51:840$000	
8	**MISSÃO MILITAR DE INSTRUCÇÃO**				
	Para execução de contracto com a Missão Militar Franceza, com outros instructores ou professores nacionaes e estrangeiros e outras despesas				1.400:000$000
9	**INSTITUTO GEOGRAPHICO MILITAR**				
	PESSOAL DE ENSINO				
	2 Professores contractados	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
10	**ESCOLA DE AVIAÇÃO MILITAR**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Continuo	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Mechanico de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Mechanico de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	3 Mechanicos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	9 Mechanicos	4:380$000	2:190$000	59:130$000	
	3 Motoristas	3:643$300	1:821$700	16:395$000	
	10 Serventes e mais um amnistiado a incluir na primeira vaga	2:024$000	1:012$000	33:396$000	
				168:321$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
11	**ESCOLA TECHNICA DO EXERCITO**	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Primeiro official	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	10 Professores civis contractados (8 mezes)				42:667$000
12	**COLLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO**	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Preparador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Mestres (2 de gymnastica e natação e 1 de musica)	5:120$000	2:560$000	23:040$000	
	1 Sub-secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Primeiro official	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	4 Segundos officiaes	4:120$000	2:060$000	24:720$000	
	2 Terceiros officiaes	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	1 Porteiro	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	14 Inspectores de 1ª classe	4:120$000	2:060$000	86:520$000	
	20 Inspectores de 2ª classe	3:860$000	1:930$000	115:800$000	
	2 Praticos de pharmacia	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	2 Fieis	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	4 Continuos	3:860$000	1:930$000	23:160$000	
	34 Serventes, sendo 2 de enfermaria	2:051$000	1:025$500	104:601$000	
				439:401$000	
18	**PESSOAL DE OFFICINAS**	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante de electricista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Carpinteiro de 1ª classe	4:276$000	2:138$000	6:414$000	
	1 Carpinteiro de 2ª classe	3:306$000	1:653$000	4:959$000	
	1 Pintor de 1ª classe	4:380$000	2:190$000	6:570$000	
	1 Pintor de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	5:110$000	
	1 Ferrador	2:624$700	1:312$300	3:937$000	
	1 Ajudante de ferrador	1:904$700	952$300	2:857$000	
	1 Pedreiro	2:965$300	1:482$700	4:448$000	
	1 Correeiro	2:270$000	1:135$000	3:405$000	
	1 Lustrador	2:920$000	1:460$000	4:380$000	
	1 Bombeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				58:880$000	
14	**COLLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE**	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Preparador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Mestres (1 de gymnastica e 1 de musica)	5:120$000	2:560$000	15:360$000	
	1 Sub-secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Primeiro official	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	2 Segundos officiaes	4:120$000	2:060$000	12:360$000	
	1 Bibliothecario	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Porteiro	4:120$000	2:060$000	6:180$000	
	6 Inspectores de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	32:400$000	
	8 Inspectores de 2ª classe	3:040$000	1:520$000	36:480$000	
	2 Fieis	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	1 Pratico de pharmacia	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	24 Serventes, sendo 2 de enfermaria	2:051$000	1:025$500	73:836$000	
				232:776$000	
15	**COLLEGIO MILITAR DO CEARÁ**	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Preparador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Mestre de musica	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Sub-secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Primeiro official	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	2 Segundos officiaes	4:120$000	2:060$000	12:360$000	
	1 Bibliothecario	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Porteiro	4:120$000	2:060$000	6:180$000	
	6 Inspectores de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	32:400$000	
	8 Inspectores de 2ª classe	3:040$000	1:520$000	36:480$000	
	2 Fieis	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Pratico de pharmacia	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	24 Serventes, sendo 2 de enfermaria	2:051$000	1:025$500	73:836$000	
				22[illegible]:096$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
16	Para pagamento a 58 professores vitalicios em exercicio nos Estabelecimentos Militares de Ensino e a 91 professores vitalicios excedentes, de cursos e cadeiras extinctas e em disponibilidade	12:800$000	6:400$000	2.860:800$000	
17	Para pagamento de 16 adjunctos	8:000$000	4:000$000	192:000$000	
18	Para regencia de turmas supplementares: para a Escola Militar, 43:200$000; para a Escola de Intendencia, 28:400$000			....	71:600$000
19	Para pagamento de gratificação aos directores e sub-directores de ensino, instructores, professores em commissão, adjunctos de director, de instructor e de professor, auxiliares de instrucção da Escola de Estado-Maior, Escola Militar, Direcção Geral e Escolas de Armas, Escolas de Intendencia, de Engenharia Militar, de Saude e de Veterinaria, Centro de Instrucção de Transmissões, Escola Militar de Educação Physica, e, nas mesmas condições, para pagamento de diarias aos sargentos monitores da Escola Militar de Educação Physica (30), Escola de Infantaria (30), Escola de Cavallaria (5), Escola de Artilharia (8), Escola de Intendencia (3), Escola de Veterinaria (6) e de diaria de 1$000 a 300 alumnos do Corpo de Sargentos-Alumnos da Escola de Infantaria			....	800:000$000
20	Para pagamento do pessoal necessario ao funccionamento, asseio e conservação da Escola Militar de Educação Physica			....	10:000$000
21	Para pagamento de diarias de instructores, auxiliares de instructores, monitores e aos cadetes do Curso de Aviação Militar e alumnos do Curso de Sargento Aviador			....	500:000$000
22	Addicional de tempo de serviço aos docentes vitalicios, que o tiverem contado, em effectivo serviço no magisterio			....	500:000$000
				5.236:251$000	3.324:267$000
	Total da Consignação Pessoal			8.560:498$000	
	Consignação material				
	Material permanente			....	317:000$000
	Material de consumo			....	874:000$000
	Diversas despesas			....	189:800$000
	Total da Consignação Material			....	1.380:800$000
	Totaes			5.236:231$000	4.705:067$000
	Total geral da verba			9.941:298$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	5ª				
	Serviço de Material Bellico				
	Decretos ns. 7.940, de 7 de abril de 1910; 8.215, de 15 de setembro de 1910; 8.721, de 17 de maio de 1911; 10.783, de 25 de fevereiro de 1914; 10.876, de 6 de maio de 1914; 15.795, de 10 de novembro de 1922 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929				
	Consignação pessoal				
1	**DIRECTORIA DO MATERIAL BELLICO**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Desenhista-photographo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	2:704$000	1:352$000	16:224$000	
	Para pagamento de differença de vencimentos ao porteiro aproveitado do extincto Collegio de Barbacena			180$000	
				41:604$000	
2	**DEPOSITO CENTRAL**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Carpinteiro	3:306$000	1:653$000	4:959$000	
	1 Ferreiro	3:306$000	1:653$000	4:959$000	
	1 Pedreiro	2:624$700	1:312$300	3:937$000	
	12 Serventes	1:832$000	916$000	32:976$000	
	5 Trabalhadores	2:133$100	1:066$600	15:998$500	
	19 Trabalhadores	1:832$000	916$000	52:212$000	
				115:041$500	
3	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accordo com as exigencias do serviço, inclusive o pessoal da limpeza e lubrificação do armamento portatil				60:000$000
	ARSENAES				
	ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO				
4	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Chefe de secção	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista projectador	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Primeiros officiaes, sendo um archivista	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	2 Segundos officiaes	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	4 Terceiros officiaes	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	12 Quartos officiaes	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
	2 Guardas	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Agente de compras	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Apontador	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Fiel de almoxarife	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Porteiros	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	4 Continuos	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
	1 Feitor do serviço geral	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Encarregados dos serventes	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	29 Serventes de 1ª classe	2:024$000	1:012$000	88:044$000	
	22 Serventes de 2ª classe	1:808$000	904$000	59:664$000	
				400:428$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
5	**OFFICINAS**				
	4 Mestres	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	15 Contra-mestres	7:200$000	3:600$000	162:000$000	
	1 Ajudante de electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	46 Operarios de 1ª classe	4:380$000	2:190$000	302:220$000	
	60 Operarios de 2ª classe	3:893$300	1:946$700	350:400$000	
	62 Operarios de 3ª classe	3:406$700	1:703$300	316:820$000	
	82 Operarios de 4ª classe	2:920$000	1:460$000	359:160$000	
	148 Operarios de 5ª classe	2:433$300	1:216$700	540:200$000	
	11 Operarios de 5ª classe de 2ª ordem	1:946$700	973$300	32:120$000	
	42 Aprendizes de 1ª classe	1:460$000	730$000	91:980$000	
	29 Aprendizes de 2ª classe	1:070$700	535$300	46:574$000	
	33 Aprendizes de 3ª classe	778$700	389$300	38:544$000	
	41 Aprendizes de 4ª classe	486$700	243$300	29:930$000	
	51 Aprendizes de 5ª classe	243$300	121$700	18:615$000	
	Empreiteiros			42:000$000	
				2.385:763$000	
6	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accordo com as exigencias do serviço				600:000$000
7	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				15:000$000
8	**ARSENAL DE GUERRA DO RIO GRANDE DO SUL** — PESSOAL AUXILIAR				
	1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Primeiro official	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Segundos officiaes	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Terceiros officiaes	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	5 Quartos officiaes	3:520$000	1:760$000	26:400$000	
	1 Fiel	2:720$000	1:360$000	4:080$000	
	2 Guardas	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Apontador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	1 Feitor do serviço geral	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	31 Serventes	1:808$000	904$000	84:072$000	
				186:192$000	
9	**OFFICINAS**				
	1 Chefe de machinas	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Mestres	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	7 Contra-mestres	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	1 Electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Ajudante	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	8 Operarios de 1ª classe	3:698$700	1:849$300	44:384$000	
	10 Operarios de 2ª classe	3:212$000	1:606$000	48:180$000	
	20 Operarios de 3ª classe	2:725$300	1:362$700	81:760$000	
	30 Operarios de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	109:500$000	
	6 Aprendizes de 1ª classe	973$300	486$700	8:760$000	
	8 Aprendizes de 2ª classe	730$000	365$000	8:760$000	
	10 Aprendizes de 3ª classe	486$700	243$300	7:300$000	
				399:844$000	
10	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accordo com as exigencias do serviço				80:000$000
11	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				17:375$500
12	**DEPOSITOS**				
	1 Guarda do deposito de polvora na ilha do Paiva (Porto Alegre)	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	2 Serventes de depositos, sendo um no Rio Grande do Sul e um em Matto Grosso	1:808$000	904$000	5:424$000	
				8:784$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	FABRICAS				
13	**FABRICA DE POLVORA DA ESTRELLA**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	2 Amanuenses	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Escrevente	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Porteiro da fabrica e guarda dos paioes de polvora	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Guarda dos armazens	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Guarda feitor das mattas e plantio	1:800$000	900$000	2:700$000	
	1 Pratico de pharmacia	1:280$000	640$000	1:920$000	
	10 Serventes	2:024$000	1:012$000	30:360$000	
				61:740$000	
14	OFFICINAS				
	1ª, 2ª e 3ª Secções:				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Mestre	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	1 Contra-mestre	3:649$300	1:824$700	5:474$000	
	1 Encarregado da officina de carbonização	2:044$000	1:022$000	3:066$000	
	1 Encarregado da de refinação	2:044$000	1:022$000	3:066$000	
	1 Encarregado da dos mistões	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da das galgas	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da prensa hydraulica	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado das polvoras prismaticas	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da officina de granulação	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da de desempoeiramento e alizamento	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da de estufa e seccagem	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da de separação	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da de embarricamento	2:336$000	1:168$000	3:504$000	
	1 Machinista	2:920$000	1:460$000	4:380$000	
	1 Aprendiz	1:070$700	535$300	1:606$000	
	10 Operarios	1:752$000	876$000	26:280$000	
	4ª Secção:				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Mestre geral	3:649$300	1:824$700	5:474$000	
	2 Carpinteiros	2:044$000	1:022$000	6:132$000	
	1 Carpinteiro	1:460$000	730$000	2:190$000	
	2 Pedreiros	2:044$000	1:022$000	6:132$000	
	1 Aprendiz	1:070$700	535$300	1:606$000	
	1 Tanoeiro	2:044$000	1:022$000	3:066$000	
	1 Funileiro	2:044$000	1:022$000	3:066$000	
	1 Aprendiz	1:070$700	535$300	1:606$000	
				115:484$000	
15	Serviço extraordinario				12:000$000
16	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accordo com as exigencias do serviço				60:000$000
17	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				1:168$000
18	**FABRICA DE CARTUCHOS DE INFANTARIA**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro official	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	4 Segundos ditos	6:400$000	3:200$000	38:400$000	
	4 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Apontador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Guarda geral	4:320$000	2:160$000	6:480$000	
	1 Fiel do almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
	2 Guardas do almoxarifado	2:640$000	1:320$000	7:920$000	
	1 Feitor	3:406$700	1:703$300	5:110$000	
	9 Serventes de 1ª classe	2:024$000	1:012$000	27:324$000	
	20 Serventes de 2ª classe	1:808$000	904$000	54:240$000	
				215:914$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
19	**OFFICINAS**				
	2 Chefes de gabinete	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	3 Contra-mestres de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	11 Contra-mestres de 2ª classe	6:080$000	3:040$000	100:320$000	
	2 Ajudantes de electricista	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	15 Escreventes	2:400$000	1:200$000	54:000$000	
	8 Operarios de 1ª classe	4:380$000	2:190$000	52:560$000	
	15 Operarios de 2ª classe	3:893$300	1:946$700	87:600$000	
	21 Operarios de 3ª classe	3:406$700	1:703$300	107:310$000	
	38 Operarios de 4ª classe	2:920$000	1:460$000	166:440$000	
	48 Operarios de 5ª classe	2:433$300	1:216$700	175:200$000	
	47 Auxiliares aprendizes de 1ª classe	1:946$700	973$300	137:240$000	
	76 Auxiliares aprendizes de 2ª classe	1:460$000	730$000	166:440$000	
	70 Auxiliares aprendizes de 3ª classe	1:216$700	608$300	127:750$000	
	20 Auxiliares aprendizes de 4ª classe	973$300	486$700	29:200$000	
				1.279:660$000	
20	Serviço extraordinario (art. 42, do respectivo regulamento)			....	18:000$000
21	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accordo com as exigencias do serviço			....	700:000$000
22	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço			....	3:849$000
23	**FABRICA DE POLVORA SEM FUMAÇA DO PIQUETE**				
	PESSOAL AUXILIAR				
	3 Segundos chimicos civis	5:760$000	2:880$000	25:920$000	
	1 Preparador do laboratorio	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Encarregado de machinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Escrivão	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Apontador geral	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	3 Amanuenses de 1ª classe	4:120$000	2:060$000	18:540$000	
	1 Amanuense de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Fiel de almoxarife	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Feitor das mattas	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Guarda geral	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Pratico de pharmacia	1:808$000	904$000	2:712$000	
				103:572$000	
24	**OFFICINAS**				
	3 Mestres de 1ª classe	5:840$000	2:920$000	26:280$000	
	10 Mestres de 2ª classe	4:866$700	2:433$300	73:000$000	
	7 Operarios de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	40:880$000	
	10 Operarios de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	51:100$000	
	23 Operarios de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	100:740$000	
	19 Operarios de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	69:350$000	
	14 Operarios de 5ª classe	2:240$000	1:120$000	47:040$000	
	8 Aprendizes de 1ª classe	973$300	486$700	11:680$000	
	15 Aprendizes de 2ª classe	730$000	365$000	16:425$000	
	45 Serventes de 1ª classe	2:024$000	1:012$000	136:620$000	
	23 Serventes de 2ª classe	1:808$000	904$000	62:376$000	
				635:491$000	
25	Serviço extraordinario (arts. 39 e 41, do respectivo regulamento)			....	50:000$000
26	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accordo com as exigencias do serviço (Base simples, base dupla e trotyl)			....	800:000$000
27	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço			....	5:820$000
28	**FABRICA DE PROJECTIS DE ARTILHARIA**				
	Para attender ao pagamento de pessoal contractado			....	900:000$000
29	**FABRICA DE MATERIAES CONTRA GÁZES**				
	Para attender ao pagamento de pessoal contractado			....	940:000$000

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
30	**FABRICA DE ESTOJOS E ESPOLETAS DE ARTILHARIA**		
	Para attender ao pagamento de pessoal contractado	....	350:000$000
31	**FABRICA DE CANOS E SABRES PARA ARMAMENTO PORTATIL**		
	Para attender ao pagamento de pessoal contractado	....	350:000$000
32	**FABRICA DE VIATURAS PARA O EXERCITO**		
	Para attender ao pagamento de pessoal contractado	....	350:000$000
	OFFICINAS REGIONAES DE REPARAÇÕES DE ARMAMENTO		
	(2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Regiões)		
33	Para pagamento de diarias ao pessoal das officinas, um guarda e dois serventes de depositos dos Serviços de Material Bellico	....	210:000$000
	ARSENAL DE GUERRA DE MATTO GROSSO (EXTINCTO)		
34	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço	....	7:962$700
		5.949:517$500	5.531:175$200
	Total do pessoal	11.480:692$700	
	Consignação material		
	Material permanente	....	7.034:721$800
	Material de consumo	....	7.574:900$000
	Diversas despesas	....	12:000$000
	Total do material	....	14.621:621$800
	Totaes	5.949:517$500	20.152:797$000
	Total geral da verba	26.102:314$500	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	6				
	Serviço de Engenharia				
	Decretos ns. 16.631, de 16 de outubro de 1924; 18.588, de 28 de janeiro de 1929; 19.796, de 26 de abril de 1931; 23.112, de 19 de agosto de 1933				
	Consignação pessoal				
1	DIRECTORIA DE ENGENHARIA				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Desenhista-photographo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista-adjuncto	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	2:240$000	1:120$000	13:440$000	
				45:840$000	
2	DEPOSITO CENTRAL DE MATERIAL DE ENGENHARIA				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Carpinteiro	3:306$000	1:653$000	4:959$000	
	5 Serventes	1:832$000	916$000	13:740$000	
				18:699$000	
3	SERVIÇO TELEGRAPHICO DO EXERCITO				
	Para pagamento de diarias a:				
	31 Radio-telegraphistas de 1ª classe, a 7$000		79:205$000		
	46 Radio-telegraphistas de 2ª classe, a 5$000		83:950$000		
	20 Auxiliares especialistas de 1ª classe, a 3$000		21:900$000		
	15 Auxiliares especialistas de 2ª classe, a 3$000		16:425$000		
	20 2ºˢ tenentes commissionados do Quadro de Radio-telegraphistas, a 7$000		51:100$000		252:580$000
4	Para attender ás despesas com o operariado civil e diarias aos operarios militares				160:000$000
	SERVIÇO ELECTRO-TECHNICO DO MINISTERIO DA GUERRA	*Ord.*	*Grat.*		
5	1 Contra-mestre electricista de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
6	Para pagamento do pessoal necessario ao seu funccionamento				60:000$000
7	CENTRO TELEPHONICO E SUB-ESTAÇÃO TRANSFORMADORA DO QUARTEL-GENERAL				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Encarregado do Serviço	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Auxiliares	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Electricista da Sub-Estação	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Auxiliares	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	2 Ascensoristas	1:946$700	973$300	5:840$000	
				51:440$000	
8	USINA HYDRO-ELECTRICA DE BICAS DO MEIO				
	Para pagamento ao pessoal necessario ao seu funccionamento				100:000$000
9	SERVIÇO DE ELECTRICIDADE DA FABRICA DE POLVORA SEM FUMAÇA				
	Para pagamento ao pessoal necessario ao seu funccionamento				50:475$000
10	USINA DO ASYLO DE INVALIDOS DA PATRIA				
	Para pagamento ao pessoal necessario ao seu funccionamento				10:190$000

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	CAMPO DE INSTRUCÇÃO DE GERICINÓ		
11	Para pagamento de diarias ao pessoal incumbido da conservação do campo de instrucção de Gericinó e suas dependencias	....	130:000$000
	VILLA MILITAR		
12	Diarias ao pessoal encarregado da limpeza e conservação das fossas da Villa Militar	....	10:000$000
		127:979$000	773:245$000
	Total do pessoal	901:224$000	
	Consignação material		
	Material permanente	....	6.241:000$000
	Material de consumo	....	181:500$000
	Diversas despesas	....	1.571:400$000
	Total do material	....	7.993:900$000
	Totaes	127:979$000	8.767:145$000
	Total geral da verba	8.895:124$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL

7ª

Serviço de Aviação

Decretos ns. 17.818, de 2 de junho de 1927; 18.588, de 28 de janeiro de 1929 e 22.735, de 19 de maio de 1933

Consignação pessoal

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	DIRECTORIA DE AVIAÇÃO				
	PESSOAL AUXILIAR				
	2 Desenhistas	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	2:240$000	1:120$000	13:440$000	
				48:240$000	
2	Diarias de risco de vôo a officiaes, sargentos, alumnos, technicos, navegantes, bem como diarias de aviação para artifices de aviação, auxiliares de artifice e soldados serventes				3.760:000$000
3	Salarios de operarios civis, technicos contractados, nos differentes orgãos da Aviação				750:000$000
4	Salarios de operarios da Companhia de Preparadores de Terrenos				1.000:000$000
5	Salarios de civis guarda-campos e trabalhadores conservadores dos campos das vias aereas				378:000$000
				48:240$000	5.888:000$000
	Total do pessoal			5.936:240$000	

Consignação material

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Material permanente		10.243:000$000
	Material de consumo		2.941:000$000
	Diversas despesas		2.075:500$000
	Total do material		15.259:500$000
	Totaes	48:240$000	21.147:500$000
	Total geral da verba	21.195:740$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL

8ª

Serviço de Intendencia

Decretos ns. 16.606, de 17 de setembro de 1924 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929

Consignação pessoal

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INTENDENCIA DO EXERCITO

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	PESSOAL AUXILIAR				
	4 Primeiros officiaes	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	1 Segundo oficial	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante de porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	5 Serventes de secção	2:240$000	1:120$000	16:800$000	
	7 Serventes braçaes	2:024$000	1:012$000	21:252$000	
				112:932$000	

ESTABELECIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DA 1ª REGIÃO MILITAR

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
2	PESSOAL AUXILIAR				
	2 Guardas	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	22 Serventes braçaes	2:024$000	1:012$000	66:792$000	
				83:592$000	

OFFICINA DE ALFAIATES

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
3					
	1 Mestre	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Contra-mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	6 Serventes	2:024$000	1:012$000	18:216$000	
	10 Operarios de córte sob medida	5:353$300	2:676$700	80:300$000	
	1 Operario encarregado do córte geral	5:353$300	2:676$700	8:030$000	
	12 Operarios de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	70:080$000	
	11 Operarios de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	56:210$000	
	22 Operarios de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	96:360$000	
	15 Operarios de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	54:750$000	
	25 Operarios de 5ª classe	2:240$000	1:120$000	84:000$000	
	6 Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	15:330$000	
	8 Aprendizes de 2ª classe	1:216$700	608$300	14:600$000	
	10 Aprendizes de 3ª classe	730$000	365$000	10:950$000	
	10 Amanuenses para o serviço de escripta	2:920$000	1:460$000	43:800$000	
				575:426$000	

OFFICINA DE CORRIEIROS

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
4					
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	11 Operarios de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	64:240$000	
	14 Operarios de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	71:540$000	
	16 Operarios de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	70:080$000	
	19 Operarios de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	69:350$000	
	23 Operarios de 5ª classe	2:240$000	1:120$000	77:280$000	
	10 Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	25:550$000	
	15 Aprendizes de 2ª classe	1:216$700	608$300	27:375$000	
	20 Aprendizes de 3ª classe	730$000	365$000	21:900$000	
	1 Mecanico	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	2 Pintores	2:920$000	1:460$000	8:760$000	
	7 Serventes	2:024$000	1:012$000	21:252$000	
				471:567$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
5	**OFFICINA DE CARPINTEIROS**	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	3 Operarios de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	17:520$000	
	4 Operarios de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	20:440$000	
	4 Operarios de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	17:520$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	5:110$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	1:216$700	608$300	3:650$000	
	12 Encaixotadores	2:240$000	1:120$000	40:320$000	
				112:960$000	
	ESTABELECIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DA 3ª REGIÃO MILITAR				
6	**OFFICINA DE ALFAIATES**	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Contra-mestre	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Operarios de 1ª classe	3:698$700	1:849$300	11:096$000	
				26:696$000	
7	**OFFICINA DE CORRIEIROS**	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Contra-mestre	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Operario de 1ª classe	3:698$700	1:849$300	5:548$000	
	7 Operarios de 2ª classe	3:212$000	1:606$000	33:726$000	
	4 Operarios de 3ª classe	2:725$300	1:362$700	16:352$000	
				71:226$000	
	ESTABELECIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DA 7ª REGIÃO MILITAR				
8	**OFFICINAS DE ALFAIATARIA, CORREIARIA E CARPINTARIA**	*Ord.*	*Grat.*		
	2 Operarios de 1ª classe	3:698$700	1:849$300	11:096$000	
	3 Operarios de 2ª classe	3:212$000	1:606$000	14:454$000	
	4 Operarios de 3ª classe	2:725$300	1:362$700	16:352$000	
	4 Serventes	2:024$000	1:012$000	12:144$000	
				54:046$000	
9	**SERVIÇO CENTRAL DE TRANSPORTES**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Despachante	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Apontador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Feitor	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	50 Serventes braçaes	2:024$000	1:012$000	151:800$000	
				180:600$000	
10	**OFFICINA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL**	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	3 Operarios de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	17:520$000	
	4 Operarios de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	20:440$000	
	5 Operarios de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	21:900$000	
	6 Operarios de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	21:900$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	5:110$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	1:216$700	608$300	3:650$000	
				98:920$000	
11	**OFFICINA MECANICA**	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	6 Operarios de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	35:040$000	
	3 Operarios de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	15:330$000	
	3 Operários de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	13:140$000	
	2 Operarios de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	7:300$000	
	1 Electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	10:220$000	
	4 Aprendizes de 2ª classe	1:216$700	608$300	7:300$000	
				108:730$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
12	**SERVIÇO DE TRANSPORTE POR MAR**				
		Ord.	*Grat*		
	1 Patrão-mór	5:840$000	2:920$000	8:760$000	
	1 Mestre da cabrea	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
	1 Mestre do rebocador	6:240$000	3:120$000	9:360$000	
	1 Machinista da cabrea	6:720$000	3:360$000	10:080$000	
	1 Machinista do rebocador	6:240$000	3:120$000	9:360$000	
	1 Contra-mestre da cabrea	3:120$000	1:560$000	4:680$000	
	1 Contra-mestre do rebocador	3:120$000	1:560$000	4:680$000	
	1 Ajudante de machinista da cabrea	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	6 Foguistas (cabrea e rebocador)	3:840$000	1:920$000	34:560$000	
	10 Patrões de lanchas	4:866$700	2:433$300	73:000$000	
	8 Machinistas de lanchas	4:866$700	2:433$300	58:400$000	
	8 Foguistas de lanchas	3:893$300	1:946$700	46:720$000	
	22 Marinheiros (cabrea e rebocador)	2:400$000	1:200$000	79:200$000	
	48 Remadores de lanchas	2:433$300	1:216$700	175:200$000	
				529:840$000	
	SERVIÇO DE TRANSPORTE POR TERRA				
18	SERVIÇO AUTOMOVEL				
		Ord.	*Grat*		
	2 Encarregados de garage	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	7 Motoristas de 1ª classe	3:306$000	1:653$000	34:713$000	
	8 Motoristas de 2ª classe	2:965$300	1:482$700	35:584$000	
	15 Ajudantes de motoristas	2:795$000	1:397$500	62:887$500	
				145:184$500	
4	**SERVIÇO HIPPOMOVEL**				
	(Extincto pelo decreto n. 20.331, de 27 de julho de 1931)				
		Ord.	*Grat.*		
	8 Carroceiros	3:306$000	1:653$000	39:672$000	
	4 Ajudantes de carroceiros	2:795$000	1:397$500	16:770$000	
				56:442$000	
15	**MARUJA DAS INTENDENCIAS REGIONAES**				
	TERCEIRA REGIÃO MILITAR				
	PORTO ALEGRE				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro patrão	2:452$700	1:226$300	3:679$000	
	1 Segundo patrão	1:703$300	851$700	2:555$000	
	1 Machinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	1 Foguista	2:433$300	1:216$700	3:650$000	
	6 Marinheiros	1:216$700	608$300	10:950$000	
	RIO GRANDE				
		Ord.	*Grat*		
	1 Patrão	1:703$300	851$700	2:555$000	
	4 Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000	
	QUINTA REGIÃO MILITAR				
	PARANÁ				
		Ord.	*Grat*		
	1 Patrão	2:452$700	1:226$300	3:679$000	
	1 Machinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	1 Foguista	2:433$300	1:216$700	3:650$000	
	4 Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000	
	FORTALEZA DE PARANAGUA				
		Ord.	*Grat*		
	1 Patrão	1:703$300	851$700	2:555$000	
	4 Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PRIMEIRA REGIÃO MILITAR				
	ESPIRITO SANTO				
		Ord.	*Grat*		
	1 Patrão	2:452$700	1:226$300	3:679$000	
	1 Machinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	3 Marinheiros	1:216$700	608$300	5:475$000	
				275:047$000	
16	**MARUJAS DIVERSAS**				
	FORTALEZA DE SANTA CRUZ				
		Ord.	*Grat*		
	2 Patrões	3:893$300	1:946$700	11:680$000	
	1 Machinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	1 Foguista	2:433$300	1:216$700	3:650$000	
	8 Marinheiros	1:460$000	730$000	17:520$000	
	IMBUHY				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Patrão	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	6 Marinheiros	1:460$000	730$000	13:140$000	
	SÃO JOÃO				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Patrão	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	8 Marinheiros	1:460$000	730$000	17:520$000	
	LAGE				
		Ord.	*Grat*		
	1 Patrão	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	6 Marinheiros	1:460$000	730$000	13:140$000	
	ASYLO DE INVALIDOS DA PATRIA				
	Maruja				
		Ord.	*Grat*		
	1 Patrão	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	6 Marinheiros	1:460$000	730$000	13:140$000	
	Diarias ao pessoal da lanchа e do escaler			8:760$000	
				127:750$000	
	Total do pessoal			3.630:958$500	
	Consignação material				
	Material permanente				5.300:000$000
	Material de consumo, inclusive 500:000$000 para organização das officinas technicas do Serviço de Saude do Exercito				[illegible]
	Diversas despesas				[illegible]
	Total do material				46.035:913$000
	Totaes			3.630:958$500	46.035:913$000
	Total geral da verba			[illegible]	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL

9ª

Serviço de Saude

Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de 1921; portaria de 29 de abril de 1922; decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929; avisos ns. 374 e 449 e decreto n. 20.097, de 11 de maio, 12 de junho e 8 de julho de 1931; decreto n. 21.397, de 12 de maio de 1932 e portaria de 6 de julho do mesmo anno; e decreto n. 23.251, de 19 de outubro de 1933

Consignação pessoal

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	**DIRECTORIA DE SAUDE DA GUERRA**				
	PESSOAL AUXILIAR				
	2 Primeiros officiaes	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	6 Serventes	2:240$000	1:120$000	20:160$000	
				60:960$000	
2	**POLICLINICA MILITAR**				
	PESSOAL AUXILIAR				
	1 Mecanico electricista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	3 Desinfectadores	2:024$000	1:012$000	9:108$000	
	2 Serventes	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	4 Serventes	2:270$000	1:135$000	13:620$000	
				36:748$000	
3	**HOSPITAL CENTRAL**				
	PESSOAL AUXILIAR				
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Primeiros officiaes	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	3 Segundos officiaes	6:400$000	3:200$000	28:800$000	
	1 Terceiro official	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Almoxarife	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Fiel comprador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Ajudante de porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Conservador do arsenal cirurgico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Official de pharmacia	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Massagista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Ajudante de electricista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Machinista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Irmã de caridade, superiora	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	20 Irmãs de caridade, zeladoras	2:400$000	1:200$000	72:000$000	
	1 Roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Foguista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Cozinheiro chefe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Motorista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Motoristas	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	1 Ajudante de motorista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Carpinteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Bombeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Pintor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Pedreiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Feitor do parque	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Telephonistas	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Correeiro	2:024$000	1:012$000	3:036$000	
	1 Encadernador	2:433$300	1:216$700	3:650$000	
	1 Jardineiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Cocheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Carroceiros	1:600$000	800$000	4:800$000	
	1 Barbeiro	1:460$000	730$000	2:190$000	
	16 Serventes de 1ª classe	2:024$000	1:012$000	48:576$000	
	92 Serventes de 2ª classe, inclusive engommadeiras e padioleiros	1:460$000	730$000	201:480$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PAVILHÃO DE ISOLAMENTO				
		Ord	*Grat*		
	1 Ajudante de porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Irmãs de caridade	2:400$000	1:200$000	10:8[illegible]	
	1 Roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:8[illegible]	
	1 Cozinheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	12 Serventes de 1ª classe	1:946$700	973$300	35:040$000	
				630:692$000	
4	**HOSPITAES DE 1ª CLASSE**				
	EM JUIZ DE FORA, S. PAULO E PORTO ALEGRE				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat*		
	2 Primeiros escripturarios	7:200$000	3:600$000	21:6[illegible]	
	1 Segundo escripturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Almoxarife	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Fiel	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Porteiros	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	3 Cozinheiros	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	24 Serventes	2:024$000	1:012$000	72:864$000	
	3 Ajudantes de cozinheiro	1:500$000	750$000	6:750$000	
				168:414$000	
5	**HOSPITAES DE 2ª CLASSE**				
	EM BELÉM, RECIFE, BAHIA, CURITYBA e CAMPO GRANDE				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	2 Almoxarifes	4:080$000	2:040$000	12:240$000	
	4 Primeiros escripturarios	3:360$000	1:680$000	20:160$000	
	2 Segundos escripturarios	2:800$000	1:400$000	8:400$000	
	5 Porteiros	3:040$000	1:520$000	22:800$000	
	5 Cozinheiros	1:628$000	814$000	12:210$000	
	5 Ajudantes de cozinheiro	1:200$000	600$000	9:000$000	
	40 Serventes	2:024$000	1:012$000	121:440$000	
				206:250$000	
6	Para attender ao pagamento de 40 religiosas zeladoras contractadas com a gratificação annual de 1:200$000, sendo 5 para cada um dos Hospitaes de 1ª e 2ª classes				48:000$000
7	**HOSPITAES DE 3ª CLASSE**				
	EM FLORIANOPOLIS, CRUZ ALTA, S. GABRIEL, BAGÉ, ALEGRETE, SANTA MARIA, VILLA MILITAR, SANT'ANNA DO LIVRAMENTO, URUGUAYANA, SANTO ANGELO E CACHOEIRA				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord	*Grat*		
	11 Cozinheiros	1:370$000	685$000	22:60[illegible]	
	44 Serventes	1:370$000	685$000	90:4[illegible]	
				113:025$000	
8	**ENFERMARIAS REGIMENTAES**				
	Nas guarnições em que só existir um corpo de tropa:				
		Ord.	*Grat.*		
	52 Cozinheiros	1:370$000	685$000	106:860$000	
	104 Serventes	1:370$000	685$000	213:72[illegible]	
				320:5[illegible]	
9	**POSTO MEDICO DA VILLA MILITAR**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Mechanico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
10	**LABORATORIO CHIMICO PHARMACEUTICO MILITAR**				
	PESSOAL AUXILIAR				
	1 Secretario	7:800$000	3:900$000	11:700$000	
	5 Auxiliares de escripta de 1ª classe	6:150$000	3:075$000	46:125$000	
	2 Auxiliares de escripta de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	1 Porteiro	4:120$000	2:060$000	6:180$000	
	1 Continuo	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	8 Manipuladores de 1ª classe	6:150$000	3:075$000	73:800$000	
	8 Manipuladores de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	67:200$000	
	11 Manipuladores de 3ª classe	5:000$000	2:500$000	82:500$000	
	9 Praticantes de 1ª classe	2:480$000	1:240$000	33:480$000	
	7 Praticantes de 2ª classe	2:240$000	1:120$000	23:520$000	
	12 Praticantes de 3ª classe	1:952$000	976$000	35:136$000	
	4 Encaixotadores	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
	2 Carpinteiros	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Machinista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Foguista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Carroceiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	16 Serventes	2:240$000	1:120$000	53:760$000	
	4 Serventes braçaes	2:024$000	1:012$000	12:144$000	
				524:145$000	
11	**DEPOSITO CENTRAL DO MATERIAL SANITARIO**				
	PESSOAL AUXILIAR				
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Motorista	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Ajudante de motorista	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Mechanico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Carpinteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Cutileiro	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	1 Segeiro	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	4 Encaixotadores	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
	8 Serventes	2:240$000	1:120$000	26:880$000	
				97:600$000	
12	**INSTITUTO MILITAR DE BIOLOGIA**				
	PESSOAL AUXILIAR				
	1 Porteiro	4:120$000	2:060$000	6:180$000	
	8 Serventes	1:700$000	850$000	20:400$000	
				26:580$000	
13	**DEPOSITO DE CONVALESCENTES**				
	PESSOAL AUXILIAR				
	8 Serventes	1:946$700	973$300	23:360$000	
	1 Cozinheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cozinheiro	1:946$700	973$300	2:920$000	
				29:880$000	
14	**SANATORIO MILITAR DE ITATIAYA**				
	Despesa com o pessoal subalterno necessario aos serviços				42:000$000
15	**1ª FORMAÇÃO SANITARIA DIVISIONARIA**				
	PESSOAL AUXILIAR				
	1 Machinista	3:406$700	1:703$300	5:110$000	
16	Para attender ao pagamento de vencimentos de medicos contractados para os contingentes localizados em regiões afastadas				20:000$000
				2.228:384$000	110:000$000
	Total do pessoal			2.338:384$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Consignação material		
	Material permanente		321 000$000
	Material de consumo		1.000 000$000
	Diversas despesas		692 000$000
	Total do material		2.013 000$000
	Totaes	2.228 384$000	2.123 000$000
	Total geral da verba	4.351 384$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	10ª		
	Serviço de Veterinaria		
	Consignação material		
	Material permanente		130:000$000
	Material de consumo		416:000$000
	Diversas despesas		150:600$000
	Total do material		696:600$000
	Total geral da verba		696:600$000

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	11ª		
	Serviço de Remonta		
	Consignação material		
	Material permanente		1.061:000$000
	Material de consumo		102:000$000
	Diversas despesas		20:400$000
	Total do material		1.183:400$000
	Total geral da verba		1.183:400$000

12ª

Defesa de Costa

Cons gnação pessoal

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
1	**INSPECTORIA**				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Desenhista cartographo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
2	**FORTALEZAS**				
	SANTA CRUZ				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mechanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Segundos mechanicos electricistas	4:866$700	2:433$300	14:600$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	IMBUHY				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mechanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Segundos mechanicos electricistas	4:866$700	2:433$300	14:600$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	COPACABANA				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mechanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Segundos mechanicos electricistas	4:866$700	2:433$300	14:600$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	1 Auxiliar electricista de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de electricista amnistiado	3:406$700	1:703$300	5:110$000	
	SÃO JOÃO				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mechanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo mechanico electrista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	LAGE				
		Ord.	*Grat*		
	1 Primeiro mechanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo mechanico electricista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	3 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	15:330$000	
	1 Auxiliar electricista de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	VIGIA DO LEME				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mechanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	SÃO LUIZ				
		Ord.	*Grat*		
	1 Primeiro mechanico electricista	6:[illegible]	3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo mechanico electricista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:[illegible]	1:703$3[illegible]	10:220$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MARECHAL HERMES	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Primeiro mechanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Auxiliar electricista	3:406$700	1:703$300	5:110$000	
	FORTE DE ITAIPÚS	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo mechanico electricista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	1 Ajudante	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	2 Foguistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	FORTE DE OBIDOS	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Segundo mechanico electricista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
				280:690$000	
	Total do pessoal			290:290$000	
	Consignação material				
	Material permanente				1:200$000
	Material de consumo				1:200$000
	Diversas despesas				360$000
	Total do material				2:760$000
	Totaes			290:290$000	2:760$000
	Total geral da verba			293:050$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	13ª				
	Soldos e gratificações de officiaes				
	Lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927				
	Consignação pessoal.				
	QUADROS ORDINARIO E SUPPLEMENTAR				
1	**SOLDOS E GRATIFICAÇÕES**	*Soldo*	*Grat.*		
	9 Generaes de divisão	36:000$000	18:000$000	486:000$000	
	26 Generaes de brigada, sendo 1 medico e 1 intendente de guerra	30:400$000	15:200$000	1.185:600$000	
	120 Coroneis, sendo oito medicos, um pharmaceutico e 12 intendentes de guerra, com a inclusão de um do Quadro extincto de Contabilidade	24:000$000	12:000$000	4.320:000$000	
	197 Tenentes-coroneis, sendo 18 medicos, dois pharmaceuticos, um veterinario, 21 intendentes de Guerra, sendo tres do extincto corpo de intendentes e tres do extincto Quadro de Contabilidade	20:000$000	10:000$000	5.910:000$000	
	474 Majores, sendo 48 medicos, oito pharmaceuticos, 10 veterinarios, 52 intendentes de Guerra, sendo cinco do extincto corpo de intendentes e 14 do extincto Quadro de Contabilidade e dois dentistas	16:000$000	8:000$000	11.376:000$000	
	1.225 Capitães, sendo 26 do quadro A, 126 medicos, 24 pharmaceuticos, 27 veterinarios, 147 de Administração, com a inclusão de contadores, extinctos quadros de Intendentes e de Contabilidade e cinco dentistas	12:000$000	6:000$000	22.050:000$000	
	1.749 Primeiros tenentes, sendo 335 do quadro A, 195 medicos, nove medicos adjunctos, 64 pharmaceuticos, 47 veterinarios, 311 de Administração, com a inclusão de contadores, extinctos quadros de Intendentes e Contabilidade e seis dentistas	8:000$000	4:000$000	20.988:000$000	
	71 Primeiros tenentes commissionados	8:000$000	4:000$000	852:000$000	
	636 Segundos tenentes, sendo 40 pharmaceuticos, 2 pharmaceuticos adjunctos, 53 veterinarios, 309 de Administração, com a inclusão de contadores e extincto quadro de Contabilidade, 42 musicos e os estagiarios da Escola de Applicação do Serviço de Saude	6:000$000	3:000$000	5.724:000$000	
	1.382 Segundos tenentes commissionados	6:000$000	3:000$000	12.438:000$000	
	QUADRO "Q"		*Grat.*		
	5 Coroneis		24:000$000	120:000$000	
	6 Tenentes-coroneis		20:000$000	120:000$000	
	3 Majores		16:000$000	48:000$000	
				85.617:600$000	
2	Para pagamento de differença de gratificação e de vencimentos integraes de postos superiores, no caso de substituição			600:000$000	
3	Para pagamento de differença de vencimentos aos ministros do Supremo Tribunal Militar, officiaes generaes effectivos e reformados			140:000$000	
	DIVERSOS SERVIÇOS				
4	Addicionaes de 20 % ao pessoal da 9ª e contingentes de fronteiras das 5ª e 8ª Regiões Militares			....	600:000$000
5	Para pagamento de gratificações especiaes aos officiaes do Serviço de Recrutamento, com excepção dos da actividade, arbitradas pelo Ministro, conforme o § 6º, do art. 55, do Regulamento do Serviço Militar, e aos officiaes inactivos quando em serviço, pertencentes ou não aos da actividade, mesmo os de justiça, das gratificações de 6:000$000 a officiaes generaes, 4:200$000 a officiaes superiores, 3:600$000 a capitães e 3:000$000 a 1ºs e 2ºs tenentes, annualmente, além das vantagens de suas inactividades, exceptuados os que se reformarem ou venham a ser transferidos para a Reserva de 1ª classe com os vencimentos integraes da lei n. 5.167 A			....	700:000$000
6	Para pagamento de vencimentos aos officiaes da administração do Asylo			....	252:000$000
	A transportar			86.357:600$000	1.552:000$000

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	 VARIAVEL
	Transporte	86.357 600$000	1.552 000$000
7	Para pagamento de despesas decorrentes do desempenho de commissões necessarias e gratificações pelo serviço de tomada de contas na fórma das disposições regulamentares, da gratificação mensal de 250$000 aos medicos no serviço effectivo de radiologia no Hospital Central do Exercito e Polyclinica Militar; gratificações especiaes sob esse titulo ou sob o de diarias ou de representações arbitradas pelo Ministro, a officiaes, funccionarios, empregados e praças, destinando-se a importancia de 80:000$000 ao pagamento de gratificações especiaes a ajudantes de ordens, cuja representação, a juizo do Ministro, justificar o auxilio		400 000$000
8	Para pagamento de meia etapa diaria para o almoço dos officiaes arregimentados, inclusive os da reserva, estagiarios no exercicio de instrucção de suas unidades; dos officiaes da administração e dos alumnos das Escolas de Armas e dos officiaes em serviço nos estabelecimentos industriaes, quando, por esse motivo, forem obrigados a permanecer no quartel ou estabelecimento, além das 12 horas. Esse quantitativo, que só será devido aos officiaes que não residam proximo e não lhes poderá ser pago em dinheiro, **deverá ser saccado em folhas nominaes donde constem as suas residencias**		300 000$000
9	Para pagamento de despesas com enterramentos		200 000$000
10	Diarias a officiaes e funccionarios, inclusive a de 4$000, para alimentação dos funccionarios, fixada pelo decreto n. 23.284, de 25 de outubro de 1933, quando no exercicio de commissões transitorias, fóra da séde das guarnições ou repartições a que pertençam, nos termos da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, art. 183, art. 6º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927 e art. 397, do Regulamento do Codigo de Contabilidade, sendo: Officiaes generaes ... 50$000 Officiaes superiores e funccionarios com as graduações militares respectivas ... 40$000 Capitães, idem, idem ... 35$000 1os Tenentes, 2os Tenentes e Aspirantes, idem, idem ... 30$000		1.300 000$000
	Totaes	86.357:600$000	3.752.000$000
	Total geral da verba	90.109 600$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL

14ª

Soldos, etapas e gratificações de praças

Lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927

Consignação pessoal

SOLDOS E GRATIFICAÇÕES

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
1	Para attender ao pagamento de soldos, gratificações e etapas	155.690:279$000	
2	Para pagamento de diarias, gratificações e etapas, de conformidade com o decreto n. 23.867, de [illegible] de fevereiro de 1934		9.000:000$000
3	Etapas ao pessoal da maruja		286:890$000
4	Etapas, na fórma do Regulamento do Serviço de Saude, ás irmãs de caridade, serventes e demais empregados dos hospitaes militares obrigados pela natureza do serviço a permanecerem durante o dia nos estabelecimentos; e aos serventes dos estabelecimentos militares de saude em identicas circumstancias		400:000$000
5	Etapas a desertores e presos		30:000$000
6	Etapas ás mulheres ou aos filhos menores das praças quando estas tenham de se ausentar da séde do serviço em diligencias		100:000$000
7	Para pagamento de diarias de 2$000 aos reservistas e sorteados, convocados e voluntarios, nos casos previstos no decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923		250:000$000
8	Idem de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas empregados nas circumscripções de recrutamento como auxiliares de escripta, de accordo com o art. 55, § 1º, do decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923		80:000$000
9	Etapas aos officiaes de dia aos corpos e estabelecimentos militares, em manobras e de prompidão		200:000$000
	Totaes	155.690:279$000	10.346:890$000
	Total geral da verba	166.037:169$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	15ª		
	Classes inactivas		
	Consignação pessoal		
	REFORMADOS		
1	Para attender ao pagamento de vantagens dos officiaes e praças reformadas, inclusive o de vencimentos aos funccionarios civis do Ministerio, durante o periodo em que aguardam o julgamento definitivo de seus titulos de aposentadoria..........	....	35.862.883$800
	ETAPAS DE ASYLADOS		
2	Para officiaes, sendo em numero de tres etapas para os officiaes que tenham serviços de guerra no Paraguay, sem distincção de corpo e posto, incluidos no Asylo de Invalidos da Patria..........	....	60:000$000
3	Para praças e pessoas de suas familias, sendo de 4$000 a etapa de invalidos da Patria que, por soffrerem de molestia contagiosa, não puderem permanecer no Asylo que lhes é destinado, e de 3$000 a dos voluntarios da Patria..........	....	1.550:000$000
	SOLDO VITALICIO		
4	Para occorrer á despesa com o pagamento do soldo vitalicio dos officiaes e a praças comprehendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907, pela tabella da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, de conformidade com o decreto legislativo n. 4.408, de 24 de dezembro de 1921..........	....	350:000$000
	PENSÕES PROVISORIAS		
5	Para pagamento das que forem concedidas, de accordo com o decreto n. 24.312, de 30 de maio de 1934..........	....	500:000$000
	Total geral da verba..........	....	38.322:883$800

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	16ª **Ajudas de custo e transportes**		
	Consignação pessoal		
	Para as que possam ser concedidas neste exercicio		2.000:000$000
	Consignação material		
	DIVERSAS DESPESAS		
	Para as despesas de passagens, transportes de material, cargas e bagagens, inclusive as de armazenagem e estiva, sendo 150:000$000 para o Serviço Central de Transportes		2.900:000$000
	Total		4.900:000$000

17ª

Empregados addidos

Consignação pessoal

EMPREGADOS DE CARGOS E REPARTIÇÕES EXTINCTAS

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ARSENAL DE GUERRA DA BAHIA				
	1 Professor:	*Ord.*	*Grat.*		
	Agrippiniano de Barros	2:000$000	1:000$000		3:000$000
	ARSENAL DE GUERRA DE MATTO GROSSO				
	(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916)				
	1 Chefe de machinas:	*Ord.*	*Grat.*		
	Maximo Ernesto Germano Schurig	6:400$000	3:200$000		9:600$000
	1 Mestre:				
	Americo José Ordano	5:600$000	2:800$000		8:400$000
	1 Contra-mestre:				
	Dionysio Silverio de Oliveira	4:800$000	2:400$000		7:200$000
	1 Electricista:				
	Raul Ramos	5:600$000	2:800$000		8:400$000
	2 Operarios de 2ª classe:				
	Manoel Saturnino da Silva e João Miguel do Espirito Santo	3:212$000	1:606$000		9:636$000
	COLLEGIO MILITAR DE BARBACENA				
	1 Mestre de gymnastica:	*Ord.*	*Grat.*		
	Luiz Guilherme de Figueiredo	5:120$000	2:560$000		7:680$000
	BIBLIOTHECA DO EXERCITO				
	1 Guarda:	*Ord.*	*Grat.*		
	Manoel Domingos Gomes	1:703$300	851$700		2:555$000
	1 Servente:				
	Israel Garcia de Britto	2:240$000	1:120$000		3:360$000
	Total				59:831$000

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	18ª		
	Despesas eventuaes		
	Consignação pessoal		
	Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de vantagens, por substituição, aos funccionarios civis, nos termos da lei, e outras despesas	....	200:000$000
	Consignação material		
	Despesas imprevistas e novas intallações, a juizo do Ministro	....	1.458:333$000
	Total geral da verba	....	1.658:333$000

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	19ª		
	Commissão em paiz estrangeiro		
	Despesa no exterior constante de vencimentos de militares, commissionados, remuneração de pessoal contractado e representação dos addidos militares, assim como a de seus transportes de uns para outros paizes, no exercicio dessas commissões; e outras despesas	....	4.000:000$000

DISTRIBUIÇÃO DE DOTAÇÕES DE MATERIAL

VERBA 1ª

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Consignação material

I — MATERIAL PERMANENTE

1 — Acquisição de leis, revistas, regulamentos e outras publicações technicas:			
Secretaria de Estado	600$000		
Directoria do Serviço de Fundos do Exercito	600$000	1:200$000	
2 — Acquisição, conservação e reparação de moveis:			
Gabinete do Ministro	10:000$000		
Directoria do Serviço de Fundos do Exercito	3:000$000		
Departamento do Pessoal do Exercito	6:500$000		
Secretaria de Estado da Guerra	5:000$000	24:500$000	
3 — *Departamento do Pessoal do Exercito*:			
Acquisição de ficharios e outras despesas		15:000$000	40:700$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

4 — Acquisição de artigos de expediente e outras despesas:		
Gabinete do Ministro	4:000$000	
Secretaria de Estado	15:500$000	
Directoria do Serviço de Fundos do Exercito	30:000$000	
Departamento do Pessoal do Exercito, inclusive as necessarias aos serviços do Gabinete Central de Identificação	29:000$000	
Contadoria Seccional	6:000$000	84:500$000

III — DIVERSAS DESPESAS

5 — Para pagamento de telegrammas para o exterior		12:000$000	
6 — Encadernação e preparo de livros:			
Secretaria de Estado	1:500$000		
Directoria do Serviço de Fundos do Exercito	3:000$000		
Departamento do Pessoal do Exercito	1:200$000	5:700$000	
7 — Para conducção de funccionarios da Directoria do Serviço de Fundos do Exercito em serviço externo		3:000$000	
8 — Para medalhas militares concedidas a officiaes e praças de 1ª Linha		10:000$000	
9 — Para attender aos serviços de organização de balanços da Directoria do Serviço de Fundos do Exercito, por meio de machinas apropriadas, inclusive pessoal contractado		40:000$000	
10 — Despesas miudas e de prompto pagamento:			
Gabinete do Ministro	10:000$000		
Secretaria de Estado	2:400$000		
Directoria do Serviço de Fundos do Exercito	1:800$000		
Departamento do Pessoal do Exercito	3:600$000		
Contadoria Seccional	600$000	18:400$000	89:100$000
TOTAL DA VERBA 1ª			214:300$000

VERBA 2ª

JUSTIÇA MILITAR

Consignação material

I — MATERIAL PERMANENTE

Descrição				
1 — Acquisição de livros e revistas				500$000
II — MATERIAL DE CONSUMO				
2 — Acquisição de artigos de expediente e outras despesas:				
Supremo Tribunal Militar		4:000$000		
Procuradoria da Justiça Militar		600$000		
1ª Região Militar:				
1ª Auditoria		1:200$000		
2ª Auditoria		1:000$000		
3ª Auditoria		1:000$000		
2ª Região Militar:				
1ª Auditoria		1:000$000		
2ª Auditoria		1:000$000		
3ª Região Militar:				
1ª Auditoria		1:000$000		
2ª Auditoria		1:000$000		
3ª Auditoria		1:000$000		
Para as Auditorias das 4ª, 5ª e 9ª Regiões Militares, 1:000$ a cada uma		3:000$000		
Para as Auditorias das 6ª, 7ª e 8ª Regiões Militares, 1:000$ a cada uma		3:000$000	18:800$000	
3 — Conservação da installação electrica e asseio do edificio do Supremo Tribunal Militar			1:000$000	19:800$000
III — DIVERSAS DESPESAS				
4 — Despesas miudas e de prompto pagamento:				
Supremo Tribunal Militar		1:070$000		
1ª Região Militar:				
1ª Auditoria	400$000			
2ª Auditoria	400$000			
3ª Auditoria	400$000	1:200$000		
2ª Região Militar:				
1ª Auditoria	400$000			
2ª Auditoria	400$000	800$000		
3ª Região Militar:				
1ª Auditoria	400$000			
2ª Auditoria	400$000			
3ª Auditoria	400$000	1:200$000		
4ª Região Militar		400$000		
5ª Região Militar		400$000		
9ª Região Militar		400$000		
Para as Auditorias das 6ª, 7ª e 8ª Regiões Militares, 350$ a cada uma		1:050$000	6:520$000	
5 — Conducção de officiaes de justiça quando em serviço de intimação:				
1ª Região Militar:				
1ª Auditoria	200$000			
2ª Auditoria	200$000			
3ª Auditoria	200$000	600$000		
2ª Região Militar:				
1ª Auditoria	200$000			
2ª Auditoria	200$000	400$000		
3ª Região Militar:				
1ª Auditoria	200$000			
2ª Auditoria	120$000			
3ª Auditoria	120$000	440$000		
4ª Região Militar		145$000		
5ª Região Militar		145$000		
Para as Auditorias das 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Regiões Militares, 100$ a cada uma		400$000	2:130$000	8:650$000
TOTAL DA VERBA 2ª				28:950$000

VERBA 3ª

ESTADO-MAIOR DO EXERCITO

Consignação material

I — MATERIAL PERMANENTE

N.º	Discriminação	Parcial	Total
	Estado-Maior do Exercito:		
1 —	Acquisição, conservação e reparação de moveis	3:000$000	
	Gabinete Photocartographico do Estado-Maior do Exercito:		
2 —	Acquisição de machinas, utensilios, reparação e conservação do material das officinas	15:000$000	
	Imprensa do Estado-Maior do Exercito:		
3 —	Acquisição de machinas, typos, chumbo, utensilios, reparação e conservação do material das officinas	30:000$000	
	Serviço Geographico do Exercito:		
4 —	Acquisição de machinismos e apparelhos, livros, instrumentos technicos e scientificos, barracas, arreios, viaturas, toldos, ferramentas e utensilios, marcos e signaes	100:000$000	
	Secções Mobilizadoras:		
5 —	Acquisição do material necessario á sua installação nas Regiões Militares	180:000$000	
6 —	*Serviço de Protecção aos Indios:* Para as despesas necessarias	5:000$000	333:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

N.º	Discriminação	Parcial	Total
	Estado-Maior do Exercito:		
7 —	Acquisição de artigos de expediente e de desenho	15:000$000	
8 —	Acquisição de livros, jornaes, revistas militares e outras publicações estrangeiras para a bibliotheca	10:000$000	
	Gabinete Photocartographico do Estado-Maior do Exercito:		
9 —	Acquisição de drogas, material photographico, de desenho, impressão, lithographia, lubrificantes e material para conservação de machinas	15:000$000	
	Imprensa do Estado-Maior do Exercito:		
10 —	Acquisição de papel de impressão, de capas, tintas, colla, massa e relativos, bem como lubrificantes e material de conservação, sendo 50:000$000 para cadernetas militares	115:000$000	
11 —	Papel e impressão do relatorio do Ministro e Tabellas do Orçamento	5:000$000	
	Directoria do Serviço Militar e da Reserva:		
12 —	Acquisição de alvos, artigos de expediente, impressão da revista "O Tiro de Guerra", despesas com concursos, campeonatos, premios, medalhas, alimentação dos atiradores e serviço de propaganda, inclusive 5:000$000 para material e utensilios necessarios á conservação e funccionamento do Stand do Tiro Nacional	25:000$000	
	Serviço Geographico do Exercito:		
13 —	Artigos de expediente, desenho, cadernetas, bibliotheca, assignaturas de revistas technicas, material para os serviços das secções de impressão, lithographia, photographia, technologia, photolitographia, cartographia, etc., e para as diversas officinas, despesas de conservação e limpeza de todo o material do estabelecimento e dependencias, gaz, luz, energia electrica, gazolina, lubrificantes e accessorios	100:000$000	
14 —	Manutenção da Secção de Aviação do Serviço Geographico do Exercito (combustiveis, peças e accessorios de aviões, reparações, conservação, limpeza de aviões e outras despesas	100:000$000	
	Secções Mobilizadoras:		
15 —	Artigos de expediente e outras despesas necessarias ao seu funccionamento	13:600$000	
	Commissões de Rêdes Ferroviarias:		
16 —	Artigos de expediente e outras despesas necessarias ás Commissões de Rêde	4:000$000	
17 —	*Serviço de Protecção aos Indios:* Para as despesas necessarias	105:000$000	507:600$000

III — DIVERSAS DESPESAS

N.º	Discriminação		Parcial	Total
18 —	Despesas miudas de prompto pagamento:			
	— Estado-Maior do Exercito	6:000$000		
	— Directoria do Serviço Militar e da Reserva, sendo 300$ para o Stand do Tiro Nacional	1:000$000		
	— Commissões de Rêde, sendo 500$000 a cada uma das existentes	2:000$000	9:000$000	
19 —	Despesas de representação e transportes com addidos militares e officiaes estrangeiros em transito		10:000$000	
20 —	Despesas urgentes em acampamento, em marcha ou na séde do Serviço Geographico do Exercito		10:000$000	
21 —	Despesas de Inspecção de Fronteiras com a terminação dos trabalhos a seu cargo		7:000$000	
22 —	Auxilio á revista "Defesa Nacional"		5:000$000	
23 —	Auxilio á Revista de Educação Physica (da Escola Militar de Educação Physica)		4:000$000	
24 —	Para grandes manobras de Exercito, unidades-escolas, viagens de inspecção do Ministro da Guerra e Chefe do Estado-Maior do Exercito e outras despesas do serviço do Estado-Maior do Exercito		250:000$000	
25 —	Para manobras de quadros e de tropas das Regiões Militares		200:000$000	
26 —	*Serviço de Protecção aos Indios:* Para as despesas necessarias		307:200$000	802:200$000
	Total da Consignação Material			1.642:800$000

VERBA 4ª

INSTRUÇÃO MILITAR

Consignação pessoal

19 — Para pagamento de gratificação, etc.

Ficam empenhadas para as Escolas abaixo citadas as importancias seguintes, que não deverão ser excedidas:

Direcção Geral de Ensino das Escolas de Armas	21:000$000	
Escola de Artilharia	33:000$000	
Escola de Infantaria	152:000$000	
Escola de Cavallaria	43:000$000	
Escola de Engenharia	26:000$000	
Centro de Instrucção de Transmissões	25:000$000	
Centro de Instrucção de Artilharia de Costa	14:000$000	
Escola de Veterinaria do Exercito	34:000$000	
Escola de Estado-Maior	87:000$000	
Escola de Educação Physica do Exercito	62:000$000	
Escola Technica do Exercito	21:200$000	
Escola de Intendencia do Exercito	31:000$000	
Escola de Saude do Exercito	30:000$000	
Instituto Geographico	15:000$000	
Escola Militar	194:850$000	
Collegio Militar do Rio de Janeiro (5 monitores)	5:475$000	
Collegio Militar do Rio Grande do Sul (3 monitores)	3:285$000	
Collegio Militar do Ceará (2 monitores)	2:190$000	800:000$000

Consignação material

I — MATERIAL PERMANENTE

Escola Militar:

1 — Acquisição de novos apparelhos para o Gabinete de physica, chimica e modelos uteis	15:000$000		
2 — Acquisição e conservação de moveis, camas e utensilios	10:000$000		
3 — Acquisição de instrumentos para o ensino e instrucção	15:000$000	40:000$000	
4 — *Escola de Intendencia:*			
Acquisição de novos apparelhos para o gabinete de experiencias		2:000$000	
5 — *Escola Militar de Educação Physica:*			
Acquisição de material nautico e de esgrima		20:000$000	
6 — *Escola de Veterinaria do Exercito:*			
Acquisição de material e apparelhos para os gabinetes de physica e chimica, anatomia, histologia, historia natural e outras despesas		5:000$000	
7 — *Escolas de Artilharia, de Infantaria, de Cavallaria e de Engenharia:*			
Acquisição de material para instrucção, sendo 60:000$000 para a de Artilharia e 30:000$000 para cada uma das outras		150:000$000	
8 — *Escola Technica do Exercito:*			
Acquisição de material para instrucção, laboratorios e outras despesas		100:000$000	317:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

9 — Acquisição de artigos de expediente, livros, revistas, material para ensino e outras despesas:

Escola de Estado-Maior	15:000$000		
Escola Technica do Exercito	6:000$000		
Escola Militar, inclusive a direcção de ensino	55:000$000		
Escola de Veterinaria do Exercito	6:000$000		
Escola de Intendencia	30:000$000		
Escola de Saude	4:000$000		
Direcção Geral do Ensino das Escolas de Armas	4:000$000		
Escola de Infantaria, inclusive Corpo de Sargentos-Alumnos	8:000$000		
Escola de Cavallaria	4:000$000		
Escola de Artilharia	6:000$000		
Escola de Engenharia	4:000$000		
Escola de Aviação Militar	22:000$000	164:000$000	
Escola Militar:			
10 — Fardamento para os cadetes inclusive os da Aviação (calçados, roupas, uniformes, inclusive as despesas de confecção)		670:000$000	
11 — Acquisição de artigos e materiaes necessarios á instrucção pratica dos cadetes		30:000$000	
12 — *Escola Militar de Educação Physica:*			
Acquisição de material desportivo		10:000$000	874:000$000
A transportar			1.191:000$000

Transporte..			1.191:000$000

III — DIVERSAS DESPESAS

13 — Para as despesas da Escola Militar de Educação Physica inclusive 5:000$000 para representação em competições sportivas (transportes e uniformes), e 5:000$000 para material escolar..		40:000$000	
14 — Despesas necessarias ao Corpo de Sargentos-Alumnos (Escola de Infantaria)........		5:000$000	
15 — Apparelhamento de cursos de preparação militar para a formação de officiaes da reserva		60:000$000	
16 — *Lavagem e engommagem*:			
Collegio Militar do Rio de Janeiro..............................	6:000$000		
Collegio Militar de Porto Alegre................................	3:600$000		
Collegio Militar do Ceará.......................................	3:600$000	13:200$000	
Escola de Estado-Maior:			
17 — Despesas com o gabinete de desenho e projecção luminosa........	3:600$000		
18 — Conservação da bibliotheca e despesas para o funccionamento dos cursos..	6:000$000	9:600$000	
19 — *Escola Militar*:			
Para funccionamento e conservação dos gabinetes de physica e chimica e de modelos uteis		15:000$000	
20 — *Escola de Saude*:			
Para funccionamento dos cursos de applicação e aperfeiçoamento........................		8:000$000	
21 — *Centro de Instrucção de Transmissões*:			
Conservação e funccionamento do Centro...		3:000$000	
22 — *Escola de Veterinaria do Exercito*:			
Despesas com a manutenção de um Hospital annexo á Escola e com a conservação e funccionamento da Secção de soros e vaccinas...		33:000$000	
23 — *Escola de Intendencia*:			
Conservação e funccionamento do gabinete de experiencias..........................		3:000$000	189:800$000
TOTAL DA VERBA 4ª...		....	1.380:800$000

VERBA 5ª

SERVIÇO DE MATERIAL BELLICO

Consignação material

I — MATERIAL PERMANENTE

1 — Para acquisição de livros e revistas technicas:

Directoria do Material Bellico	3:000$000		
Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, Fabrica de Polvora da Estrella, Fabrica de Cartuchos de Infantaria, Fabrica de Polvora sem Fumaça, Fabrica de Projectis de Artilharia, Fabrica de Materiaes contra Gazes, 1:000$, cada uma	7:000$000	10:000$000	

2 — Para installação e manutenção do Laboratorio Metalographico:

Directoria do Material Bellico		150:000$000	

3 — Para acquisição de machinas, material para confecção de ferramentas, instrumentos, apparelhos, material para extincção de incendios, installação de para-raios, installações electricas, mobiliarios, utensilios diversos e outras despesas, imprescindiveis ás installações fabris:

Deposito Central	30:000$000		
Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro	250:000$000		
Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul	12:000$000		
Fabrica de Polvora da Estrella	100:000$000		
Fabrica de Cartuchos de Infantaria	50:000$000		
Fabrica de Polvora sem Fumaça (Base simples, base dupla, trotyl)	250:000$000		
Fabrica de Projectis de Artilharia, sendo 747:721$800, para reposição á Caixa Geral de Economias da Guerra	1.647:721$800		
Fabrica de Materiaes contra Gazes	1.700:000$000		
Fabrica de Estojos e Espoletas de Artilharia	1.200:000$000		
Fabrica de Canos e Sabres para Armamento Portatil	850:000$000		
Fabrica de Viaturas para o Exercito	700:000$000		
Officinas de reparação de armamentos das 2ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Regiões Militares, a 12:500$ cada uma	75:000$000		
Officinas de reparação da 5ª Região Militar	10:000$000	6.874:721$800	7.034:721$800

II — MATERIAL DE CONSUMO

4 — Acquisição de materias primas diversas, artigos de embalagem, expedição de munição, combustivel, lubrificantes; conservação de machinas; drogas e utensilios para laboratorios; conservação de officinas; conservação de linha ferrea, energia electrica; productos chimicos; material de electricidade, conservação de material de artilharia e armamento portatil; montagem de machinarias e apparelhagem; artigos de expediente e outras despesas:

Directoria do Material Bellico	12:000$000	
Deposito Central	40:000$000	
Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, sendo 160:000$ para a secção de lubrificante	800:000$000	
Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul	150:000$000	
Fabrica de Polvora da Estrella	100:000$000	
Fabrica de Cartuchos de Infantaria	2.000:000$000	
Fabrica de Polvora sem Fumaça (Base simples, base dupla e trotyl)	800:000$000	
Fabrica de Projectis de Artilharia	1.225:000$000	
Fabrica de Materiaes contra Gazes	1.225:000$000	
Fabrica de Estojos e Espoletas de Artilharia	300:000$000	
Fabrica de Canos e Sabres para Armamento Portatil	350:500$000	
Fabrica de Viaturas para o Exercito	500:000$000	
Officinas regionaes, 10:000$, a cada uma	70:000$000	
Serviço do Material Bellico das Regiões Militares a 300$000	2:400$000	7.574:900$000

III — DIVERSAS DESPESAS

5 — Despesas miudas de prompto pagamento:

Directoria do Material Bellico, Deposito Central, Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, Fabrica de Polvora da Estrella, Fabrica de Cartuchos de Infantaria, Fabrica de Polvora sem Fumaça, Fabrica de Projectis de Artilharia, Fabrica de Materiaes contra Gazes; Fabrica de Estojos de Artilharia, Fabrica de Canos e Sabres para Armamento Portatil e Fabrica de Viaturas para o Exercito (1:000$000 a cada uma)	12:000$000
TOTAL DA VERBA 5ª	14.621:621$800

VERBA 6.ª

SERVIÇO DE ENGENHARIA

Consignação material

I — MATERIAL PERMANENTE

Designação			
1 — Obras de fortificação e defesa do littoral e fronteiras da Republica, continuação de obras indispensaveis, reparos, conservação e melhoramentos de quarteis, fabricas e proprios nacionaes sob a administração do Ministerio da Guerra, campos de instrucção e linhas de tiro, de accordo com o plano de obras organizado pela Directoria do Serviço de Engenharia		4.310:000$000	
2 — Acquisição de material de engenharia (de instrucção e de campanha):			
a) De sapa	150:000$000		
b) De pontes	440:000$000		
c) Ferroviario de campanha	200:000$000	790:000$000	
3 — Acquisição do material necessario para o Gabinete de Analyses e ensaios de material		80:000$000	
4 — Acquisição e encadernação de livros da Bibliotheca do Serviço de Engenharia		1:000$000	
Serviço de Transmissões:			
5 — Acquisição do material necessario ao seu funccionamento		200:000$000	
6 — Acquisição de material de transmissões para o Exercito		500:000$000	
7 — Acquisição do material necessario ao funccionamento do Serviço Electrotechnico		60:000$000	6.241:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

Designação			
Directoria do Serviço de Engenharia:			
8 — Acquisição de artigos de expediente, conservação, limpeza e materiaes para os gabinetes photographico, de analyses e Serviço Electrotechnico		30:000$000	
9 — Acquisição de material de desenho para o Serviço de Engenharia das Regiões e Serviço de Engenharia do Material Bellico, Aviação Militar e Districto de Artilharia de Costa		20:000$000	
10 — *Deposito Central do Material de Engenharia:*			
Expediente, conservação, limpeza, reparação, embarque, desembarque e transporte do material de engenharia e acquisição de materia prima		7:500$000	
11 — *Serviço de Transmissões:*			
Acquisição de artigos de expediente, de material para conservação, embalagem, combustivel e lubrificantes		100:000$000	
12 — *Serviço Electrotechnico:*			
Acquisição de material lubrificante, combustiveis e de conservação das machinas e das linhas de alta tensão		24:000$000	181:500$000

III — DIVERSAS DESPESAS

Designação			
13 — *Despesas miudas de prompto pagamento:*			
Directoria do Serviço de Engenharia	2:200$000		
Serviço de Transmissões	2:000$000	4:200$000	
14 — *Serviço de Transmissões:*			
Reparos, conservação, limpeza e transporte de material		13:000$000	
15 — *Serviço Electrotechnico:*			
Energia electrica (luz e força)		1.250:000$000	
Para acquisição, conservação e reparação das installações de luz e força existentes nos quarteis, estabelecimentos e repartições do Ministerio da Guerra		300:000$000	
16 — Conservação e manutenção do serviço dos sete elevadores do Quartel-General		4:200$000	1.571:400$000
TOTAL DA VERBA 6.ª			7.993:900$000

VERBA 7ª

AVIAÇÃO MILITAR

Consignação material

I — MATERIAL PERMANENTE

1 — **Acquisição, conservação, reparação de moveis e accessorios, ferramentas e utensilios, conservação de vehiculos e outros artigos:**

Directoria de Aviação	7:000$000		
Escola de Aviação Militar	100:000$000		
1º Regimento de Aviação	70:000$000		
3º Regimento de Aviação	60:000$000		
5º Regimento de Aviação	60:000$000		
2º Regimento de Aviação (nucleo)	50:000$000		
Parque Central de Aviação	40:000$000		
Deposito Central de Aviação	50:000$000		
Correio Aereo Militar	8:000$000		
4 Companhias de Preparadores de Terreno	12:000$000		
Serviço Technico (nucleo)	30:000$000		
Departamento Medico de Aviação e Serviço de Prompto Soccorro	33:000$000	520:000$000	

2 — **Reparação de aviões e motores de aviação militar em geral:**

Parque Central de Aviação	750:000$000		
Deposito Central de Aviação	1.500:000$000		
Directoria de Aviação (Parques regimentaes e Parque da Escola de Aviação Militar)	250:000$000	2.500:000$000	

3 — **Renovação do material de aviação e equipamento dos Parques e Laboratorios:**

Directoria de Aviação		7.223:000$000	10.243:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

4 — **Acquisição de artigos de expediente, jornaes, revistas, livros, drogas e material para photographia, material para desenho, lithographia e gravuras e outros artigos:**

Directoria de Aviação		30:000$000	

5 — **Acquisição de artigos de expediente, livros, sobresalentes e accessorios para aviões, materiaes diversos necessarios ao serviço; metaes, madeiras, tintas, vernizes, material para o serviço photographico, combustivel, lubrificantes, accessorios para limpeza, hangares, officinas, de quartel, material electrico e outros artigos:**

Escola de Aviação Militar	600:000$000		
1º Regimento de Aviação	700:000$000		
3º Regimento de Aviação	300:000$000		
5º Regimento de Aviação	400:000$000		
2º Regimento de Aviação (nucleo)	100:000$000		
Parque Central de Aviação	80:000$000		
Deposito Central de Aviação	80:000$000		
Correio Aereo Militar	600:000$000		
4 Companhias de Preparadores de Terreno	16:000$000		
Departamento Medico de Aviação e Serviço de Prompto Soccorro	25:000$000		
Serviço Technico (nucleo)	10:000$000	2.911:000$000	2.941:000$000

III — DIVERSAS DESPESAS

6 — Alugueis de casa, construcção e conservação dos campos de pouso, casas de guarda-campos e depositos de inflammaveis necessarios ao estabelecimento de linhas aereas e das unidades		250:000$000	
7 — Para unidades e orgãos de serviço, inclusive installação das novas unidades, telephone, agua, luz e força electrica; illuminação dos aerodromos (vôo nocturno), para as unidades de aviação		1.800:000$000	

8 — **Despesas miudas de prompto pagamento:**

Directoria de Aviação	2:000$000		
Escola de Aviação Militar	2:000$000		
1º Regimento de Aviação	2:000$000		
3º Regimento de Aviação	2:000$000		
5º Regimento de Aviação	2:000$000		
2º Regimento de Aviação (nucleo)	2:000$000		
Parque Central de Aviação	5:000$000		
Deposito Central de Aviação	1:500$000		
4 Companhias de Preparadores de Terreno	4:000$000		
Departamento Medico de Aviação e Serviço de Prompto Soccorro	1:500$000		
Serviço Technico (nucleo)	1:500$000	25:500$000	2.075:500$000

TOTAL DA VERBA 7ª			15.259:500$000

VERBA 8ª

SERVIÇO DE INTENDENCIA

Consignação material

I — MATERIAL PERMANENTE

1 — Moveis, camas, utensilios, instrumental para bandas, etc., para as unidades administrativas sem dotação especial e para as novas installações (acquisição, conservação e reparação) inclusive 25:000$000 para o Archivo Geral do Exercito		1.300.000$000	
2 — Para reposição e conservação do material de campanha do Serviço de Intendencia		4.000.000$000	5.300.000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

3 — Equipamento, arreiamento e material de acampamento, inclusive a despesa com a manufactura fóra dos estabelecimentos militares e a distribuição de quantitativos ás unidades administrativas para a conservação do arreiamento, observadas as disposições dos arts. 115 e 116, do regulamento n. 3 e o final do Aviso n. 154, de 8 de novembro de 1928 (Bol. do Ex. n. 128)		4.000.000$000	
4 — Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, inclusive as despesas com a manufactura fóra dos estabelecimentos militares e a distribuição de quantitativos ás unidades administrativas para o remonte de calcado, conservação e substituição de roupa de cama, observado o disposto nos arts. 115 e 116, do regulamento n. 3		18.049.814$000	
5 — Forragem (acquisição, transporte, armazenagem, estiva, conservação, distribuição e outras despesas decorrentes da execução do regulamento para o serviço de Subsistencia militar e distribuição de quantitativos ás unidades administrativas para a conservação de baias e limpeza de animaes, observado o disposto nos arts. 6º, 8º e 141, do regulamento n. 3, e Aviso n. 16, de 6, publicado no Bol. do Ex. n. 543, de 15 de agosto de 1929)		15.000.000$000	
6 — Combustivel, lubrificantes, etc., para viaturas automoveis, embarcações e machinismos:			
Serviço Central de Transportes do Exercito	520:000$000		
Unidades sem dotação especial	350:000$000	870:000$000	
7 — Material de transporte terrestre e naval (conservação e reparação, eventualmente acquisição):			
Serviço Central de Transportes do Exercito (sómente material naval)	60:000$000		
Unidades sem dotação especial	170:000$000	230:000$000	
8 — Expediente, inclusive machinas e apparelhos necessarios ao serviço e outras despesas correlatas (acquisição, conservação e reparação) e material de ensino para as escolas regimentaes:			
Directoria do Serviço de Intendencia do Exercito	6:000$000		
Estabelecimento do Material de Intendencia da 1ª Região Militar	5:000$000		
Serviço Central de Transportes do Exercito	5:000$000		
Unidades administrativas sem dotação especial	586:000$000	602.000$000	
9 — Embalagem, acquisição de artigos necessarios ao serviço:			
Estabelecimento do Material de Intendencia da 1ª Região Militar	75:000$000		
Estabelecimento do Material de Intendencia da 3ª Região Militar	30:000$000		
Estabelecimento de Material de Intendencia da 7ª Região Militar	20:000$000	125:000$000	
10 — Laboratorio de analyses, despesa de custeio, renovação e acquisição dos elementos necessarios ao seu funccionamento, inclusive a acquisição de livros e revistas technicas:			
Estabelecimento do Material de Intendencia da 1ª Região Militar	5:000$000		
Estabelecimento do Material de Intendencia da 3ª Região Militar	5:000$000	10:000$000	
11 — Alistamento e sorteio militar, expediente e outras despesas das circumscripções de recrutamento e juntas de alistamento, sendo 70:400$000 para o serviço de mobilisação nas 22 Circumscripções de Recrutamento, á razão de 2:700$000 e mais 500$000 para material de expediente		270:400$000	
12 — Para a organização das officinas technicas do Serviço de Saude do Exercito		500:000$000	39.657:214$000
A transportar			**44.957:214$000**

III — DIVERSAS DESPESAS

Transporte			44.957:214$000
13 — Agua, asseio, limpeza e conservação:			
Directoria do Serviço de Intendencia do Exercito	6:000$000		
Serviço Central de Transportes do Exercito, inclusive abastecimento de agua ás Fortalezas do 1º Districto de Artilharia de Costa	66:000$000		
Estabelecimento do Material de Intendencia da 1ª Região Militar	6:000$000		
Unidades sem dotação especial, sendo a agua sómente nos Estados	326:000$000	404:000$000	
14 — Alugueis de casas		200:000$000	
15 — Telephones, assignatura e installação nos corpos, estabelecimentos e repartições, em que fôr julgado necessario		120:000$000	
16 — Despesas miudas de prompto pagamento:			
Directoria do Serviço de Intendencia do Exercito	1:200$000		
Serviço Central de Transportes do Exercito	2:000$000		
Estabelecimento do Material de Intendencia da 1ª Região Militar	1:500$000		
Unidades administrativas sem dotação especial	180:000$000	184:700$000	
17 — Despesas de conducção pessoal de autoridades designadas pelo Ministerio da Guerra, inclusive custeio de automoveis distribuidos para esse fim		170:000$000	1.078:700$000
TOTAL DA VERBA 8ª			46.035:914$000

VERBA 9ª

SERVIÇO DE SAUDE

Consignação material

I — MATERIAL PERMANENTE

Discriminação	Parcial	Total
Deposito Central do Material Sanitario:		
1 — Acquisição de instrumentos cirurgicos e outros artigos, sendo 50:000$000 para instrumentos e material odontologico	150:000$000	
2 — Acquisição de material sanitario de campanha; e de instrucção e serviço para as Formações Sanitarias Divisionarias	100:000$000	
Instituto Militar de Biologia:		
3 — Acquisição de apparelhos technicos e outros; e conservação de apparelhos e mobiliario	6:000$000	
Hospital Central do Exercito:		
4 — Acquisição e reparação de moveis, camas, machinismos, accessorios, utensilios para as enfermarias, acquisição de material para o centro de fracturados, mobiliario technico, apparelhos e instrumentos para laboratorios clinicos, material para o serviço medico-legal, museus, gabinetes e laboratorios de pesquisas; apparelhos e material para os serviços clinicos especializados, sendo 15:000$000 para os Hospitaes e Enfermarias Regimentaes	65:000$000	321:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

Discriminação	Parcial	Total
Deposito Central do Material Sanitario:		
5 — Acquisição de artigos de expediente, de embalagem e outros	30:000$000	
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar:		
6 — Acquisição de medicamentos, drogas, machinas, vasilhame e utensilios; artigos de expediente; combustivel, lubrificantes; conservação e reparação do material; accessorios e acondicionamento	600:000$000	
Hospital Central do Exercito:		
7 — Acquisição de material de expediente, impressos, talões, livros para escripturação, cadernetas clinicas, altas, baixas, rotulos; acquisição e conservação de material para dactylographia; acquisição e conservação de roupas; reparação de apparelhos cirurgicos, accessorios e respectiva conservação; asseio e limpeza do estabelecimento e conservação dos parques e jardins; acquisição de materia prima e conservação do material das officinas (carpintaria, mechanica, pintura, pedreiro, electricista, bombeiro, correeiro, encadernação); acquisição de material de penso; acquisição e consrvação do material necessario aos serviços de transportes, concertos de auto-ambulancias e outros vehiculos, accessorios para os mesmos e combustivel e lubrificantes para o serviço de transporte	150:000$000	
Hospitaes, enfermarias e formações sanitarias regimentaes:		
8 — Acquisição de material de penso, roupa e expediente	220:000$000	1.000:000$000

III — DIVERSAS DESPESAS

Discriminação	Parcial	Total
Diretoria de Saude da Guerra:		
9 — Acquisição de artigos de expediente e outros, sendo 4:000$000 para livros e revistas technicas	12:000$000	
10 — Manutenção da "Revista de Medicina Militar"	5:200$000	
Inspectorias Technicas do Serviço de Saude (duas):		
11 — Acquisição e conservação do material necessario ao serviço	1:200$000	
1ª Formação Sanitaria Divisionaria:		
12 — Conservação e reparação do seu material de auto-ambulancias, machinas de desinfecção e estufas, serviços de prophylaxia, expurgo e claitonagem, combustivel, lubrificantes e outros accessorios	5:000$000	
Polyclinica Militar:		
13 — Acquisição e conservação de todo o material necessario aos seus serviços	30:000$000	
Posto Medico da Villa Militar:		
14 — Acquisição de artigos de expediente e outros, installação do serviço de Polyclinica; e acquisição, conservação e manutenção do material necessario ao funccionamento dos serviços, inclusive o de auto-ambulancias	37:400$000	
Instituto Militar de Biologia:		
15 — Acquisição de revistas e livros technicos, artigos de expediente e outros; reposição de stocks; acquisição e conservação do material necessario ao funccionamento dos serviços; acquisição de animaes e sua manutenção; e meios de transporte para exames externos	67:000$000	
Sanatorio Militar de Itatiaya:		
16 — Acquisição, conservação e reparação do material necessario aos seus serviços; acquisição de artigos de expediente, medicamentos especiaes e outros artigos	19:000$000	
A transportar	176:800$000	1.321:000$000

Transporte		176:800$000	1.321:000$000
Hospital Central do Exercito:			
17 — Acquisição do material necessario ao funccionamento da lavanderia a vapor; acquisição e conservação do material necessario ao serviço de duchas, do de raios X, do de massagens, do de mecanotherapia, do de electrotherapia, material photographico e outros; acquisição de medicamentos, drogas, especialidades pharmaceuticas, vasilhame e utensilios para a pharmacia e respectivos laboratorios; acquisição de material para todos os serviços do Pavilhão de Isolamento, inclusive sôros, vaccinas e material para desinfecção; acquisição de oleo, combustivel, lubrificantes e accessorios para fogões, motores, machinas, etc.; gaz, luz e força para o funccionamento de estufas, aquecedores, autoclaves, ventiladores, apparelhos de illuminação, de aquecimento, de ventilação, de electrotherapia e electro-diagnostico; conservação e reparação dos apparelhos de aquecimento, de ventilação, de illuminação, de desinfecção e outros; acquisição de lampadas e despesas miudas de prompto pagamento		200:000$000	
Hospitaes e enfermarias regimentaes:			
18 — Acquisição de artigos de expediente e outros; acquisição e lavagem de roupas; funccionamento das lavanderias a vapor; serviços de radiologia e physiotherapia e conservação de utensilios e instrumentos cirurgicos		250:000$000	
19 — Para indemnização aos hospitaes, enfermarias regimentaes e á Polyclinica Militar, pelo tratamento de accidentados e doentes em consequencia do serviço e para auxilio á Cruz Vermelha Brasileira		60:000$000	
20 — *Despezas miudas de prompto pagamento*:			
Directoria de Saude da Guerra	1:200$000		
Deposito Central do Material Sanitario	1:000$000		
Instituto Militar de Biologia	1:000$000		
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar	1:000$000		
Polyclinica Militar	1:000$000	5:200$000	692:000$000
TOTAL DA VERBA 9ª			2.013:000$000

VERBA 10ª

SERVIÇO DE VETERINARIA

Consignação material

I — MATERIAL PERMANENTE

Deposito Central do Material Veterinario:		
1 — Acquisição de armações, utensilios e mobiliario de installação	30:000$000	
2 — Acquisição de instrumentos cirurgicos, utensilios de pharmacia e apparelhos de veterinaria	100:000$000	130:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

Directoria de Veterinaria:		
3 — Acquisição de artigos de expediente, assignatura de revistas technicas e outras despesas	4:000$000	
Deposito Central do Material Veterinario:		
4 — Acquisição de artigos de expediente e outras despesas	5:000$000	
5 — Acquisição de artigos necessarios ao serviço de embalagem	17:000$000	
6 — Ferragens para os animaes em serviço do Exercito	390:000$000	416:000$000

III — DIVERSAS DESPESAS

Directoria de Veterinaria:		
7 — Despesas miudas de prompto pagamento	1:000$000	
Deposito Central do Material Veterinario:		
8 — Medicamentos para os animaes ao serviço do Exercito	149:400$000	
9 — Despesas miudas de prompto pagamento	200$000	150:600$000
TOTAL DA VERBA 10ª		696:600$000

VERBA 11ª

SERVIÇO DE REMONTA

Consignação material

I — MATERIAL PERMANENTE

1 — Acquisição, conservação e reparação de moveis	1:000$000	
2 — Remonta, de solipedes para o serviço do Exercito	700:000$000	
3 — Creação do cavallo de guerra	60:000$000	
4 — Para organização de Depositos de Remonta e Postos Annexos	300:000$000	1.061:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

Directoria de Remonta:

5 — Para manutenção das coudelarias nacionaes, depositos de remonta e limpeza dos campos	100:000$000	
6 — Acquisição de artigos de expediente e outras despesas	2:000$000	102:000$000

III — DIVERSAS DESPESAS

7 — Para distribuição de premios como incentivo ao desenvolvimento da creação do cavallo de guerra	20:000$000	
8 — Despesas miudas de prompto pagamento	400$000	20:400$000
TOTAL DA VERBA 11ª		1.183:400$000

VERBA 12ª

DEFESA DE COSTA

Consignação material

I — MATERIAL PERMANENTE

1 — Acquisição de livros e revistas technicas	1 200$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

2 — Acquisição de artigos de expediente, materia prima, material de engenharia e de cartographia para o respectivo serviço	1 200$000

III — DIVERSAS DESPESAS

3 — Despesas miudas de prompto pagamento	300$000
TOTAL DA VERBA 12ª	2 700$000

VERBA 14ª

SOLDOS, ETAPAS E GRATIFICAÇÕES DE PRAÇAS

	Sôldo	*Grat.*	
400 Aspirantes a official, sendo 150 para a reserva (quatro mezes)	5:600$000	2:800$000	1.516:540$000
551 Sub-tenentes	5:600$000	2:800$000	4.628:400$000
39 Ex-amanuenses de 1ª classe (sargentos-ajudantes)	5:160$000	2:580$000	301:860$000
325 Sargentos-ajudantes	3:600$000	1:800$000	1.755:000$000
868 Primeiros sargentos	2:880$000	1:440$000	3.749:760$000
463 Musicos de 1ª classe	2:880$000	1:440$000	2.000:160$000
1.730 Segundos sargentos	2:640$000	1:320$000	6.850:800$000
402 Musicos de 2ª classe	2:640$000	1:320$000	1.591:920$000
3.428 Terceiros sargentos	2:400$000	1:200$000	12.340:800$000
509 Musicos de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	1.832:400$000
125 Soldados operarios de 1ª classe, para o Serviço de Subsistencias Militares	2:400$000	1:200$000	450:000$000
4.849 Primeiros cabos	1:440$000	720$000	10.473:840$000
7.959 Segundos cabos	864$000	432$000	10.314:864$000
601 Corneteiros de 1ª classe	864$000	432$000	778:896$000
165 Soldados operarios de 2ª classe, para o Serviço de Subsistencias Militares	1:440$000	720$000	356:400$000
235 Soldados operarios de 3ª classe, para o Serviço de Subsistencias Militares	864$000	432$000	307:560$000
11.000 Soldados engajados	456$000	228$000	7.524:000$000
38.000 Soldados conscriptos	168$000	84$000	9.576:000$000
650 Alumnos da Escola Militar	600$000	....	390:000$000
100 Alumnos da Escola de Aviação	600$000	....	60:000$000
Para pagamento de differença de vencimentos a 1 enfermeiro-mór, 7 de 1ª classe e 6 de 2ª classe do Hospital Central do Exercito, nomeados anteriormente ao Regulamento expedido pelo decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de 1921, que manteve a concessão prevista no art. 33 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, bem como a inherente aos vencimentos dos enfermeiros ainda não militarizados		....	217:969$000
Addicional de 10 % e 15 %, sobre o soldo e gratificação ás praças que tiverem, respectivamente, mais de 10 e 15 annos de serviço		....	120:000$000
			77.137:169$000

ETAPAS

	Rações		
7.889 Amanuenses, sargentos e musicos a uma etapa diaria de 3$000 — Rações	2.879.485	....	8.638:455$000
62.809 Cabos, corneteiros, tambores, clarins, artifices e soldados; 650 Alumnos da Escola Militar; 100 Alumnos da Escola de Aviação; 200 Alumnos do Collegio Militar do Rio de Janeiro; 55 Alumnos do de Porto Alegre; 35 Alumnos do de Ceará — 1 ração			
Total das rações (na média de 3$000)	23.304.885	....	69.914:655$000
			155.690:279$000

VERBA 18ª

CLASSES INACTIVAS

13	Marechaes	267 551$024
77	Generaes de divisão, inclusive os graduados no posto de marechal	2 513 [illegible]
305	Generaes de brigada, inclusive os graduados no posto de general de divisão	7 972 [illegible]
130	Coroneis, inclusive os graduados no posto de general de brigada	4 154 [illegible]
149	Tenentes-Coroneis, inclusive os graduados no posto de coronel	2 632 [illegible]
382	Majores, inclusive os graduados no posto de tenente-coronel	4 053 [illegible]
396	Capitaes, inclusive os graduados no posto de major	3 824 [illegible]
317	Primeiros tenentes ou tenentes, inclusive os graduados no posto de capitão	1 959 [illegible]
688	Segundos tenentes ou alferes, inclusive os graduados no posto de 1º tenente	3 008 [illegible]
	Gratificação addicional sobre o respectivo soldo annual nos termos da legislação em vigor	2 000 000$000

PRAÇAS

Soldo, quotas e percentagens de 10 e 15 % ás praças reformadas e asyladas	2 473 170$718
Para pagamento de novas reformas concedidas durante o anno, inclusive o pagamento de vencimentos aos funccionarios civis do Ministerio durante o periodo em que aguardam o julgamento definitivo de seus titulos de aposentadoria	800 000$000
	35.862 [illegible]

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

PARA O

EXERCICIO DE 1935

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1934

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Despesa discriminada por verba

Verba 1ª	4.009:040$000
Verba 2ª	7.356:700$000
Verba 3ª	39.537:200$000
Verba 4ª	16.639:800$000
Verba 5ª	250:000$000
Verba 6ª	400:000$000
Verba 7ª	4.957:000$000
Verba 8ª	1.100:000$000
Verba 9ª	300:000$000
	74.549:740$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Total	FIXA	VARIÁVEL
	Verba 1ª					
	Secretaria de Estado					
	(S. E. N. A.)					
	(Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
	Gabinete do Ministro (G. M.):					
1	**Ministro de Estado (vencimentos)**				72:000$000	
2	**Para pagamento das gratificações de funcção que forem arbitradas pelo Ministro ao pessoal do seu Gabinete**				....	150:000$000
					72:000$000	150:000$000
3	**Directoria de Expediente e Contabilidade (D. E. C.):**					
	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Chefes de Secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	10 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	192:000$000	
	15 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	216:000$000	
	20 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	216:000$000	
	1 Pagador	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	1 Almoxarife geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	2 Fieis de pagador	7:200$000	3:600$000	10:800$000	21:600$000	
	1 Archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Auxiliar protocollista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Auxiliar archivista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Auxiliar-almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	8 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	57:600$000	
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	7:680$000	
	5 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	
	Gratificação de funcção ao funccionario que servir de secretario do Director	....	3:600$000	3:600$000	3:600$000	
	Gratificação de funcção ao funccionario que servir de escrivão da Pagadoria	....	1:200$000	1:200$000	1:200$000	
	Quebras ao pagador e fieis	....	....	2:400$000	2:400$000	
					950:280$000	
	Directoria de Estatistica da Producção (D. E. P.):					
4	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	5 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	120:000$000	
	4 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	76:800$000	
	1 Cartographo	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	1 Bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	3 Auxiliares de cartographo	9:600$000	4:800$000	14:400$000	43:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Total	FIXA	VARIAVEL
	5 Apuradores	9:600$000	4:800$000	14:400$000	72:000$000	
	1 Photogravador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	6 Auxiliares apuradores	7:200$000	3:600$000	10:800$000	64:800$000	
	5 Auxiliares desenhistas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	54:000$000	
	1 Gravador	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Impressor	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	8 Auxiliares amanuenses de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	67:200$000	
	8 Auxiliares amanuenses de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	57:600$000	
	1 Auxiliar de bibliotheca	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	7:680$000	
	5 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	
	Gratificação de funcção ao funccionario que servir de Secretario do Director	....	3:600$000	3:600$000	3:600$000	
					699:480$000	
	Directoria de Organização e Defeza da Producção (D. O. D. P.):					
5	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	3 Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	72:000$000	
	4 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	76:800$000	
	4 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	62:400$000	
	3 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Guarda-livros	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	2 Amanuenses	7:200$000	3:600$000	10:800$000	21:600$000	
	2 Correntistas	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	2 Auxiliares amanuenses	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	4 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000	
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	7:680$000	
	3 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
	Gratificação de funcção ao funccionario que servir de secretario do Director	....	3:600$000	3:600$000	3:600$000	
					407:880$000	
6	Portaria (P.):					
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Protocollista archivista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Continuos	5:120$000	2:560$000	7:680$000	23:040$000	
	2 Correios	5:120$000	2:560$000	7:680$000	15:360$000	
	1 Electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	2 Motoristas	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	2 Ascensoristas	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	5 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	
	1 Ajudante de motorista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
					122:400$000	
	Total do "Pessoal permanente"				2.252:040$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
	(Art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)					
7	Para pagamento do pessoal mensalista e diarista necessario aos serviços da Directoria de Expediente e Contabilidade admittido por proposta do respectivo Director, mediante relações e salarios approvados pelo Ministro				....	120:000$000
8	Para pagamento do pessoal contractado das officinas typographicas e lithographicas do Ministerio; tarefeiros dos serviços das secções technicas da Directoria de Estatistica da Producção e Inspectores de estatistica nas diversas regiões do paiz				....	450:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
9	Para pagamento do pessoal technico, mensalista e diarista necessario aos serviços de propaganda da Directoria de Organização e Defesa da Producção, admittido por proposta do respectivo Director, mediante relações e salarios approvados pelo Ministro		....	200:000$000
	Total do "Pessoal variavel"		....	920:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
10	Para pagamento de diarias, por serviços fóra da séde e de ajudas de custo do pessoal da Secretaria de Estado, sendo:			
	a) Directoria de Expediente e Contabilidade, inclusive as decorrentes do serviço de fiscalização dos responsaveis por bens publicos a que se refere o art. 4º, alinea 7 do Regulamento	60:000$000		
	b) Directoria de Estatistica da Producção	50:000$000		
	c) Directoria de Organização e Defesa da Producção	150:000$000	....	260:000$000
11	Para pagamento de gratificações por serviços extraordinarios prestados em proveito do Gabinete do Ministro, antes ou depois das horas de expediente, pelos dactylographos, protocollista-archivista, continuos, correios e serventes alli destacados, bem como pelos ascensoristas, motoristas, ajudantes e um servente de portaria, mediante prévia autorização do Ministro		....	15:000$000
12	Para pagamento de gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, pelo pessoal da Directoria de Expediente e Contabilidade, mediante autorização do Ministro e de gratificação de 200$ mensaes ao dactylographo que servir no Gabinete do Director		....	11:200$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
13	**Auxilio para fardamento de 6 continuos, 2 correios, 1 electricista, 2 motoristas, 2 ascensoristas, 1 ajudante de motorista e 18 serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes e auxilio para conducção de 2 correios, á razão de 50$ mensaes para cada um**		....	10:800$000
	Total da consignação Variavel		....	1.217:000$000
			2.252:040$000	1.217:000$000
	Total da consignação "Pessoal"		3.469:040$000	
	MATERIAL			
1	***Material permanente*, sendo:**			
	a) Gabinete do Ministro, Directoria de Expediente e Contabilidade	40:000$000		
	b) Directoria de Estatistica da Producção	200:000$000		
	c) Directoria de Organização e Defesa da Producção	10:000$000	....	250:000$000
2	***Material de consumo ou de transformação*, sendo:**			
	a) Gabinete do Ministro, Directoria de Expediente e Contabilidade e Portaria	40:000$000		
	b) Directoria de Estatistica da Producção	70:000$000		
	c) Directoria de Organização e Defesa da Producção	20:000$000	....	130:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
3	*Diversas despesas*, sendo:			
	a) Gabinete do Ministro, Directoria de Expediente e Contabilidade e Portaria................................	60:000$000		
	b) Directoria de Estatistica da Producção..................	50:000$000		
	c) Directoria de Organização e Defesa da Producção........	50:000$000	....	160:000$000
	Total da consignação "Material"................................		....	540:000$000
	Total da Verba 1ª..		....	4.009:040$000

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 1ª

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	2.252:040$000	1.217:000$000	3.469:040$000
Material	....	540:000$000	540:000$000
	2.252:040$000	1.757:000$000	4.009:040$000

VERBA 2ª

Departamento Nacional da Producção Mineral

(D. N. P. M.)

(Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)

PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria Geral

(D. G. P. M.)

a) Gabinete do Director Geral: (G. D. G.)

Nº		Ord.	Grat.	Total	FIXA	VARIAVEL
1	1 Director Geral (com.)........................		48:000$000	48:000$000	48:000$000	
	1 Auxiliar de gabinete (com.)..................		4:800$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Escrevente dactylographo (com.)..............		2:400$000	2:400$000	2:400$000	
	1 Assistente juridico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Protocollista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar da bibliotheca	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
					106:800$000	
	b) Secção de Expediente e Contabilidade: (S. E. C.)					
2	1 Chefe de Secção..............	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	11:200$000	5:600$000	16:800$000	33:600$000	
	4 Segundos escripturarios	8:000$000	4:000$000	12:000$000	48:000$000	
	8 Terceiros escripturarios	6:400$000	3:200$000	9:600$000	76:800$000	
	17 Escreventes dactylographos.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	102:000$000	
					284:400$000	
	c) Potaria: (P.)					
3	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					28:800$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Total	FIXA	VARIAVEL
	Laboratorio Central da Producção Mineral (L. C. P. M.)					
4	1 Director (com.)		36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	2 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	48:000$000	
	5 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	96:000$000	
	8 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	124:800$000	
	1 Mecanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Conservador de laboratorio	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Preparador de amostras	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	5 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	18:000$000	
					344:400$000	
	Serviço de Fomento da Producção Mineral (S. F. P. M.)					
5	1 Director (com.)		36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	12 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	230:400$000	
	10 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	156:000$000	
	2 Officiaes de registro de minas	9:600$000	4:800$000	14:400$000	28:800$000	
	1 Desenhista	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	4 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	48:000$000	
	3 Sub-Ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	28:800$000	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	1 Encarregado de material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Mecanico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
					686:400$000	
	Serviços de Aguas (S. A.):					
6	1 Director (com.)	....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	11 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	211:200$000	
	3 Peritos contadores	12:800$000	6:400$000	19:200$000	57:600$000	
	14 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	218:400$000	
	1 Desenhista cartographo	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Official de registro de aguas	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	2 Desenhistas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	6 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	7 Sub-Ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	67:200$000	
	1 Encarregado do material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	2 Auxiliares de desenhistas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	7 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000	
	5 Calculistas de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	30:000$000	
	8 Calculistas de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	38:400$000	
	1 Mensageiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
					974:400$000	
	Serviço Geologico e Mineralogico (S. G. M.):					
7	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	9 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	172:800$000	
	1 Cartographo	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	9 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	140:400$000	
	2 Desenhistas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	3 Sub-Ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Encarregado de material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	2 Auxiliares de desenhistas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	5 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	18:000$000	
					561:600$000	
	Total do Pessoal Permanente				2.986:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — PESSOAL VARIAVEL		
	(Art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)		
8	Para pagamento do pessoal technico e administrativo de caracter transitorio a juizo do Director Geral, mediante relações e remunerações approvadas pelo Ministro.		
	a) Directoria Geral: Gabinete do Director Geral, Secção de Expediente e Contabilidade e Portaria	....	20:000$000
	b) Laboratorio Central da Producção Mineral	....	50:000$000
	c) Serviço de Fomento da Producção Mineral	....	500:000$000
	d) Serviço de Aguas	....	600:000$000
	e) Serviço Geologico e Mineralogico	....	300:000$000
			1.470:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
9	Para pagamento de diarias, fora da sede, de ajudas de custo e gratificações regulamentares ao pessoal do D. N. P. M.:		
	a) Directoria Geral: Gabinete do Director Geral, Secção de Expediente e Contabilidade e Portaria	....	10:000$000
	b) Laboratorio Central da Producção Mineral	....	24:000$000
	c) Serviço de Fomento da Producção Mineral	....	120:000$000
	d) Serviço de Aguas	....	210:800$000
	e) Serviço Geologico e Mineralogico	....	150:000$000
			514:800$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS		
10	Auxilios para fardamento, pagos em prestações semestraes sendo: um continuo e um motorista, á razão de 300$000 annuaes para cada um e 18 serventes á razão de 250$000 para cada um	....	5:100$000
		2.986:800$000	1.989:900$000
	Total da consignação "Pessoal"	4.976:700$000	
	MATERIAL		
1	Material permanente, sendo:		
	a) Directoria Geral	....	20:000$000
	b) Laboratorio Central da Producção Mineral	....	120:000$000
	c) Serviço de Fomento da Producção Mineral	....	750:000$000
	d) Serviço de Aguas	....	250:000$000
	e) Serviço Geologico e Mineralogico	....	120:000$000
			1.260:000$000
2	Material de consumo ou de transformação, sendo:		
	a) Directoria Geral	....	20:000$000
	b) Laboratorio Central da Producção Mineral	....	80:000$000
	c) Serviço de Fomento da Producção Mineral	....	200:000$000
	d) Serviço de Aguas	....	80:000$000
	e) Serviço Geologico e Mineralogico	....	100:000$000
			480:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
3	Diversas despesas, sendo:		
	a) Directoria Geral	....	20:000$000
	b) Laboratorio Central da Producção Mineral	....	55:000$000
	c) Serviço de Fomento da Producção Mineral	....	200:000$000
	d) Serviço de Aguas	....	245:000$000
	e) Serviço Geologico e Mineralogico	....	70:000$000
			590:000$000
4	Para acquisição de livros e revistas scientificas, pela Directoria Geral	....	50:000$000
	Total da consignação "Material"	....	2.380:000$000
	Total da Verba 2ª	....	7.356:700$000

RECAPITULAÇÃO

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	2.986:800$000	1.989:900$000	4.976:700$000
Material	....	2.380:000$000	2.380:000$000
	2.986:800$000	4.369:900$000	7.356:700$000

VERBA 3ª

Departamento Nacional da Producção Vegetal

(D. N. P. V.)

(Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)

PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria Geral (D. G. P. V.)

a) Gabinete do Director Geral (G. D. G.):

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Total	FIXA	VARIAVEL
1	1 Director Geral (com.)	....	48:000$000	48:000$000		48:000$000
	1 Auxiliar de Gabinete (com.)	....	4:800$000	4:800$000		4:800$000
	1 Esc. dactilographo (com.)	....	2:400$000	2:400$000		2:400$000
	1 Engenheiro civil	16:000$000	8:000$000	24:000$000		24:000$000
	2 Desenhistas cartographos	9:600$000	4:800$000	14:400$000		28:800$000
	1 Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000		9:600$000
	1 Despachante	6:400$000	3:200$000	9:600$000		9:600$000
	1 Auxiliar de bibliotheca	4:000$000	2:000$000	6:000$000		6:000$000
	1 Protocollista	4:000$000	2:000$000	6:000$000		6:000$000
	1 Motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000		6:000$000
						145:200$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	b) Secção de Expediente e Contabilidade (S. E. C.):					
2	1 Chefe de Secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	11:200$000	5:600$000	16:800$000	100:800$000	
	16 Segundos escripturarios	8:000$000	4:000$000	12:000$000	192:000$000	
	20 Terceiros escripturarios	6:400$000	3:200$000	9:600$000	192:000$000	
	35 Escripturarios dactylographos...	4:000$000	2:000$000	6:000$000	210:000$000	
					718:800$000	
	c) Portaria (P).:					
3	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	3 Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
					37:200$000	
	Instituto de Biologia Vegetal (I. B. V.)					
	a) Directoria:					
4	1 Director	....	36:000$000	36.000$000	36:000$000	
	5 Assistentes Chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	120:000$000	
	11 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	211:200$000	
	8 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	124:800$000	
	1 Photomicrographo	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Auxiliar Photomicrographo . .	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Desenhistas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	1 Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Encarregado do material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	2 Ajudantes de 1ª classe.........	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	2 Ajudantes de 2ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	2 Conservadores de herbario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	1 Conservador de museu	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Porteiro continuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Analysta	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Calculista de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Calculista de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$0000	
	1 Zelador.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$0000	
	2 Análystas Auxiliares	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	7 Serventes.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	25:200$000	
					683:400$000	
	b) Jardim Botanico:					
5	1 Superintendente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Jardineiro Chefe	5:200$000	2:600$000	7:800$000	7:800$000	
	1 Encarregado de estufas e viveiros	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Feitor	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Jardineiro de 1ª classe........	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	2 Jardineiros de 2ª classe........	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
	5 Jardineiros de 3ª classe........	2:400$000	1:200$000	3:600$000	18:000$000	
					74:400$000	
	Instituto de Chimica Agricola (I. C. A.)					
6	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Assistentes chefes............	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	6 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	115:200$000	
	10 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	156:000$000	
	1 Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Encarregado do material.......	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro continuo.............	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					440:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Directoria do Ensino Agricola (D. E. A)					
	a) Directoria:					
		Ord.	Grat.	Total		
7	1 Director		36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	2 Assistentes chefes..................	16:000$000	8:000$000	24:000$000	48:000$000	
	2 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000	
	4 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	62:400$000	
	2 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					219:600$000	
	b) Escola Nacional de Agronomia:					
8	18 Professores cathedraticos........	12:800$000	6:400$000	19:200$000	345:600$000	
	1 Secretario bibliothecario.......	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	1 Professor de desenho..........	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Medico	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	16 Assistentes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	172:800$000	
	1 Escripturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Porteiro continuo..............	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Escrevente dactylographo.......	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Guarda de material............	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	10 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	36:000$000	
					630:000$000	
	c) Escola Agricola de Barbacena (E. A. B.):					
9	1 Director e professor da 4ª cadeira	10:400$000	5:200$000	15:600$000	21:600$000	
	1 Vice-director e professor da 2ª cadeira	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Professor da 3ª cadeira........	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Medico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Secretario bibliothecario........	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Professor da 5ª cadeira........	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Professor da 1ª cadeira........	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Cirurgião-dentista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Economo almoxarife...........	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Professor primario............	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Mestres de officina............	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	2 Praticos de industrias agricolas	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	1 Chefe de disciplina............	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Adjuntos de professor primario	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Escrevente dactylographo.......	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Conservador de laboratorio e gabinete	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro continuo.............	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
					195:600$000	
	Aprendizados Agricolas (A. A.)					
10	10 Directores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	156:000$000	
	10 Auxiliares agronomos..........	8:000$000	4:000$000	12:000$000	120:000$000	
	10 Medicos	6:400$000	3:200$000	9:600$000	96:000$000	
	10 Chefes de culturas............	6:400$000	3:200$000	9:600$000	96:000$000	
	10 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	7:200$000	72:000$000	
	10 Economos almoxarifes..........	4:800$000	2:400$000	7:200$000	72:000$000	
	10 professores primarios..........	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	30 Mestres de officina............	3:200$000	1:600$000	4:800$000	144:000$000	
	20 Adjuntos de professor primario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	96:000$000	
	10 Bedeis	2:400$000	1:200$000	3:600$000	36:000$000	
	10 Porteiros continuos............	2:800$000	1:400$000	4:200$000	42:000$000	
					990:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Total	FIXA	VARIÁVEL
	Serviço de Fomento da Producção Vegetal (S. F. P. V.)					
	a) Directoria:					
11	1 Director (com.)	....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Assistentes Chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	10 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	192:000$000	
	8 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	124:800$000	
	1 Encarregado do material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Mechanico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	5 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	18:000$000	
					483:600$000	
	b) Serviço de Fomento nos Estados:					
	(Regiões de Inspecção Agricola):					
12	10 Inspectores Agricolas	12:800$000	6:400$000	19:200$000	192:000$000	
	20 Sub-Inspectores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	312:000$000	
	25 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	300:000$000	
	30 Sub-Ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	288:000$000	
	10 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	84:000$000	
	10 Escripturarios dactylographos .	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
					1.236:000$000	
	c) Estações Experimentaes:					
13	3 Assistentes Chefes	....	2:400$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Assistentes Agronomos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	57:600$000	
	3 Assistentes Chimicos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	57:600$000	
	3 Assistentes Biologistas	12:800$000	6:400$000	19:200$000	57:600$000	
	3 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	3 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
	3 Escripturarios dactylographos .	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	3 Porteiros Almoxarifes	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
					277:200$000	
	d) Campos de Sementes:					
14	10 Sub-Assistentes (administradores)	10:400$000	5:200$000	15:600$000	156:000$000	
	10 Sub-Ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	96:000$000	
	10 Escripturarios dactylographos .	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	10 Guardas de material	3:200$000	1:600$000	4:800$000	48:000$000	
					360:000$000	
	Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal (S. D. S. V.):					
15	1 Director	....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	2 Assistentes Chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	48:000$000	
	8 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	153:600$000	
	9 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	140:400$000	
	26 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	312:000$000	
	1 Encarregado do material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Mechanico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	11 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	39:600$000	
					746:400$000	
	Serviço de Fructicultura (S. F.):					
16	1 Director	....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Assistentes Chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	9 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	172:800$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
		Ord.	Grat.	Total		
16	18 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	280:800$000	
	1 Encarregado de material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	6 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	4 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	5 Escripturarios dactylographos .	4:000$000	2:000$000	6:000$000	30:000$000	
	7 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	25:200$000	
					756:000$000	
	***Serviço de Plantas Texteis* (S. P. T.)**					
	a) Directoria:					
17	1 Director	....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	3 Assistentes chefes.............	16:000$000	8:000$000	24:000$000	72:000$000	
	6 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	115:200$000	
	5 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	78:000$000	
	4 Inspectores	12:800$000	6:400$000	19:200$000	76:800$000	
	3 Sub-inspectores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	46:800$000	
	4 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	48:000$000	
	7 Classificadores	9:600$000	4:800$000	14:400$000	100:800$000	
	10 Sub-classificadores	7:200$000	3:600$000	10:800$000	108:000$000	
	20 Auxiliares de classificação.....	4:800$000	2:400$000	8:200$000	144:000$000	
	4 Preparadores	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	1 Encarregado do material.......	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Fiscal geral de beneficiamento.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	30 Fiscaes de prensa.............	3:200$000	1:600$000	4:800$000	144:000$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
	Gratificação de funcção a 20 chefes de commissão de classificação	....	....	2:400$000	48:000$000	
					1.084:000$000	
	b) Estações Experimentaes:					
18	3 Assistentes chefes.............	....	2:400$000	2:400$000	7:200$000	
	6 Assistentes	12:800$000	6:200$000	19:200$000	115:200$000	
	3 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	3 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
	3 Porteiros almoxarifes..........	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
					201:600$000	
	Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização (S. I. R. C.)					
	a) Directoria:					
19	1 Director	....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	3 Assistentes chefes.............	16:000$000	8:000$000	24:000$000	72:000$000	
	1 Assistente juridico.............	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	2 Assistentes sanitaristas	12:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000	
	3 Assistentes engenheiros	12:800$000	6:400$000	10:200$000	57:600$000	
	5 Assistentes agronomos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	96:000$000	
	1 Cartographo	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	9 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	140:400$000	
	1 Official de registro de terras..	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	2 Desenhistas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	1 Encarregado de material.......	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
					514:800$000	
	b) Hortos Florestaes: (Ubajara, Ceará; Ibura, Sergipe; Lorena, S. Paulo).					
20	3 Sub-Assistentes (administradores)	10:400$000	5:200$000	15:600$000	46:800$000	
	3 Sub-Ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	28:800$000	
	3 Escreventes dactylographos.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	3 Guardas de material...........	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
					108:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	Serviço Technico do Café (S. T. C.)					
	a) Directoria:					
		Ord.	Grat.	Total		
21	1 Director (com.)	....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	1 Inspector Geral	....	30:000$000	30:000$000	30:000$000	
	1 Steno-dactylographo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Encarregado da Publicidade ...	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Chefe de Secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Desenhista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Primeiros Escripturarios	11:200$000	5:600$000	16:800$000	33:600$000	
	4 Segundos Escripturarios	8:000$000	4:000$000	12:000$000	48:000$000	
	6 Terceiros Escripturarios	6:400$000	3:200$000	9:600$000	57:600$000	
	1 Encarregado de material........	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Auxiliar do encarregado de material	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Despachante	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro continuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	6 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
					326:400$000	
	b) Museu Technico Agricola, Industrial e Commercial do Café:					
22	1 Assistente chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Encarregado do museu........	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Classificador de Café	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Auxiliar de classificação	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
					75:600$000	
	c) Laboratorio Chimico e Biologico do Café:					
23	1 Assistente chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Assistente chimico	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	1 Assistente biologista	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	1 Conservador do laboratorio........	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					80:400$000	
	Secções Technicas:					
24	3 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	72:000$000	
	6 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	115:200$000	
	9 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	140:400$000	
	3 Desenhistas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	4 Classificadores de café	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000	
	5 Sub-classificadores de café	7:200$000	3:600$000	10:800$000	54:000$000	
	1 Mechanico especialisado	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
					496:800$000	
	Salas Ambientes:					
	(Estado de S. Paulo, 10 salas; Estado de Minas Geraes, 2 salas; Espirito Santo, 1 sala; Rio de Janeiro, 1 sala; Bahia, 1 sala; Paraná, 1 sala).					
25	16 Sub-assistentes technicos	10:400$000	5:200$000	15:600$000	249:600$000	
	16 Sub-classificadores de café	7:200$000	3:600$000	10:800$000	172:800$000	
	32 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	115:200$000	
					537:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Estações Experimentaes:					
	(Estado de S. Paulo e Estado de Minas/Geraes).					
26	2 Assistentes chefes (directores)	....	2:400$000	2:400$000	4:800$000	
	2 Assistentes agronomos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000	
	2 Assistentes chimicos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000	
	2 Assistentes biologistas	12:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000	
	2 Sub-classificadores de café	7:200$000	3:600$000	10:800$000	21:600$000	
	2 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	2 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	2 Escreventes dactylographos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	2 Porteiros almoxarifes	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
					206:400$000	
	Campos Experimentaes					
	(Estado de S. Paulo — 4; Estado de Minas Geraes — 2; Estado do Rio de Janeiro — 1; Estado do Espirito Santo — 1; Estado da Bahia — 1; Estado do Paraná — 1.)					
27	10 Sub-assistentes administradores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	156:000$000	
	10 Sub-ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	96:000$000	
	10 Escreventes dactylographos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	10 Guardas de material	3:200$000	1:600$000	4:800$000	48:000$000	
					360:000$000	
	Serviços Technicos nos Estados					
28	8 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	192:000$000	
	8 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	153:600$000	
	14 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	218:400$000	
	24 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	288:000$000	
	12 Classificadores	9:600$000	4:800$000	14:500$000	172:800$000	
	12 Sub-classificadores	7:200$000	3:600$000	10:800$000	129:600$000	
	12 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	100:800$000	
	12 Escreventes dactylographos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	72:000$000	
	16 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	57:600$000	
					1.384:800$000	
	Total do "Pessoal permanente"				13.401:000$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
29	Para pagamento do pessoal technico e administrativo, de caracter transitorio, admittido de accôrdo com o art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1930, mediante relações e salarios approvados pelo Ministro:					
	a) Directoria Geral				....	35:000$000
	b) Instituto de Biologia Vegetal				....	390:000$000
	c) Instituto de Chimica Agricola				....	150:000$000
	d) Directoria do Ensino Agricola				....	900:000$000
	e) Serviço de Fomento da Producção Vegetal				....	1.400:000$000
	f) Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal				....	300:000$000
	g) Serviço de Fructicultura				....	600:000$000
	h) Serviço de Plantas Texteis				....	900:000$000
	i) Serviço de Irrigação, Colonização e Reflorestamento				....	4.200:000$000
	j) Serviço Technico do Café				....	800:000$000
						9.475:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
30	Para attender ao pagamento de diarias por serviços fóra da séde, de ajudas de custo e gratificações regulamentares ao pessoal do Departamento Nacional da Producção Vegetal				....	800:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
31	Para attender ao pagamento de serviço de fiscalização e inspecção de fructas, em horas extraordinarias, ao pessoal do Serviço de Fructicultura..........	....	50:000$000
32	Para attender as despesas do Conselho de Fiscalização das Expedições Artisticas e Scientificas do Brasil (decretos ns. 22.698, de 11 de maio de 1933, e 23.311, de 31 de outubro de 1933)..	....	36:200$000
33	Para despesas do Conselho Florestal Federal..	....	100:000$000
			986:200$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS		
34	Auxilio para fardamento aos motoristas, continuos, serventes, guardas e demais empregados a 250$ annuaes para cada um.....................................	....	15:000$000
			15:000$000
		13.401:000$000	10.476:200$000
	Total da consignação "Pessoal"................................	23.877:200$000	
	MATERIAL		
1	Material permanente, sendo:		
	a) Directoria Geral .... 25:000$000		
	b) Instituto de Biologia Vegetal.......................... 100:000$000		
	c) Instituto de Chimica Agricola........................... 110:000$000		
	d) Directoria do Ensino Agricola............................ 1.000:000$000		
	e) Serviço de Fomento da Producção Vegetal.............. 1.300:000$000		
	f) Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal.................... 300:000$000		
	g) Serviço de Fructicultura .... 150:000$000		
	h) Serviço de Plantas Texteis............................ 500:000$000		
	i) Serviço de Irrigação, Colonização e Reflorestamento... 500:000$000		
	j) Serviço Technico do Café.............................. 600:000$000	....	4.585:000$000
2	Material de consumo e de transformação, sendo:		
	a) Directoria Geral .... 25:000$000		
	b) Instituto de Biologia Vegetal.......................... 80:000$000		
	c) Instituto de Chimica Agricola........................... 115:000$000		
	d) Directoria do Ensino Agricola............................ 3.500:000$000		
	e) Serviço de Fomento da Producção Vegetal.............. 500:000$000		
	f) Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal.................... 200:000$000		
	g) Serviço de Fructicultura .... 80:000$000		
	h) Serviço de Plantas Texteis............................ 200:000$000		
	i) Serviço de Irrigação, Colonização e Reflorestamento... 500:000$000		
	j) Serviço Technico do Café.............................. 500:000$000	....	5.700:000$000
3	Diversas despesas, sendo:		
	a) Directoria Geral .... 25:000$000		
	b) Instituto de Biologia Vegetal.......................... 60:000$000		
	c) Instituto de Chimica Agricola........................... 50:000$000		
	d) Directoria do Ensino Agricola............................ 400:000$000		
	e) Serviço de Fomento da Producção Vegetal.............. 700:000$000		
	f) Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal.................... 70:000$000		
	g) Serviço de Fructicultura .... 80:000$000		
	h) Serviço de Plantas Texteis............................ 200:000$000		
	i) Serviço de Irrigação, Colonização e Reflorestamento... 700:000$000		
	j) Serviço Technico do Café.............................. 500:000$000	....	2.775:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
4	Para a acquisição de uma propriedade agricola destinada a uma Sub-Estação Experimental de Serviço Technico do Café no Estado de Minas Geraes......	....	150:000$000
5	Para a acquisição de propriedades agricolas destinadas á installação de 10 campos experimentaes do Serviço Technico do Café (quatro no Estado de S. Paulo; dois no Estado de Minas Geraes; um no Estado do Rio de Janeiro; um no Estado do Espirito Santo; um no Estado da Bahia; e um no Estado do Paraná)	....	500:000$000
6	Para construcção de diversas dependencias da Estação Experimental de Botucatú, em S. Paulo	....	500:000$000
7	Para as construcções da Sub-Estação Experimental do Serviço Technico do Café no Estado de Minas Geraes........	....	200:000$000
8	Para a construcção das dependencias de dez campos experimentaes do Serviço Technico do Café	....	250:000$000
9	Para a construcção e installação de oito usinas centraes de despolpamento, seccagem e beneficio de Café (cinco no Estado de S. Paulo e tres no Estado de Minas Geraes)	....	1.000:000$000
	Total da consignação "Material"........	....	15.660:000$000
		13.401:000$000	26.136:200$000
	Total da verba 3ª........	39.537:200$000	

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 3ª

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	13.401:000$000	10.476:200$000	23.877:200$000
Material	....	15.660:000$000	15.660:000$000
	13.401:000$000	26.136:200$000	39.537:200$000

Verba 4ª

Departamento Nacional da Producção Animal

(D. N. P. A.)

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria Geral

a) Gabinete do Director Geral:

Nº		Ord.	Grat.	Total	Fixa	Variavel
1	1 Director Geral (com.)........	....	48:000$000	48:000$000	48:000$000	
	1 Auxiliar de Gabinete (com.)....	....	4:800$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Escrevente dactylographo (com.)	....	2:400$000	2:400$000	2:400$000	
	1 Assistente-engenheiro	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Sub-assistente engenheiro......	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Desenhista cartographo.........	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Despachante	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Auxiliar de bibliotheca........	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Protocollista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
					138:000$000	
	b) Secção de Expediente e Contabilidade:					
2	1 Chefe de Secção...............	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	5 Primeiros escripturarios........	11:200$000	5:600$000	16:800$000	84:000$000	
	10 Segundos escripturarios........	8:000$000	4:000$000	12:000$000	120:000$000	
	15 Terceiros escripturarios........	6:400$000	3:200$000	9:600$000	144:000$000	
	25 Escreventes dactylographos.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	150:000$000	
					522:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	c) Portaria:					
		Ord.	Grat.	Total		
3	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	3 Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
					37:200$000	
	Instituto de Biologia Animal (I. B. A.)					
4	1 Director (com.)	....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	5 Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	120:000$000	
	11 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	211:200$000	
	8 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	124:800$000	
	1 Auxiliar photomicrographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	6 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	1 Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	6 Sub-ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	57:600$000	
	1 Encarregado do material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	2 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	2 Auxiliares de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	1 Zelador	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	6 Auxiliares de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	28:800$000	
	6 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
					734:400$000	
	Serviço de Fomento da Producção Animal (S. F. P. A.)					
	a) Directoria:					
5	1 Director	....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	1 Assistente-chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	2 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000	
	2 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	31:200$000	
	1 Encarregado do material	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
					141:600$000	
	b) Inspectorias Regionaes de Fomento da Producção Animal:					
6	6 Inspectores-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	144:000$000	
	26 Inspectores	12:800$000	6:400$000	19:200$000	499:200$000	
	30 Sub-inspectores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	468:000$000	
	50 Sub-ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	480:000$000	
	10 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	84:000$000	
	6 Escreventes dactylographos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	36:000$000	
	10 Almoxarifes	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
					1.771:200$000	
	c) Inspectoria Regional de Sericicultura:					
7	1 Inspector-chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	3 Sub-inspectores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	46:800$000	
	5 Sub-ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	48:000$000	
	1 Escripturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Escrevente dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
					158:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	***Serviço de Defesa Sanitaria Animal* (S. D. S. A.)**					
	***a*) Diretoria:**					
		Ord.	Grat.	Total		
8	1 Director (com.)	....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	1 Assistente-chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Assistente	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	2 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	31:200$000	
	25 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	180:000$000	
	35 Auxiliares de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	210:000$000	
	1 Guarda de material	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	45 Auxiliares de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	216:000$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
					729:600$000	
	b) Inspectorias Regionaes de Defesa Sanitaria Animal:					
9	7 Inspectores-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	168:000$000	
	18 Inspectores	12:800$000	6:400$000	19:200$000	345:600$000	
	20 Sub-inspectores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	312:000$000	
	20 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	240:000$000	
	7 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	58:800$000	
	7 Escreventes dactylographos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	42:000$000	
	7 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	25:200$000	
					1.191:600$00	
	***Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal* (S. I. P. O. A.)**					
	***a*) Diretoria:**					
10	1 Director (com.)	....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	1 Assistente-chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Assistente	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	1 Sub-assistente	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Ajudante	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	68 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	489:600$000	
	90 Auxiliares de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	540:000$000	
	120 Auxiliares de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	576:000$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
					1.716:000$000	
	b) Inspectorias Regionaes de Inspecção de Productos de Origem Animal:					
11	4 Inspectores-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	21 Inspectores	12:800$000	6:400$000	19:200$000	403:200$000	
	21 Sub-inspectores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	327:600$000	
	21 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	252:000$000	
	4 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	4 Escreventes dactylographos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000	
					1.136:400$000	
	***c*) Laboratorios Regionaes de Analyses:**					
12	**6 Encarregados de laboratorio**	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	***Serviço de Caça e Pesca* (S. C. P.)**					
13	1 Director (com.)	....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	3 Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	72:000$000	
	3 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	57:600$000	
	2 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	31:200$000	
	2 Sub-ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					234:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Escola Nacional de Veterinaria (E. N. V.)					
		Ord.	Grat.	Total		
14	1 Director (com.)	....	16:800$000	16:800$000	16:800$000	
	16 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	307:200$000	
	1 Secretario bibliothecario	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	8 Assistentes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	86:400$000	
	1 Escripturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Porteiro-continuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Guarda de material	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Escrevente dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	8 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	28:000$000	
					484:800$000	
	Total do "Pessoal permanente"				9.067:200$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
	(Art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)					
15	Para pagamento do pessoal technico e administrativo, de caracter transitorio, a juizo do Director Geral, mediante relações e remunerações approvadas pelo Ministro:					
	a) Directoria Geral; Gabinete do Director Geral, Secção de Expediente e Contabilidade e Portaria				....	35:000$000
	b) Instituto de Biologia Animal				....	150:000$000
	c) Serviço de Fomento da Producção Animal				....	1.100:000$000
	d) Serviço de Defesa Sanitaria Animal				....	150:000$000
	e) Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal				....	76:800$000
	f) Serviço de Caça e Pesca				....	100:000$000
	g) Escola Nacional de Veterinaria				....	60:000$000
						1.671:800$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
16	Para attender ao pagamento de diarias, ajudas de custo e gratificações regulamentares ao pessoal do D. N. P. A.:					
	a) Directoria Geral; Gabinete do Director Geral, Secção de Expediente e Contabilidade e Portaria				....	10:000$000
	b) Instituto de Biologia Animal				....	40:000$000
	c) Serviço de Fomento da Producção Animal				....	240:000$000
	d) Serviço de Defesa Sanitaria Animal				....	300:000$000
	e) Serviço de inspecção de Productos de Origem Animal				....	200:000$000
	f) Serviço de Caça e Pesca				....	20:000$000
	g) Escola Nacional de Veterinaria				....	15:000$000
						825:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS					
17	Para fardamento de um motorista, tres continuos e trinta e dois serventes da Directoria Geral e Directorias subordinadas, a juizo do Director Geral				....	10:800$000
					9.067:200$000	2.507:500$000
	Total da consignação "Pessoal"				11.574:800$000	
	MATERIAL					
1	Material permanente, sendo:					
	a) Directoria Geral				....	25:000$000
	b) Instituto de Biologia Animal				....	120:000$000
	c) Escola Nacional de Veterinaria				....	100:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	d) Serviço de Fomento da Producção Animal	....	200:000$000
	e) Serviço de Defesa Sanitaria Animal	....	150:000$000
	f) Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal	....	65:000$000
	g) Serviço de Caça e Pesca	....	40:000$000
			700:000$000
	Material de Consumo e de transformação, sendo:		
2	*a*) Directoria Geral	....	40:000$000
	b) Instituto de Biologia Animal	....	300:000$000
	c) Escola Nacional de Veterinaria	....	80:000$000
	d) Serviço de Fomento da Producção Animal	....	650:000$000
	e) Serviço de Defesa Sanitaria Animal	....	600:000$000
	f) Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal	....	100:000$000
	g) Serviço de Caça e Pesca	....	50:000$000
			1.820:000$000
3	Diversas despesas:		
	a) Directoria Geral	....	30:000$000
	b) Instituto de Biologia Animal	....	85:000$000
	c) Escola Nacional de Veterinaria	....	40:000$000
	d) Serviço de Fomento da Producção Animal	....	350:000$000
	e) Serviço de Defesa Sanitaria Animal	....	300:000$000
	f) Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal	....	150:000$000
	g) Serviço de Caça e Pesca	....	60:000$000
			1.015:000$000
4	Para acquisição, pela Directoria Geral, de seringas, agulhas, thermometros e demais utensilios de uso veterinario para revenda aos criadores, mediante tabella de preços approvada pelo Ministro	....	30:000$000
5	Para acquisição, no paiz ou no estrangeiro, de animaes reproductores a serem revendidos aos criadores, incluindo-se nos preços dos reproductores todas as despesas de acquisição, como sejam: frete, seguro, alimentação durante a viagem, embarque e desembarque, documentos de sanidade, "pedrigrèe" e quaesquer outras que possam contribuir para a fixação do custo de cada animal ao Governo	....	1.500:000$000
	Total da consignação "Material"	....	5.065:000$000
	Total da Verba 4ª	....	16.639:800$000

RECAPITULAÇÃO

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	9.067:200$000	2.507:600$000	11.574:800$000
Material	....	5.065:000$000	5.065:000$000
	9.067:200$000	7.572:600$000	16.639:800$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 5ª			
	Pessoal Contractado			
1	Gratificações, diarias, ajudas de custo do pessoal contractado para serviços technicos, na fórma da alinea 3ª do art. 4º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, lettra *j* e paragrapho unico do art. 72, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912		....	250:000$000
	Total da Verba 5ª		....	250:000$000
	VERBA 6ª			
	Empregados Addidos e em Disponibilidade			
	PESSOAL			
1	Para pagamento das remunerações mensaes dos empregados addidos, de accôrdo com o disposto na lei n. 3.455, de 6 de janeiro de 1918, conservados nessa situação por conveniencia de serviço e dos serventuarios em disponibilidade, podendo os saldos resultantes do aproveitamento do pessoal ser utilizado no pagamento dos que forem declarados em disponibilidade no corrente anno e para pagamento de differença de vencimentos dos empregados addidos, aproveitados em lugares de vencimentos inferiores, de accôrdo com o art. 67 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920		....	400:000$000
	Total da Verba 6ª		....	400:000$000
	VERBA 7ª			
	Subvenções e Auxilios			
1	Auxilios ás organizações syndicalistas e cooperativistas		....	400:000$000
2	Para pagamento de premios aos informantes municipaes e agentes especiaes da Directoria de Estatistica da Producção, de accôrdo com as instrucções e tabellas approvadas pelo Ministro		....	300:000$000
3	Para custeio dos serviços de accôrdo entre os Estados e o Serviço de Plantas Texteis, nos termos do art. 2º do regulamento approvado pelo decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923, a saber:			
	Estado do Amazonas	50:000$000		
	Estado do Pará	100:000$000		
	Estado do Maranhão	100:000$000		
	Estado do Piauhy	100:000$000		
	Estado do Ceará	300:000$000		
	Estado do Rio Grande do Norte	350:000$000		
	Estado da Parahyba	400:000$000		
	Estado de Pernambuco	400:000$000		
	Estado de Alagôas	200:000$000		
	Estado de Sergipe	200:000$000		
	Estado da Bahia	200:000$000		
	Estado de Minas Geraes	300:000$000		
			....	2.700:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
4	Para despesas provenientes de accôrdos entre os Estados e o Serviço de Fructicultura:			
	Estado do Rio de Janeiro	100:000$000		
	Estado da Parahyba	120:000$000		
	Estado do Piauhy	60:000$000		
	Estado de Pernambuco	100:000$000		
	Estado do Ceará	80:000$000		
	Estado do Maranhão	60:000$000	....	520:000$000
5	Para occorrer ás despesas com a installação e manutenção de cinco Sub-Estações Experimentaes de Viticultura e Fructas de Clima Temperado, localizadas nos Estados de Minas Geraes, S. Paulo, Paraná e Santa Catharina		....	100:000$000
6	Auxilio ao Jockey Club Brasileiro, para a manutenção do registro genealogico do Puro Sangue de Carreira, de accôrdo com o contracto que fôr firmado com o Departamento Nacional de Producção Animal, nos termos das disposições regulamentares em vigor		....	30:000$000
7	Auxilio á Associação do Herd Book Caracú, para manutenção do registro genealogico, de accôrdo com o contracto firmado com o Departamento Nacional de Producção Animal		....	30:000$000
8	Auxilios á S. A. Industrias de Seda Nacional, de accôrdo com o contracto de 1 de setembro de 1932		....	195:000$000
9	Quota da União para a execução dos serviços de Defesa Sanitaria Animal no Estado do Ceará, na fórma do contracto de 20 de abril de 1933		....	100:000$000
10	Auxilio aos criadores para despesas de transporte, no paiz, de animaes reproductores		....	100:000$000
11	Auxilio á Confederação Geral dos Pescadores		....	15:000$000
12	Auxilio ás colonias de pescadores, para manutenção de suas escolas		....	200:000$000
13	Auxilio á Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar, para fomentar o escotismo nas colonias de pescadores		....	20:000$000
14	Contribuição para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma		....	247:000$000
	Total da Verba 7ª		....	4.957:000$000

VERBA 8ª

Obras

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
1	Para occorrer ao pagamento das despesas com obras de construcção, installações, adaptações, reparos e limpeza necessarias ás diversas dependencias do Ministerio, sendo:			
	a) Secretaria de Estado	100:000$000		
	b) Departamento Nacional da Producção Vegetal	800:000$000		
	c) Departamento Nacional da Producção Animal	200:000$000	....	1.100:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 9ª		
	Eventuaes		
1	Para pagamento de despesas eventuaes e imprevistas...........................	....	300:000$000
	Total da Verba 9ª...	....	300:000$000

TOTAL GERAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Fixa	27.707:040$000
Variavel	46.842:700$000
	74.549:740$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1934

TABELLAS EXPLICATIVAS RETIFICADAS DO ORÇAMENTO

DO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PARA O

EXERCICIO DE 1935

(Art. 9° da lei n. 5, de 12 de Novembro de 1934 e lei n. 35, de 9 de março de 1935)

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1935

Nº. DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
1ª	Secretaria de Estado	1.369:440$000	194:180$000	1.563:620$000
2ª	Departamento dos Correios e Telegraphos	68.353:776$000	59.700:000$000	128.053:776$000
3ª	Estrada de Ferro Central do Brasil	41.846:680$000	136.100:200$000	177.946:880$000
4ª	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	5.662:200$000	20.979:149$500	26.641:349$500
5ª	Rêde de Viação Cearense	2.586:600$000	7.039:000$000	9.625:600$000
6ª	Inspectoria Federal das Estradas	6.217:480$000	9.082:680$000	15.300:160$000
7ª	Departamento Nacional de Portos e Navegação	5.270:400$000	5.699:120$000	10.969:520$000
8ª	Inspectoria de Obras Contra as Seccas	1.204:560$000	56.368:640$000	57.573:200$000
9ª	Departamento de Aeronautica Civil	2.905:800$000	2.690:844$000	5.596:644$000
10ª	Estradas de Rodagem	—	12.000:000$000	12.000:000$000
11ª	Inspectoria Geral de Illuminação	602:400$000	26.364:200$000	26.966:600$000
12ª	Subvenções	—	35.091:102$000	35.091:102$000
13ª	Eventuaes	—	10:000$000	10:000$000
14ª	Funccionarios de cargos extinctos, etc.	—	1.500:000$000	1.500:000$000
15ª	Construcções, Melhoramentos e Apparelhamentos	—	54.780:000$000	54.780:000$000
		136.019:336$000	427.599:115$500	563.618:451$500

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL

VERBA 1ª

Secretaria de Estado

(Decreto n. 13.939, de 25 de dezembro de 1919; lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926; decreto n. 13.588, de 28 de janeiro de 1929; decreto n. 19.561, de 6 de janeiro de 1931; decreto n. 22.520, de 6 de janeiro de 1933; decreto n. 23.594, de 18 de dezembro de 1933 e decreto n. 24.721, de 13 de julho de 1934.)

I — PESSOAL

Nº	Natureza da despesa	Fixa	Variável
1	Ministro de Estado — Vencimento	72:000$000	
2	Gratificação ao pessoal do Gabinete do Ministro, sendo: Secretario, 36:000$000; Consultor Technico, 36:000$000; Consultor Juridico, 36:000$000; 4 Officiaes de Gabinete a 24:000$000	204:000$000	
3	Vencimentos do pessoal do quadro:		

	Ord.	Grat.	Venc.	Fixa
2 Directores geraes	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000$000
6 Directores de secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	144:000$000
12 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	230:400$000
12 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	172:800$000
17 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	183:600$000
12 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	86:400$000
1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000
12 Continuos	5:120$000	2:560$000	7:680$000	92:160$000
4 Correios	5:120$000	2:560$000	7:680$000	30:720$000
10 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	54:000$000
2 Motoristas	5:120$000	2:560$000	7:680$000	15:360$000
				1.093:440$000

Nº	Natureza da despesa	Fixa	Variável
4	Gratificação por serviços extraordinarios, sendo 4:800$000 annuaes para o motorista a serviço do Ministro		59:800$000
5	Auxilio ao pessoal da Portaria para confecção de uniformes		10:000$000
6	Transporte para os 4 correios, quando em serviço, sendo 3$000 por dia a cada um		4:380$000
		1.369:440$000	74:180$000
	Total do pessoal	1.443:620$000	

II — MATERIAL

Nº	Natureza da despesa	Fixa	Variável
7	Material permanente		30:000$000
8	Material de consumo		60:000$000
9	Diversas despesas		30:000$000
	Total do material		120:000$000
		1.369:440$000	194:180$000
	Total da verba 1ª	1.563:620$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL

VERBA 2ª

Correios e Telegraphos

(Decretos ns. 20.859, de 26 de dezembro de 1931; 21.403, de 14 de maio de 1932; 21.436, de 24 de maio de 1932; 21.448, de 27 de maio de 1932; 21.758, de 23 de agosto de 1932; e 24.592, de 6 de julho de 1934.)

I — PESSOAL

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Venc.	Fixa	Variavel
1	Vencimentos do pessoal do quadro:					
	a) Da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos:					
	1 Director Geral	40:000$000	20:000$000	60:000$000	60:000$000	
	4 Directores	24:000$000	12:000$000	36:000$000	144:000$000	
	1 Superintendente de trafego	20:000$000	10:000$000	30:000$000	30:000$000	
	9 Chefes de secção	12:000$000	6:000$000	18:000$000	162:000$000	
	30 Primeiros officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	432:000$000	
	40 Segundos officiaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	480:000$000	
	60 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	576:000$000	
	59 Auxiliares de 1ª classe	5:333$333	2:666$667	8:000$000	472:000$000	
	60 Auxiliares de 2ª classe	4:266$667	2:133$333	6:400$000	384:000$000	
	60 Auxiliares de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	288:000$000	
	1 Almoxarife	14:000$000	7:000$000	21:000$000	21:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	1 Fiel de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Despachante	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Thesoureiro dos sellos	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	1 Ajudante do thesoureiro dos sellos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Fieis do thesoureiro dos sellos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	1 Archivista	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Cartographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Desenhistas	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	2 Desenhistas auxiliares	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Ajudante de porteiro	5:333$333	2:666$667	8:000$000	8:000$000	
	23 Continuos	3:600$000	1:800$000	5:400$000	124:200$000	
	25 Serventes de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	90:000$000	
	12 Serventes de 2ª classe	1:920$000	960$000	2:880$000	34:560$000	
	2 Cabineiros	1:680$000	840$000	2:520$000	5:040$000	
	Gratificação de funcção:					
	1 Assistente technico do Director Geral	....	12:000$000	....	12:000$000	
	1 Secretario do Director Geral	....	12:000$000	....	12:000$000	
	2 Officiaes de Gabinete do Director Geral	....	6:000$000	....	12:000$000	
	4 Secretarios de Director	....	4:800$000	....	19:200$000	
	4 Officiaes de Gabinete de Director	....	3:600$000	....	14:400$000	
	1 Secretario do Superintendente do trafego telegraphico	....	4:800$000	....	4:800$000	
	1 Ajudante do Superintendente do trafego telegraphico	....	4:800$000	....	4:800$000	
	1 Chefe do protocollo	....	3:000$000	....	3:000$000	
	1 Zelador da E. C. Telegraphica	....	2:400$000	....	2:400$000	
					3.550:200$000	
	b) Das officinas da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos:					
	1 Superintendente	14:000$000	7:000$000	21:000$000	21:000$000	
	1 Encarregado da escripta	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Encarregado do material	5:333$333	2:666$667	8:000$000	8:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
	1 Ajudante	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Encarregado do ponto	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	2 Escreventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	1 Vigia	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	Officina mechanica :					
	1 Chefe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	1 Ajudante	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	4 Mestres	7:200$000	3:600$000	10:800$000	43:200$000	
	7 Operarios de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	67:200$000	
	9 Operarios de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	75:600$000	
	11 Operarios de 3ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	79:200$000	
	11 Operarios de 4ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	66:000$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	17:280$000	
	7 Aprendizes de 2ª classe	2:026$667	1:013$333	3:040$000	21:280$000	
	7 Aprendizes de 3ª classe	1:680$000	840$000	2:520$000	17:640$000	
	12 Aprendizes de 4ª classe	1:200$000	600$000	1:800$000	21:600$000	
	6 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	Secção de machinas :					
	1 Encarregado	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000	
	1 Ajudante	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
	7 Mechanicos	4:320$000	2:160$000	6:480$000	45:360$000	
	3 Mechanicos auxiliares	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Aprendizes	1:440$000	720$000	2:160$000	6:480$000	
	1 Ferreiro	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
	1 Serralheiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	2 Serralheiros auxiliares	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
	1 Aprendiz	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3:240$000	
	Secção de electricidade :					
	1 Encarregado	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000	
	1 Ajudante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	2 Electricistas de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	2 Electricista de 2ª classe	2:666$667	1:333$333	4:000$000	8:000$000	
	2 Electricistas de 3ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000	
	Secção de typographia :					
	1 Encarregado	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000	
	2 Ajudantes	4:320$000	2:160$000	6:480$000	12:960$000	
	1 Impressor de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
	3 Impressores de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
	3 Impressores de 3ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	12:960$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	4:320$000	
	1 Monotypista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	2 Linotypistas	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	1 Stereotypista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Typographo de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Typographo de 2ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	4:320$000	
	4 Typographos de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	2:160$000	
	5 Margeadores	2:800$000	1:400$000	4:200$000	21:000$000	
	1 Aprendiz	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3:240$000	
	2 Pautadores de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	1 Pautador de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	2 Aprendizes	1:680$000	840$000	2:520$000	5:040$000	
	1 Encadernador de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Idem, de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	7 Encadernadores de 3ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	29:400$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	1:920$000	960$000	2:880$000	11:520$000	
	4 Aprendizes de 2ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	8:640$000	
	1 Impressor de enveloppes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIÁVEL
	2 Aprendizes de 1ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	1:680$000	840$000	2:520$000	2:520$000	
	1 Machinista encadernador	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Cortador de papel	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Aprendiz	1:680$000	840$000	2:520$000	2:520$000	
	1 Dourador	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	Secção de marcenaria e carpintaria:					
	1 Encarregado	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000	
	2 Ajudantes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	1 Marceneiro de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	5 Marceneiros de 2ª classe.......	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	
	4 Marceneiros de 3ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	17.280$000	
	4 Marceneiros de 4ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	1:680$000	840$000	2:520$000	5:040$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	960$000	480$000	1:440$000	2:880$000	
	2 Carpinteiros de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	1 Carpinteiro de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	3 Carpinteiros de 3ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	12:960$000	
	3 Carpinteiros de 4ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Lustrador de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	3 Lustradores de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	12:600$000	
	Serviço de correaria:					
	1 Mestre	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
	2 Correeiros	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	6 Correeiros auxiliares	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	Serviços avulsos:					
	1 Pintor de carros..............	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
	1 Pintor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	3 Pintores auxiliares	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Cesteiro	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
	1 Bombeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Funileiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Caixista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Pedreiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Pedreiro auxiliar	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	1 Empalhador.	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
	1 Empalhador auxiliar..........	1:680$000	840$000	2:520$000	2:520$000	
	1 Estofador	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	1 Servente	1:920$000	960$000	2:880$000	2:880$000	
					1.192:560$000	
	c) Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:					
	1 Director Regional	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	1 Chefe de trafego (gratificação)	....	4:800$000	....	4:800$000	
	1 Chefe de linhas e installações (gratificação)........	....	4:800$000	....	4:800$000	
	1 Chefe dos serviços economicos	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	9 Chefes de secção............	12:000$000	6:000$000	18:000$000	162:000$000	
	36 Primeiros officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	518:400$000	
	58 Segundos officiaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	696:000$000	
	120 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	1.152:000$000	
	287 Auxiliares de 1ª classe.......	5:333$333	2:666$667	8:000$000	2.296:000$000	
	160 Auxiliares de 2ª classe.......	4:266$667	2:133$333	6:400$000	1.024:000$000	
	376 Auxiliares de 3ª classe.......	3:200$000	1:600$000	4:800$000	1.804:800$000	
	1 Thesoureiro.................	14:000$000	7:000$000	21:000$000	21:000$000	
	2 Ajudantes do thesoureiro.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	17 Fieis de thesoureiro de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	163:200$000	
	20 Fieis de thesoureiro de 2ª classe	4:533$333	2:266$667	6:800$000	136:000$000	
	8 Thesoureiros de succursaes..	6:400$000	3:200$000	9:600$000	76:800$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
	8 Fieis de thesoureiro de succursaes	4:533$333	2:266$667	6:800$000	54:400$000	
	9 Agentes embarcados	4:266$667	2:133$333	6:400$000	57:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	3 Ajudantes de porteiro	5:333$333	2:666$667	8:000$000	24:000$000	
	150 Carteiros de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	1.080:000$000	
	300 Carteiros de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	1.800:000$000	
	334 Carteiros de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	1.603:200$000	
	199 Carteiros auxiliares	2:400$000	1:200$000	3:600$000	716:400$000	
	10 Continuos	3:600$000	1:800$000	5:400$000	54:000$000	
	108 Serventes de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	388:800$000	
	163 Serventes de 2ª classe	1:920$000	960$000	2:880$000	469:440$000	
	6 Cabineiros de 1ª classe	2:666$667	1:333$333	4:000$000	24:000$000	
	1 Cabineiro de 2ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3:240$000	
	1 Cabineiro auxiliar	1:680$000	840$000	2:520$000	2:520$000	
	2 Mestres de lancha	4:560$000	2:280$000	6:840$000	13:680$000	
	2 Machinistas de lancha	4:560$000	2:280$000	6:840$000	13:680$000	
	2 Foguistas	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
	1 Carvoeiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	6 Marinheiros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	Gratificação de funcção:					
	1 Secretario do Director Regional	....	....	....	4:800$000	
	1 Official de gabinete do Director Regional	....	....	....	3:600$000	
					14.500:360$000	
	d) Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo:					
	1 Director regional	20:000$000	10:000$000	30:000$000	30:000$000	
	1 Chefe de linhas e installações (gratificação)	....	....	....	4:800$000	
	2 Chefes de trafego (gratificação), a	....	4:800$000	....	9:600$000	
	1 Chefe dos serviços economicos	14:000$000	7:000$000	21:000$000	21:000$000	
	6 Chefes de secção	10:400$000	5:200$000	15:600$000	93:600$000	
	10 Primeiros officiaes	8:800$000	4:400$000	13:200$000	132:000$000	
	20 Segundos officiaes	7:360$000	3:680$000	11:040$000	220:800$000	
	60 Terceiros officiaes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	540:000$000	
	140 Auxiliares de 1ª classe	5:120$000	2:560$000	7:680$000	1.075:200$000	
	180 Auxiliares de 2ª classe	4:133$333	2:066$667	6:200$000	1.116:000$000	
	100 Auxiliares de 3ª classe	3:120$000	1:560$000	4:680$000	468:000$000	
	1 Thesoureiro	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	32 Fieis do thesoureiro	5:866$667	2:933$333	8:800$000	281:600$000	
	4 Thesoureiros de succursaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
	3 Fieis de thesoureiros de succursaes	4:533$333	2:266$667	6:800$000	20:400$000	
	1 Fiel de thesoureiro de succursal	4:986$667	2:493$333	7:480$000	7:480$000	
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	2 Ajudantes de porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	45 Carteiros de 1ª classe	4:400$000	2:200$000	6:600$000	297:000$000	
	90 Carteiros de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	486:000$000	
	140 Carteiros de 3ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	588:000$000	
	130 Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	366:600$000	
	60 Serventes de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	216:000$000	
	60 Serventes de 2ª classe	1:680$000	840$000	2:520$000	151:200$000	
	1 Encarregado da electricidade	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000	
	2 Electricistas de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	2 Electricistas de 2ª classe	2:666$667	1:333$333	4:000$000	8:000$000	
	Gratificação de funcção:					
	1 Secretario do Director				3:600$000	
	1 Official de Gabinete do Director				3:000$000	
					6.218:[illegible]	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	e) Das Directorias Regionaes de 1ª classe:	Ord.	Grat.	Venc.		
10	Directores regionaes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	240:000$000	
10	Chefes de linhas e installações (gratificação), a.....	....	3:600$000	....	86:000$000	
20	Chefes de trafego (gratificação), a..................	....	3:600$000	....	72:000$000	
10	Chefes dos serviços economicos	11:200$000	5:600$000	16:800$000	168:000$000	
38	Chefes de secção	9:600$000	4:800$000	14:400$000	547:200$000	
43	Primeiros officiaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	516:000$000	
73	Segundos officiaes	6:933$333	3:466$667	10:400$000	759:200$000	
121	Terceiros officiaes	5:866$667	2:933$333	8:800$000	1.064:800$000	
10	Thesoureiros.	10:133$333	5:066$667	15:200$000	152:000$000	
42	Fieis de thesoureiro.........	5:600$000	2:800$000	8:400$000	352:800$000	
3	Almoxarifes	6:666$667	3:333$333	10:000$000	30:000$000	
217	Auxiliares de 1ª classe.......	4:800$000	2:400$000	7:200$000	1.562:400$000	
304	Auxiliares de 2ª classe.......	3:733$333	1:866$667	5:600$000	1.702:400$000	
91	Auxiliares de 3ª classe........	2:666$667	1:333$333	4:000$000	364:000$000	
18	Agentes embarcados	4:800$000	2:400$000	7:200$000	129:600$000	
129	Carteiros de 1ª classe........	4:000$000	2:000$000	6:000$000	774:000$000	
136	Carteiros de 2ª classe........	3:200$000	1:600$000	4:800$000	652:800$000	
182	Carteiros de 3ª classe........	2:400$000	1:200$000	3:600$000	655:200$000	
15	Carteiros de 2ª classe do Estado do Rio	3:376$000	1:688$000	5:064$000	75:960$000	
30	Carteiros de 3ª classe do Estado do Rio	2:928$000	1:464$000	4:392$000	131:760$000	
73	Carteiros auxiliares	1:946$667	973$333	2:920$000	213:160$000	
10	Porteiros.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	84:000$000	
12	Ajudantes de porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	72:000$000	
19	Continuos.	2:133$333	1:066$667	3:200$000	60:800$000	
70	Serventes de 1ª classe........	2:133$333	1:066$667	3:200$000	224:000$000	
109	Serventes de 2ª classe........	1:680$000	840$000	2:520$000	274:680$000	
	Gratificação de funcção:					
10	Secretarios de Director a.....	....	3:600$000	....	36:000$000	
					10.950:760$000	
	f) Das Directorias Regionaes de 2ª classe:					
7	Directores.	9:600$000	4:800$000	14:400$000	100:800$000	
7	Chefes de linha e installações (gratificação), a	....	2:400$000	....	16:800$000	
14	Chefes de trafego (gratificação), a	....	2:400$000	....	33:600$000	
7	Chefes dos serviços economicos	6:933$333	3:466$667	10:400$000	72:800$000	
14	Chefes de secção	6:400$000	3:200$000	9:600$000	134:400$000	
18	Primeiros officiaes	5:600$000	2:800$000	8:400$000	151:200$000	
34	Segundos officiaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	244:800$000	
1	Thesoureiro.	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000	
6	Thesoureiros.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	50:400$000	
10	Fieis de thesoureiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
54	Auxiliares de 1ª classe........	3:733$333	1:866$667	5:600$000	302:400$000	
99	Auxiliares de 2ª classe.......	2:933$333	1:466$667	4:400$000	435:600$000	
21	Auxiliares de 3ª classe........	2:133$333	1:066$667	3:200$000	67:200$000	
6	Carteiros de 1ª classe........	4:000$000	2:000$000	6:000$000	36:000$000	
53	Carteiros de 1ª classe........	3:200$000	1:600$000	4:800$000	254:400$000	
5	Carteiros de 2ª classe........	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
72	Carteiros de 2ª classe........	2:400$000	1:200$000	3:600$000	259:200$000	
16	Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	45:120$000	
7	Porteiros.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	42:000$000	
4	Ajudantes de porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
2	Continuos.	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000	
30	Serventes de 1ª classe........	1:920$000	960$000	2:880$000	86:400$000	
36	Serventes de 2ª classe........	1:560$000	780$000	2:340$000	84:240$000	
5	Estafetas.	1:540$000	740$000	2:280$000	11:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Gratificação de funcção :					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	7 Secretarios de Director a.....	....	2:400$000	....	16:800$000	
					2.564:760$000	
	g) Das Directorias Regionaes de 3ª classe:					
	6 Directores regionaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	6 Chefes de linhas e installações (gratificação), a	....	1:200$000	....	7:200$000	
	12 Chefes de trafego (gratificação), a................	....	1:200$000	....	14:400$000	
	6 Chefes dos serviços economicos	5:866$667	2:933$333	8:800$000	52:800$000	
	6 Chefes de secção	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000	
	20 Officiaes	3:946$667	1:973$333	5:920$000	118:400$000	
	6 Thesoureiros...............	4:533$333	2:266$667	6:800$000	40:800$000	
	12 Fieis.....................	3:040$000	1:520$000	4:560$000	54:720$000	
	33 Auxiliares de 1ª classe.......	3:040$000	1:520$000	4:560$000	150:480$000	
	67 Auxiliares de 2ª classe.......	2:666$667	1:333$333	4:000$000	268:000$000	
	15 Auxiliares de 3ª classe.......	1:880$000	940$000	2:820$000	42:300$000	
	29 Carteiros de 1ª classe........	2:666$667	1:333$333	4:000$000	116:000$000	
	44 Carteiros de 2ª classe........	2:080$000	1:040$000	3:120$000	137:280$000	
	13 Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	36:660$000	
	6 Porteiros..................	3:040$000	1:520$000	4:560$000	27:360$000	
	4 Continuos..................	1:880$000	940$000	2:820$000	11:280$000	
	17 Serventes de 1ª classe.......	1:700$000	850$000	2:550$000	43:350$000	
	26 Serventes de 2ª classe........	1:560$000	780$000	2:340$000	60:840$000	
	Gratificação de funcção :					
	6 Secretarios de Director, a....	....	1:200$000	....	7:200$000	
					1.304:270$000	
	h) Das Directorias Regionaes de 4ª classe:					
	4 Directores regionaes	6:666$667	3:333$333	10:000$000	40:000$000	
	4 Chefes de linhas e installações (gratificação), a	....	1:200$000	....	4:800$000	
	8 Chefes de trafego (gratificação), a	....	1:200$000	....	9:600$000	
	4 Chefes dos serviços economicos	5:666$667	2:333$333	8:000$000	32:000$000	
	4 Chefes de secção...........	4:120$000	2:060$000	6:180$000	24:720$000	
	10 Officiaes..................	3:600$000	1:800$000	5:400$000	54:000$000	
	4 Thesoureiros................	4:293$333	2:146$667	6:440$000	25:760$000	
	4 Fieis de thesoureiro	2:853$333	1:426$667	4:280$000	17:120$000	
	18 Auxiliares de 1ª classe........	3:040$000	1:520$000	4:560$000	82:080$000	
	36 Auxiliares de 2ª classe........	2:400$000	1:200$000	3:600$000	129:600$000	
	4 Auxiliares de 3ª classe........	1:880$000	940$000	2:820$000	11:280$000	
	8 Agentes embarcados	3:040$000	1:520$000	4:560$000	36:480$000	
	1 Agente embarcado	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000	
	14 Carteiros de 1ª classe........	2:480$000	1:240$000	3:720$000	52:080$000	
	24 Carteiros de 2ª classe.........	2:080$000	1:040$000	3:120$000	74:880$000	
	5 Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	14:100$000	
	4 Porteiros..................	2:666$667	1:333$333	4:000$000	16:000$000	
	2 Continuos..................	1:880$000	940$000	2:820$000	5:640$000	
	9 Serventes de 1ª classe.......	1:700$000	850$000	2:550$000	22:950$000	
	13 Serventes de 2ª classe........	1:560$000	780$000	2:340$000	30:420$000	
	Gratificação de funcção :					
	4 Secretarios de director, a....	....	1:200$000	....	4:800$000	
					691:310$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	i) De linhas e installações:					
	Inspectores technicos:					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	13 Inspectores chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	312:000$000	
	9 Inspectores technicos de 1ª classe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	172:800$000	
	9 Inspectores technicos de 2ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	129:600$000	
	7 Inspectores technicos de 3ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	84:000$000	
	Inspectores de linhas:					
	9 Inspectores de linhas de 1ª classe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	172:800$000	
	20 Inspectores de linhas de 2ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	288:000$000	
	48 Inspectores de linhas de 3ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	576:000$000	
	Mestres de linhas guarda-fios:					
	119 Mestres de linha	5:333$300	2:666$700	8:000$000	952:000$000	
	38 Guarda-fios de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	205:200$000	
	239 Guarda-fios de 2ª classe	2:933$300	1:466$700	4:400$000	1.051:600$000	
					3.944:000$000	
	j) De estações:					
	10 Telegraphistas chefes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	192:000$000	
	80 Telegraphistas de 1ª classe ...	9:600$000	4:800$000	14:400$000	1.152:000$000	
	275 Telegraphistas de 2ª classe ...	8:000$000	4:000$000	12:000$000	3.300:000$000	
	420 Telegraphistas de 3ª classe ...	6:400$000	3:200$000	9:600$000	4.032:000$000	
	640 Telegraphistas de 4ª classe ...	5:333$300	2:666$700	8:000$000	5.120:000$000	
	900 Telegraphistas de 5ª classe ...	3:360$000	1:680$000	5:040$000	4.536:000$000	
	8 Vigias de 1ª classe	2:933$300	1:466$700	4:400$000	35:200$000	
	12 Vigias de 2ª classe...........	2:666$700	1:333$300	4:000$000	48:000$000	
	25 Estafetas de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	150:000$000	
	24 Estafetas de 2ª classe	2:376$000	1:688$000	5:064$000	121:536$000	
					18.686:736$000	
	k) Das agencias especiaes:					
	1 Agente	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	2 Agentes	9:333$333	4:666$667	14:000$000	28:000$000	
	2 Agentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	2 Ajudantes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	-31:200$000	
	4 Ajudantes	6:666$667	3:333$333	10:000$000	40:000$000	
	2 Primeiros officiaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	4 Segundos officiaes	6:933$333	3:466$667	10:400$000	41:600$000	
	6 Terceiros officiaes	5:866$667	2:933$333	8:800$000	52:800$000	
	1 Thesoureiro	10:133$333	5:066$667	15:200$000	15:200$000	
	4 Thesoureiros	6:666$667	3:333$333	10:000$000	40:000$000	
	3 Ficis	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
	4 Ficis	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000	
	12 Auxiliares de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	64:800$000	
	17 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	122:400$000	
	25 Auxiliares de 2ª classe	2:933$333	1:466$667	4:400$000	110:000$000	
	23 Auxiliares de 2ª classe	3:733$333	1:866$667	5:600$000	128:800$000	
	8 Auxiliares de 3ª classe	2:133$333	1:066$667	3:200$000	25:600$000	
	14 Auxiliares de 3ª classe	2:666$667	1:333$333	4:000$000	56:000$000	
	15 Carteiros de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	90:000$000	
	20 Carteiros de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	96:000$000	
	56 Carteiros de 3ª classe	2:933$333	1:466$667	4:400$000	246:400$000	
	20 Carteiros de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	.72:000$000	
	1 Porteiro.....................	5:600$000	2:800$000	8:400$000	73:320$000	
	1 Ajudante de porteiro..........	4:000$000	2:000$000	6:000$000	29:200$000	
	10 Auxiliares-carteiros	1:946$667	973$333	2:920$000	8:400$000	
	26 Auxiliares-carteiros	1:880$000	940$000	2:820$000	6:000$000	
	10 Estafetas....................	1:520$000	760$000	2:280$000	22:800$000	
	10 Serventes de 1ª classe.......	2:133$333	1:066$667	3:200$000	32:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIÁVEL
	24 Serventes de 2ª classe........	1:680$000	840$000	2:520$000	60:480$000	
	1 Encarregado de electricidade.	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000	
	1 Auxiliar de electricidade de classe..................	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
					1.623:000$000	
	l) Das agencias:					
	3 Auxiliares de 1ª classe........	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
	68 Auxiliares de 3ª classe........	2:933$333	1:466$667	4:400$000	299:[illegible]	
	62 Auxiliares de agencias	3:200$000	1:600$000	4:800$000	297:600$000	
	112 Carteiros..................	2:933$333	1:466$667	4:400$000	492:800$000	
	13 Carteiros..................	2:666$667	1:333$333	4:000$000	52:000$000	
	10 Carteiros..................	2:400$000	1:200$000	3:600$000	36:000$000	
	114 Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	321:480$000	
	542 Estafetas..................	1:520$000	760$000	2:280$000	1.2[illegible]:760$000	
	1 Servente..................	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3:240$000	
	5 Serventes..................	1:920$000	960$000	2:880$000	14:400$000	
	7 Serventes..................	1:680$000	840$000	2:520$000	17:640$000	
	133 Serventes..................	1:560$000	780$000	2:340$000	311:220$000	
					3.097:540$000	
					68.353:776$000	
2	Agencias de 1ª a 4ª classes — Agentes, ajudantes, thesoureiros, fieis, de accôrdo com as tabellas regulamentares, approvadas pelo Ministro, pessoal auxiliar dos serviços de manipulação e mensageiros para entrega de correspondencia postal e telegraphica				....	11.200:000$000
3	Conducção de malas e outros objectos de correspondencia por administração, ajuste ou contracto, utilizado qualquer pessoal ou meio de transporte, e de accôrdo com as tabellas approvadas pelo Ministro..................				....	8.100:000$000
4	Diaristas e mensalistas diversos, de accôrdo com as tabellas approvadas pelo Ministro, em cumprimento do disposto no art. 193 do Regulamento..........				....	18.500:000$000
5	Correios ambulantes — Diarias para despesas de viagens e pernoite, á razão de 6$000, 7$000 e 8$000, para as diarias e 10$000 para os pernoites, nos termos do Regulamento..................				....	1.400:000$000
6	Ajudas de custo, diarias e gratificações diversas não especificadas em tabellas, nos termos das leis e regulamentos..................				....	700:000$000
7	Pessoal para a reorganização e ampliação do serviço de radio..................				....	100:000$000
8	Para attender ás gratificações de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934				....	4.000:000$000
					68:358:776$000	44.000:000$000
	Total do pessoal				112.353:776$000	

II — MATERIAL

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
9	Material permanente, podendo applicar-se até 400:000$, por prompto pagamento, pela Thesouraria, nos termos do § 1º, art. 148, do Regulamento do Codigo de Contabilidade	....	3.500:000$000
10	Material de consumo, podendo applicar-se até 600:000$000, por prompto pagamento, pela Thesouraria, nos termos do § 1º, art. 148, do Regulamento do Codigo de Contabilidade	....	4.500:000$000
11	Diversas despesas	....	5.400:000$000
	Total de material	....	13.400:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — SERVIÇOS INTERNACIONAES		
12	Transito territorial e maritimo das correspondencias em malas postaes, trocadas entre paizes da União Postal Universal, quotas das Secretarias Postaes Internacionaes, pagamentos a Institutos Internacionaes de Telegraphos; acquisição de publicações postaes e telegraphicas, editadas pelas referidas repartições internacionaes; liquidação de contas de *coupons-reponse*, valores declarados e *Colis Postaux*, realizados os pagamentos em francos-ouro, convertidos em moeda ao par, nos termos das Convenções Internacionaes, para attender ao pagamento pela Delegacia do Thesouro em Londres..............	....	2.300:000$000
	Total do n. III....................................	....	2.300:000$000
		68.353:776$000	59:700:000$000
	Total da verba 2ª....................................	128.053:776$000	

VERBA 3ª

Estrada de Ferro Central do Brasil

(Decretos ns. 21.037, de 12 de fevereiro de 1932; 22.320, de 6 de janeiro de 1933; 22.917, de 11 de julho de 1933; 23.805, de 26 de janeiro de 1934; 24.033, de 23 de março de 1934; 24.440, de 21 de junho de 1934 e 24.722, de 13 de julho de 1934.)

I — PESSOAL

a) Pessoal do quadro da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Sub-consignação	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Venc.	Fixa
1	1 Director	48:000$000	24:000$000	72:000$000	72:000$000
	1 Sub-director	36:000$000	18:000$000	54:000$000	54:000$000
	4 Chefes de Divisão	32:000$000	16:000$000	48:000$000	192:000$000
	12 Sub-chefes de Divisão.......	24:000$000	12:000$000	36:000$000	432:000$000
	1 Secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000
	63 Inspectores	16:000$000	8:000$000	24:000$000	1.512:000$000
	36 Sub-inspectores	12:000$000	6:000$000	18:000$000	648:000$000
	15 Auxiliares technicos	9:600$000	4:800$000	14:400$000	216:000$000
	8 Chefes de secção de escriptorio	12:000$000	6:000$000	18:000$000	144:000$000
	10 Escripturarios de 1ª classe ..	9:600$000	4:800$000	14:400$000	144:000$000
	25 Escripturarios de 2ª classe ..	8:000$000	4:000$000	12:000$000	300:000$000
	88 Escripturarios de 3ª classe ..	6:400$000	3:200$000	9:600$000	844:800$000
	80 Escripturarios de 4ª classe ..	4:800$000	2:400$000	7:200$000	576:000$000
	146 Escreventes de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	876:000$000
	1.130 Escreventes de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	5.424:000$000
	10 Continuos de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000
	126 Continuos de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	604:800$000
	2 Chefes de secção de desenho	12:000$000	6:000$000	18:000$000	36:000$000
	4 Desenhistas de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000
	3 Desenhistas de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000
	5 Desenhistas de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	48:000$000
	7 Desenhistas de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000
	2 Praticantes de desenhista de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000
	13 Praticantes de desenhista de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	62:400$000
	1 Assistente de laboratorio de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000
	1 Assistente de laboratorio de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000
	1 Assistente de laboratorio de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000
	6 Assistentes de laboratorio de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000
	1 Praticante de assistente de laboratorio de 1ª classe...	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
	2 Praticantes de assistente de laboratorio de 2ª classe..	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIÁVEL
	4 Almoxarifes de 1ª classe....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000	
	14 Almoxarifes de 2ª classe....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	168:000$000	
	17 Almoxarifes de 3ª classe....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	163:200$000	
	12 Almoxarifes de 4ª classe...	4:800$000	2:400$000	7:200$000	86:400$000	
	5 Despachadores especiaes ..	12:000$000	6:000$000	18:000$000	90:000$000	
	5 Despachadores de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	72:000$000	
	5 Despachadores de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	60:000$000	
	10 Despachadores de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	96:000$000	
	10 Despachadores de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	72:000$000	
	5 Praticantes de despachador de 1ª classe.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	30:000$000	
	10 Praticantes de despachador de 2ª classe.............	3:200$000	1:600$000	4:800$000	48:000$000	
	4 Agentes especiaes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	72:000$000	
	30 Agentes de 1ª classe......	9:600$000	4:800$000	14:400$000	432:000$000	
	85 Agentes de 2ª classe......	8:000$000	4:000$000	12:000$000	1.020:000$000	
	333 Agentes de 3ª classe.......	6:400$000	3:200$000	9:600$000	3.196:800$000	
	278 Agentes de 4ª classe.......	4:800$000	2:400$000	7:200$000	2.001:600$000	
	621 Praticantes de agente de 1ª classe.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	3.726:000$000	
	359 Praticantes de agente de 2ª classe.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	1.723:200$000	
	1 Cabineiro de 1ª classe......	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Cabineiro de 2ª classe......	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	40 Cabineiros de 3ª classe......	6:400$000	3:200$000	9:600$000	384:000$000	
	31 Cabineiros de 4ª classe......	4:800$000	2:400$000	7:200$000	225:200$000	
	34 Praticantes de cabineiro de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	204:000$000	
	108 Praticantes de cabineiro de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	518:400$000	
	30 Conductores de trem de 1ª classe.	9:600$000	4:800$000	14:400$000	432:000$000	
	85 Conductores de trem de 2ª classe.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	1.020:000$000	
	140 Conductores de trem de 3ª classe.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	1.344:000$000	
	168 Conductores de trem de 4ª classe.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	1.209:600$000	
	462 Praticantes de conductor de classe.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	2.772:000$000	
	38 Praticantes de conductor de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	182:400$000	
	1 Mestre de linha de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	10 Mestres de linha de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	120:000$000	
	27 Mestres de linha de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	259:200$000	
	42 Mestres de linha de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	302:400$000	
	30 Machinistas de 1ª classe...	9:600$000	4:800$000	14:400$000	432:000$000	
	70 Machinistas de 2ª classe...	8:000$000	4:000$000	12:000$000	840:000$000	
	103 Machinistas de 3ª classe...	6:400$000	3:200$000	9:600$000	988:800$000	
	474 Machinistas de 4ª classe...	4:800$000	2:400$000	7:200$000	3.412:800$000	
	8 Mestres de officinas de 1ª classe.	9:600$000	4:800$000	14:400$000	115:200$000	
	8 Mestres de officinas de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	96:000$000	
	4 Mestres de officina de 3ª cl.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
	15 Mestres de officinas de 4ª classe.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	108:000$000	
	1 Mestre de linha telegraphica de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Mestre de linha telegraphica de 2ª classe.............	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Mestre de linha telegraphica de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Mestre de linha telegraphica de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	7 Praticantes de mestre de linha telegraphica de 1ª classe.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	42:0[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
	5 Praticantes de mestre de linha telegraphica de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	1 Mestre de signalização de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Mestre de signalização de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Mestre de signalização de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	2 Mestres de signalização de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	2 Praticantes de mestre de signalização de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	6 Praticantes de mestre de signalização de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	28:800$000	
	13 Fieis	8:000$000	4:000$000	12:000$000	156:000$000	
	4 Professores	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
	3 Medicos	6:400$000	3:200$000	9:600$000	28:800$000	
					41.104:400$000	
	b) Pessoal da Estrada de Ferro Therezopolis:					
	1 Contador	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
	1 Engenheiro Residente	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
	1 Official	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Thesoureiro-pagador	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Mestre de officinas	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Guarda-livros	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
	1 Inspector do trafego	5:760$000	2:880$000	8:640$000	8:640$000	
	1 Escrivão da pagadoria	5:333$300	2:666$700	8:000$000	8:000$000	
	1 Primeiro escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	4 Segundos escripturarios	3:773$300	1:886$700	5:660$000	22:640$000	
	1 Contra-mestre	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	7 Machinistas de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	37:800$000	
	1 Archivista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	4 Chefes de trem	3:600$000	1:800$000	5:400$000	21:600$000	
	2 Agentes de 2ª classe	3:333$300	1:666$700	5:000$000	10:000$000	
	[illegible] Machinistas de 2ª classe	3:333$300	1:666$700	5:000$000	40:000$000	
	1 Auxiliar de almoxarife	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
	1 Encarregado de parada	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
	5 Conferentes	2:800$000	1:400$000	4:200$000	21:000$000	
	2 Continuos	2:666$700	1:333$300	4:000$000	8:000$000	
					280:280$000	
	c) Superintendencia da Electrificação:					
	1 Engenheiro-chefe	32:000$000	16:000$000	48:000$000	48:000$000	
	1 Engenheiro-ajudante technico	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	5 Engenheiros de 1ª classe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	120:000$000	
	5 Engenheiros de 2ª classe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	90:000$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Desenhista de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Desenhistas de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	2 Desenhistas de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	1 Chefe de secção	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	1 Almoxarife de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Primeiro escripturario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Segundo escripturario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Terceiro escripturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Quarto escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	2 Escreventes de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	2 Escreventes de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	1 Continuo de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Continuo de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
					462:000$000	
					41.846:680$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
2	Pessoal jornaleiro, inclusive ferias, licenças, serviços extraordinarios e gratificações, diarias do pessoal quando commissionado em funcções de encarregado e de direcção, para attender ás seguintes necessidades :		
	a) reajustamento das diarias quebradas antigas, de accordo com a tabella a que se refere o decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931;		
	b) descanso semanal, de conformidade com a legislação em vigor;		
	c) regime de oito horas, de conformidade com a legislação em vigor;		
	d) férias annuaes de conformidade com as legislação em vigor..........	....	74.000:000$000
3	Gratificação a um chefe e dois officiaes de Gabinete da Directoria Geral e ao Director da Escola Profissional..........	....	19:200$000
4	Diarias para despesas de viagem na Directoria Geral e nas Divisões; serviços medicos por accidentes e de inspecção; addicionaes até 20 % por serviços em zona insalubre e quaesquer outras despesas extraordinarias, nos termos da legislação em vigor	....	1.888.000$000
5	Premios ou bonificação do pessoal da Estrada, pela economia no consumo do carvão..........	....	30:000$000
		41.846:680$000	75.937:200$000
	Total do n. I..........	117.783:880$000	
	II — MATERIAL		
6	Material permanente..........	....	466:000$000
7	Material de consumo ou de transformação, inclusive dormentes, podendo applicar-se até 15.000:000$ (quinze mil contos), por prompto pagamento pela Thesouraria da Estrada, nos termos do § 1º do art. 148 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica 58.000:000$000. Vetada a quantia de 2.000:000$000..........	....	56.000:000$000
8	Diversas despesas..........	....	3.399:000$000
	Total do n. II..........	....	59.865:000$000
	III — CONTADORIA CENTRAL FERROVIARIA		
9	**Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria..........**	....	298:000$000
	Total do n. III..........	....	298:000$000
		41.846:680$000	136.100:200$000
	Total da verba..........	177.946:880$000	

VERBA 4ª

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

I — PESSOAL

1 **Pessoal do quadro (Decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934):**

	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA
1 Director	32:000$000	16:000$000	48:000$000	48:000$000
3 Engenheiros-chefes de Divisão	24:000$000	12:000$000	36:000$000	108:000$000
4 Engenheiros de 1ª classe ..	17:600$000	8:800$000	26:400$000	105:600$000
1 Chefe de contabilidade	17:600$000	8:800$000	26:400$000	26:400$000
7 Engenheiros de 2ª classe.....	16:000$000	8:000$000	24:000$000	168:000$000
1 Thesoureiro	13:600$000	6:800$000	20:400$000	20:400$000
1 Sub-chefe de contabilidade..	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	TOTAL
	1 Almoxarife	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	
	7 Auxiliares technicos de primeira classe	10:000$000	5:000$000	15:000$000	105:000$000	
	2 Chefes de secção	9:600$000	4:800$000	14:400$000	28:800$000	
	1 Chefe de officinas	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	2 Pagadores	8:800$000	4:400$000	13:200$000	26:400$000	
	12 Auxiliares technicos de segunda classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	144:000$000	
	3 Sub-chefes de secção	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	12 Officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	115:200$000	
	2 Auxiliares technicos de terceira classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	2 Desenhistas de 1ª classe . .	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	23 Escripturarios de 1ª classe. .	5:600$000	2:800$000	8:400$000	193:200$000	
	15 Agentes de 1ª classe.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	126:000$000	
	15 Machinistas de 1ª classe. . . .	5:600$000	2:800$000	8:400$000	126:000$000	
	3 Encarregados de deposito de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
	3 Mestres de linhas de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
	9 Chefes de trem de 1ª classe. .	5:600$000	2:800$000	8:400$000	75:600$000	
	1 Desenhista de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	31 Escripturarios de 2ª classe. .	4:800$000	2:400$000	7:200$000	223:200$000	
	15 Agentes de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	108:000$000	
	10 Chefes de trem de 2ª classe. .	4:800$000	2:400$000	7:200$000	72:000$000	
	20 Machinistas de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	144:000$000	
	2 Encarregados de depositos de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	5 Mestres de linha de segunda classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000	
	5 Auxiliares administrativos de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000	
	[illegible] Escripturarios de 3ª classe. .	4:200$000	2:100$000	6:300$000	270:900$000	
	1 Desenhista de 3ª classe	4:200$000	2:100$000	6:300$000	6:300$000	
	34 Agentes de 3ª classe	4:200$000	2:100$000	6:300$000	214:200$000	
	28 Chefes de trem de 3ª classe.	4:200$000	2:100$000	6:300$000	176:400$000	
	28 Machinistas de 3ª classe	4:200$000	2:100$000	6:300$000	176:400$000	
	4 Encarregados de deposito de 3ª classe	4:200$000	2:100$000	6:300$000	25:200$000	
	9 Mestres de linha de 3ª classe	4:200$000	2:100$000	6:300$000	56:700$000	
	11 Auxiliares administrativos de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	66:000$000	
	66 Escripturarios de 4ª classe . .	3:600$000	1:800$000	5:400$000	356:400$000	
	1 Desenhista de 4ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	46 Agentes-conferentes de primeira classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	248:400$000	
	34 Machinistas de 4ª classe. . .	3:600$000	1:800$000	5:400$000	183:600$000	
	2 Continuos de 1ª classe.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	64 Escreventes de 1ª classe. . .	3:000$000	1:500$000	4:500$000	288:000$000	
	48 Agentes-conferentes de 2ª classe.	3:000$000	1:500$000	4:500$000	216:000$000	
	1 Desenhista de 5ª classe. . . .	3:000$000	1:500$000	4:500$000	4:500$000	
	8 Machinistas de 5ª classe. . .	3:000$000	1:500$000	4:500$000	36:000$000	
	5 Continuos de 2ª classe.	2:800$000	1:400$000	4:200$000	21:000$000	
	50 Ajudantes de trem	2:800$000	1:400$000	4:200$000	210:000$000	
	65 Conferentes - telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	234:000$000	
	20 Escreventes de 2ª classe. . .	2:400$000	1:200$000	3:600$000	72:000$000	
	50 Escreventes de 3ª classe. . .	2:200$000	1:100$000	3:300$000	165:000$000	
	32 Conferentes - telegraphistas de 2ª classe	2:200$000	1:100$000	3:300$000	105:600$000	
	20 Continuos de 3ª classe.	2:200$000	1:100$000	3:300$000	66:000$000	
	38 Conferentes - telegraphistas de 3ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	114:000$000	
	8 Continuos de 4ª classe.	2:000$000	1:000$000	3:000$000	24:000$000	
	23 Praticantes de 1ª classe. . .	1:600$000	800$000	2:400$000	55:200$000	
					5.638:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
2	Gratificação ao pessoal em Commissão (Decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934):					
	1 Secretario	....	7:200$000	....	7:200$000	
	1 Fiel de thesoureiro	....	3:000$000	....	3:000$000	
	1 Fiel de almoxarife	....	2:400$000	....	2:400$000	
	1 Encarregado do protocollo geral	....	1:800$000	....	1:800$000	
	3 Fiscaes de lenha e dormentes do almoxarifado	....	1:200$000	....	3:600$000	
	2 Agentes especiaes	....	1:200$000	....	2:400$000	
	3 Escrivães	....	1:200$000	....	3:600$000	
					24:000$000	
3	Pessoal diarista, inclusive do serviço sanitario, licenças e extraordinarios				....	12.160:000$000
4	Outras vantagens do pessoal, gratificação da zona insalubre, abonos para despesas de viagens ou diarias por serviços fóra das sédes				....	120:000$000
5	Differença de vencimentos do pessoal titulado (art. 2º do decreto n. 24.348, de 6 de junho de 1934)				....	6:149$500
					5.662:200$000	12.286:149$500
	Total do pessoal				17.948:349$500	
	II — MATERIAL					
6	Material permanente				....	1.000:000$000
7	Material de consumo				....	6.910:000$000
8	Diversas despesas				....	778:000$000
9	Despesas com a Commissão de Tarifas das Estradas de Ferro de São Paulo				....	5:000$000
	Total de material				....	8.693:000$000
					5.662:200$000	20.979:149$500
	Total da Verba 4ª				26.641:349$500	

VERBA 5ª

Rede de Viação Cearense

I — PESSOAL

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
1	Pessoal do quadro (Decreto numero 24.754, de 14 de julho de 1934):					
	1 Director	28:000$000	14:000$000	42:000$000	42:000$000	
	4 Engenheiros chefes de Divisão	17:600$000	8:800$000	26:400$000	105:600$000	
	2 Engenheiros de 1ª classe	18:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000	
	1 Chefe de contabilidade	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	4 Engenheiros de 2ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	67:200$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Sub-chefe de contabilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Almoxarife	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
	2 Auxiliares technicos de primeira classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Chefe de officinas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Chefe de secção	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Sub-chefe de secção	6:800$000	3:400$000	10:200$000	10:200$000	
	2 Pagadores	6:800$000	3:400$000	10:200$000	20:400$000	
	9 Auxiliares technicos de segunda classe	6:800$000	3:400$000	10:200$000	91:800$000	
	4 Auxiliares technicos de terceira classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	4 Officiaes	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	8 Escripturarios de 1ª classe ..	4:800$000	2:400$000	7:200$000	57:600$000	
	2 Desenhistas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	10 Agentes de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	72:000$000	
	6 Chefes de trem de 1ª classe ..	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000	
	8 Machinistas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	57:600$000	
	4 Encarregados de deposito de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000	
	7 Mestres de linha de 1ª classe..	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000	
	20 Escripturarios de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	120:000$000	
	20 Agentes de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	120:000$000	
	10 Chefes de trem de 2ª classe ...	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	13 Machinistas de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	78:000$000	
	10 Mestres de linha de 2ª classe..	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	30 Escripturarios de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	144:000$000	
	32 Agentes conferentes de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	153:600$000	
	14 Chefes de trem de 3ª classe....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	67:200$000	
	18 Machinistas de 3ª classe......	3:200$000	1:600$000	4:800$000	86:400$000	
	40 Escreventes de 1ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	168:000$000	
	46 Agentes conferentes de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	193:200$000	
	18 Ajudantes de trem...........	2:800$000	1:400$000	4:200$000	75:600$000	
	23 Machinistas de 4ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	96:600$000	
	30 Conferentes telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	108:000$000	
	60 Conferentes telegraphistas de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	180:000$000	
					2.586:600$000	
2	Pessoal diarista				....	3.850:000$000
3	Outras vantagens regulamentares de pessoal, inclusive gratificação ao Chefe de Gabinete (1:800$), a tres auxiliares de Gabinete (1:200$), a cada um e a um agente (1:800$000)				....	49:200$000
	Total de Pessoal........................				2.586:600$000	3.899:200$000
					6.485:800$000	
	II — MATERIAL					
4	Material permanente				....	800:000$000
5	Material de consumo				....	2.149:000$000
6	Diversas despesas				....	190:800$000
	Total de Material......................				....	3.139:800$000
					2.586:600$000	7.039:000$000
	Total da verba				9.625:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL

VERBA 6ª

Inspectoria Federal das Estradas

(Inclusive as Estradas subordinadas: São Luiz a Therezina, Petrolina a Therezina, Central do Piauhy, Central do Rio Grande do Norte e Goyaz).

(Decretos ns. 24.391, de 13 de junho de 1934, e 24.754, de 14 de julho de 1934.

I — PESSOAL

1 Pessoal do quadro da Inspectoria e das Estradas subordinadas:

Inspectoria Federal das Estradas

	Ord.	Grat.	Venc.	Fixa
1 Inspector	40:000$000	20:000$000	60:000$000	60:000$000
5 Chefes de Secção	24:000$000	12:000$000	36:000$000	180:000$000
7 Chefes de Districto	24:000$000	12:000$000	36:000$000	252:000$000
30 Engenheiros de 1ª classe	18:666$700	9:333$300	28:000$000	840:000$000
57 Engenheiros de 2ª classe	14:400$000	7:200$000	21:600$000	1.231:200$000
5 Officiaes	11:520$000	5:760$000	17:280$000	86:400$000
2 Desenhistas de 1ª classe	8:373$333	4:186$667	12:560$000	25:120$000
12 Primeiros escripturarios	8:373$333	4:186$667	12:560$000	150:720$000
3 Desenhistas de 2ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	32:400$000
13 Segundos escripturarios	6:480$000	3:240$000	9:720$000	126:360$000
7 Terceiros escripturarios	5:760$000	2:880$000	8:640$000	60:480$000
14 Quartos escripturarios	4:800$000	2:400$000	7:200$000	100:800$000
1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
12 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	86:400$000
13 Continuos de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	62:400$000
12 Continuos de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	50:400$000
				3.350:080$000

Estrada de Ferro São Luiz a Therezina

	Ord.	Grat.	Venc.	Fixa
1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000
2 Engenheiros Chefes de Divisão	16:000$000	8:000$000	24:000$000	48:000$000
1 Chefe de Contabilidade	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000
2 Engenheiros de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	33:600$000
1 Thesoureiro	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000
1 Sub-Chefe de Contabilidade	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000
1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000
1 Auxiliar technico de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000
1 Chefe de officinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000
1 Pagador	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000
1 Auxiliar technico de 2ª classe	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000
2 Officiaes	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000
5 Escripturarios de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000
1 Desenhista de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
1 Agente de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
1 Chefe de trem de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
1 Machinista de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
3 Mestres de linha de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000
1 Encarregado de deposito de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
12 Escripturarios de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	72:000$000
2 Agentes de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000
2 Chefes de trem de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
1	Machinista de 2ª classe......	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
4	Mestres de linha de 2ª classe.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000	
12	Escripturarios de 3ª classe...	3:200$000	1:600$000	4:800$000	57:600$000	
7	Agentes-conferentes de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	33:600$000	
5	Chefes de trem de 3ª classe..	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
3	Machinistas de 3ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
6	Escreventes de 1ª classe.....	2:800$000	1:400$000	4:200$000	25:200$000	
10	Agentes-conferentes de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	42:000$000	
6	Machinistas de 4ª classe.....	2:800$000	1:400$000	4:200$000	25:200$000	
6	Escreventes de 2ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
17	Conferentes telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	61:200$000	
8	Machinistas de 5ª classe......	2:400$000	1:200$000	3:600$000	28:800$000	
4	Continuos de 2ª classe.......	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
7	Conferentes-telegraphistas de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	21:000$000	
8	Escreventes de 3ª classe.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000	24:000$000	
11	Conferentes-telegraphistas de 3ª classe	1:600$000	800$000	2:400$000	26:400$000	
					867:600$000	
	Estrada de Ferro Petrolina a Therezina					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	Director.	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
1	Engenheiro-chefe de Divisão.	14:400$000	7:200$000	21:600$000	21:600$000	
1	Chefe de Contabilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1	Thesoureiro-pagador.	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
1	Almoxarife.	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
1	Chefe de officinas...........	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
1	Auxiliar technico de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
1	Chefe de Secção	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
1	Auxiliar technico de 3ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
2	Escripturarios de 1ª classe...	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
1	Agente de 1ª classe..........	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
1	Chefe de trem de 1ª classe..	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
1	Machinista de 1ª classe......	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
2	Mestres de linha de 1ª classe.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
1	Desenhista de 1ª classe......	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
3	Escripturarios de 2ª classe...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
1	Agente de 2ª classe..........	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
1	Chefe de trem de 2ª classe...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
1	Machinista de 2ª classe.......	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
5	Escripturarios de 3ª classe...	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
3	Agentes-conferentes de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
4	Machinistas de 3ª classe......	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19.200$000	
1	Escrevente de 1ª classe.......	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
2	Agentes-conferentes de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
1	Escrevente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
3	Conferentes-telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
6	Praticantes de 1ª classe	1:200$000	600$000	1:800$000	10:800$000	
					307:200$000	
	Estrada de Ferro Central do Piauhy					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
1	Engenheiro chefe de Divisão ..	14:400$000	7:200$000	21:600$000	21:600$000	
1	Chefe de contabilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1	Thesoureiro-pagador	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
1	Almoxarife	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
1	Chefe de officinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
2	Auxiliares technicos de segunda classe	6:000$000	3:000$000	9:000$000	18:000$000	
1	Auxiliar technico de 3ª classe.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
1	Official	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
	1 Auxiliar administrativo de primeira classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Escripturario de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Agente de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Chefe de trem de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	2 Machinistas de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	3 Mestres de linha de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Escripturario de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	2 Agentes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	1 Chefe de trem de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	2 Machinistas de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	7 Escripturarios de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	33:600$000	
	5 Agentes-conferentes de primeira classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	1 Chefe de trem de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Machinista de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	7 Escreventes de 1ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	29:400$000	
	2 Agentes-conferentes de segunda classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
	1 Conferente-telegraphista de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	2 Conferentes-telegraphistas de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000	
	2 Escreventes de 3ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000	
	1 Continuo de 4ª classe	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000	
					346:200$000	

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	2 Engenheiros chefes de Divisão	14:400$000	7:200$000	21:600$000	43:200$000	
	1 Chefe de contabilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Thesoureiro-pagador	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Almoxarife	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Chefe de officinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Auxiliar technico de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Sub-chefe de Contabilidade	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	2 Auxiliares technicos de 2ª classe	6:000$000	3:000$000	9:000$000	18:000$000	
	3 Officiaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	4 Escripturarios de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	2 Agentes de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	1 Chefe de trem de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	3 Machinistas de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	3 Mestres de linha de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	5 Escripturarios de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	
	3 Agentes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
	2 Chefes de trem de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	4 Machinistas de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	21:600$000	
	5 Escripturarios de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	5 Agentes-conferentes de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	3 Machinistas de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Chefes de trem de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	9 Agentes-conferentes de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	37:800$000	
	2 Escreventes de 1ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
	3 Escreventes de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Conferentes-telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	5 Conferentes-telegraphistas de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	15:000$000	
	1 Continuo de 3ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000	
	2 Praticantes de 1ª classe	1:200$000	600$000	1:800$000	3:600$000	
					508:200$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	Estrada de Ferro de Goyaz					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	2 Engenheiros-chefes de Divisão	16:000$000	8:000$000	24:000$000	48:000$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	
	1 Chefe de Contabilidade	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	
	1 Thesoureiro	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
	1 Sub-chefe de contabilidade	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Chefe de officinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Auxiliar technico de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Pagador	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	2 Auxiliares technicos de 2ª classe	6:000$000	3:000$000	9:000$000	18:000$000	
	3 Officiaes	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
	1 Auxiliar technico de 3ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	8 Escripturarios de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	57:600$000	
	1 Agente de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Chefes de trem de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	6 Machinistas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Encarregado de deposito de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	2 Mestres de linhas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	2 Auxiliares administrativos de primeira classe	4:400$000	2:200$000	6:600$000	13:200$000	
	10 Escripturarios de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	12 Agentes de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	72:000$000	
	3 Chefes de trem de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Machinistas de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	36:000$000	
	3 Mestres de linha de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	10 Escripturarios de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	48:000$000	
	21 Agentes-conferentes de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	100:800$000	
	4 Chefes de trem de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
	4 Machinistas de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
	2 Escreventes de 1ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
	3 Agentes-conferentes de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	12:600$000	
	4 Conferentes-telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
	1 Continuo de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
					838:200$000	
2	Pessoal diarista					3.485:000$000
3	Outras vantagens regulamentares					159:040$000
4	Differenças de vencimentos (art. 2º do Decreto n. 24.348, de 6 de junho de 1934) nas seguintes estradas:					
	São Luiz a Therezina			360$000		
	Goyaz			28:880$000		
	Central do Rio Grande do Norte			1:920$000		
	Central do Piauhy			6:420$000		
	Petrolina a Therezina			2:160$000		39:740$000
5	Gratificações pelo exercicio de cargos em commissão (art. 3º do Decreto n. 24.348, de 6 de junho de 1934) nas seguintes estradas:					
	São Luiz a Therezina:					
	1 Fiel de thesoureiro		1:200$000			
	1 Fiel de almoxarife		1:200$000	2:400$000		
	Central do Rio Grande do Norte:					
	1 Escrivão da pagadoria		1:200$000			
	1 Fiel de almoxarife		1:200$000	2:400$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Petrolina a Therezina:		
	1 Fiel de almoxarife .... 1:200$000	....	6:000$000
6	Ajuda de custo a empregados de Fazenda, para tomada de contas	....	11:400$000
		6.217:480$000	3.701:180$000
	Total de pessoal	9.918:660$000	
	II — MATERIAL		
7	Material permanente	....	943:000$000
8	Material de consumo	....	1.410:000$000
9	Diversas despesas	....	328:500$000
	Total de material	....	2.681:500$000
	III — Estradas de ferro Quarahim a Itaquy e Itaquy a S. Borja		
10	Contribuição para o custeio das Estradas de ferro Quarahim a Itaquy e Itaquy a São Borja (Paragrapho unico do art. 4° do Decreto n. 21.185, de 21 março de 1932)	....	700:000$000
	Total da III parte	....	700:000$000
	IV — Estrada de Ferro Tocantins		
11	Conservação e custeio, sendo 137:280$000 para pessoal e 62:720$000 para material	....	200:000$000
	Total da IV parte	....	200:000$000
	V — Estrada de Ferro de Marioá		
12	Manutenção do trafego da Estrada, de conformidade com o Decreto n. 23.043, de 4 de agosto de 1933, mantida a situação do pessoal, o regimen das taxas addicionaes e o de acquisição de materiaes	....	1.800:000$000
	Total da V parte	....	1.800:000$000
		6.217:480$000	9.082:680$000
	Total da verba 6ª	15.300:160$000	

VERBA 7ª

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PRIMEIRA PARTE

I — PESSOAL

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
1	Pessoal do quadro (Decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933):					
	1 Director	40:000$000	20:000$000	60:000$000	60:000$000	
	3 Engenheiros chefes de Divisão (gratificação annual de 6:000)	....	....	....	18:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIÁVEL
	15 Engenheiros-chefes	24:000$000	12:000$000	36:000$000	540:000$000	
	16 Engenheiros de 1ª classe	20:000$000	10:000$000	30:000$000	480:000$000	
	12 Engenheiros de 2ª classe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	288:000$000	
	17 Engenheiros de 3ª classe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	326:400$000	
	14 Conductores de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	235:200$000	
	19 Conductores de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	228:000$000	
	4 Desenhistas de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000	
	7 Desenhistas de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	84:000$000	
	33 Auxiliares technicos de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	316:800$000	
	45 Auxiliares technicos de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	324:000$000	
	1 Contador	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Chefe de expediente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	7 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	134:400$000	
	13 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	187:200$000	
	27 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	291:600$000	
	40 Quartos officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	384:000$000	
	52 Escreventes de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	374:400$000	
	31 Escreventes de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	186:000$000	
	16 Dactylographos de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	115:200$000	
	30 Dactylographos de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	180:000$000	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	28 Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	134:400$000	
	35 Serventes	2:880$000	1:440$000	4:320$000	151:200$000	
					5.152:800$000	
2	Pessoal contractado					1.414:120$000
3	Pessoal jornaleiro, sendo de 22$ a diaria maxima					2.000:000$000
4	Ajudas de custo e diarias, de accôrdo com o Regulamento					100:000$000
5	Gratificações, de accôrdo com o Regulamento					250:000$000
6	Differenças de vencimento (Art. 57 do Regulamento approvado pelo Decreto numero 23.067, de 11 de agosto de 1933)					50:000$000
					5.152:800$000	3.814:120$000
	Total de pessoal, primeira parte				8.966:920$000	
	II — MATERIAL					
7	Material permanente					150:000$000
8	Material de consumo					905:000$000
9	Diversas despesas					730:000$000
	Total de material					1.785:000$000
	SEGUNDA PARTE					
	Administração e exploração do porto de Natal					
	I — PESSOAL					
	Pessoal do quadro (Decreto n. 21.995, de 21 de outubro de 1932)					
10	1 Administrador			19:200$000	19:200$000	
	1 Thesoureiro			13:200$000	13:200$000	
	1 Fiel de thesoureiro			7:200$000	7:200$000	
	1 Contador			13:200$000	13:200$000	
	1 Encarregado geral do caes			9:600$000	9:600$000	
	2 Fieis de armazem			7:200$000	14:400$000	
	2 Conferentes			6:00$000	12:000$000	
	6 Guardas de armazem			4:800$000	28:800$000	
11	Pessoal jornaleiro					60:000$000
					117:600$000	60:000$000
	Total de pessoal, segunda parte				177:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL		
12	Material		40:000$000
	Total de material, segunda parte		40:000$000
		5.270:400$000	5.699:120$000
	Total da verba	10.969:520$000	

VERBA 8ª

DEFESA CONTRA OS EFFEITOS DAS SECCAS NOS ESTADOS DO NORTE

A) Inspectoria Federal

I — PESSOAL

Vencimentos do pessoal do quadro (Decretos ns. 19.726, de 20 de janeiro de 1931 e 22.320, de 6 de janeiro de 1933).

Nº		Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
1	1 Inspector (em commissão)	32:000$000	16:000$000	48:000$000	48:000$000	
	2 Chefes de districto (em comm.)	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000$000	
	2 Chefes de secção	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000$000	
	6 Engenheiros de 1ª classe	13:600$000	6:800$000	20:400$000	122:400$000	
	6 Engenheiros de 2ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	100:800$000	
	8 Conductores de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	86:400$000	
	9 Conductores de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	75:600$000	
	2 Desenhistas de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	5 Desenhistas de 2ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	48:000$000	
	5 Desenhistas de 3ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000	
	1 Secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Contador-thesoureiro	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	
	1 Escrivão da thesouraria	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	3 Pagadores	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	3 Almoxarifes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	6 Encarregados de deposito	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000	
	7 Primeiros escripturarios	8:000$000	4:000$000	12:000$000	84:000$000	
	14 Segundos escripturarios	6:400$000	3:200$000	9:600$000	134:400$000	
	7 Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000	
	7 Quartos escripturarios	4:320$000	2:160$000	6:480$000	45:360$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	4 Continuos	2:560$000	1:280$000	3:840$000	15:360$000	
	4 Serventes	2:240$000	1:120$000	3:360$000	13:440$000	
					1.204:560$000	

Nº	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
2	Pessoal diarista, contractado, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, technico, administrativo e operario (diarias maximas de 60$, 40$ e 20$, respectivamente) e pessoal contractado nos termos do art. 41 do Regulamento da Inspectoria, sendo :			
	a) para serviços pluviometricos, fluviometricos e de evaporação; perfuração de poços; topographicos; geologicos; botanicos; piscultura e estudos do rio São Francisco, como solução do problema da secca, e escola de cultura irrigada	1.100:000$000		
	b) para administração, estudos, construcção, conservação, fiscalização, reparos e exploração de açudes publicos e particulares e de estradas de rodagem e outras obras, inclusive de irrigação	4.660:000$000		5.760:000$000
3	Ajudas de custo e diarias ao pessoal em serviço fora das sédes ou além do horario, de accordo com as leis e regulamentos			300:000$000
			1.204:560$000	6.060:000$000
	Total		7.264:560$000	
	II — MATERIAL			
4	Material permanente			500:000$000
5	Material de consumo			2.0[illegible]0:000$000
6	Diversas despesas			1.900:000$000
	Total n. II			4.430:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIÁVEL
	III — PROSEGUIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS					
7	Para applicação de accordo com o plano systematico, applicando-se tambem até 2.000:000$000 em obras de arte e conclusão de trechos iniciados das estradas de rodagem da zona secca do territorio de Pernambuco; sendo réis 3.000:000$000 para a construcção dos prolongamentos e outros melhoramentos da Rêde de Viação Cearense, incluida a conclusão do Ramal de Barbalha				....	31.485:340$000
	Total n. III				....	31.485:340$000
	B) Fundo especial					
8	A ser depositado em Caixa Especial, na fórma do § 1º, do art. 177 da Contituição,				....	14.393:300$000
	Totaes				1.204:560$000	56.368:640$000
	Total da verba 8ª				57.573:200$000	
	VERBA 9ª					
	Departamento de Aeronautica Civil					
	I — PESSOAL					
1	Vencimentos do pessoal do quadro (Decreto n. 21.408, de 14 de maio de 1932):					
	1 Director (gratificação de exercicio)	....	6:000$000	6:000$000	6:000$000	
	3 Chefes de divisão	24:000$000	12:000$000	36:000$000	108:000$000	
	1 Primeiro assistente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	4 Segundos assistentes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000	
	1 Desenhista	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Continuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Servente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
					222:600$000	
3	Secretaria Geral (Decreto n. 24.771, de 14 de julho de 1934):					
	2 Primeiros officiaes	11:200$000	5:600$000	16:800$000	33:600$000	
	1 Segundo official	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	4 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
	1 Auxiliar de bibliothecario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Escreventes de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	1 Porteiro	5:200$000	2:600$000	7:800$000	7:800$000	
	10 Escreventes de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	48:000$000	
	6 Serventes	3:200$000	1:600$000	4:800$000	28:800$000	
	4 Mensageiros	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
	1 Encarregado do expediente (gratificação de funcção)	....	2:400$000	2:400$000	2:400$000	
	1 Encarregado de contabilidade (gratificação de funcção)	....	2:400$000	2:400$000	2:400$000	
					255:000$000	
2	Gabinete de desenhos (Decreto numero 24.771, de 14 de julho de 1934):					
	1 Desenhista	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Auxiliar de desenhista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
					22:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
4	Instituto de Meteorologia .(Decreto n. 24.771, de 14 de julho de 1934):					
	a) Serviços technicos:					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Chefe de divisão (gratificação por funcção)	....	6:000$000	6:000$000	6:000$000	
	2 Sub-chefes de divisão.........	20:000$000	10:000$000	30:000$000	60:000$000	
	1 Primeiro assistente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	7 Assistentes technicos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	134:400$000	
	1 Mechanico meteorologista	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	8 Ajudantes de 1ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	124:800$000	
	6 Ajudantes de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Mechanico electricista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante de mechanico meteorologista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Archivista technico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	14 Ajudantes de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	134:400$000	
	1 Radiotelegraphista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	14 Calculistas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	100:800$000	
	1 Auxiliar de mechanico electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Dactylographas	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	9 Calculistas de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	54:000$000	
	1 Marceneiro , ...	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	13 Calculistas de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	62:400$000	
	1 Auxiliar de marceneiro	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
	1 Aprendiz de mechanico	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
					898:800$000	
	b) Instituto Regional do Nordeste:					
	1 Chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Assistente technico	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	1 Secretario	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	1 Ajudante de 1ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Escripturario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Inspectores	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	2 Ajudantes de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	1 Mechanico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Calculista de 2ª classe.........	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Escrevente dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Carpinteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Servente	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000	
					172:200$000	
	c) Districtos Meteorologicos:					
	1 Inspector geral	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Chefe de districto de 1ª classe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	2 Chefes de districto de 2ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	31:200$000	
	11 Inspectores	8:000$000	4:000$000	12:000$000	132:000$000	
	4 Ajudantes de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
	4 Calculistas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	2 Escreventes dactylographos ..	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	7 Calculistas de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	33:600$000	
	2 Estafetas	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000	
					332:400$000	
	d) Estações Meteorologicas:					
	1 Ajudante de 1ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Ajudante de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Ajudantes de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIÁVEL
	20 Calculistas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	144:000$000	
	1 Mechanico	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Carpinteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	21 Observadores de 1ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	100:800$000	
	21 Observadores de 2ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	75:600$000	
	1 Mensageiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	20 Observadores de 3ª classe....	2:000$000	1:000$000	3:000$000	60:000$000	
	30 Estacionarios de 1ª classe	....	2:400$000	2:400$000	72:000$000	
	30 Estacionarios de 2ª classe	....	2:160$000	2:160$000	64:800$000	
	75 Estacionarios de 3ª classe	....	1:920$000	1:920$000	144:000$000	
	25 Auxiliares de 1ª classe	....	1:440$000	1:440$000	36:000$000	
	98 Auxiliares de 2ª classe	....	1:200$000	1:200$000	117:600$000	
	130 Auxiliares de 3ª classe	....	960$000	960$000	124:800$000	
					1.002:000$000	
					2.905:800$000	
5	Diarias por serviços fóra da séde, outras vantagens regulamentares e eventuaes..				....	145:000$000
6	Pessoal contractado				....	90:000$000
					2.905:800$000	235:000$000
	Total do n. I				3.140:800$000	
	II — MATERIAL					
7	Material permanente				....	130:000$000
8	Material de consumo..				....	190:000$000
9	Diversas despesas				....	275:844$000
	Total do n. II				....	595:844$000
	III — Aeroportos e campos de aviação					
10	III — Obras de construcção de Aeroportos e outros serviços de apparelhamento				....	1.860:000$000
11						
	....				....	500:000$000
	....				....	20:000$000
	....				....	20:000$000
	....				....	20:000$000
	....				....	20:000$000
	....				....	25:000$000
	....				....	30:000$000
	....				....	25:000$000
	....				....	25:000$000
	....				....	25:000$000
	....				....	20:000$000
	....				....	25:000$000
	....				....	25:000$000
	....				....	25:000$000
	....				....	15:000$000
	....				....	15:000$000
	Vetada				....	835:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	...	...	30:000$000
	...	...	15:000$000
	...	...	50:000$000
	...	...	25:000$000
	...	...	25:000$000
	...	...	15:000$000
	...	...	15:000$000
	...	...	15:000$000
	...	...	15:000$000
	...	...	15:000$000
	...	...	25:000$000
	...	...	30:000$000
	...	...	25:000$000
	...	...	15:000$000
	Vetada	...	315:000$000
	...	...	50:000$000
	...	...	25:000$000
	...	...	15:000$000
	...	...	15:000$000
	...	...	15:000$000
	...	...	15:000$000
	...	...	15:000$000
	...	...	15:000$000
	...	...	25:000$000
	...	...	25:000$000
	...	...	25:000$000
	Vetada	...	240:000$000
	...	...	10:000$000
	...	...	15:000$000
	...	...	20:000$000
	...	...	20:000$000
	...	...	20:000$000
	...	...	20:000$000
	...	...	15:000$000
	...	...	15:000$000
	...	...	15:000$000
	Vetada	...	150:000$000
	...	...	30:000$000
	...	...	10:000$000
	...	...	30:000$000
	...	...	20:000$000
	...	...	15:000$000
	...	...	25:000$000
	...	...	25:000$000
	...	...	20:000$000
	...	...	50:000$000
	...	...	30:000$000
	...	...	25:000$000
	Vetada	...	280:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	....	....	15:000$000
	....	....	25:000$000
	....	....	15:000$000
	....	....	15:000$000
	....	....	20:000$000
	....	....	20:000$000
	....	....	15:000$000
	....	....	15:000$000
	Vetada	....	140:000$000
	....	....	25:000$000
	....	....	25:000$000
	....	....	15:000$000
	....	....	15:000$000
	....	....	25:000$000
	....	....	15:000$000
	Vetada	....	120:000$000
	....	....	50:000$000
	....	....	15:000$000
	Vetada	....	65:000$000
	....	....	50:000$000
	....	....	15:000$000
	Vetada	....	65:000$000
	....	....	25:000$000
	....	....	15:000$000
	....	....	20:000$000
	....	....	15:000$000
	....	....	15:000$000
	....	....	15:000$000
	....	....	15:000$000
	Vetada	....	120:000$000
	....	....	25:000$000
	....	....	25:000$000
	Vetada	....	50:000$000
	....	....	25:000$000
	....	....	15:000$000
	....	....	10:000$000
	....	....	10:000$000
	....	....	20:000$000
	....	....	20:000$000
	....	....	15:000$000
	Vetada	....	115:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	....	....	20:000$000
	....	....	15:000$000
	....	....	15:000$000
	Vetada	....	50:000$000
	....	....	10:000$000
	....	....	10:000$000
	....	....	15:000$000
	....	....	20:000$000
	....	....	15:000$000
	....	....	15:000$000
	Vetada	....	95:000$000
	....	....	500:000$000
	Vetada	....	3.140:000$000
		2.905:800$000	2.690.844$000
	Total da verba	5.596:644$000	

VERBA 10ª

Estradas de Rodagem

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
1	Pessoal e material para conservação, estudos e construcção de Estradas de Rodagem Federaes	....	12.000:000$000
	Total da Verba 10ª..	....	12.000:000$000

VERBA 11ª

Inspectoria Geral de Illuminação

I — PESSOAL

Vencimentos do pessoal do quadro:

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
1	1 Inspector Geral	22:400$000	11:200$000	33:600$000	33:600$000	
	2 Engenheiros chefes de secção.	14:400$000	7:200$000	21:600$000	43:200$000	
	2 Engenheiros ajudantes	13:200$000	6:600$000	19:800$000	39:600$000	
	1 Chimico....................	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	
	1 Secretario..................	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	2 Primeiros officiaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	2 Segundos officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	1 Archivista protocollista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	3 Dactylographos...............	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	3 Auxiliares technicos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	12 Fiscaes de 1ª classe.........	8:000$000	4:000$000	12:000$000	144:000$000	
	8 Fiscaes de 2ª classe..........	6:400$000	3:200$000	9:600$000	76:800$000	
	2 Auxiliares de laboratorio	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	1 Desenhistas................	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
	2 Examinadores de installações.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	4 Aferidores.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	2 Mecanicos electricistas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	1 Assistente da illuminação publica.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Continuo.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	3 Serventes.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					602:400$000	
2	Pessoal mensalista para conducção de automoveis.				....	12:000$000
3	Outras vantagens regulamentares				....	7:200$000
					602:400$000	19:200$000
	Total de pessoal.				621:600$000	
	II — MATERIAL					
4	Material permanente				....	15:000$000
5	Material de consumo				....	24:000$000
6	Diversas despesas				....	6:000$000
	Total de material				....	45:000$000
	III — SOCIEDADE ANONYMA DO GAZ					
	(Decreto n. 7.686, de 18-11-1909)					
7	Para attender ás despesas com os serviços, de accôrdo com o contracto, inclusive remoções de postes já collocados e 2 % de quota de previdencia.				....	26.300:000$000
	Total da terceira parte.				....	26.300:000$000
					602:400$000	26.364:200$000
	Total da Verba 11ª.				26.966:600$000	

VERBA 12ª

Subvenções

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
1	Serviço de navegação dos Autazes: dec. n. 16.742, de 31 de dezembro de 1924, e dec. n. 18.840, de 12 de julho de 1929; contracto de 3 de fevereiro de 1925, termo de additamento de 30 de abril de 1925 e contracto de 17 de setembro de 1929	....	96:000$000
2	Serviço de navegação dos rios Mamoré e Guaporé: decreto n. 20.102, de 16 de junho de 1931: contracto de 27 de junho de 1931	....	150:000$000
3	Serviço de navegação do Alto Tapajoz: decreto n. 16.740, de 31 de dezembro de 1924; contracto de 3 de fevereiro de 1925 e termo de additamento de 30 de abril de 1925	....	36:000$000
4	Serviço de navegação do rio São Francisco, a cargo do Governo do Estado da Bahia: decreto n. 16.743, de 31 de dezembro de 1924, e decreto n. 23.110, de 19 de agosto de 1933; contracto de 12 de fevereiro de 1925, termo de additamento de 22 de maio de 1925, e contracto de 16 de setembro de 1933	....	400:000$000
5	Serviço de navegação do rio São Francisco, a cargo do Governo do Estado de Minas Geraes: decreto n. 16.562, de 23 de agosto de 1923; contracto de 13 de dezembro de 1923	....	300:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
6	Serviço de navegação do Baixo São Francisco: decreto n. 21.146, de 11 de março de 1932 e contracto de 23 de março de 1933	....	100:000$000
7	Serviço de navegação do Alto Paraná: decreto n. 22.366, de 17 de janeiro de 1933; contracto de 24 de maio de 1933	....	150:000$000
8	Serviço de navegação contractado com a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro: decreto n. 18.305, de 4 de julho de 1928 e decreto n. 19.198, de 2 de maio de 1930; contracto de 28 de julho de 1928 e contracto de 30 de maio de 1930	....	20.000:000$000
9	Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife, a cargo da Companhia Nacional de Navegação Costeira: contracto de 30 de novembro de 1915, decretos ns. 11.774, de 3 do mesmo mez e anno e 15.755, de 26 de outubro de 1922	....	1.040:000$000
10	Serviço de navegação costeira entre Rio Grande e Pará: decreto n. 15.755, de 26 de outubro de 1922 e termo de accôrdo de 9 de novembro do mesmo anno	....	5.980:000$000
11	Serviço de navegação da Amazonia, com exclusão das tres linhas: Alto Tapajoz, Autazes e Belém Soure e ao Municipio de Cachoeira	....	3.000:000$000
12	Serviço de navegação dos rios Mearim, Pindaré, Munim e Cajapió, no Estado do Maranhão: decreto n. 24.363, de 8 de junho de 1934	....	340:000$000
13	Serviço de navegação do rio Parnahyba, a cargo do Governo do Estado do Piauhy: decreto n. 24.526, de 2 de julho de 1934	....	150:000$000
14	Serviço de navegação aerea de São Paulo a Cuyabá, via Campo Grande e Corumbá, contractado com a Sociedade Mercantil Brasileira, Syndicato Condor, Limitada: decreto n. 24.016, de 15 de março de 1934 e contracto de 25 de maio de 1934	....	581:880$000
15	Serviço de navegação aerea de Belém a Manaus, contractado com a "Panair do Brasil S. A.": decreto n. 24.015, de 15 de março de 1934 e contracto de 13 de junho de 1934	....	945:000$000
16	Cabo Fluvial do Amazonas, decreto n. 2.000, de 2 de abril de 1895, clausula XIII	....	1.522:222$000
17	Serviço de navegação do Araguaya a Tocantins, entre Belém do Pará a Balisa, no Alto Araguaya, e Belém do Pará a Palma, no Alto Tocantins (sendo 200:000$000 para o Estado de Goyaz, e 100:000$000 para o Estado do Pará)	....	300:000$000
	Total da verba	....	35.091:102$000

VERBA 13ª

Eventuaes

1	Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas	....	10:000$000
	Total da Verba 13ª	....	10:000$000

VERBA 14ª

Vencimentos de cargos extinctos e differenças de vencimentos

1	Funccionarios de cargos extinctos, differenças de vencimentos e pessoal em disponibilidade	....	1.500:000$000
	Total da Verba 14ª	....	1.500:000$000

VERBA 15ª

Construcções, melhoramentos e apparelhamentos

I — Estradas de Ferro

Estrada de Ferro Central do Brasil:

a) substituição systematica de trilhos 5.000:000$. Votada a quantia de 500:000$000	4.500:000$000
b) reforço de pontes	500:000$000
c) construcção e apparelhamento de officinas	1.000:000$000
d) construcção do ramal de Matadouro (B. Horizonte)	1.500:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	e) conclusão do ramal de Santa Barbara	3.000:000$000		
	f) empedramento da variante Poá, passagens elevadas e desapropriações	300:000$000		
	g) acquisição de material de tracção	2.000:000$000		
	h) reparação de material rodante na industria particular.....	900:000$000		
	Somma.		....	13.700:000$00
2	*Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:*			
	Para attender aos compromissos assumidos na fórma do contracto autorisado pelo decreto n. 24.620, de 9 de julho de 1934 (20 % da receita da Estrada, constituida das rendas industrial, patrimonial e extraordinaria), sendo 1.000:000$000 para construcção, melhoramento e apparelhamentos diversos: 6.360:000$. Vetada a quantia de 500:000$000...............		....	5.860:000$000
3	*Inspectoria Federal das Estradas:*			
	a) conclusão do trecho de Mafrense-Paulista e prolongamento além de Paulista, na Estrada de Ferro Petrolina a Therezina	300:000$000		
	b) conclusão de trecho Piracuruca-Peri-Peri, na Estrada de Ferro Central do Piauhy	720:000$000		
	c) construcção da ponte sobre o rio Parnahyba e apparelhamento da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina	1.480:000$000		
	d) proseguimento da construcção da E. F. Central do Rio Grande do Norte	1.000:000$000		
	e) conclusão do trecho de Leopoldo de Bulhões a Annapolis, proseguimento além de Annapolis, inclusive 500:000$000 para o apparelhamento para a Estrada de Ferro Goyaz ..	2.500:000$000		
	f) conclusão da construcção do trecho de Limoeiro a Bom Jardim na Great Western of Brasil Railway..............	400:000$000		
	g) proseguimento da construcção da E. F. Jaguary São Borja-São Thiago e ramal D. Pedrito-Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, a cargo do 1º batalhão ferroviario	6.000:000$000		
	h) conclusão do trecho Contendas a Palmeiras e de Palmeiras á barranca do Rio das Contas e prolongamento da E. F. Santa Catharina.	1.600:000$000		
	Total	14.000:000$000	....	14.000:000$000
4	*Diversas Estradas:*			
	Acquisição de automotrizes, locomotivas e trilhos, sendo 200:000$000 para a E. F. de Goyaz		....	2.200:000$000
	Total para Estradas de Ferro		....	35.760:000$000
	II — Portos e Navegação			
5	Serviços de construcção, melhoramentos, dragagem e de estudos nos diversos portos da Republica; serviços de estudos, desobstrucção, limpeza e rectificação de rios; obras e melhoramentos entre o Mercado do Ouro e a Avenida da Jequitaia, de accordo com o termo de que trata o decreto n. 18.855, de 25 de julho de 1929; ultimação da abertura do Canal de Santa Maria, no Estado de Sergipe e melhoramentos no canal de São José e accesso á cidade de Parnahyba, no Estado do Piauhy............		....	5.600:000$000
6	Obras na Baixada Fluminense, inclusive pessoal....................		....	3.420:000$000
7	Acquisição, reparação e conservação do apparelhamento do Departamento		....	1.000:000$000
8	Acquisição de uma draga de sucção e arrasto, para desobstrucção de barras e canaes de accesso aos pequenos portos		....	4.000:000$000
	Total para Portos e Navegação.................................		....	14.020:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	III — Correios e Telegraphos		
9	Construcção de predios por contracto ou administração, melhoramentos e installações, inclusive acquisição de material radio, para a organização dos serviços e pagamento da acquisição, por contracto das estações automaticas	....	4.000:000$000
	Total para Correios e Telegraphos	....	4.000:000$000
	IV — Obras diversas		
10	Reparação e melhoramentos de predios e installações	....	1.000:000$000
	Total para obras diversas	....	1.000:000$000
	Total da Verba 15ª	....	54,780:000$000

TOTAL GERAL

Fixa.	136.019:336$000
Variavel.	427.599:115$500
	563.618:451$500

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

Ministerio da Educação e Saude Publica

PARA O

EXERCICIO DE 1935

Art. 7º da Lei n. 5, de 12 de Novembro de 1934

Papel . . . . 167.246:137$400

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1935

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

Ministerio da Educação e Saude Publica

PARA O

EXERCICIO DE 1935

RESUMO DAS TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA PARA O EXERCICIO DE 1935

NUMERO DAS VERBAS	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
1ª	Secretaria de Estado..........	4.650:898$000	27.213:764$500	31.864:662$500
2ª	Institutos de Ensino..........	6.096:600$000	5.000:696$000	11.097:296$000
3ª	Universidade do Rio de Janeiro..........	5.384:280$000	5.416:779$000	10.801:059$000
4ª	Universidade Technica Federal..........	1.564:800$000	1.224:250$000	2.789:050$000
5ª	Superintendencia do Ensino Industrial..........	1.731:600$000	2.416:800$000	4.148:400$000
6ª	Museu Historico..........	226:800$000	129:510$000	356:310$000
7ª	Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz..........	601:980$000	408:550$000	1.010:530$000
8ª	Casa de Ruy Barbosa..........	58:800$000	13:500$000	72:300$000
9ª	Museu Nacional..........	747:012$000	253:200$000	1.000:212$000
10ª	Observatorio Nacional..........	353:664$000	235:720$000	589:384$000
11ª	Bibliotheca Nacional..........	707:400$000	215:200$000	922:600$000
12ª	Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica..........	14.556:924$000	5.298:486$000	19.855:410$000
13ª	Directoria dos Serviços Sanitarios nos Estados..........	105:600$000	182:120$000	287:720$000
14ª	Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia..........	786:920$000	988:795$000	1.775:715$000
15ª	Directoria de Assistencia Hospitalar..........	1.765:051$600	3.547:989$000	5.313:040$600
16ª	Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental.	2.475:357$500	3.984:291$000	6.459:648$500
17ª	Serviço de Inspecção do Ensino..........	391:200$000	5.680:000$000	6.071:200$000
18ª	Instituto Oswaldo Cruz..........	1.604:080$000	375:091$000	1.979:171$000
19ª	Inspectoria de Aguas e Esgotos..........	2.813:930$000	47.365:158$900	50.179:088$900
20ª	Obras..........	—	767:890$000	767:890$000
21ª	Pessoal em disponibilidade..........	—	150:000$000	150:000$000
22ª	Subvenções..........	—	8.578:650$500	8.578:650$500
23ª	Gratificações addicionaes..........	—	976:800$000	976:800$000
24ª	Eventuaes..........	—	200:000$000	200:000$000
	Totaes..........	46.622:896$500	120.623:240$900	167.246:137$400

Art. 7º. E' o Presidente da Republica autorizado a dispender, pelo Ministerio da Educação e Saude Publica, a quantia de 167.246:137$400, com os serviços abaixo designados: (*)

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL

VERBA 1ª

Secretaria de Estado

Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 20.482, de 5 de outubro de 1931; 21.588, de 30 de junho de 1932; 22.608, de 3 de abril de 1933; 23.151, de 15 de setembro de 1933; 24.438, de 21 de junho de 1934; 24.560, de 3 de julho de 1934, e 24.814, de 14 de julho de 1934.

PESSOAL — FIXO

I — GABINETE DO MINISTRO

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Fixa	Variavel
1	1 Ministro		72:000$000	72:000$000	
	1 Protocollista	5:285$666	2:644$334	7:930$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
				94:330$000	

II — DIRECTORIA GERAL DO EXPEDIENTE

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Fixa	Variavel
2	1 Director Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Directores de Secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	2 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	2 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	9 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	97:200$000	
	1 Archivista	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
	4 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	Gratificação ao official designado para servir no Gabinete do Director Geral		3:600$000	3:600$000	
				289:440$000	

III — DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Fixa	Variavel
3	1 Director Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Directores de Secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	3 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	57:600$000	
	5 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	72:000$000	
	9 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	97:200$000	
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	Gratificação ao official designado para servir no Gabinete do Director Geral	—	3:600$000	3:600$000	
				336:000$000	

Thesouraria Geral

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Fixa	Variavel
4	1 Thesoureiro Geral	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	3 Recebedores	12:000$000	6:000$000	54:000$000	
	1 Escrivão do Caixa	—	1:800$000	1:800$000	
	4 Fieis	6:400$000	3:200$000	38:400$000	
				118:200$000	

(*) Rectificado conforme publicações feitas nos *Diarios Officiaes* de 17 de dezembro de 1934 e 4 de janeiro de 1935.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	IV — DIRECTORIA GERAL DE INFORMAÇÕES, ESTATISTICA E DIVULGAÇÃO				
		Ord.	Grat.		
5	1 Director Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Directores de Secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	1 Assistente technico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	3 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	7 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	75:600$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	Gratificação ao official designado para servir no Gabinete do Director Geral	—	3:600$000	3:600$000	
				283:200$000	
	V — DIRECTORIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO				
		Ord.	Grat.		
6	1 Director		48:000$000	48:000$000	
	3 Assistentes technicos		24:000$000	72:000$000	
	5 Auxiliares technicos		19:200$000	96:000$000	
	1 Director de Secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	3 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	5 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	1 Archivista	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
	1 Protocollista	5:286$666	2:643$334	7:930$000	
	1 Cartographo		7:200$000	7:200$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	4 Dactylographos-archivistas		7:200$000	28:800$000	
				442:570$000	
	Pessoal a que se refere o § 3º do art. 21 do decreto n. 24.439, de 21 de junho de 1934				
		Ord.	Grat.		
7	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante de porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Correio	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	3 Serventes		5:400$000	16:200$000	
				53:160$000	
	VI — DIRECTORIA NACIONAL DE SAUDE E ASSISTENCIA MEDICO SOCIAL				
		Ord.	Grat.		
8	1 Director Geral	—	48:000$000	48:000$000	
	1 Director de Secção Technica geral de Saude Publica	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Director de Secção Technica geral de Assistencia Medico Social	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
				120:000$000	
	Secção de Bio-Estatistica				
9	1 Director de Secção	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Assistente	14:666$700	7:333$300	22:000$000	
	3 Ajudantes	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	1 Cartographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
9	4 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	2 Encarregados de archivos	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Chefe de officina de composição e impressão	7:673$300	3:836$700	11:510$000	
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	8 Serventes	—	3:600$000	28:800$000	
				199:110$000	
	Officinas		Grat.		
10	1 Fundidor mechanico		10:050$000	10:050$000	
	2 Monotypistas		8:790$000	17:580$000	
	2 Caixistas de 1ª classe		6:180$000	12:360$000	
	2 Caixistas de 2ª classe		5:400$000	10:800$000	
	2 Impressores de 1ª classe		6:180$000	12:360$000	
	2 Impressores de 2ª classe		5:400$000	10:800$000	
	2 Encadernadores de 1ª classe		6:180$000	12:360$000	
	1 Encadernador de 2ª classe		5:400$000	5:400$000	
	1 Dourador		6:100$000	6:100$000	
	1 Margeador		5:400$000	5:400$000	
	1 Cortador		5:400$000	5:400$000	
	1 Ajudante de fundidor		5:400$000	5:400$000	
	1 Dobrador		3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado da limpeza		3:600$000	3:600$000	
	3 Aprendizes		3:036$000	9:108$000	
	2 Serventes de 1ª classe		3:600$000	7:200$000	
	1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
				140:648$000	
	Secção de informação, propaganda e educação sanitaria	Ord.	Grat.		
11	1 Director de Secção	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Encarregado da Bibliotheca	5:793$300	2:896$700	8:690$000	
	3 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Ajudante de administrador	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	2 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Desenhista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Guarda de 1ª classe	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	4 Serventes de 1ª classe		3:600$000	14:400$000	
	1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
				110:580$000	
	Serviço de enfermagem		Grat.		
12	1 Superintendente geral		24:000$000	24:000$000	
	1 Diretora de Divisão de Enfermeiras de Saude Publica		13:680$000	13:680$000	
	7 Enfermeiras chefes		12:360$000	86:520$000	
	58 Enfermeiras de Saude Publica		8:400$000	487:200$000	
	1 Secretaria stenographa		12:000$000	12:000$000	
	4 Dactylographas		7:200$000	28:800$000	
	1 Archivista		7:200$000	7:200$000	
	1 Continuo		4:800$000	4:800$000	
	1 Desinfectador		3:600$000	3:600$000	
	2 Serventes de 1ª classe		3:600$000	7:200$000	
				675:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VII — PROCURADORIA DOS FEITOS DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA				
		Ord.	Grat.		
13	1 Procurador	15:333$300	7:666$700	23:000$000	
	1 Adjuncto de procurador	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Solicitador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Serventes de 1ª classe		3:600$000	10:800$000	
	1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
				63:930$000	
	VIII — SUPERINTENDENCIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
		Ord.	Grat.		
14	1 Superintendente de obras e transportes	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Engenheiro	14:666$667	7:333$333	22:000$000	
				52:000$000	
	Pessoal do serviço de locomoção				
		Ord.	Grat.		
15	1 Administrador	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Encarregado geral	5:440$000	2:720$000	8:160$000	
	1 Apontador geral	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	52 Chauffeurs		5:400$000	280:800$000	
	1 Auxiliar de escripta		5:400$000	5:400$000	
	6 Chauffeurs		5:780$000	34:680$000	
	1 Dactylographo		5:400$000	5:400$000	
	1 Ajudante		4:800$000	4:800$000	
	1 Entregador de material		4:390$000	4:390$000	
	1 Entregador de material		4:320$000	4:320$000	
	1 Auxiliar de almoxarifado		4:320$000	4:320$000	
	1 Mestre de officina		8:670$000	8:670$000	
	1 Contra-mestre		7:200$000	7:200$000	
	1 Ajustador		5:760$000	5:760$000	
	2 Mecanicos montadores		5:040$000	10:080$000	
	1 Torneiro		5:760$000	5:760$000	
	1 Torneiro ajudante		4:320$000	4:320$000	
	1 Ferreiro		4:320$000	4:320$000	
	2 Ajudantes de mecanica		4:200$000	8:400$000	
	1 Ajudante de mecanica		4:390$000	4:390$000	
	1 Ajudante de ferreiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Soldador		4:200$000	4:200$000	
	1 Ferramenteiro		4:200$000	4:200$000	
	1 Ajudante de soldador		3:600$000	3:600$000	
	5 Aprendizes		1:080$000	5:400$000	
	1 Mestre de pedreiro		5:760$000	5:760$000	
	3 Pedreiros		4:320$000	12:960$000	
	1 Mestre de carpinteiro		6:480$000	6:480$000	
	1 Contra-mestre		5:400$000	5:400$000	
	8 Carpinteiros		4:200$000	33:600$000	
	1 Lustrador		3:840$000	3:840$000	
	1 Vidraceiro		4:200$000	4:200$000	
	2 Encarregados de garage		6:620$000	13:240$000	
	3 Ajudantes de encarregados de garage		5:400$000	16:200$000	
	2 Feitores de lavagens		3:960$000	7:920$000	
	23 Lavadores de carros		3:600$000	82:800$000	
	3 Encarregados de bomba de gazolina		3:600$000	10:800$000	
	1 Encarregado de bomba de gazolina		4:390$000	4:390$000	
	5 Distribuidores de gazolina		3:600$000	18:000$000	
	1 Ajudante do encarregado geral		6:620$000	6:620$000	
	1 Lavador de capas		3:600$000	3:600$000	
	2 Borracheiros		4:320$000	8:640$000	
	1 Mestre de bombeiros		5:400$000	5:400$000	
	1 Contra mestre de bombeiro		4:560$000	4:560$000	
	4 Bombeiros		4:200$000	16:800$000	
	1 Mestre de pintor		6:480$000	6:480$000	
	2 Pistoleiros		4:320$000	8:640$000	

NUMERO DA SUB-CONSIG-AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
			Grat.		
15	1 Pintor		4:320$000	4:320$000	
	3 Electricistas		5:760$000	17:280$000	
	1 Ajudante de electricista		5:400$000	5:400$000	
	1 Mestre de capoteiro		5:400$000	5:400$000	
	1 Contra-mestre de capoteiro		4:320$000	4:320$000	
	1 Capoteiro		4:200$000	4:200$000	
	1 Feitor de cocheira		6:620$000	6:620$000	
	1 Ajudante de feitor		4:880$000	4:880$000	
	1 Machinista		5:050$000	5:050$000	
	1 Cocheiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Telephonista		3:600$000	3:600$000	
	6 Guardas portão		3:600$000	21:600$000	
	12 Vigias		3:600$000	43:200$000	
	34 Serventes		3:600$000	122:400$000	
				994:970$000	
	IX — CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO				
		Ord.	Grat.		
16	1 Secretario	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Official stenographo	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Porteiro continuo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				42:000$000	
	X — PESSOAL TRANSFERIDO PARA A SECRETARIA EM VIRTUDE DO ART. 3º DO DECRETO N. 24.438, DE 21 DE JUNHO DE 1934				
		Ord.	Grat.		
17	3 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	57:600$000	
	11 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	158:400$000	
	26 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	280:800$000	
				496:800$000	
	XI — PORTARIA				
		Ord.	Grat.		
18	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante de porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Correio	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	6 Continuos	5:120$000	2:560$000	46:080$000	
	2 Motoristas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Ajudante de motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	8 Serventes	3:600$000	1:800$000	43:200$000	
	Total			138:960$000	
	VARIAVEL				
19	Pessoal do Gabinete do Ministro, comprehendendo um director, assistentes technicos, officiaes e auxiliares, com as gratificações que forem fixadas				240:000$000
20	Para pagamento do pessoal extranumerario nos serviços a que se referem os decretos ns. 24.438, de 21 de junho de 1934, e 24.814, de 14 de julho de 1934, sendo 200:000$000 para o pessoal mensalista da Directoria Nacional de Educação				781:500$000
21	Pessoal mensalista contractado na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os serviços a cargo da Superintendencia de Obras e Transportes, inclusive o despachante do Ministerio				76:080$000
22	Para pagamento de diarias e indemnizações de despesas de viagem, dos membros do Conselho Nacional de Educação e aos do Conselho Nacional de Saude e Assistencia Medico Social				60:000$000
23	Auxilio para fardamento do correio, continuos, motoristas, ajudantes de motoristas, serventes e diarias de 3$000 (365) ao correio da Secretaria de Estado (Portaria)				6:495$000
					1.164:975$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	MATERIAL		
	SECRETARIA DE ESTADO		
	Gabinete do Ministro, Directoria Geral do Expediente, D. G. de Contabilidade, Thesouraria Geral, D. Geral de Estatistica e Divulgação, Directoria Nacional de Educação, Procuradoria dos Feitos, Conselho Nacional de Educação e Portaria :		
24	Material permanente	....	81:000$000
25	Material de consumo	....	107:000$000
26	Diversas despesas	....	122:779$500
27	Para attender despesas com obras de caridade e instrucção a que se refere o art. 11, do decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932, de accordo com a legislação especial que vier a ser votada pelo Poder Legislativo........	....	7.000:000$000
28	Para attender ás despesas com o desenvolvimento do ensino e dos serviços de saude publica e assistencia social em todo o Paiz, observadas, quanto ao pagamento, as disposições do decreto n. 24.674, de 11 de julho de 1934...	....	6.000:000$000
			13.310:779$500
	Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, inclusive Directorias Technicas, e Secções de Bio-Estatistica e de Propaganda e Serviços de Enfermagem:		
29	Material permanente	....	60:010$000
30	Material de consumo	....	110:000$000
31	Diversas despesas, inclusive 12.000 contos para o serviço de defesa contra a febre amarella, que poderá ser feito por intermedio da Fundação Rockfeller	....	12.000:000$000
			12.170:010$000
	SUPERINTENDENCIA DE OBRAS E TRANSPORTES		
32	Material permanente	....	50:000$000
33	Material de consumo ou de transformação	....	493:000$000
34	Diversas despesas	....	25:000$000
			568:000$000
		4.650:898$000	27.213:764$500
		31.864:662$500	

RESUMO

Pessoal.	5.815:873$000
Material.	26.048:789$500
Total.	31.864:662$500

VERBA 2ª

Institutos de Ensino

I — FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO

Decretos ns. 16.782, de 13 de janeiro de 1925 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929, e 24.102, de 10 de abril de 1934:

PESSOAL FIXO

		Ord.	Grat.	FIXA	VARIÁVEL
1	1 Director	—	6:000$000	6:000$000	
	17 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	326:400$000	
	4 Professores em disponibilidade........	9:600$000	4:800$000	57:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	2 Lentes do extincto curso annexo em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Sub-secretario addido	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	4 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	10 Bedeis	3:200$000	1:600$000	48:000$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				[illegible]$000	
	II — FACULDADE DE DIREITO DE RECIFE				
	Decretos ns. 16.782, de 13 de janeiro de 1925 e 15.588, de 28 de janeiro de 1929:				
	PESSOAL FIXO	Ord.	Grat.		
2	1 Director	—	6:000$000	6:000$000	
	17 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	326:400$000	
	2 Professores cathedraticos para o curso de doutorado	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	2 Professores substitutos	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Amanuense	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Bedel	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				421:200$000	
	VARIAVEL				
3	Remuneração de professores dos Cursos de Doutorado e Bacharelado				84:000$000
4	Remuneração do pessoal mensalista, contractado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para serviços administrativos				246:000$000
5	Substituições e gratificações a professores pela regencia de turmas desdobradas e representação do Director				30:000$000
6	Diarias, ajuda de custo, viagens, etc.				15:000$000
7	Taxas de exames a serem pagas aos examinadores				25:000$000
				421:200$000	400:000$000
	MATERIAL				
8	Material permanente				100:000$000
9	Material de consumo ou de transformação				70:600$000
10	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio Academico, (art. 105, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, e pagamentos de premios a estudantes				21:600$000
					192:200$000
				421:200$000	592:200$000
				1.013:400$000	
	III — FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA				
	Decretos ns. 16.782, de 13 de janeiro de 1925, 18.588, de 28 de janeiro de 1928 e 24.792, de 14 de julho de 1931:				
	PESSOAL FIXO	Ord.	Grat.		
11	1 Director	—	9:000$000	9:000$000	
	35 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	672:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
11	4 Professores cathedraticos em disponibilidade..	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	1 Professor substituto	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	48 Assistentes.	7:200$000	3:600$000	518:400$000	
	3 Assistentes em disponibilidade	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	3 Professores privativos, sendo dois do curso de Odontologia e um do curso de Pharmacia	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	4 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Parteira da Maternidade	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	8 Conservadores	3:200$000	1:600$000	38:400$000	
	9 Bedeis	3:200$000	1:600$000	43:200$000	
				1.490:400$000	
	VARIAVEL				
12	Gratificações de clinica				
13	Remuneração do pessoal docente e administrativo, contractado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os varios cursos da Faculdade, Ambulatorio das Clinicas (inclusive Prompto Soccorro), e Maternidade Climerio de Oliveira............................			....	26:400$000
14	Quotas de exames vestibulares aos professores e assistentes do curso, medicos que regem e acompanham, de accordo com a lei, os cursos complementares de Pharmacia, Odontologia e enfermeiras parteiras e, bem assim, para os que regerem e acompanharem os cursos desdobrados dos 1º, 2º, 3º e 4º annos medicos			....	824:600$000
14 A	Diarias, ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios..........			....	215:000$000
				....	20:000$000
				1.490:400$000	1.096:000$000
				2.586:400$000	
	MATERIAL				
15	Material permanente			....	105:520$000
16	Material de consumo ou de transformação................................			....	294:600$000
17	Diversas despesas, inclusive subvenção á Santa Casa de Misericordia..........			....	107:000$000
					507:120$000
				1.490:400$000	1.603:120$000
				3.093:520$000	

IV — FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE

(Decreto n. 20.530, de 16 de outubro de 1931)

PESSOAL FIXO

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
18	1 Director	—	9:000$000	9:000$000	
	34 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	652:800$000	
	1 Professor substituto	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	32 Chefes de Laboratorio ou de clinica.........	5:600$000	2:800$000	268:800$000	
	32 Assistentes de clinica ou de laboratorio......	4:000$000	2:000$000	192:000$000	
	10 Professores privativos para pharmacia e odontologia	8:000$000	4:000$000	120:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIÁVEL
18	4 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	8 Conservadores	3:200$000	1:600$000	38:400$000	
	9 Bedeis	3:200$000	1:600$000	43:200$000	
				1.411:200$000	
	VARIAVEL				
19	Remuneração do pessoal contractado, mensalista, de accordo com o decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os cursos de Odontologia, Pharmacia, Enfermagem obstetrica, Anatomia e Laboratorios de clinicas				273:566$000
20	Remuneração do pessoal mensalista, contractado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para serviços administrativos				30:000$000
21	Remuneração a professores jubilados				12:890$000
22	Substituições e gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas de expediente, de accordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica				4:000$000
23	Diarias e ajudas de custo				10:000$000
				1.411:200$000	330.456$000
				1.741:656$000	
	MATERIAL				
24	Material permanente				230:000$000
25	Material de consumo ou de transformação				100:000$000
26	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio Academico, de accordo com o art 105, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931				68:034$000
					398:034$000
				1.411:200$000	728:490$000
				2.139:690$000	

V — COLLEGIO PEDRO II

Decretos ns. 16.782, de 13 de janeiro de 1926, 18.588, de 28 de janeiro de de 1929, 20.833, de 21 de dezembro de 1931, 23.083, de 15 de agosto de 1933 e 24.801, de 14 de julho de 1934:

Internato

PESSOAL FIXO

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Fixa	Variável
27	1 Director	—	6:000$000	6:000$000	
	16 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	307:200$000	
	3 Professores cathedraticos em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	1 Professor de educação physica em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	12:000$000	
	4 Adjunctos	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	4 Preparadores	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Chefe de disciplina	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Medico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	7 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	2 Archivistas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Bedel	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Economo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	28 Inspectores de alumnos	3:600$000	1:800$000	151:200$000	
	4 Vigilantes	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
	2 Professores de educação physica	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Roupeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Conservadores de gabinete	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Ajudante de bibliothecario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Ajudante de economo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Ajudante de roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				820:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Externato				
	PESSOAL FIXO	Ord.	Grat.		
28	1 Director . .	—	6:000$000	6:000$000	
	16 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	307:200$000	
	1 Professor cathedratico em disponibilidade...	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Professor em disponibilidade	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	4 Preparadores .	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	1 Preparador em disponibilidade	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Medico . .	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Secretario . .	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario . .	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Chefe de disciplina	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	12 Amanuenses .	4:800$000	2:400$000	86:400$000	
	2 Archivistas . .	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Bedeis . .	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	3 Conservadores de gabinete	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	27 Inspectores de alumnos	3:600$000	1:800$000	145:800$000	
	1 Auxiliar do gabinete de Educação	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de bibliothecario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Correio . .	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro . .	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				736:200$000	
	Pessoal commum aos dois estabelecimentos				
	PESSOAL FIXO	Ord.	Grat.		
29	2 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	1 Professor cathedratico em disponibilidade...	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	2 Amanuenses . .	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Preparador de cosmographia	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Archivista de cosmographia	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
				90:000$000	
	INTERNATO				
	VARIAVEL				
30	Professores contractados nos termos do art. 2º do decreto n. 20.833, de 21 de dezembro de 1931, para o ensino de linguas vivas estrangeiras e de canto orpheonico . . .			....	48:000$000
31	"Remuneração do pessoal contractado na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928":				
	1 dentista . .		6:000$000		
	1 cozinheiro . .		5:400$000		
	1 servente machinista . .		5:400$000		
	1 servente barbeiro. . .		5:400$000		
	2 ajudantes de cozinheiro, a 4:140$		8:280$000		
	2 serventes copeiros, a 4:140$		8:280$000		
	3 serventes ajudantes, sendo - 1 de enfermeiro, 1 de porteiro e 1 de machinista, a 4:140$		12:420$000		
	30 serventes, a 3:888$		116:640$000		
	2 serventes operarios, sendo 1 de carpinteiro e 1 de pedreiro, a 6:180$ . .		12:360$000		
			180:180$000	....	180:180$000
32	Diarias ao correio e fardamento para o pessoal			....	10:000$000
33	Gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, nos termos do art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica . . .			....	25:000$000
34	Despesas com o pagamento de horas supplementares, inclusive o ensino de linguas vivas, estrangeiras, do cantico orpheonico e educação civica (decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932)			....	160:000$000
					423:180$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
35	Material permanente	....	30:000$000
36	Material de consumo ou de transformação	....	239:000$000
37	Diversas despesas	....	40:000$000
			309:000$000
	EXTERNATO		
	VARIAVEL		
38	Professores contractados nos termos do art. 3º, do decreto n. 20.833, de 21 de dezembro de 1931, para o ensino de linguas vivas, estrangeiras, e um professor ordinario de instrucção civica e noções geraes de direito, em disponibilidade	....	36:000$000
39	Remuneração do pessoal necessario ás turmas extraordinarias, inclusive ensino de linguas vivas, estrangeiras, pelo methodo directo e curso complementar	....	630:000$000
40	Remuneração do pessoal necessario ao terceiro turno	....	221:974$000
41	Remuneração do pessoal mensalista, sendo um servente pintor e carpinteiro a 515$ mensaes, e 29 serventes a 324$ mensaes	....	118:932$000
42	Gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, por funccionarios administrativos, na fórma do art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, inclusive 3:600$000 para pagamento de gratificação do Vice-Director, encarregado do Gabinete de Educação	....	25:600$000
43	Auxilio para fardamento do porteiro e dos serventes	....	4:200$000
			1.036.706$000
	MATERIAL		
44	Material permanente	....	30:000$000
45	Material de consumo ou de transformação	....	25:000$000
46	Diversas despesas	....	60:000$000
			115:000$000
		1.647:000$000	1.883:886$000
		3.530:886$000	

VI — INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Decreto n. 21.069, de 20 de fevereiro de 1932:

PESSOAL FIXO

		Ord.	Grat.	
47	1 Director	11:200$000	5:600$000	16:800$000
	1 Secretario	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	1 Economo	3:360$000	1:680$000	5:040$000
	1 Inspectora	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	1 Inspector	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	1 Medico clinico	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Medico oculista	3:600$000	1:800$000	5:400$000
	1 Dentista	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos)	1:440$000	720$000	2:160$000
	1 Enfermeira (sub-inspectora de alumnas)	1:440$000	720$000	2:160$000
	1 Professor de instrucção primaria	8:000$000	4:000$000	12:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
47	1 Professor de portuguez	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de inglez e francez	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de geographia e historia	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de arithmetica, algebra e geometria elementar	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de musica elementar, solfejo e canto coral	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de piano, orgão e harmonio	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de corda	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de instrumentos de sopro e percussão	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	5 Auxiliares de ensino de 1ª classe do curso de letras	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	3 Auxiliares de ensino de 1ª classe do curso de musica	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	8 Auxiliares de ensino de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	28:800$000	
	1 Leitor em voz alta	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Dictantes copistas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Mestre de educação physica	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de trabalho de agulha e congeneres	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de empalhação e estofaria	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de typographia	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de encadernação e cartonagem	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de colchoaria, escovas, vassouras, espanadores e congeneres	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de afinação de piano e harmonio	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de radio-telegraphia e de apparelhos radio	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				330:360$000	
	Pessoal mensalista contractado				
	(Art. 7º do regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de Janeiro de 1928)				
			Grat.		
48	**1 Machinista-electricista**		4:800$000	4:800$000	
	1 Foguista		2:400$000	2:400$000	
	1 Roupeiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Continuo		3:000$000	3:000$000	
	1 Dispenseiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Cosinheiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Ajudante de cosinheiro		1:800$000	3:000$000	
	1 Chacareiro-jardineiro		1:920$000	1:800$000	
	1 Cabellereiro		2:400$000	1:920$000	
	18 Serventes		1:800$000	2:400$000	
				32:400$000	
				57:720$000	
	MATERIAL				
49	Material permanente				10:000$000
50	Material de consumo ou de transformação				65:000$000
51	Diversas despesas				20:000$000
				388:080$000	95:000$000
				483:080$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VII — INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS				
	Decreto n. 21.069, de 20 de fevereiro de 1932:				
	PESSOAL				
	Fixo				
		Ord.	Grat.		
52	1 Director	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Medico oto-rhyno-laryngologista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Medico clinico	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 1º Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 2º Escripturario	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	4 Professores de linguagem	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	1 Professor de desenho	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de trabalhos manuaes e desenho applicado	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
				120:000$000	
	Pessoal mensalista contractado				
	(Art. 7º do regulamento approvado, pelo decreto n. 18.088 de 27 de Janeiro de 1928)				
			Grat.		
53	1 Mestre de encadernação		6:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de sapataria e sellaria		6:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de entalhação e marcenaria		6:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de costuras e bordados		6:000$000	6:000$000	
	1 Dentista		4:800$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de ensino		4:800$000	4:800$000	
	1 Dourador		4:800$000	4:800$000	
	1 Dispenseiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Mestre de educação physica		2:400$000	2:400$000	
	1 Auxiliar academico		2:400$000	2:400$000	
	1 Roupeiro enfermeiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Cosinheiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Chacareiro		2:400$000	2:400$000	
	3 Inspectores		2:400$000	7:200$000	
	8 Serventes		1:440$000	11:520$000	
				72:120$000	
	MATERIAL				
54	Material permanente				11:000$000
55	Material de consumo ou de transformação				75:000$000
56	Diversas despesas				12:000$000
				192:120$000	98:000$000
				290:120$000	

RESUMO

Pessoal	9.472:942$000
Material	1.624:354$000
Total	11.097:296$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 3ª				
	Universidade do Rio de Janeiro				
	I — REITORIA DA UNIVERSIDADE				
	Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931 e 21.148, de 14 de março de 1932.				
	PESSOAL				
	FIXO	Ord.	Grat.		
1	1 Reitor	—	36:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Assistente technico	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Chefe de Contabilidade	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Official	9:600$000	4:080$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Archivista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				147:600$000	
	VARIAVEL				
2	Gratificações por serviços fóra das horas do expediente nos termos do artigo 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica				15:100$000
3	Auxilio para fardamento do continuo, correio e servente				900$000
4	Diarias, ajudas de custo e representação				3:000$000
					19:000$000
	MATERIAL				
5	Material permanente				5:000$000
6	Material de consumo ou de transformação				10:000$000
7	Diversas despesas, inclusive publicações, serviço tachygraphico e subvenção de 24:000$000 ao Directorio Central de Estudantes				62:000$000
					77:000$000
				147:600$000	96:000$000
				243:600$000	
	II — FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO				
	Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.865, de 28 de dezembro de 1931; 24.560, de 3 de julho de 1934; 24.610 e 24.611, de 6 de julho de 1934.				
	PESSOAL				
	FIXO	Ord.	Grat.		
8	1 Director		9:000$000	9:000$000	
	30 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	576:000$000	
	3 Professores substitutos	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	26 Assistentes	7:200$000	3:600$000	280:800$000	
	1 Assistente (Chefe de laboratorio)	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Assistentes addidos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
8	1 Parteira da Maternidade	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Secretario	16:666$667	8:333$333	25:000$000	
	1 Bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Sub-Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Chefe de Secção do Expediente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Primeiro Official	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Segundo Official	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	4 Terceiros Officiaes	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	1 Contador	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Ajudante de contador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Protocollista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Ajudante de protocollista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	4 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	33:600$000	
	1 Archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	6 Auxiliares de bibliotheca	4:800$000	2:400$000	43:200$000	
	1 Ajudante de archivista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Almoxarife	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	10 Inspectores	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	3 Continuos	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	21 Conservadores	4:800$000	2:400$000	151:200$000	
	1 Electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Ajudantes de electricista	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
				1.565:200$000	
	Mensalistas		Grat.		
9	20 Serventes de 1ª classe		4:800$000	96:000$000	
	20 Serventes de 2ª classe		4:440$000	88:800$000	
	20 Serventes de 3ª classe		4:200$000	84:000$000	
				268:800$000	
	VARIAVEL				
10	Gratificação de clinicas				20:400$000
11	Remuneração do pessoal da Faculdade, da Maternidade, do Instituto de Electro-radiologia, do pavilhão de clinica neurologica e secção de radio				1.603:600$000
12	Remuneração do pessoal da Escola annexa de Pharmacia				157:600$000
13	Pagamento de quotas relativas aos desdobramentos de cursos officiaes equiparados e complementares				150:000$000
14	Pagamento de quotas aos examinadores de exames vestibulares e de segunda época, inclusive as de que trata o art. 289 do regulamento da Faculdade e § 2º do art. 281 do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931				94:080$000
15	Remuneração aos professores, auxiliares e pessoal administrativo do Curso pré-medico				387:000$000
16	Remuneração pela regencia do Curso de Anatomia e de Hygiene e Saude Publica				39:600$000
17	Pessoal contractado mensalista, na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				83:640$000
					2.555:720$000
	MATERIAL				
18	Material permanente				200:000$000
19	Material de consumo ou de transformação				331:813$000
20	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio Academico da Faculdade de accordo com o art. 105, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931				200:000$000
				1.834:000$000	731:813$000
				1.834:000$000	3.287:533$000
				5.121:533$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIÁVEL
	III — FACULDADE DE ODONTOLOGIA				
	Decretos ns. 23.512, de 28 de novembro de 1933; 24.240, de 15 de maio de 1934 e decreto n. 24.560, de 3 de julho de 1934				
	PESSOAL				
	FIXO				
21	1 Director	—	6:000$000	6:000$000	
	12 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	230:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Officiaes	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	4 Conservadores	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	8 Serventes	3:200$000	1:600$000	38:400$000	
				382:800$000	
	VARIAVEL				
22	Remuneração dos assistentes				205:200$000
23	Para pagamento de quotas aos examinadores de exames vestibulares e de segunda época				20:000$000
24	Para pagamento de quotas aos professores e pessoal administrativo do curso pré-odontologico				40:000$000
25	Para pagamento de quotas relativas ao desdobramento de cursos officiaes, equiparados e complementares				77:000$000
26	Auxilio para fardamento ao porteiro, continuo e serventes				3:000$000
					345:200$000
	MATERIAL				
27	Material permanente				70:000$000
28	Material de consumo ou de transformação				40:000$000
29	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio academico, de accordo com o art. 105, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931				20:000$000
					130:000$000
				382:800$000	475:200$000
				858:000$000	
	IV — ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES				
	Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 22.897, de 6 de julho de 1933 e decreto n. 24.560, de 3 de julho de 1934				
	PESSOAL				
	FIXO				
	Administração:				
30	1 Director	—	11:700$000	11:700$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Conservadores restauradores	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Bedeis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	2 Inspectores de alumnos	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	2 Ajudantes de conservador restaurador	3:200$000	1:600$000	9:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
30	8 Guardas de galerias	3:200$000	1:600$000	38:400$000	
	3 Conservadores de gabinete	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
				155:700$000	
	Docentes:				
31	27 Professores	8:000$000	4:000$000	324:000$000	
				324:000$000	
	Em disponibilidade:				
32	1 Professor	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Professor	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
				18:000$000	
	Pessoal subalterno:				
33	10 Serventes	—	3:600$000	36:000$000	
				36:000$000	
	VARIAVEL				
34	Pessoal contractado, mensalista, na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				52:200$000
35	Remuneração a professores pelo desdobramento de turmas				64:000$000
36	Gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, na fórma do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica				23:000$000
37	Auxilio para fardamento ao porteiro, guardas e serventes				3:900$000
38	Pensões a alumnos e artistas na Europa, afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos, e ajudas de custo de ida e volta e, bem assim, para pagamento da pensão mensal de 2:000$000, papel, ao artista que obtiver o Premio de viagem no paiz, na Exposiçãço Geral de Bellas Artes, de conformidade com o art. 59, paragrapho unico do decreto n. 22.897, de 6 de julho de 1933 e respectivas instrucções				167:000$000
					310:100$000
	MATERIAL				
39	Material permanente				20:000$000
40	Material de consumo ou de transformação				26:000$000
41	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio academico, de accordo com o art. 105 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931				89:000$000
42	Para acquisição de obras de arte de autores nacionaes para as galerias				30:000$000
43	Para excursão e viagens de estudos				17:000$000
					182:000$000
				533:700$000	492:100$000
				1.025:800$000	

V — INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

Decretos ns. 16.753, de 31 de dezembro de 1924; 18.588, de 28 de janeiro de 1929; 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931 e 24.560, de 3 de julho de 1934

PESSOAL

FIXO

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	Administração:				
44	1 Director	—	11:700$000	11:700$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Officiaes	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	11 Inspectores de alumnos	3:600$000	1:800$000	59:400$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Conservador	2:480$000	1:240$000	3:720$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIÁVEL
44	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Afinador de pianos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	7 Serventes	2:400$000	1:200$000	25:200$000	
				183:420$000	
	Docentes:				
45	49 Professores	8:000$000	4:000$000	588:000$000	
	12 Assistentes (ex-coadjuvantes)	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
				660:000$000	
	Auxiliares de ensino:				
46	3 Acompanhadores	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
				18:000$000	
	VARIAVEL				
47	Remuneração do pessoal contractado, mensalista, nos termos do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928				75:536$000
48	Remuneração dos docentes livres				189:000$000
49	Remuneração das bancas julgadoras dos exames de admissão e dos concursos				10:400$000
50	Gratificação de funcções pela regencia de turmas supplementares				44:800$000
51	Gratificação por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, de accordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, inclusive representação do Director e gratificação ao pessoal pelo serviço no Salão				25:200$000
52	Diarias, ajudas de custo, auxilio ao Directorio do corpo discente do Instituto				3:300$000
53	Auxilio para fardamento aos serventes				2:700$000
					350:936$000
	MATERIAL				
54	Material permanente				25:500$000
55	Material de consumo ou de transformação				6:000$000
56	Diversas despesas, inclusive concertos officiaes				93:500$000
					125:000$000
				861:420$000	475:936$000
				1.337:356$000	
	VI — FACULDADE DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO				
	Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.902, de 31 de dezembro de 1931 e 24.560, de 3 de julho de 1934				
	PESSOAL				
	FIXO				
	Corpo Docente:	Ord.	Grat.		
57	21 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	403:200$000	
	1 Professor substituto	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
				415:200$000	
	Administração:				
58	1 Director		9:000$000	9:000$000	
	1 Secretario	16:666$667	8:333$333	25:000$000	
	1 Sub-secretario (Chefe de secção)	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Contador	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Primeiro official	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	2 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	3 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	1 Protocollista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Auxiliar de bibliotheca	4:800$000	2:400$000	7:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
58	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	5 Bedeis	4:000$000	2:000$000	30:000$000	
	3 Serventes	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
				256:000$000	
	VARIAVEL				
59	Remuneração pelo desdobramento de turmas do 1º ao 5º anno				158:000$000
60	Remuneração aos professores designados para o curso de doutorado, na fórma dos §§ 1º e 2º do art. 102, do decreto n. 23.609, de 20 de dezembro de 1933				106:660$000
61	Gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e bem assim a professores, examinadores de concursos estranhos ao corpo docente				20:000$000
62	Remuneração aos professores e funccionarios do Curso Annexo, de accordo com o art. 9º do Regulamento desse Curso, bem assim pelos exames vestibulares, conforme o art. 133, § 1º do Regulamento da Faculdade				72:600$000
63	Pessoal contractado, na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				18:000$000
					375:260$000
	MATERIAL				
64	Material permanente				30:000$000
65	Material de consumo ou de transformação				32:000$000
66	Diversas despesas, inclusive auxilios a associações academicas				38:450$000
					100:450$000
				671:200$000	475:710$000
				1.146:910$000	

VII — ESCOLA DE MINAS

Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.865, de 28 de dezembro de 1931; 22.919, de 16 de maio de 1933, e 24.738, de 14 de julho de 1934:

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL				
	FIXO				
67	1 Director	—	6:000$000	6:000$000	
	26 Professores cathedraticos	16:000$000	8:000$000	624:000$000	
	2 Professores cathedraticos	—	8:000$000	16:000$000	
	2 Professores de desenho	11:200$000	5:600$000	33:600$000	
	2 Chimicos analystas	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Secretario	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Bibliothecario	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Thesoureiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Primeiro escripturario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Segundo escripturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Terceiro escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Mechanico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	6 Conservadores	4:000$000	2:000$000	36:000$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	5 Bedeis	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
	1 Continuo	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
				870:160$000	
	Mensalistas				
68	2 Vigias		3:000$000	6:000$000	
	1 Encadernador		3:000$000	3:000$000	
	2 Carpinteiros		3:600$000	7:200$000	
	2 Pedreiros		3:600$000	7:200$000	
	1 Gazista		3:000$000	3:000$000	
	14 Serventes		3:000$000	42:000$000	
				68:400$000	
		Ord.	Grat.		
69	1 Professor (Dr. Armando Bretas Bhering)	10:000$000	5:000$000	15:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VARIAVEL				
70	Remuneração ao pessoal mensalista, contractado, de accordo com o decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928				3:800$000
71	Diarias ao Director e ao representante da Congregação junto ao Conselho Universitario; a professores em excursões scientificas; a alumnos em excursões regulamentares e a funccionarios em serviço fóra da séde				24:000$000
72	Gratificação de funcção por substituições regulamentares e periodo addicional				12:000$000
					39:800$000
	MATERIAL				
73	Material permanente				40:000$000
74	Material de consumo ou de transformação				30:000$000
75	Diversas despesas				4:500$000
					74:500$000
				953:560$000	114:300$000
				1.067:860$000	
	RESUMO				
	Pessoal	9.380:296$000			
	Material	1.420:763$000			
	Total	10.801:059$000			
	VERBA 4ª				
	Universidade Technica Federal				
	(Decreto n. 24.738, de 14 de julho de 1934)				
	I — REITORIA DA UNIVERSIDADE				
	PESSOAL				
	FIXO	Ord.	Grat.		
1	1 Reitor	—	36:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Chefe de Contabilidade	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Official	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Archivista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				112:800$000	
	VARIAVEL				
2	Auxilio para fardamento do continuo e do servente				600$000
					600$000
	MATERIAL				
3	Material permanente				5:000$000
4	Material de consumo ou de transformação				6:000$000
5	Diversas despesas, inclusive publicações				26:000$000
					37:000$000
				112:800$000	37:600$000
				150:400$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	II — ESCOLA POLYTECHNICA				
	Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.865, de 28 de dezembro de 1931 e 24.738, de 14 de julho de 1934:				
	PESSOAL				
	FIXO				
6	1 Director	—	9:000$000	9:000$000	
	20 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	384:000$000	
	1 Professor em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Professores de desenho	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	2 Professores de aula	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	2 Professores de aula em disponibilidade	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	3 Assistentes (ant. preparadores)	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	1 Preparador em disponibilidade	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Secretario	16:666$700	8:333$300	25:000$000	
	6 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	50:400$000	
	2 Steno-dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Almoxarife	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro do Instituto Electro-technico	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Mechanicos	6:666$667	3:333$333	20:000$000	
	1 Bombeiro electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	3 Ajudantes de mechanico	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
	16 Auxiliares de gabinete	3:600$000	1:800$000	86:400$000	
	11 Bedeis	4:000$000	2:000$000	66:000$000	
				867:000$000	
	MENSALISTAS				
7	1 Carpinteiro		6:600$000	6:600$000	
	1 Lustrador		5:400$000	5:400$000	
	1 Vigia		5:400$000	5:400$000	
	1 Telephonista		4:200$000	4:200$000	
	33 Serventes		4:200$000	148:600$000	
				160.200$000	
	VARIAVEL				
8	Remuneração do professores cathedraticos, em disponibilidade, de aulas e assistentes				645:600$000
9	Pessoal contractado na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				10:000$000
10	Ajudas de custo em exercicios praticos, e ajudas de custo para examinadores de concursos estranhos ao corpo docente da Escola, gratificações regulamentares pela regencia de cadeiras, pela adaptação, pelo desdobramento de turmas e pelos cursos equiparados regidos pelos docentes livres				88:650$000
11	Gratificação por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, inclusive 4:000$ para complemento da gratificação ao Director				19:000$000
12	Auxilios aos serventes para acquisição de fardamento				3:000$000
					766:250$000
	MATERIAL				
13	Material permanente				60:000$000
14	Material de consumo ou de transformação				40:350$000
15	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio Academico				92:000$000
					192:350$000
				1.027:200$000	958:600$000
				1.985:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL

III — ESCOLA NACIONAL DE CHIMICA

(§ 1º, art. 196, § 2º, art. 203, e art. 298 do regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934 e decreto n. 24.738, de 14 de julho de 1934).

PESSOAL

FIXO

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Fixa	Variavel
16	1 Director (com.)	—	4:800$000	4:800$000	
	12 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	230:400$000	
	1 Secretario-bibliothecario	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	10 Assistentes	7:200$000	3:600$000	108:000$000	
	1 Escripturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Porteiro continuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escrevente dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Guarda material	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	10 Serventes	2:400$000	1:200$000	36:000$000	
				424:800$000	
	VARIAVEL				
17	Pessoal contractado na fó do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				15:000$000
18	Diarias a professores e alumnos para excursões e estagios de accôrdo com o art. 254 e respectivos §§ do regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934				18:000$000
19	Para pagamento de quotas aos membros das commissões examinadores de exames vestibulares e de segunda época, nos termos do § 2º do art. 289 e da letra *e* do art. 287 do regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934				5:352$000
20	Gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas de expediente, de accordo com o art. 399 do regulamento Geral de Contabilidade Publica				2:000$000
21	Auxilio aos serventes para a acquisição de fardamento				2:500$000
					42:852$000
	MATERIAL				
22	Material permanente				115:000$000
23	Material de consumo ou de transformação				50:000$000
24	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio Academico				20:198$000
					185:198$000
				424:800$000	228:050$000
				652:850$000	

RESUMO

Pessoal	2.374:502$000
Material	414:548$000
Total	2.789:050$000

VERBA 5ª

I — SUPERINTENDENCIA DO ENSINO INDUSTRIAL

Decretos ns. 13.064, de 12 de junho de 1918; 19.402, de 13 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 21.353, de 3 de maio de 1932 e 24.558, de 3 de julho de 1934.

PESSOAL

FIXO

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat	Total	Fixa
1	1 Superintendente		36:000$000	36:000$000	36:000$000
	1 Assistente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000
	2 Auxiliares-technicos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000
	4 Inspectores regionaes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	72:000$000
	2 Officiaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	21:600$000
	1 Archivista-protocollista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000
	2 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000
					226:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Total	FIXA	VARIAVEL
	II — ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES					
	Para as Escolas, nas Capitaes de cada um dos 19 Estados de : — Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso e em Campos, no Estado do Rio de Janeiro					
2	19 Directores.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	228:000$000	
	19 Escripturarios.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	136:800$000	
	95 Mestres de officinas (para 5 escolas).	4:800$000	2:400$000	7:200$000	684:000$000	
	19 Professores primarios.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	136:800$000	
	19 Professores de desenho.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	136:800$000	
	19 Porteiros-almoxarifes.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	91:200$000	
	38 Serventes (Salario mensal de 200$000, dois por estado). . . .	—	—	—	91:200$000	
					1.504:800$000	
					1.731:600$000	
	VARIAVEL					
3	Pessoal techinico diarista, contractado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				. . . .	106:800$000
4	Para pagamento de mestres e officinas de artes graphicas e decorativas, creadas de accordo com o art. 9º do regulamento baixado com o decreto n. 13.064 de 12 de junho de 1918, nas Escolas de Aprendizes Artifices de Campos, Recife, Florianopolis, Bahia e Bello Horizonte e remuneração a adjunctos de professor e contra-mestres de officinas de conformidade com o art. 11 do mesmo regulamento, bem como para pagamento de mensalidades, jornaes, ou diarias a operarios e diaristas, auxiliares de officinas com a diaria maxima de 15$000, de conformidade com o disposto no art. 21, paragrapho 2º, n. VIII, das instrucções approvadas pela portaria de 13 de novembro de 1926				. . . .	1.100:000$000
5	Para pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes ao pessoal da Superintendencia e das Escolas, inclusive os contractados; e gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas regulamentares, de accordo com o art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.				. . . .	14:700$000
6	Auxilio de fardamento ao servente da Superintendencia.				. . . .	300$000
						1.221:800$000
	MATERIAL					
7	Material permanente				. . . .	190:000$000
8	Material de consumo ou de transformação				. . . .	320:000$000
9	Diversas despesas, inclusive o augmento de 124:000$000 para merenda dos alumnos.				. . . .	685:000$000
						1.195:000$000
					1.731:600$000	2.416:800$000
					4.148:400$000	

RESUMO

Pessoal.	2.953:400$000
Material.	1.195:000$000
Total.	4.148:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 6ª				
	Museu Historico				
	Decretos ns. 15.596, de 2 de agosto de 1926; 19.518, de 22 de dezembro de 1930; 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931 e 20.738, de 28 de novembro de 1931				
	PESSOAL				
	FIXO				
	I — SECRETARIA				
1	1 Director	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Chefes de Secção	11:200$000	5:600$000	33:600$000	
	2 Primeiros Officiaes	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	3 Segundos Officiaes	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	2 Terceiros Offciaes	6:000$000	3:000$000	18:000$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante de porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	6 Guardas	—	4:800$000	28:800$000	
	10 Serventes	—	3:720$000	37:200$000	
				226:800$000	
	VARIAVEL				
2	Gratificação ao official que servir como secretario			....	1:800$000
3	Auxilio de fardamento aos guardas, na razão de 150$, cada um, e aos serventes, na razão de 125$ cada um			....	2:150$000
					3:950$000
	MATERIAL				
4	Material permanente			....	5:500$000
5	Material de consumo ou de transformação			....	3:500$000
6	Diversas despesas			....	2:060$000
7	Para acquisição de objectos historicos			....	14:500$000
8	Para conservação das obras artisticas e historicas da cidade de Ouro Preto (Monumento Nacional)			....	100:000$000
					125:560$000
				226:800$000	129:510$000
				356:310$000	

RESUMO

Pessoal	230:750$000
Material	125:560$000
Total	356:310$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 7ª				
	Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz				
	Decretos ns. 13.721, de 13 de agosto de 1919; 19.402, de 14 de novembro de 1930 e 19.560, de 5 de agosto de 1931.				
	PESSOAL				
	FIXO				
1	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	15 Professores	8:000$000	4:000$000	180:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIÁVEL
1	17 Adjunctos	6:400$000	3:200$000	163:200$000	
	2 Mestres	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	11 Contra-mestres	4:800$000	2:400$000	79:200$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Escripturarios	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	4 Inspectores de alumnos	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
	4 Guardiães de alumnos	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
	3 Continuos	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Porteiro	4:120$000	2:060$000	6:180$000	
	1 Zelador	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Medico	....	4:800$000	4:800$000	
	5 Serventes, salario mensal de 300$000	....	....	18:000$000	
				601:980$000	
	VARIAVEL				
2	Pessoal contractado, diarista, inclusive aprendizes, com a diaria maxima de 15$000 e do pessoal mensalista com a remuneração maxima de 450$000, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928			....	90:000$000
3	Gratificação dos mestres, contra-mestres, professores e demais especialistas para o desenvolvimento do ensino normal profissional technico, contractados, na conformidade do decreto 18.088, de 27 de janeiro de 1928			....	100:000$000
4	Para pagamento de mensalidades aos alumnos das Escolas de Aprendizes Artifices e outros que tiverem de fazer estagio na Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, á razão de 150$000 a 300$000 mensaes por alumno, de accordo com as instrucções baixadas com o decreto 15.774, de 6 de novembro de 1922			....	48:450$000
5	Auxilio para fardamento de 5 serventes, á razão de 300$000, annuaes, pagos em prestações semestraes			....	1:500$000
					239:950$000
	MATERIAL				
6	Material permanente			....	25:000$000
7	Material de consumo ou de transformação			....	103:000$000
8	Diversas despesas			....	40:600$000
				601:980$000	168:600$000
					408:550$000
				1.010:530$000	

RESUMO

Pessoal	841:930$000
Material	168:600$000
Total	1.010:530$000

VERBA 8ª

Casa de Ruy Barbosa

Decretos ns. 5.429, de 9 de janeiro de 1928; 18.767, de 27 de maio de 1928; 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.518, de 22 de dezembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931 e 24.688, de 12 de julho de 1934.

PESSOAL

FIXO

		Ord.	Grat.		
1	1 Director (em commissão)	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Chefe do archivo e das publicações	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Porteiro-conservador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Jardineiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
				58:800$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	MATERIAL		
2	Diversas despesas	....	13:500$000
		58:800$000	13:500$000
		72:300$000	

RESUMO

Pessoal	58:800$000
Material	13:500$000
Total	72:300$000

VERBA 9ª

Museu Nacional

Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 19.801, de 27 de março de 1931; 19.931, de 29 de abril de 1931 e 23.151, de 15 de setembro de 1933.

PESSOAL

FIXO

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIÁVEL
1	1 Director		12:000$000	12:000$000	
	5 **Professores chefes de secção**	16:000$000	8:000$000	120:000$000	
	4 Professores	12:800$000	6:400$000	76:800$000	
	2 Assistentes	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	9 Preparadores e um preparador de archeologia	8:240$000	4:120$000	123:600$000	
	1 Secretario de redacção, traductor	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Desenhista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Escripturarios	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Sub-bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Praticantes	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	2 Correios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Modelador, salario mensal de 600$000			7:200$000	
	1 Carpinteiro, salario mensal de 480$000			5:760$000	
	1 Jardineiro, salario mensal de 420$000			5:040$000	
	4 Guardas de 1ª classe, salario mensal de 300$000			14:400$000	
	12 Serventes de 1ª classe, salario mensal de 300$000			43:200$000	
	1 Guarda de 2ª classe, salario mensal de 200$000			2:400$000	
	5 Serventes de 2ª classe, salario mensal de 200$000			12:000$000	
	10 Jardineiros, salario mensal de 300$000			36:000$000	
				597:120$000	
			Grat.		
2	1 **Naturalista-viajante, com 1:000$ mensal**		12:000$000	12:000$000	
	1 Naturalista-auxiliar, com 600$ mensaes		7:200$000	7:200$000	
	1 Desenhista-cartographo, com 500$ mensaes		6:000$000	6:000$000	
	1 Photo-micrographo, com 500$ mensaes		6:000$000	6:000$000	
	1 Typographo, com 450$ mensaes		5:400$000	5:400$000	
	1 Linotypista, com 450$ mensaes		5:400$000	5:400$000	
	1 Escrevente dactylographa, com 425$ mensaes		5:100$000	5:100$000	
	1 Mecanico auxiliar, com 420$ mensaes		5:040$000	5:040$000	
	4 **Auxiliares de 1ª classe, com 400$ mensaes**		4:800$000	19:200$000	
	1 Impressor, com 400$ mensaes		4:800$000	4:800$000	
	2 Vigias, com 380$ mensaes		4.560$000	9:120$000	
	1 Pedreiro, com 380$ mensaes		4.560$000	4:560$000	
	1 Lustrador, com 380$ mensaes		4:560$000	4:560$000	
	2 Pintores, com 338$ mensaes		4:056$000	8:112$000	
	1 Encadernador-dourador, com 310$ mensaes		3:720$000	3:720$000	
	2 Encadernadores, com 310$ mensaes		3:720$000	7:440$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
		Grat.		
2	1 Typographo-ajudante, com 310$ mensaes	3:720$000	3:720$000	
	1 Carpinteiro-ajudante, com 310$ mensaes	3:720$000	3:720$000	
	8 Auxiliares de 2ª classe, com 300$ mensaes	3:600$000	28:800$000	
			149:892$000	
			747:012$000	
	VARIAVEL			
	DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES			
3	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo para excursões scientificas no interior do paiz e por serviços fóra da séde da repartição e gratificações por trabalhos extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares, na conformidade do artigo 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica		....	20:000$000
	AUXILIOS DIVERSOS			
4	Para exploração e pesquizas organizadas pela direcção do Museu; auxilios para fardamento de dois correios, cinco guardas, dezesete serventes e dois vigias, cada um á razão de 300$000 annuaes, sendo o pagamento feito em prestações semestraes, e para conducção dos dois correios, em objecto de serviço, á razão de 2$000, diarios		....	20:000$000
				40:000$000
	MATERIAL			
5	Material permanente		....	50:000$000
6	Material de consumo ou de transformação		....	78:000$000
7	Diversas despesas		....	85:200$000
				213:200$000
			747:012$000	253:200$000
			1.000:212$000	

RESUMO

Pessoal	787:012$000
Material	213:200$000
Total	1.000:212$000

VERBA 10ª

Observatorio Nacional

Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 14.828, de 25 de maio de 1921; 19.560, de 5 de janeiro de 1931 e 21.588, de 30 de junho de 1932.

PESSOAL

FIXO

Directoria:

Nº		Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	5 Assistentes	12:800$000	6:400$000	96:000$000	
	1 Escripturario	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Calculadores	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	1 Mechanico-chefe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante de mechanico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro-zelador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	3 Guardas-manobras	3:040$000	1:520$000	13:680$000	
	1 Aprendiz de mechanico	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Photographo	7:200$000	3:600$000	10:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIG-AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Salario mensal	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	3 Auxiliares	....	....	7:200$000	21:600$000	
	1 Dactylographo	....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Jardineiro-chefe	....	....	4:800$000	4:800$000	
	2 Ajudantes de jardineiro	300$000	....	......	7:200$000	
	3 Serventes	300$000	....	....	10:800$000	
	1 Vigia nocturno	300$000	....	....	3:600$000	
					329:040$000	
	OBSERVATORIO DE VASSOURAS					
2	2 Observadores		6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	2 Serventes, salario mensal de 226$000				5:424$000	
					24:624$000	
					353:664$000	
	VARIAVEL					
3	Pessoal contractado, mensalista, diarista ou jornaleiro, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				....	57:520$000
4	Pessoal technico encarregado do Serviço Internacional de Longitudes e Meridiano, contractado na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				....	44:400$000
5	Diarias, ajudas de custo e gratificações ao pessoal do quadro, ou variavel, por serviços prestados ou a prestar fóra da respectiva séde; gratificações por serviços extraordinarios, sendo 350$ mensaes ao telegraphista, de que trata o art. 35 do regulamento, e 300$ ao funccionario que, designado pelo director, estiver exercendo as funcções de secretario, nos termos do artigo 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica				....	16:000$000
6	Auxilio para fardamento de tres guarda-manobras e de tres serventes, á razão de 300$ annuaes, cada um				....	1:800$000
						119:720$000
	MATERIAL					
7	Material permanente				....	35:000$000
8	Material de consumo ou de transformação				....	35:000$000
9	Diversas despesas				....	46:000$000
						116:000$000
					353:664$000	235:720$000
					589:384$000	

RESUMO

Pessoal	473:384$000
Material	116:000$000
Total	589:384$000

VERBA 11ª

Bibliotheca Nacional

Decretos ns. 8.835, de 11 de julho de 1911; 5.270, de 3 de outubro de 1927; 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.271, de 3 de agosto de 1931; 20.523, de 16 de outubro de 1931; 20.629, de 9 de novembro de 1931; 23.151, de 15 de setembro de 1933.

PESSOAL

FIXO

NUMERO DA SUB-CONSIG-AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	1 Director geral	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	4 Bibliothecarios	13:600$000	6:800$000	81:600$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	4 Sub-Bibliothecarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	8 Officiaes	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	13 Amanuenses	6:000$000	3:000$000	117:000$000	
	14 Auxiliares	4:400$000	2:200$000	92:400$000	
	1 Mecanico-electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Ajudantes de porteiro	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
				503:400$000	
	PESSOAL SUBALTERNO		Grat.		
2	1 *Chauffeur* de caminhão		4:800$000	4:800$000	
	4 Ajudantes de electricistas		6:000$000	24:000$000	
	12 Guardas		4:800$000	57:600$000	
	4 Ascensoristas		4:200$000	16:800$000	
	27 Serventes		3:600$000	97:200$000	
	1 Jardineiro		3:600$000	3:600$000	
				204:000$000	
				707:400$000	
	VARIAVEL				
3	Pessoal contractado para o serviço de conservação de livros, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928			....	9:800$000
4	Gratificação aos funccionarios que servirem de secretario e encarregado da Contabilidade, á razão de 250$ mensaes			....	6:000$000
5	Auxilio para fardamento de 12 guardas, 27 serventes, 4 ascensoristas e 1 "chauffeur", á razão de 100$ a cada um			....	4:400$000
					20:200$000
	MATERIAL				
6	Material permanente			....	85:000$000
7	Material de consumo ou de transformação			....	10:000$000
8	Diversas despesas			....	80:000$000
9	Para decifração e impressão de manuscriptos historicos			....	20:000$000
					195:000$000
				707:400$000	215:200$000
				922:600$000	

RESUMO

Pessoal	727:600$000
Material	195:000$000
Total	922:600$000

VERBA 12ª

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Decretos ns. 24.438, de 21 de junho de 1934 e 24.814, de 14 de julho de 1934

PESSOAL

FIXO

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	1 Director		36:000$000	36:000$000	
	1 Secretario (Inspector sanitario)		4:800$000	4:800$000	
	5 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIÁVEL
1	3 Continuos	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Protocollista	—	7:800$000	7:800$000	
	1 Guarda sanitario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	4 Serventes de primeira classe		3:600$000	14:400$000	
	2 Serventes		3:600$000	7:200$000	
	2 Serventes de segunda classe		3:130$000	6:260$000	
	1 Auxiliar de escripta (mensalista)		6:530$000	6:530$000	
	1 Trabalhador		3:210$000	3:210$000	
				171:400$000	
	a) INSPECTORIA DA MARINHA MERCANTE E DOS PORTOS				
	(Inclusive a Inspectoria Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro)				
2	2 Inspectores	19:200$000	9:600$000	57:600$000	
	8 Inspectores de saúde	12:800$000	6:400$000	153:600$000	
	2 Ajudantes medicos	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Administrador	9:466$700	4:733$300	14:200$000	
	1 Interprete	6:040$000	3:020$000	9:060$000	
	2 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	6 Guardas sanitarios	3:600$000	1:800$000	32:400$000	
	8 Mestres	5:760$000	2:880$000	69:120$000	
	8 Machinistas ou motoristas	5:760$000	2:880$000	69:120$000	
	1 Machinista sanitario	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
	1 Encarregado de officina e estaladeiro	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
	13 Foguistas	3:840$000	1:920$000	74:880$000	
	1 Chefe de turma de desinfecção	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	4 Desinfectadores de primeira classe	3:593$300	1:796$700	21:560$000	
	2 Desinfectadores de segunda classe	2:653$333	1:326$667	7:960$000	
	1 Machinista	5:353$333	2:676$667	8:030$000	
	4 Foguistas		4:210$000	16:840$000	
	1 Ajudante de torneiro		3:570$000	3:570$000	
	2 Serventes de desinfecção		3:600$000	7:200$000	
	2 Serventes de primeira classe		3:600$000	7:200$000	
	3 Serventes de segunda classe		3:130$000	9:390$000	
	2 Serventes auxiliares		2:880$000	5:760$000	
	30 Marinheiros		3:720$000	111:600$000	
				746:770$000	
	VARIAVEL				
3	Para admissão de operarios na officina do estaleiro				15:000$000
3 A	Para occorrer ao pagamento de diarias de alimentação a oito mestres, dez machinistas ou motoristas, dezeseis foguistas, sete desinfectadores, seis guardas sanitarios maritimos e trinta marinheiros, á razão de 3$000 diarios á cada um durante 365 dias				84:315$000
	FIXO				
	Inspectorias sanitarias nos estados				
	Porto de Manáos				
4	1 Inspector de saúde	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Sub-inspectores de saúde	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	2 Machinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
	1 Foguista		3:650$000	3:650$000	
	1 Desinfectador		4:800$000	4:800$000	
	8 Marinheiros de primeira classe		3:630$000	29:040$000	
				118:090$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Porto de Belém				
		Ord.	Grat.		
5	1 Inspector de saude	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Sub-inspectores de saude	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	2 Machinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
	2 Foguistas		3:650$000	7:300$000	
	2 Desinfectadores		4:800$000	9:600$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
				126:540$000	
	Porto de Fortaleza				
6	1 Inspector de saude	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Sub-inspectores de saude	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
				97:960$000	
	Porto de Recife				
7	1 Inspector de saude	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Sub-inspectores de saude	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	1 Foguista		3:650$000	11:680$000	
	2 Desinfectadores		4:800$000	3:650$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	9:600$000	
				29:040$000	
				122:890$000	
	Porto do Salvador				
8	1 Inspector de saude	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Sub-inspectores de saude	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	2 Machinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
	1 Foguista		3:650$000	3:650$000	
	2 Desinfectadores		4:800$000	9:600$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
				122:890$000	
	Porto de Santos				
9	1 Inspector de saude	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	3 Sub-inspectores de saude	6:920$000	3:460$000	31:140$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	2 Machinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
	1 Foguista		3:650$000	3:650$000	
	2 Desinfectadores		4:800$000	9:600$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
				133:270$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	Porto do Rio Grande do Sul				
10	1 Inspector de saude	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Sub-inspectores de saude	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	2 Machinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
	3 Foguistas		3:650$000	3:650$000	
	2 Desinfectadores		4:800$000	9:600$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
				122:890$000	
	Porto Murtinho				
11	1 Sub-inspector de saude (no exercicio de inspector)	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	SUB-INSPECTORIAS				
	Porto de S. Luiz				
12	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Porto de Amarração				
13	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda sanitario	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	2 Marinheiros de segunda classe		2:920$000	5:840$000	
				30:220$000	
	Porto de Natal				
14	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Porto de Cabedello				
15	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Guarda sanitario	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	2 Marinheiros de segunda classe		2:920$000	5:840$000	
				32:620$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Porto de Maceió				
		Ord.	Grat.		
16	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5.840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Porto de Aracajú				
17	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda sanitario.	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	2 Marinheuros de segunda classe........................		2:920$000	5:840$000	
				30:220$000	
	Porto de Victoria				
18	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Porto de Paranaguá				
19	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1.600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Porto de Florianopolis				
20	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Porto de S. Francisco do Sul				
21	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda sanitario.	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Machinista ou motorista........................		5:840$000	5:840$000	
	2 Marinheiros de segunda classe........................		2:920$000	5:840$000	
				30:220$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	LAZARETO DA ILHA GRANDE				
22	1 Director (em commissão)		4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Encarregado da Usina hydro-electrica		7:200$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de pharmacia		6:000$000	6:000$000	
	1 Chefe de turma		6:000$000	6:000$000	
	1 Desinfectador		5:400$000	5:400$000	
	9 Serventes		3:600$000	32:400$000	
				73:800$000	
	b) INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE				
23	1 Inspector	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	2 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Encarregado de archivo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	7 Guardas	2:400$000	1:200$000	25:200$000	
	1 Guarda de 1ª classe		4:390$000	4:390$000	
	1 Guarda de 2ª classe		3:600$000	3:600$000	
	1 Servente		3:130$000	3:130$000	
				92:720$000	
	1 — Delegacias de Saude:				
24	5 Delegados de saude	14:400$000	7:200$000	108:000$000	
	5 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda fiscal de 1ª classe	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	6 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
	4 Encarregados de archivo	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	17 Guardas	2:400$000	1:200$000	61:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Servente de 1ª classe		3:600$000	3:600$000	
	1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
				271:690$000	
	2 — Centro de Saude de Inhaúma:				
25	1 Encarregado de dispensario		9:000$000	9:000$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Fiel de deposito		5:780$000	5:780$000	
	4 Guardas de 1ª classe		4:390$000	17:560$000	
	1 Telephonista		3:980$000	3:980$000	
	9 Serventes		3:600$000	32:400$000	
	1 Trabalhador		3:210$000	3:210$000	
	9 Serventes de 2ª classe		3:130$000	28:170$000	
	4 Investigadores de mortalidade infantil		3:600$000	14:400$000	
				130:100$000	
	3 — Serviço de Saneamento Rural do Districto Federal:				
26	1 Chefe de laboratorio	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	14 Inspectores sanitarios ruraes	12:000$000	6:000$000	252:000$000	
	14 Sub-Inspectores sanitarios ruraes	9:600$000	4:800$000	201:600$000	
	10 Medicos auxiliares	5:960$000	2:980$000	89:400$000	
	1 Guarda desinfectador	3:593$300	1:796$700	5:390$000	
	8 Microscopistas	3:100$000	1:550$000	37:200$000	
	1 Escripturario-archivista	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	5 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	36:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	15 Auxiliares de escripta	3:200$000	1:600$000	72:000$000	
26	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Auxiliar de almoxarife	4:053$300	2:026$700	6:080$000	
	1 Photographo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Pharmaceutico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante de pharmacia	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				773:350$000	
	Mensalistas				
			Grat.		
27	2 Fiscaes de turma		9:900$000	19:800$000	
	21 Guardas de 1ª classe		4:800$000	100:800$000	
	57 Guardas de 2ª classe		3:600$000	205:200$000	
	8 Capatazes		3:600$000	28:800$000	
	1 Carpinteiro		4:392$000	4:392$000	
	209 Trabalhadores		3:210$000	670:890$000	
	5 Serventes		3:600$000	18:000$000	
	6 Guardas desinfectadores de 2ª classe		4:390$000	26:340$000	
	2 Serventes de 1ª classe		3:600$000	7:200$000	
	3 Serventes de 2ª classe		3:130$000	9:390$000	
	1 Desinfectador		3:600$000	3:600$000	
				1.094:412$000	
	4 — INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA DA LEPRA E DOENÇAS VENEREAS				
		Ord.	Grat.		
28	1 Inspector	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Assistente	14:666$700	7:333$300	22:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	4 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Chefe de Laboratorio	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Assistente	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	1 Conservador de laboratorio	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Ajudantes de laboratorio	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	1 Manipulador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	3 Manipuladores ajudantes	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	1 Dermatologista	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	10 Serventes de 1ª classe		3:600$000	36:000$000	
	6 Serventes de 2ª classe		3:130$000	18:780$000	
				238:780$000	
	5 — INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA				
		Ord.	Grat.		
29	1 Inspector	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Assistente technico	17:260$000	8:630$000	25:890$000	
	1 Administrador dos Serviços de Prophylaxia	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Ajudante almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	12 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	86:400$000	
	1 Distribuidor de serviço	5:400$000	2:700$000	8:100$000	
	3 Encarregados de secção	5:400$000	2:700$000	24:300$000	
	7 Chefes de turma	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	1 Encarregado de deposito	4:053$300	2:026$700	6:080$000	
	2 Porteiros	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	3 Porteiros auxiliares	3:373$300	1:686$700	15:180$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Machinistas	5:353$300	2:676$700	16:060$000	
	25 Guardas desinfectadores de 1ª classe	3:593$300	1:796$700	134:750$000	
	1 Guarda sanitario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				452:360$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Mensalistas				
			Grat.		
30	12 Academicos vaccinadores		3:720$000	44:640$000	
	18 Guardiães de saude		3:000$000	54:000$000	
	78 Guardas desinfectadores de 2ª classe		4:390$000	342:420$000	
	6 Telephonistas		3:980$000	23:880$000	
	111 Desinfectadores		3:600$000	399:600$000	
	8 Removedores		4:200$000	33:600$000	
	1 Escrevente auxiliar		3:360$000	3:360$000	
	284 Serventes de 1ª classe		3:360$000	1.022:400$000	
	177 Serventes de 2ª classe		3:130$000	554:010$000	
	1 Encarregado de limpeza		4:880$000	4:880$000	
	2 Vigias		3:600$000	7:200$000	
	1 Guarda portão		2:900$000	5:800$000	
	1 Ferreiro de mechanico		4:210$000	4:210$000	
	4 Foguistas		4:210$000	16:840$000	
	1 Corrieiro pospontador		3:640$000	3:640$000	
				2.520:480$000	
	6 — INSPECTORIA DA PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE				
		Ord.	Grat.		
31	1 Inspector	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Assistente (Inspector ou sub-inspector sanitario)	—	2:400$000	2:400$000	
	6 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	43:200$000	
	2 Auxiliares de escripta	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	2 Guardas	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	7 Guardas	3:200$000	1:600$000	33:600$000	
				129:600$000	
	Mensalistas				
			Grat.		
32	1 Encarregado geral de dispensario		12:330$000	12:330$000	
	2 Radiologistas		8:400$000	16:800$000	
	1 Auxiliar de Serviço Social		8:400$000	8:400$000	
	4 Encarregados de dispensario		9:000$000	36:000$000	
	20 Auxiliares de dispensario		7:800$000	156:000$000	
	1 Encarregado de deposito		7:800$000	7:800$000	
	1 Microscopista de primeira classe		7:800$000	7:800$000	
	4 Microscopistas de segunda classe		6:000$000	24:000$000	
	1 Phármaceutico de primeira classe		6:000$000	6:000$000	
	4 Praticos de pharmacia		6:000$000	9:600$000	
	4 Auxiliares de pharmacia		6:000$000	24:000$000	
	4 Auxiliares de escripta		6:000$000	24:000$000	
	1 Operador photographico		6:530$000	26:120$000	
	1 Porteiro		6:100$000	6:100$000	
	1 Telephonista		6:000$000	6:000$000	
	4 Guardas		3:980$000	3:980$000	
	2 Mechanicos		4:800$000	19:200$000	
	20 Serventes		5:780$000	11:560$000	
	2 Desinfectadores		3:600$000	72:000$000	
	3 Serventes de primeira classe		3:600$000	7:200$000	
	1 Servente de segunda classe		3:600$000	10:800$000	
	2 Investigadores de mortalidade infantil		3:130$000	3:130$000	
	1 Enfermeira attendente de primeira classe		3:600$000	7:200$000	
			4:560$000	4:560$000	
				504:580$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	7 — INSPECTORIA DE ENGENHARIA SANITARIA				
		Ord.	Grat.		
33	1 Inspector	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Engenheiro chefe de secção	17:906$700	8:953$300	26:860$000	
	2 Engenheiros de primeira classe	14:666$700	7:333$300	44:000$000	
	2 Engenheiros de segunda classe	12:080$000	6:040$000	36:240$000	
	2 Conductores de serviço	8:200$000	4:100$000	24:600$000	
	1 Desenhista de primeira classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	4 Serventes	—	3:600$000	14:400$000	
				202:500$000	
	c) Inspectoria de Fiscalisação do Exercicio Profissional:				
		Ord.	Grat.		
34	1 Inspector	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Medico assistente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Pharmaceutico assistente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Dentista assistente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	6 Medicos inspectores	12:000$000	6:000$000	108:000$000	
	2 Dentistas inspectores	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
	2 Pharmaceuticos inspectores	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
	5 Pharmaceuticos sub-inspectores	9:600$000	4:800$000	72:000$000	
	4 Dentistas sub-inspectores	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	2 Pharmaceuticos chimicos	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	5 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	2 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Guarda		4:390$000	4:390$000	
	1 Guarda de segunda classe		3:600$000	3:600$000	
	14 Serventes		3:600$000	50:400$000	
	4 Desinfectadores		3:600$000	14:400$000	
	3 Serventes de segunda classe		3:130$000	9:390$000	
				566:980$000	
	d) Inspectoria de alimentação:				
	1) — FISCALISAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS				
		Ord.	Grat.		
35	1 Inspector	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Chefe de serviço	15:966$700	7:983$300	23:950$000	
	1 Assistente	14:666$700	7:333$300	22:000$000	
	7 Medicos inspectores	9:933$300	4:933$700	104:300$000	
	1 Microscopista auxiliar	8:213$300	4:106$700	12:320$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Conservador	5:793$300	2:896$700	8:690$000	
	3 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	11 Guardas de primeira classe	4:640$000	2:320$000	76:560$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Guarda sanitario de primeira classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Guarda sanitario de segunda classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda sanitario de terceira classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	3 Medicos inspectores	9:506$700	4:753$300	42:780$000	
	8 Guardas de segunda classe		4:800$000	38:400$000	
	2 Desinfectadores		3:600$000	7:200$000	
	8 Serventes		3:600$000	28:800$000	
	1 Servente de segunda classe		3:130$000	3:130$000	
				[illegible]	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	2) — FISCALISAÇÃO DE LEITE E LACTICINIOS				
		Ord.	Grat.		
36	1 Chefe de Serviço	15:966$700	7:933$300	23:950$000	
	2 Chimicos chefes	10:800$000	5:400$000	32:400$000	
	8 Chimicos auxiliares	6:800$000	3:400$000	81:600$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Guardas de primeira classe	4:640$000	2:320$000	13:920$000	
	1 Guarda sanitario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Microbiologista	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	2 Medicos veterinarios	9:506$700	4:753$300	28:520$000	
	2 Ensaiadores	9:506$700	4:753$300	28:520$000	
	1 Guarda de segunda classe		4:800$000	4:800$000	
	2 Desinfectadores		3:600$000	7:200$000	
	7 Serventes de primeira classe		3:600$000	25:200$000	
	3 Serventes de segunda classe		3:130$000	9:390$000	
				283:700$000	
	3) — FISCALISAÇÃO DA CARNE VERDE				
		Ord.	Grat.		
37	1 Veterinario chefe encarregado da direcção do serviço Sanitario no Matadouro de Santa Cruz	14:666$700	7:333$300	22:000$000	
	11 Medicos veterinarios	9:506$700	4:753$300	156:860$000	
	2 Auxiliares de laboratorio	5:280$000	2:640$000	15:840$000	
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	4 Ajudantes veterinarios		6:440$000	25:760$000	
	4 Limpadores de carne		5:700$000	22:800$000	
	5 Carimbadores		5:700$000	28:500$000	
	6 Marcadores		4:200$000	25:200$000	
	6 Serventes		3:600$000	21:600$000	
				323:360$000	
	4) — LABORATORIO BROMATOLOGICO				
		Ord.	Grat.		
38	1 Director	15:960$000	7:983$300	23:950$000	
	4 Chimicos chefes	13:380$000	6:690$000	80:280$000	
	4 Chimicos auxiliares	11:440$000	5:720$000	68:640$000	
	1 Microscopista chefe	13:380$000	6:690$000	20:070$000	
	1 Microscopista da secção de microscopia	5:280$000	2:640$000	7:920$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda de 1ª classe	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Guarda de 2ª classe		4:800$000	4:800$000	
	1 Guarda desinfectador de 2ª classe		4:390$000	4:390$000	
	7 Serventes de 1ª classe		3:600$000	25:200$000	
	2 Serventes de 2ª classe		3:130$000	6:260$000	
	15 Ensaiadores	9:506$700	4:735$300	213:900$000	
				480:370$000	
	() — LABORATORIO DA SAUDE PUBLICA				
		Ord.	Grat.		
39	1 Director	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Chefe de serviço	17:646$700	8:823$300	26:470$000	
	8 Assistentes	14:533$300	7:266$700	174:400$000	
	[illegible] Internos (estudantes de medicina)	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	[illegible] Escripturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Zelador	4:053$300	2:026$700	6:080$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
39	2 Guardas desinfectadores de 1ª classe	3:593$300	1:796$700	10:780$000	
	1 Guarda sanitario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas desinfectadores de 2ª classe		4:390$000	8:780$000	
	4 Auxiliares de 1ª classe		3:390$000	15:840$000	
	25 Auxiliares de 2ª classe		3:600$000	90:000$000	
	1 Auxiliar de 3ª classe		3:360$000	3:360$000	
	5 Auxiliares de 4ª classe		3:130$000	15:650$000	
				116:8[illegible]0$000	
	f) — HOSPITAL DE ISOLAMENTO S. SEBASTIÃO				
		Ord.	Grat.		
40	1 Director	13:066$700	6:533$300	19:60[illegible]	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:[illegible]	
	1 Pharmaceutico chimico	9:600$000	4:800$000	14:[illegible]	
	2 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	14:[illegible]	
	3 Auxiliares	4:266$700	2:133$300	19:[illegible]	
	1 Auxiliar de pharmacia	4:120$000	2:060$000	6:1[illegible]	
	1 Machinista	4:224$000	2:112$000	6:[illegible]	
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	[illegible]	
	5 Internos	1:600$000	800$000	12:[illegible]	
				108:67[illegible]	
	Mensalistas				
			Grat.		
41	1 Chefe do laboratorio de chimica		18:000$000	18:000$000	
	1 Chefe do gabinete de roentgenologia		12:000$000	12:000$000	
	3 Auxiliares de laboratorio		4:200$000	12:600$000	
	1 Guardião		4:200$000	4:200$000	
	2 Cozinheiros		4:200$000	8:400$000	
	1 Roupeiro		4:800$000	4:800$000	
	2 Foguistas		4:200$000	8:400$000	
	1 Ajudante de machinista		3:936$000	3:936$000	
	1 Motorista		3:936$000	3:9[illegible]	
	1 Encarregado do archivo		3:780$000	3:780$000	
	1 Electricista		3:780$000	3:78[illegible]	
	1 Bombeiro		3:780$000	3:780$000	
	1 Carpinteiro		3:780$000	3:780$000	
	3 Praticos de pharmacia		3:780$000	11:340$000	
	2 Dactylographos		3:600$000	7:20[illegible]	
	1 Correio		3:600$000	3:600$000	
	1 Dispenseiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Ferreiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Pedreiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Pintor		3:600$000	3:600$000	
	1 Latoeiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Jardineiro		3:600$000	3:600$000	
	3 Zeladores de laboratorios		3:600$000	10:800$000	
	1 Encarregado de garage		3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado do necroterio		3:600$000	3:600$000	
	3 Lavadeiras		3:600$000	10:8[illegible]	
	11 Attendentes de primeira classe		3:600$000	39:600$000	
	1 Chefe de copa		3:360$000	3:360$000	
	2 Ajudantes de copeiro		3:360$000	6:720$000	
	2 Ajudantes de cozinha		3:360$000	6:7[illegible]	
	13 Attendentes de segunda classe		3:000$000	39:[illegible]	
	2 Continuos		3:000$000	6:000$000	
	2 Ajudantes de roupeiro		3:000$000	6:[illegible]	
	2 Engommadeiras		2:904$000	5:8[illegible]	
	5 Rondantes		1:944$000	9:7[illegible]	
	40 Serventes de primeira classe		2:400$000	96:[illegible]	
	59 Serventes de segunda classe		1:704$000	100:5[illegible]	
				48[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	***g*) — ESCOLA DE ENFERMEIRAS D. ANNA NERY**				
			Grat.		
42	1 Directora.		13:360$000	13:360$000	
	2 Assistentes da directora..................................		9:720$000	19:440$000	
	1 Instructora.		9:720$000	9:720$000	
	6 Enfermiras chefes.		9:720$000	58:320$000	
	6 Enfermeiras chefes (adjunctas)..........................		7:800$000	46:800$000	
	25 Enfermeiras internas.		6:240$000	156:000$000	
	1 Secretaria-stenographa.		12:000$000	12:000$000	
	1 Administrador (Gratificação ao funccionario designado em commissão).		4:800$000	4:800$000	
	1 Inspectora de cultura physica		4:800$000	4:800$000	
	1 Dactylographa.		7:200$000	7:200$000	
	100 Alumnas internas.		1:440$000	144:000$000	
	3 Mordomas.		7:200$000	21:600$000	
	1 Costureira.		3:600$000	3:600$000	
	1 Telephonista.		2:400$000	2:400$000	
	3 Cosinheiras.		3:000$000	9:000$000	
	6 Copeiros.		2:400$000	14:400$000	
	4 Ajudantes de copa..................................		1:920$000	7:680$000	
	10 Arrumadeiras.		2:400$000	24:000$000	
	5 Arrumadeiras de segunda classe..........................		1:920$000	9:600$000	
	5 Lavadeiras.		1:920$000	9:600$000	
	1 Jardineiro.		2:400$000	2:400$000	
	1 Servente de primeira classe..............................		3:600$000	3:600$000	
				584:320$000	
	VARIAVEL				
43	Para pagamento aos professores, á razão de 10$ e 15$ por aula..............			....	15:000$000
	CENTRO DE SAUDE				
44	Para admissão de especialistas dos Centros de Saude e dispensarios (Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)			....	150:650$000
					180:650$000
	FIXO				
	Pessoal do extincto Departamento Nacional de Saúde Publica constante dos quadros que não foram supprimidos e cujo aproveitamento nos serviços da Directoria Nacional de Saúde e Assistencia Medica, depende de expedição do regulamento, na fórma do Decreto n. 24.814, de 14 de julho de 1934:				
		Ord.	Grat.		
45	1 Assistente	—	7:200$000	7:200$000	
	71 Inspectores sanitarios	12:000$000	6:000$000	1.278:800$000	
	8 Sub-inspectores sanitarios	9:600$000	4:800$000	115:200$000	
	10 Medicos dos hospitaes de isolamento........	9:600$000	4:800$000	144:000$000	
	1 Medico	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ophtalmologista-chefe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	2 Auxiliares de serviço de ophtalmologia......	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Desinfectador	—	3:600$000	3:600$000	
				1.588:800$000	
	Secretaria geral				
46	1 Director de Expediente	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Director de Contabilidade	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Assistente da Directoria de Expediente.....	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Assistente da Directoria de Contabilidade....	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Guarda-livros	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	13 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	93:600$000	
	2 Auxiliares de escripta	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Archivista	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Sub-archivista	5:793$333	2:896$667	8:690$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
46	1 Encarregado do Archivo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Escripturario archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Bibliothecario archivista	5:793$300	2:896$700	8:690$000	
	1 Guarda sanitario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	4 Continuos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Almoxarife geral	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	2 Ajudantes de almoxarife	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Auxiliar de almoxarifado	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	28 Serventes de 1ª classe		3:600$000	100:800$000	
	1 Escrevente		7:800$000	7:800$000	
	3 Escreventes de 2ª classe		4:390$000	13:170$000	
	3 Serventes de 2ª classe		3:130$000	9:390$000	
				579:340$000	
				2.168:140$000	
				14.556:924$000	
	MATERIAL				180:650$000
	DIRECTORIA SANITARIA INTERNACIONAL E DA CAPITAL DA REPUBLICA				
47	Material permanente				10:000$000
48	Material de consumo ou de transformação				15:000$000
49	Diversas despesas				16:000$000
					41:000$000
	a) Inspectoria da Marinha Mercante e dos Portos, inclusive a Inspectoria Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro				
50	Material permanente				30:000$000
51	Material de consumo				109:717$000
52	Diversas despesas, inclusive concertos nas embarcações				22:800$000
					162:517$000
	INSPECTORIAS SANITARIAS NOS ESTADOS				
	Porto de Manaos				
53	Material de consumo ou de transformação				10:450$000
54	Diversas despesas				5:300$000
					15:750$000
	Porto de Belém				
55	Material de consumo ou de transformação				14:050$000
56	Diversas despesas				4:500$000
					18:550$000
	Porto de Fortaleza				
57	Material de consumo ou de transformação				7:400$000
58	Diversas despesas				4:600$000
					12:000$000
	Porto de Recife				
59	Material de consumo ou de transformação				11:000$000
60	Diversas despesas				6:800$000
					17:800$000
	Porto da Bahia				
61	Material de consumo ou de transformação				17:500$000
62	Diversas despesas				10:600$000
					28:100$000
	Porto de Santos				
63	Material de consumo ou de transformação				38:000$000
64	Diversas despesas				9:400$000
					47:400$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Porto do Rio Grande do Sul		
65	Material de consumo ou de transformação	....	12:750$000
66	Diversas despesas	....	2:300$000
			15:050$000
	Porto Murtinho		
67	Material de consumo ou de transformação		2:100$000
68	Diversas despesas	....	2:900$000
			5:000$000
	LAZARETO DA ILHA GRANDE		
69	Material de consumo ou de transformação		4:000$000
70	Diversas despesas	....	500$000
			4:500$000
	b) Inspectoria dos Centros de Saude e Serviços Adstrictos		
71	Material permanente		360:000$000
72	Material de consumo ou de transformação	....	350:000$000
73	Diversas despesas, inclusive 1.000:000$000 para a Fundação Gaffrée Guinle, 110:000$000 para a installação da Colonia Santa Maria e vaccinação B. C. G. por intermedio da Liga Brasileira contra a Tuberculose e execução de obras de saneamento	....	2.400:000$000
			3.110:000$000
	c) Inspectoria de Fiscalização do Exercicio Profissional		
74	Material permanente	....	4:000$000
75	Material de consumo ou de transformação	....	5:000$000
76	Diversas despesas	....	6:000$000
			15:000$000
	d) Inspectoria da Alimentação e Serviços Annexos		
77	Material permanente		27:500$000
78	Material de consumo	....	63:400$000
79	Diversas despesas	....	46:860$000
			137:760$000
	e) Laboratorio de Saude Publica		
80	Material permanente		16:000$000
81	Material de consumo ou de transformação	....	110:000$000
82	Diversas despesas	....	20:800$000
			146:800$000
	f) Hospital de Isolamento São Sebastião		
83	Material permanente		90:000$000
84	Material de consumo ou de transformação	....	810:000$000
85	Diversas despesas	....	130:000$000
			1.030:000$000
	g) Escola de Enfermeiras D. Anna Nery		
86	Material permanente		7:600$000
87	Material de consumo ou de transformação	....	150:200$000
88	Diversas despesas	....	68:494$000
			226:294$000
			5.033:521$000
		14.556:924$000	5.298:486$000
		19.855:410$000	

RESUMO

Material	14.821:889$000
Pessoal	5.033:521$000
Total	19.855:410$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 13ª				
	Directoria de serviços sanitarios nos Estados				
	PESSOAL				
	FIXO				
		Ord.	Grat.		
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	4 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:[illegible]	
	3 Serventes	—	3:600$000	10:800$000	
	MATERIAL				
2	Material permanente			....	72:000$000
3	Material de consumo ou de transformação			....	105:120$000
4	Diversas despesas			....	5:000$000
				105:600$000	182:120$000
				287:720$000	

RESUMO

Pessoal	105:600$000
Material	182:120$000
Total	287:720$000

VERBA 14ª

DIRECTORIA DE PROTECÇÃO Á MATERNIDADE E Á INFANCIA

Decretos ns. 24.278, de 22 de maio de 1934; 24.438, de 21 de junho de 1934; e 24.814, de 14 de julho de 1934

PESSOAL

FIXO

a) Inspectoria de Hygiene Infantil

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	1 Director	19:200$000	9:600$000	28:[illegible]	
	1 Oto-rhyno-laryngologista	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Encarregado do archivo	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	5 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
	12 Guardas	2:400$000	1:200$000	43:200$000	
	6 Medicos	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	1 Cartazista	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Dactylographo		6:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro zelador		6:000$000	6:000$000	
	1 Encarregado do material		5:400$000	5:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
			Grat.		
1	1 Typographo		6:000$000	6:000$000	
	1 Parteira		8:400$000	8:400$000	
	4 Professores de puericultura		2:400$000	9:600$000	
	6 Auxiliares sociaes		8:400$000	50:400$000	
	6 Auxiliares de dispensario		6:690$000	40:140$000	
	8 Serventes (homens)		3:130$000	25:040$000	
	12 Serventes (mulheres)		3:130$000	37:560$000	
				411:740$000	
	b) Abrigo Hospital Arthur Bernardes				
		Ord.	Grat.		
2	1 Director		14:400$000	14:400$000	
	1 Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Radiologista		8:400$000	8:400$000	
	1 Ajudante de laboratorio		5:400$000	5:400$000	
	1 Pharmaceutico		9:600$000	9:600$000	
	1 Enfermeiro chefe		11:400$000	11:400$000	
	1 Enfermeira de regime dietetico		6:000$000	6:000$000	
	7 Enfermeiras de 1ª classe		4:200$000	29:400$000	
	20 Enfermeiras de 2ª classe		2:880$000	57:600$000	
	1 Administrador (gratificação ao funccionario designado em commissão)		4:800$000	4:800$000	
	1 Escripturario (idem)		2:400$000	2:400$000	
	1 Dactylographa		2:400$000	7:200$000	
	1 Guardiã		4:560$000	4:560$000	
	1 Encarregada de lavanderia		4:800$000	4:800$000	
	1 Roupeira		4:800$000	4:800$000	
	2 Vigias		3:720$000	7:440$000	
	1 Operario		4:200$000	4:200$000	
	1 Foguista		4:210$000	4:210$000	
	1 Cozinheiro		3:720$000	3:720$000	
	1 Ajudante de cozinheiro		2:900$000	2:900$000	
	1 Copeiro		2:900$000	2:900$000	
	1 Guarda		4:390$000	4:390$000	
	8 Desinfectadores		3:600$000	28:800$000	
	2 Serventes de 1ª classe		3:600$000	7:200$000	
	42 Serventes de 2ª classe		3:130$000	131:460$000	
	1 Investigadora de mortalidade infantil		3:600$000	3:600$000	
				375:180$000	
	VARIAVEL				
3	Gratificação ao medico de pernoite, á razão de 15$ diarios				5:475$000
4	Pessoal contractado, na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				72:720$000
					78:195$000
	MATERIAL				
5	Material permanente				100:000$000
6	Material de consumo ou de transformação				560:000$000
7	Diversas despesas, inclusive auxilios a consultorios avulsos de outras instituições				250:600$000
					910:600$000
				786:920$000	988:795$000
				1.775:715$000	

RESUMO

Pessoal	865:115$000
Material	910:600$000
Total	1.775:715$000

VERBA 15ª

Directoria de Assistencia Hospitalar

I — DIRECTORIA

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL FIXO				
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	VARIAVEL				
2	Para pagamento de pessoal technico e administrativo, contractado na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				120:000$000
3	Diarias, ajudas de custo, gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente				31:000$000
					151:000$000

II — HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
4	1 Director	—	7:200$000	7:200$000	
	5 Medicos internos	9:600$000	4:800$000	72:000$000	
	1 Administrador	7:800$000	3:900$000	11:700$000	
	1 Escripturario chefe de secretaria	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife (aux.)	5:066$700	2:533$300	7:600$000	
	1 Pharmaceutico chefe	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	3 Pharmaceuticos auxiliares	4:640$000	2:320$000	20:880$000	
	5 Auxiliares de escripta	4:266$700	2:133$300	32:000$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	3 Amanuenses	3:040$000	1:520$000	13:680$000	
	1 Cirurgião dentista		4:800$000	4:800$000	
	2 Serventes da secretaria		4:200$000	8:400$000	
	12 Medicos chefes de serviços clinicos (diaria 10$ — 365 dias)			43:800$000	
	3 Medicos chefes de serviços auxiliares (diaria 12$ — 365 dias)			13:140$000	
	15 Medicos assistentes (diaria 5$ — 365 dias)			27:375$000	
	1 Medico interno contractado (diaria 40$ — 365 dias)			14:600$000	
	1 Auxiliar de pharmacia		4:560$000	4:560$000	
	1 Pratico de pharmacia		3:600$000	3:600$000	
	3 Ampoleiros		2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro		4:560$000	4:560$000	
	3 Ajudantes de porteiro		4:560$000	13:680$000	
	2 Telephonistas		3:600$000	7:200$000	
	1 Continuo estafeta		1:800$000	1:800$000	
	1 Enfermeira chefe		9:720$000	9:720$000	
	10 Enfermeiras attendentes de primeira classe		4:560$000	45:600$000	
	12 Enfermeiras attendentes de segunda classe		3:720$000	44:640$000	
	20 Enfermeiras de terceira classe		2:820$000	56:400$000	
	18 Enfermeiras auxiliares		2:400$000	43:200$000	
	4 Auxiliares de laboratorio		4:560$000	18:240$000	
	1 Auxiliar de laboratorio de anatomia pathologica		2:400$000	2:400$000	
	1 Zelador de necroterio		3:600$000	3:600$000	
	1 Auxiliar technico do serviço de radiologia		4:200$000	4:200$000	
	1 Auxiliar technico do pavilhão de molestias tropicaes		3:360$000	3:360$000	
	1 Zelador de laboratorio		4:280$000	4:280$000	
	1 Roupeira		5:820$000	5:820$000	
	2 Ajudantes de roupeira		4:740$000	9:480$000	
	1 Encarregado da rouparia dos doentes		3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado da lavanderia		6:890$000	6:890$000	
	6 Lavadeiras		2:400$000	14:400$000	
	4 Engommadeiras		2:400$000	9:600$000	
	1 Costureira chefe		3:720$000	3:720$000	
	3 Costureiras		3:600$000	10:800$000	
	1 Mordomo		7:200$000	7:200$000	
	1 Cozinheiro chefe		4:740$000	4:740$000	
	1 Cozinheiro ajudante		3:600$000	3:600$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIÁVEL
5	4 Auxiliares de cozinha		2:400$000	9:600$000	
	1 Dispenseiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Padeiro		4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de padeiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Copeira		2:400$000	2:400$000	
	4 Ajudantes de copeira		1:800$000	7:200$000	
	1 Barbeiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Mechanico-electricista		6:890$000	6:890$000	
	1 Pedreiro		6:890$000	6:890$000	
	1 Carpinteiro		6:890$000	6:890$000	
	1 Pintor		6:890$000	6:890$000	
	1 Bombeiro		6:890$000	6:890$000	
	1 Foguista		4:740$000	4:740$000	
	1 Ajudante de foguista		2:400$000	2:400$000	
	1 Colchoeiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado da limpeza		3:600$000	3:600$000	
	3 Serventes de 1ª classe		3:600$000	10:800$000	
	26 Serventes de 2ª classe		2:400$000	62:400$000	
	20 Serventes de 3ª classe		1:800$000	36:000$000	
	1 Vigia		2:400$000	2:400$000	
				862:975$000	
	III — *Hospital Pedro II*:				
6	1 Director		7:200$000	7:200$000	
	1 Administrador	7:800$000	3:900$000	11:700$000	
	1 Chefe do serviço de cirurgia	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Assistente	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Radiologista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	4 Chefes de clinicas	5:600$000	2:800$000	33:600$000	
	2 Medicos auxiliares	4:960$000	2:480$000	14:880$000	
	1 Pharmaceutico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Auxiliares de escripta	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Porteiros		4:680$000	9:360$000	
	1 Auxiliar de pharmacia		6:000$000	6:000$000	
	1 Pratico de pharmacia		3:600$000	3:600$000	
	1 Barbeiro		4:790$000	4:790$000	
	1 Electricista		5:450$000	5:450$000	
	1 Estafeta		5:000$000	5:000$000	
	6 Internos		2:400$000	14:400$000	
	1 Auxiliar de laboratorio		4:200$000	4:200$000	
	1 Auxiliar radiologista		4:200$000	4:200$000	
	1 Enfermeira chefe		4:200$000	4:200$000	
	3 Enfermeiras de 1ª classe		3:600$000	10:800$000	
	8 Enfermeiras de 2ª classe		3:360$000	26:880$000	
	1 Roupeira		4:800$000	4:800$000	
	2 Ajudantes de roupeira		3:600$000	7:200$000	
	2 Costureiras		2:400$000	4:800$000	
	1 Lavador		3:000$000	3:000$000	
	2 Lavadeiras		1:800$000	3:600$000	
	1 Cosinheiro chefe		3:730$000	3:730$000	
	1 Segundo cosinheiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cosinha		3:450$000	3:450$000	
	2 Copeiros		2:400$000	4:800$000	
	1 Dispenseiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Vigia		2:400$000	2:400$000	
	1 Foguista		3:600$000	3:600$000	
	1 Pedreiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Guarda		3:600$000	3:600$000	
	25 Serventes		2:400$000	60:000$000	
	1 Carpinteiro		5:600$000	5:600$000	
				352:440$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	IV — Preventorio Paula Candido:	Ord.	Grat.		
7	1 Director	13:066$700	6:533$300	19:600$000	
	1 Pharmaceutico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Terceiro official	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Interprete	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Machinista	4:224$000	2:112$000	6:336$000	
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de pharmacia		6:000$000	6:000$000	
	2 Internos		2:712$000	5:424$000	
	1 Enfermeiro-mór		3:720$000	3:720$000	
	1 Enfermeiro de 1ª classe		3:600$000	3:600$000	
	4 Enfermeiros de 2ª classe		3:600$000	14:400$000	
	1 Pedreiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Cosinheiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cosinheiro		3:130$000	3:130$000	
	1 Auxiliar de cosinha		2:406$000	2:406$000	
	1 Guarda		3:720$000	3:720$000	
	1 Carpinteiro		3:600$000	3:600$000	
	3 Lavadeiras		2:400$000	7:200$000	
	1 Foguista		3:600$000	3:600$000	
	1 Dispenseiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Roupeira		4:800$000	4:800$000	
	1 Remador		2:900$000	2:900$000	
	9 Serventes de 1ª classe		2:400$000	21:600$000	
	9 Serventes de 2ª classe		1:700$000	15:300$000	
	1 Servente		1:800$000	1:800$000	
	2 Enfermeiras		2:400$000	4:800$000	
	1 Desinfectador de 1ª classe		4:800$000	4:800$000	
	1 Desinfectador de 2ª classe		3:600$000	3:600$000	
				216:586$000	
	VARIAVEL				
8	Diaria de 25$ ao medico que pernoitar no Hospital (365 dias)				9:125$000
	V — Hospital Colonia de Curupaity:				
	FIXO	Ord.	Grat.		
9	1 Director	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	2 Medicos assistentes	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Medico ophtalmo-laryngologista	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Pharmaceutico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Cirurgião	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Dentista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Chefe de secretaria	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Pratico de pharmacia	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Superintendente do pessoal	1:600$000	800$000	2:400$000	
	2 Enfermeiros chefes	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Administrador	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	3 Enfermeiras	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	3 Serventes de 1ª classe	1:600$000	800$000	7:200$000	
	6 Serventes de 2ª classe	1:120$000	560$000	10:800$000	
	1 Chefe de copa	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Dispenseiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Cosinheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cosinheiro	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Feitor	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Amanuense	2:086$700	1:043$300	3:130$000	
	1 Pedreiro	2:806$700	1:403$300	4:210$000	
	2 Ajudantes de pedreiro	2:4[illegible]$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Bombeiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de bombeiro	2:086$700	1:043$300	3:130$000	
	1 Hortelão	2:400$000	1:200$000	3:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
9	1 Jardineiro	2:086$700	1:043$300	3:130$000	
	1 Electricista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Foguista	2:806$667	1:403$333	4:210$000	
	1 Carpinteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Pintor	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Vigias	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Correio	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de transporte	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de laboratorio	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de pharmacia	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Encarregado de lavanderia	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Roupeiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Conservadores de estradas	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
				259:010$000	
	VI — *Hospital ~~de Triagem~~* Estacio de Sá (Dec. 202 de 31.12.34):				
	PESSOAL				
	VARIAVEL				
10	Para pagamento de pessoal contractado, de accôrdo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				160:00$000
	VII — *~~Serviço de~~ Dermatologia e Syphiligraphia* : (*)				
	PESSOAL FIXO				
		Ord.	Grat.		
11	1 ~~Dermato-syphiligraphico~~ Director (Dec. 33 citado)	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Assistente adjuncto	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Enfermeira-chefe	....	3:600$000	3:600$000	
	1 Guarda de 1ª classe	....	2:160$000	2:160$000	
	1 Guarda de 2ª classe	....	2:040$000	2:040$000	
	2 Guardas de 3ª classe	....	1:920$000	3:840$000	
				38:040$000	
	MATERIAL				
	VARIAVEL				
	DIRECTORIA				
12	Material permanente				30:000$000
13	Material de consumo ou de transformação				25:000$000
14	Diversas despesas				30:000$000
					85:000$000
	HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS				
15	Material permanente				65:000$000
16	Material de consumo ou de transformação				893:000$000
17	Diversas despesas				173:900$000
					1.131:900$000

(*) Rectificações publicadas nos *Diarios Officiaes* de 4 e 29 de janeiro de 1935.

NUMERO DA SUB-CONSIG. AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	HOSPITAL PEDRO II		
18	Material permanente	....	8:000$000
19	Material de consumo ou de transformação	....	270:000$000
20	Diversas despesas	....	21:000$000
			299:000$000
	PREVENTORIO PAULA CANDIDO		
21	Material permanente	....	13:000$000
22	Material de consumo ou de transformação	....	237:000$000
23	Diversas despesas	....	17:000$000
			267:000$000
	HOSPITAL COLONIA DE CURUPAÏTY		
24	Material permanente	....	35:000$000
25	Material de consumo	....	291:000$000
26	Diversas despesas, inclusive ampliação do Hospital e auxilio aos leprosos isolados para serviços internos	....	295:000$000
			621:000$000
	Instituto Lepro-Syphilis (Passou novamente p.ª a verba 16ª com as dotações)		
	~~SERVIÇO DE DERMATOLOGIA E SYPHILIGRAPHIA~~		
	MATERIAL		
27	Material permanente	....	50:000$000
28	Material de consumo ou de transformação.	....	200:000$000
29	Diversas despesas	....	25:000$000
			275:000$000
	Estacio de Sá (Rec. 202)		
	HOSPITAL ~~DE TRIAGEM~~		
30	Para attender ás despesas com o custeio e manutenção dos respectivos serviços.	....	548:961$000
			3.227:864$000
		1.765:051$000	3.547:989$000
		5.313:040$000	

RESUMO

Pessoal.	2.085:176$000
Material.	3.227:864$000
Total.	5.313:040$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 16ª				
	Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental				
	Decretos ns. 5.058, de 9 de novembro de 1926; 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 19.521, de 23 de dezembro de 1930; 19.539, de 27 de dezembro de 1930; 19.652, de 2 de fevereiro de 1931; 19.973, de 11 de maio de 1931; 20.889, de 30 de dezembro de 1931; 20.890, de 30 de dezembro de 1931; 20.563, de 26 de outubro de 1931, e 24.814, de 14 de julho de 1934.				
	PESSOAL				
	FIXO				
		Ord.	Grat.		
1 (*)	1 Director		36:000$000	36:000$000	
	1 Director do Instituto de Psycopathologia	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Director do Instituto de Neurobiologia	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Director do Instituto de Pathologia Nervosa	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Director Medico do Instituto de Physiotherapia	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	11 Psychiatras	11:600$000	5:800$000	191:400$000	
	1 Medico chefe da Assistencia Social	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	6 Medicos assistentes effectivos	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	9 Assistentes adjunctos	6:000$000	3:000$000	81:000$000	
	2 Cirurgiões	11:600$000	5:800$000	34:800$000	
	1 Ophtalmologista	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Oto-rhino-laryngologista	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	2 Medicos physiotherapeutas	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Dentista	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
				586:800$000	
	VARIAVEL				
2	Pessoal technico contractado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				166:200$000
	FIXO				
	I — HOSPITAL NACIONAL DE PSYCHOPATHAS				
		Ord.	Grat.		
3	1 Vice-director		3:600$000	3:600$000	
	1 Administrador geral (art. 17 da lei n. 5.148, de 10 de janeiro de 1927)	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Sub-administrador	4:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Chefe de secretaria	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Primeiro official	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Segundo official	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	1 Terceiro official	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Quarto official	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	5 Amanuenses	3:600$000	1:800$000	27:000$000	
	1 Archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Dactylographos	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	1 Guarda-livros	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Pharmaceutico-chefe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante de pharmacia	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Dispenseiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				179:400$000	

(*) Rectificações publicadas nos *Diarios Officiaes* de 4 e 29 de janeiro de 1935.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS			
4	Para gratificações a seis internos		10:600$000	
	MENSALISTAS	Grat.		
5	2 Inspectores	4:800$000	9:600$000	
	3 Inspectoras	4:800$000	14:400$000	
	4 Enfermeiros-chefes	3:600$000	14:400$000	
	3 Enfermeiras-chefes	3:600$000	10:800$000	
	2 Primeiros enfermeiros	3:060$000	6:120$000	
	3 Primeiras enfermeiras	3:060$000	9:180$000	
	11 Segundas enfermeiras	2:400$000	26:400$000	
	6 Segundos enfermeiros	2:400$000	14:400$000	
	30 Guardas de 1ª classe	2:160$000	64:800$000	
	44 Guardas de 2ª classe	2:040$000	89:760$000	
	18 Guardas de 3ª classe	1:920$000	34:560$000	
	1 Enfermeiro chefe do serviço de Oto-rhyno-laryngologia	4:800$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro-chefe	3:600$000	3:600$000	
	1 Massagista	4:560$000	4:560$000	
	1 Photographo	3:600$000	3:600$000	
	1 Conservador do Laboratorio anatomo-pathologico	4:800$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de laboratorio anatomo-pathologico	3:000$000	3:000$000	
	1 Auxiliar de laboratorio anatomo-pathologico	2:400$000	2:400$000	
	1 Servente de laboratorio anatomo-pathologico	2:400$000	2:400$000	
	1 Conservador do necroterio	4:800$000	4:800$000	
	2 Ajudantes de pharmacia	4:800$000	9:600$000	
	1 Ampoleiro	4:800$000	4:800$000	
	3 Auxiliares de pharmacia	4:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante de porteiro	3:000$000	3:000$000	
	1 Servente	1:800$000	1:800$000	
	1 Guarda-portão	1:800$000	1:800$000	
	3 Serventes	1:800$000	5:400$000	
	1 Conservador do gabinete dentario	3:000$000	3:000$000	
	1 Bibliothecario	3:600$000	3:600$000	
	1 Mestre escola	1:800$000	1:800$000	
	1 Correio	3:600$000	3:600$000	
	1 Rondante	2:400$000	2:400$000	
	2 Barbeiros	2:160$000	4:320$000	
	1 Roupeiro	2:610$000	2:610$000	
	1 Ajudante de roupeiro	2:400$000	2:400$000	
	1 Mestre de costura	4:200$000	4:200$000	
	1 Contra-mestre de costura	3:000$000	3:000$000	
	4 Costureiras	1:800$000	7:200$000	
	1 Typographo	4:200$000	4:200$000	
	1 Encadernador	4:200$000	4:200$000	
	1 Carpinteiro	4:200$000	4:200$000	
	1 Ferreiro	4:200$000	4:200$000	
	1 Pedreiro	4:200$000	4:200$000	
	1 Ajudante de pedreiro	2:400$000	2:400$000	
	1 Pintor	4:200$000	4:200$000	
	1 Sapateiro	4:200$000	4:200$000	
	1 Bombeiro	4:200$000	4:200$000	
	1 Colchoeiro	4:200$000	4:200$000	
	1 Guarda de agua	3:000$000	3:000$000	
	1 Chefe de cosinha	3:600$000	3:600$000	
	2 Ajudantes de cosinha	2:640$000	5:280$000	
	6 Cosinheiros	2:400$000	14:400$000	
	6 Fachineiros	1:800$000	10:800$000	
	1 Chefe de copa	4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de copa	3:600$000	3:600$000	
	2 Copeiras	2:220$000	4:440$000	
	8 Copeiros	2:220$000	17:760$000	
	1 Servente de copa	1:800$000	1:800$000	
	1 Ajudante de despenseiro	2:400$000	2:400$000	
	1 Servente de 1ª classe	2:400$000	2:400$000	
	1 Servente de 2ª classe	1:800$000	1:800$000	
	1 Electricista	4:200$000	4:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
		Grat.		
5	2 Foguistas	3:600$000	7:200$000	
	1 Encarregado da lavanderia	4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de lavanderia	3:000$000	3:000$000	
	15 Lavadeiras	1:800$000	27:000$000	
	1 Jardineiro	2:400$000	2:400$000	
	2 Hortelãos	2:160$000	4:320$000	
	1 Chacareiro	2:160$000	2:160$000	
	1 Carroceiro	2:160$000	2:160$000	
	1 Auxiliar de administrador	3:000$000	3:000$000	
	2 Auxiliares	3:600$000	7:200$000	
			591:030$000	
	VARIAVEL			
6	Pessoal contractado, mensalista ou diarista, admittido em virtude de excesso de lotação, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928			105:600$000
	II — INSTITUTO DE PSYCHOPATHOLOGIA			
	FIXO			
		Grat.		
7	1 Conservador technico	6:000$000	6:000$000	
	1 Conservador de gabinete de psychologia experimental	3:600$000	3:600$000	
	1 Conservador do Instituto	3:600$000	3:600$000	
	1 Inspector	4:800$000	4:800$000	
	1 Inspectora	4:800$000	4:800$000	
	1 Primeiro enfermeiro	3:060$000	3:060$000	
	1 Primeira enfermeira	3:060$000	3:060$000	
	2 Segundos enfermeiros	2:400$000	4:800$000	
	2 Segundas enfermeiras	2:400$000	4:800$000	
	3 Guardas de 1ª classe	2:160$000	6:480$000	
	3 Auxiliares	1:800$000	5:400$000	
			50:400$000	
	III — PAVILHÃO DE MOLESTIAS NERVOSAS E INSTITUTO DE PATHOLOGIA NERVOSA			
		Grat.		
8	1 Enfermeiro	3:600$000	3:600$000	
	2 Segundos enfermeiros	2:400$000	4:800$000	
	1 Guarda de 3ª classe	1:920$000	1:920$000	
			10:320$000	
	IV — ESCOLA DE RETARDADOS			
		Grat.		
9	1 Mestre	3:600$000	3:600$000	
	V — ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS			
		Grat.		
10	7 Docentes (10 mezes), gratificação mensal de 250$000		17:500$000	
	1 Secretario, gratificação em 12 mezes	1:200$000	1:200$000	
	1 Escripturario, gratificação em 12 mezes	1:200$000	1:200$000	
	1 Bedel (10 mezes), gratificação mensal de 50$000		500$000	
	15 Discentes (10 mezes), a 25$000 mensaes		3:750$000	
	15 Discentes (10 mezes), a 25$000 mensaes		3:000$000	
			27:150$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VI — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Homens)				
		Ord.	Grat.		
11	1 Director	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Cirurgião	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Administrador	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	1 Chefe do laboratorio de pesquizas clinicas	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Dentista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Pharmaceutico	7:600$000	3:800$000	11:400$000	
	1 Ajudante de pharmaceutico	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Primeiro official	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	1 Segundo official	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Amanuenses	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
				114:600$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
			Grat.		
12	1 Ajudante de conservador do laboratorio		3:000$000	3:000$000	
	2 Auxiliares de Secretaria		4:800$000	9:600$000	
	1 Auxiliar de administração		4:800$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de pharmacia		4:800$000	4:800$000	
	1 Correio		3:600$000	3:300$000	
	1 Inspector chefe dos serviços de doentes		4:800$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Enfermeiro		3:060$000	3:060$000	
	1 Enfermeiro		2:844$000	2:844$000	
	7 Guardas		2:160$000	15:120$000	
	9 Guardas		1:920$000	17:280$000	
	10 Guardas		2:040$000	20:400$000	
	20 Serventes		1:800$000	36:000$000	
	5 Alfaiates		3:600$000	18:000$000	
	2 Rondantes		2:400$000	4:800$000	
	2 Guardas portão		1:800$000	3:600$000	
	1 Guarda zelador dos serviços de agua		3:600$000	3:000$000	
	1 Porteiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Despenseiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Roupeiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Ferreiro serralheiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Pedreiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Colchoeiro		2:040$000	2:400$000	
	1 Carpinteiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Carroceiro		2:160$000	2:160$000	
	1 Cocheiro		2:040$000	2:040$000	
	2 Cosinheiros		3:600$000	7:200$000	
	2 Ajudantes de cosinheiro		2:400$000	4:800$000	
	2 Copeiros		2:160$000	4:320$000	
	1 Encarregado da lavanderia		2:640$000	2:640$000	
	1 Encarregado de aviarios		2:400$000	2:400$000	
	1 Encarregado dos estabulos e cocheira		2:400$000	2:400$000	
	1 Encarregado da pocilga		2:400$000	2:400$000	
	1 Chefe de culturas		3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante do chefe de culturas		2:640$000	2:640$000	
	1 Hortelão		2:400$000	2:400$000	
	1 Jardineiro		2:400$000	2:400$000	
	12 Trabalhadores de lavoura		2:064$000	24:768$000	
	2 Motoristas		4:700$000	9:400$000	
	1 Ajudante de motorista		2:952$000	2:952$000	
	1 Foguista		3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante de lavanderia		1:920$000	1:920$000	
				265:084$000	
	VARIAVEL				
13	Pessoal contractado, mensalista ou diarista, admittido em virtude de excesso de lotação, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				24:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	FIXO				
	VII — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Mulheres)				
		Ord.	Grat.		
14	1 Director	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Cirurgião-gynecologista	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Chefe de laboratorio de pesquizas clinicas	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Dentista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Pharmaceutico	7:600$000	3:800$000	11:400$000	
	1 Ajudante de pharmaceutico	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Administrador	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	1 Primeiro official	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	1 Segundo official	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Amanuenses	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
				114:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL SUBALTERNO			
		Grat.		
15	2 Auxiliares de administração	4:800$000	9:600$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	4:800$000	4:800$000	
	1 Conservador do laboratorio	2:400$000	2:400$000	
	1 Inspectora	4:800$000	4:800$000	
	1 Porteira	3:000$000	3:000$000	
	1 Correio	3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado de pomicultura	2:800$000	2:800$000	
	1 Mestra de rendas e bordados	3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregada de avicultura	2:400$000	2:400$000	
	1 Encarregada de apicultura	2:400$000	2:400$000	
	1 Primeira enfermeira	3:600$000	3:600$000	
	5 Segundas enfermeiras	2:400$000	12:000$000	
	8 Guardas	2:040$000	16:320$000	
	1 Mestre de officina de costuras	3:600$000	3:600$000	
	1 Costureira	2:400$000	2:400$000	
	2 Costureiras	2:160$000	4:320$000	
	1 Roupeira	3:000$000	3:000$000	
	1 Ajudante de roupeira	2:160$000	2:160$000	
	1 Despenseira	3:000$000	3:000$000	
	1 Encarregada da lavanderia	2:800$000	2:800$000	
	3 Lavadeiras	1:920$000	5:760$000	
	1 Cosinheiro chefe	3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cosinha	2:160$000	2:160$000	
	2 Copeiros	2:160$000	4:320$000	
	1 Rondante	2:400$000	2:400$000	
	1 Motorista	4:700$000	4:700$000	
	1 Ajudante	3:000$000	3:000$000	
	1 Lavrador	2:400$000	2:400$000	
	1 Jardineiro	3:000$000	3:000$000	
	1 Ajudante de jardineiro	1:800$000	1:800$000	
	1 Hortelão	2:400$000	2:400$000	
	1 Ajudante de hortelão	1:800$000	1:800$000	
	1 Cocheiro	2:040$000	2:040$000	
	1 Pedreiro	3:600$000	3:600$000	
	1 Carpinteiro e bombeiro	3:654$000	3:654$000	
	1 Foguista	3:600$000	3:600$000	
	24 Serventes	1:800$000	43:200$000	
			186:034$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VIII — AMBULATORIO RIVADAVIA CORRÊA E PAVILHÃO PRESIDENTE EPITACIO			
		Grat.		
16	1 Chefe de serviço de clinica	7:920$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de cirurgia geral	7:920$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de molestia da pelle e syphilis	7:920$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de pediatria	7:920$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de oto-laryngologia	7:920$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de ophtalmologia	7:920$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de clinica microscopica	7:920$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de radio e radiotherapia	7:920$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de prophylaxia das doenças mentaes e nervosas (psychiatria)	5:400$000	5:400$000	
	8 Assistentes, sendo 1 de clinica medica, 3 de cirurgia e 4 de pediatria	5:640$000	45:120$000	
	1 Medico visitador	7:200$000	7:200$000	
	3 Auxiliares de pharmacia	4:800$000	14:400$000	
	1 Servente	2:610$000	2:610$000	
	8 Enfermeiras	2:400$000	19:200$000	
	1 Enfermeira chefe	3:600$000	3:600$000	
	6 Monitores de hygiene mental	2:400$000	14:400$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	3:160$000	3:160$000	
			178:450$000	
	IX — SECÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS			
	(Anno lectivo — 10 mezes)			
		Grat.		
17	1 Professor de noções geraes de sciencias physicas e naturaes (10 mezes)	2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de noções geraes de anatomia e physiologia (10 mezes)	2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de noções geraes de hygiene e pathologia, enfermagem elementar (10 mezes)	2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de administração e organização sanitaria ethica enfermeiral (10 mezes)	2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de noções praticas de propedeutica clinica e pharmacia (10 mezes)	2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de technica therapeutica geral e especializada, dietetica e enfermeiragem medica (10 mezes)	2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de noções praticas de pequena cirurgia, gynecologia, obstetricia, enfermeiragem cirurgica (10 mezes)	2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de noções de medicina social, serviço de assistencia medico-social (10 mezes)	2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de hygiene social (10 mezes)	2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de puericultura (10 mezes)	2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de organização da vida social, legislação social e leis de assistencia (10 mezes)	2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de diagnostico, prophylaxia therapeutica das doenças sociaes (10 mezes)	2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de noções geraes de psychologia (10 mezes)	2:500$000	2:500$000	
	1 Psychiatra sub-director	1:200$000	1:200$000	
	1 Repetidora	3:960$000	3:960$000	
	Para gratificações de 30 alumnos internos		23:010$000	
			60:700$000	
	VARIAVEL			
18	Para os premios a que se refere o art. 99 do Regulamento			600$000
19	Pessoal contractado, mensalista ou diarista, admittido em virtude de excesso de lotação, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, na Colonia de Psychopathas (Mulheres)			24:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	FIXO				
	X — MANICOMIO JUDICIARIO				
		Ord.	Grat.		
20	1 Director	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Chefe do laboratorio de pesquizas clinicas	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Zelador	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Escripturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Amanuense	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				57:000$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
			Grat.		
21	2 Internos		2:160$000	4:320$000	
	1 Inspector		4:800$000	4:800$000	
	1 Primeiro enfermeiro		3:600$000	3:600$000	
	2 Segundos enfermeiros		2:418$750	4:837$500	
	2 Rondantes		2:856$000	5:712$000	
	8 Guardas		2:040$000	16:320$000	
				39:589$500	
	VARIAVEL				
22	Diarias para alimentação de 19 empregados do Manicomio, á razão de 4$ para cada um (365 dias)			....	23:360$000
				2.469:957$500	343:760$000
	MATERIAL				
	I — HOSPITAL NACIONAL DE PSYCHOPATHAS				
23	Material permanente			....	75:000$000
24	Material de consumo ou de transformação			....	1.600:000$000
25	Diversas despesas			....	187:731$000
					1.862:731$000
	II — INSTITUTO DE PSYCHOPATHOLOGIA				
26	Material permanente			....	8:800$000
27	Material de consumo ou de transformação			....	2:400$000
					11:200$000
	III — INSTITUTO DE PATHOLOGIA NERVOSA				
28	Material permanente			....	8:800$000
29	Material de consumo ou de transformação			....	2:400$000
					11:200$000
	IV — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Homens)				
30	Material permanente			....	35:000$000
31	Material de consumo ou de transformação			....	750:000$000
32	Diversas despesas			....	48:000$000
					833:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	V — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Mulheres)		
33	Material permanente . . .	....	40:600$000
34	Material de consumo ou de transformação	....	675:000$000
35	Diversas despesas . .	....	80:000$000
			795:600$000
	VI — MANICOMIO JUDICIARIO		
36	Material permanente . . .	....	20:000$000
37	Material de consumo ou de transformação	....	39:000$000
38	Diversas despesas . .	....	21:800$000
39	Para alimentação, etc., e dieta dos reclusos, que continua a cargo da Casa de Correcção, a cuja disposição ficará esta dotação na Commissão Central de Compras. . .	....	46:000$000
			126:800$000
			3.640:531$000
		2.475:357$500	3.984:291$000
		6.459:648$500	

RESUMO

Pessoal. . .	2.819:117$500
Material. . .	3.640:531$000
Total. . .	6.459:648$500

VERBA 17ª

Serviço de Inspecção do Ensino

Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931; 22.084, de 14 de novembro de 1932; 24.439, de 21 de junho de 1934; 24.734 e 24.741, de 14 de julho de 1934.

I — INSPECTORIA GERAL DO ENSINO SUPERIOR

PESSOAL

FIXO

		Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	1 Inspector geral. .	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Assistente	14:800$000	7:400$000	22:200$000	
	1 Official	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Archivista-protocollista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro-continuo	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
	1 Servente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				91:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VARIAVEL				
2	Remuneração ao pessoal mensalista ou diarista, contractado na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928			....	30:000$000
3	Remuneração aos inspectores de estabelecimentos de ensino superior			....	500:000$000
4	Diarias, ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accôrdo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica			....	10:000$000
					540:000$000
	MATERIAL				
5	Material permanente			....	20:000$000
6	Material de consumo ou de transformação			....	20:000$000
7	Diversas despesas			....	20:000$000
					60:000$000
				91:800$000	600:000$000
	II — INSPECTORIA GERAL DO ENSINO SECUNDARIO				
	PESSOAL				
	FIXO				
		Ord.	Grat.		
8	1 Inspector geral	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Assistente	14:800$000	7:400$000	22:200$000	
	3 Auxiliares technicos	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	1 Official	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Archivista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Protocollista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Porteiro-continuo	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
	2 Serventes	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
				163:200$000	
	VARIAVEL				
9	Remuneração ao pessoal mensalista ou diarista, contractado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928			....	30:000$000
10	Remuneração aos inspectores regionaes, assistentes e de estabelecimentos de ensino secundario			....	4.200:000$000
11	Diarias, ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accôrdo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica			....	40:000$000
					4.270:000$000
	MATERIAL				
12	Material permanente			....	30:000$000
13	Material de consumo ou de transformação			....	70:000$000
14	Diversas despesas			....	20:000$000
					120:000$000
				163:200$000	4.390:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	III — INSPECTORIA GERAL DO ENSINO COMMERCIAL				
	PESSOAL				
	FIXO				
		Ord.	Grat.		
15	1 Inspector Geral	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Assistente	14:800$000	7:400$000	22:200$000	
	2 Auxiliares technicos	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Official	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Archivista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Protocollista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro-continuo	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
	1 Servente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				136:200$000	
	VARIAVEL				
16	Remuneração ao pessoal mensalista ou diarista, contractado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928			.....	100:000$000
17	Remuneração aos inspectores regionaes, de estabelecimentos e demais fiscaes, de accôrdo com o art. 14 do Regulamento annexo ao decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934			.....	500:000$000
18	Diarias, ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accôrdo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica			.....	30:000$000
					630:000$000
	MATERIAL				
19	Material permanente			.....	20:000$000
20	Material de consumo ou de transformação			.....	20:000$000
21	Diversas despesas			.....	20:000$000
					60:000$000
				136:200$000	690:000$000

RESUMO

Pessoal	5.831:200$000
Material	240:000$000
Total	6.071:200$000

VERBA 18ª

Instituto Oswaldo Cruz

Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 19.772, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.043, de 27 de maio de 1931; 21.177, de 21 de março de 1932, e 22 036, de 31 de outubro de 1932.

PESSOAL

FIXO

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	1 Director geral	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	9 Chefes de serviço	19:200$000	9:600$000	259:200$000	
	28 Chefes de laboratorio	16:000$000	8:000$000	672:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	1 Assistente de clinica	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Assistente-secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Auxiliar academico	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Zelador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Almoxarife	9:066$700	4:533$300	13:600$000	
	2 Ajudantes de almoxarife	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Thesoureiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Chefe de contabilidade e expediente	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Correntista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	3 Officiaes	6:400$000	3:200$000	28:800$000	
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Auxiliar de bibliothecario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Desenhista chefe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Micro-photographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Administrador do hospital	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Administrador dos bioterios	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Chefe de typographia	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Chefe de distribuição	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Chefe de obras e officinas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Archivista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Machinistas	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Preparador de meios de cultura	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Conservador do Museu	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Chefe de carpintaria	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Carpinteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Ajudantes de carpinteiro	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
	5 Conservadores	4:400$000	2:200$000	33:000$000	
	1 Bombeiro hydraulico	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Telephonista	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Lustrador	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	2 Foguistas	3:360$000	1:680$000	10:080$000	
	1 Pintor	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	8 Auxiliares de laboratorio de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
	8 Auxiliares de laboratorio de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	38:400$000	
	12 Auxiliares de laboratorio de 3ª classe	2:800$000	1:400$000	50:400$000	
	6 Auxiliares de laboratorio de 4ª classe	2:400$000	1:200$000	21:600$000	
	4 Fechadores de tubo	1:280$000	640$000	7:680$000	
	1 Encarregado da pharmacia	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Enfermeira	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	2 Auxiliares de enfermeira	1:580$000	790$000	4:740$000	
	2 Serventes	1:580$000	790$000	4:740$000	
	1 Electricista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de electricista	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Rondante	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Cosinheiro	2:240$000	1:120$000	3:720$000	
				1.566:160$000	

I — FILIAL EM BELLO HORIZONTE

Instituto Ezequiel Dias

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Grat.	FIXA	VARIAVEL
2	2 Auxiliares medicos	9:720$000	19:440$000	
	1 Medico secretario	8:400$000	8:400$000	
	5 Serventes	3:360$000	10:080$000	
			37:920$000	
			1.604:080$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VARIAVEL		
3	Pessoal contractado, technico ou extraordinario, diarista ou mensalista do Instituto Oswaldo Cruz, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928	....	290:191$000
4	Para pagamento de ajudas de custo	....	4:900$000
			295:091$000
	MATERIAL		
5	Material permanente	....	30:000$000
6	Material de consumo ou de transformação	....	50:000$000
			80:000$000
		1.604:080$000	375:091$000
		1.979:171$000	

RESUMO

Pessoal	1.899:171$000
Material	80:000$000
Total	1.979:171$000

VERBA 19ª

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Decretos ns. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, 19.402, de 14 de novembro de 1930, 19.560, de 5 de janeiro de 1931, 19.853, de 13 de abril de 1931, 20.835, de 21 de dezembro de 1931, 20.852, de 26 de dezembro de 1931, 21.059, de 18 de fevereiro de 1932, 21.094, de 24 de fevereiro de 1932, 22.258, de 26 de dezembro de 1932, 22.648, de 17 de abril de 1933, 22.803, de 6 de junho de 1933, 21.345, de 2 de maio de 1932, 21.630, de 14 de julho de 1932, e 23.677, de 2 de janeiro de 1934.

PRIMEIRA PARTE

Serviço de Abastecimento de Agua

PESSOAL

FIXO

		Venc.	FIXA	VARIAVEL
1	1 Inspector		48:000$000	
	4 Engenheiros chefes de divisão	30:000$000	120:000$000	
	13 Engenheiros chefes de secção	24:000$000	312:000$000	
	1 Engenheiro chefe de Laboratorio de Analyse	24:000$000	24:000$000	
	1 Chefe de secção de Expediente		21:600$000	
	1 Chefe de Secção de Contabilidade		21:600$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Venc.	FIXA	VARIÁVEL
1	6 Engenheiros ajudantes	20:400$000	122:400$000	
	1 Almoxarife		19:200$000	
	1 Contador		19:200$000	
	1 Guarda-livros		14:400$000	
	1 Thesoureiro		14:400$000	
	1 Desenhista de 1ª classe		14:400$000	
	2 Chimicos	14:260$000	28:520$000	
	1 Bacteriologista	14:260$000	14:260$000	
	8 Primeiros officiaes	13:200$000	105:600$000	
	6 Conductores technicos	10:800$000	64:800$000	
	16 Segundos officiaes	10:800$000	172:800$000	
	4 Desenhistas de 2ª classe	9:600$000	38:400$000	
	1 Archivista		9:600$000	
	1 Porteiro		9:600$000	
	8 Administradores de floresta	9:600$000	76:800$000	
	10 Armazenistas	8:400$000	84:000$000	
	33 Terceiros officiaes	8:400$000	277:200$000	
	1 Auxiliar technico de 1ª classe		8:400$000	
	1 Desenhista de 3ª classe		7:200$000	
	1 Ajudante de guarda-livros		7:200$000	
	1 Fiel		7:200$000	
	1 Fiel de almoxarife		7:200$000	
	3 Auxiliares technicos de 2ª classe	7:200$000	21:600$000	
	9 Guardas geraes	7:200$000	64:800$000	
	73 Quartos officiaes	6:000$000	438:000$000	
	1 Encarregado de collecta de aguas	6:000$000	6:000$000	
	10 Continuos	4:800$000	48:000$000	
	5 Auxiliares de laboratorio	4:390$000	21:950$000	
	10 Correios	3:720$000	37:200$000	
			2.307:530$000	
2	Differença de vencimentos ao actual almoxarife Luiz Antonio Pimenta Bueno, de accôrdo com o § 2º do art. 6º do decreto n. 21.630, de 14 de julho de 1932		2:400$000	
	Total		2.309:930$000	
3	Pessoal contractado, mensalista, para os serviços de escriptorio, conforme a tabella seguinte:			
	1 Escripturario	6:000$000	6:000$000	
	4 Encarregados de escriptorio	6:000$000	24:000$000	
	54 Auxiliares de 1ª classe	5:400$000	291:600$000	
	38 Auxiliares de 2ª. classe	4:800$000	182:400$000	
			504:000$000	
			2.813:930$000	
	VARIAVEL			
4	Pessoal jornaleiro contractado para todos os serviços, inclusive domingos, dias feriados e extraordinarios, sendo as diarias de 10$000 a 30$000		....	6.026:243$000
5	Gratificação a um auxiliar e ao continuo do Gabinete do Inspector (art. 4º do Regulamento da Inspectoria e lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928)		....	4:800$000
6	Abono de diarias para despesas de viagem, sendo: ao inspector, 20$000; aos engenheiros chefes de divisão, 15$000; aos engenheiros chefes de secção e ao engenheiro chefe do Laboratorio de Analyses 10$000; e aos demais funccionarios 8$000 (arts. 396 e 397 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica)		....	22:170$000
7	Abono para despesa em serviço externo ao engenheiro da Secção de Obras, ao thesoureiro e seu fiel, aos guardas geraes, aos correios e a outros funccionarios		....	24:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
8	Abono para uniformes de motoristas, continuos, correios e serventes de escriptorio	....	10:000$000
9	Abono para despesas com o serviço externo de 30 fiscaes de hydrometros e de visitas domiciliarias e de 9 ajudantes de guarda geral a 60$000 por mez e de 1 mestre da officina de hydrometro a 80$000 por mez	....	29.010$000
10	Para pagamento de extraordinario ao pessoal contractado em serviço de emergencia e de soccorros ás linhas de encanamento	....	80:000$000
11	Abono até 20 % sobre os vencimentos dos funccionarios e diarias aos jornaleiros servindo em zona insalubre (art. 79, § 5º do Regulamento approvado pelo decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924)	....	80:000$000
			6.282:2[illegible]$000
	SEGUNDA PARTE		
	5ª Divisão Provisoria		
12	Para pagamento de differença de vencimentos aos engenheiros (art. 3º do decreto n. 21.630, de 14 de julho de 1932), sendo: ao engenheiro chefe da divisão 6:000$; ao engenheiro chefe de secção 3:600$ e ao engenheiro ajudante 9.600$000	....	19:200$000
13	Para pagamento do pessoal contractado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e para abono de serviços externos ao engenheiro-chefe e demais empregados da 5ª Divisão Provisoria	....	656:400$000
			675:600$000
			6.957:800$000
	TERCEIRA PARTE		
	Serviços de Esgotos		
	Serviços contratados com a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.; obras de esgotos e sua conservação e custeio em bairros não esgotados pela mesma companhia, de accordo com os decretos ns. 24.532, de 2 de julho de 1934 e 24.632, de 9 de julho de 1934.		
14	Taxas de esgotos de predios, economias e cortiços: £ 467.604-5-0, convertidas em moeda nacional á razão de 8$890 ouro por libra esterlina; e obras de esgoto e sua conservação e custeio em bairros não esgotados pela referida Companhia City	....	33.627:300$000
15	Garantia de juros de 9 % ao anno sobre o capital de £ 300.404-11-6 1/2, empregado nos trabalhos de esgoto de Copacabana, Leme e Ipanema, libras 27.036-8-3, menos a taxa de £ 4-15-0 sobre 4.523 predios — libras 21.284-5-0, ou sejam: £ 5.552-3-3 convertida em moeda nacional á razão de 8$890 ouro por libra esterlina	....	493:587$000
16	Garantia de juros de 9 % ao anno sobre o capital de £ 68.665-4-8. 3/4, empregado nos trabalhos de esgotos da Ilha de Paquetá, £ 6.179-17-5, menos a taxa de £ 4.15-0 sobre 401 predios — £ 1.904.15-0 ou sejam 4.275-2-5, convertidas em moeda nacional á razão de 8$890 ouro por libra esterlina	....	380:058$000
17	Quota de previdencia para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da "The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited" (arts. 8º, letra *e*, e 10 e 85, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931)	....	831:400$000
18	Custeio e conservação de galerias de aguas pluviaes	....	24:000$000
			35.356:315$000
	MATERIAL		
19	Material permanente	....	600:000$000
20	Material de consumo ou de transformação	....	620:000$000
21	Diversas despesas	....	1.680:000$000
22	Obras novas, comprehendendo hydrometros para substituições urgentes e sua generalização, bem como o seu assentamento e de venturis, além de installações de filtros	....	1.810:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
23	Contribuição de 1 1|2 % para a Caixa de Aposentadoria e Pensões do pessoal da Inspectoria de Aguas e Esgotos (art. 8°, letra *d*, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931)	....	340:960$900
			5.050:960$900
		2.813:930$000	47.365:158$900
		50.179:088$900	

RESUMO

Pessoal	9.771:783$000
Material	40.407:305$900
Total	50.179:088$900

VERBA 20ª

Obras

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
1	Para occorrer ás despesas com obras de conservação, adaptação, limpeza e outros melhoramentos nos edificios do Ministerio	....	200:000$000
2	Para as despesas com a construcção e ampliação dos edificios das Escolas de Aprendizes Artifices	....	567:890$000
	Total	....	767:890$000

VERBA 21ª

Pessoal em disponibilidade

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
1	Para occorrer ao pagamento de funccionarios postos em disponibilidade e do abono de dois mezes de vencimentos aos funccionarios dispensados que não tenham mais de 10 annos de serviço, na fórma do disposto nos decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, 19.878 e 20.770, de 24 de abril e 10 de dezembro de 1931	....	150:000$000
	Total	....	150:000$000

RELAÇÃO DO PESSOAL EM DISPONIBILIDADE

Antenor Jeronymo do Valle, professor do Instituto Benjamin Constant	10:800$000
Carlos Ernesto Julio Lohmann, chefe do Laboratorio de Clinica do Museu Nacional	10:800$000
Carlos Duarte Pereira, inspector sanitario do Departamento Nacional de Saude e Assistencia Medico Social	8:400$000
Eugenio Nery de Faria, mestre de afinação de pianos do Instituto Benjamin Constant	3:900$000
José Augusto Leal, foguista da Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia	1:216$700
José Francisco Monjardim, director da Escola de Aprendizes Artifices do Espirito Santo	6:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	João Evangelista Silveira da Motta, director da Escola de Aprendizes Artifices de São Paulo	6:200$000	
	Julietta de França, professora de modelagem do Instituto de Surdos-Mudos	6:000$000	
	Lucio Pereira Monteiro, official encadernador da officina de encadernação da Bibliotheca Nacional	1:672$000	
	Luiz de Castro, preparador da antiga cadeira de physica e chimica do Internato do Collegio Pedro II	5:760$000	
	Luiza Russo, professora de musica do Instituto Benjamin Constant	10:640$000	
	Arlindo Gaspar dos Santos, chefe de Secção de Expediente da Escola Polytechnica	4:800$000	
	Manoel Alves Teixeira Junior, enfermeiro do Lazareto da Ilha Grande, do Departamento Nacional de Saude e Assistencia Medico Social	1:890$000	
		77:758$700	
	FUNCCIONARIOS EM DISPONIBILIDADE CUJOS VENCIMENTOS AINDA NÃO FORAM FIXADOS		
	Jayme de Oliveira Pereira, auxiliar de escripta da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas do Departamento Nacional de Saude e Assistencia Medico Social.	$	
	Appolonio Metello, mestre da secção de trabalhos de madeira da Escola de Aprendizes Artifices de Matto Grosso	$	
	Armando Lopes de Araujo, assistente da Faculdade de Medicina da Bahia.	$	
	Edmundo da Silveira Calado, fiel de thesoureiro da Escola Polytechnica	$	
	VERBA 22ª		
	Subvenções		
1	Para pagmento de subvenções aos estabelecimentos a que se referem os decretos ns. 20.351, de 31 de agosto de 1931; 20.597, de 3 de novembro de 1931; 21.220, de 30 de março de 1932, e 23.071, de 14 de agosto de 1933, e de accôrdo com a legislação especial que vier a ser votada pelo Poder Legislativo, sendo 100:000$000 para as despesas com o serviço de inspecção regulamentar, feito por funccionarios do proprio Ministerio.................	....	7.300:000$000
2	Para pagamento á Universidade Technica do Rio Grande do Sul, na fórma do decreto n. 21.080, de 24 de janeiro de 1932....................................	....	978:000$000
3	Para attender ás despesas decorrentes da execução dos serviços do Centro Internacional de Leprologia, fundado nesta Capital, por accôrdo entre o Governo Brasileiro e a Sociedade das Nações, á razão de 50.000 francos suissos, conforme o decreto n. 24.385, de 12 de junho de 1934..........................	....	175:650$500
4	Subvenção ao Instituto Franco Brasileiro, na conformidade do decreto numero 4.634, de 8 de janeiro de 1923..	....	50:000$000
5	Subvenção ao Instituto Luso Brasileiro, de accôrdo com o decreto n. 24.458, de 25 de junho de 1934...	....	60:000$000
6	Subvenção ao Instituto Italo Brasileiro, conforme o decreto n. 24.687, de 12 de julho de 1934...	....	15:000$000
	Total..	....	8.578:650$500

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 23ª		
	Gratificações addicionaes		
	(Art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal)		
1	Para attender ás despesas com o pagamento de gratificações addicionaes, de que trata o art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal........	....	976:800$000
	VERBA 24ª		
	Eventuaes		
1	Para occorrer ás despesas não previstas no orçamento, inclusive as de differença de vencimentos por substituições, de accôrdo com o decreto n. 24.345, de 6 de junho de 1934, de ajudas de custo a professores designados para regencia de cadeiras da lingua portugueza, em Institutos estrangeiros, e para as despesas a que se referem os ns. X, IX e X dos artigos quartos dos Regulamentos das Inspectorias Geraes do Ensino Superior, Secundario e Commercial, baixados com o decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934..................	....	200:000$000

RESUMO GERAL

Fixa.......................................	**46.622:896$500**
Variavel....................................	**120.623:240$900**
Total do orçamento....................	**167.246:137$400**

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1935

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

ORÇAMENTO

DO

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

PARA O

EXERCICIO DE 1935

(Art. 8º da Lei n. 5, de 12 de Novembro de 1934, que orça a Receita e fixa a Despesa Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para o exercicio de 1935)

RIO DE JANEIRO
Typ. do Departamento de Estatistica e Publicidade
1935

LEI N. 5, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1934

Orça a Receita e fixa a Despesa Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para o exercicio de 1935

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sancciono a lei seguinte, com as restricções nella indicadas.

Art. 1.º A Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no exercicio de 1935, é orçada em réis 2.169.577:000$000 e será realizada com o producto do que fôr arrecadado, dentro do exercicio, sob os seguintes titulos:

. . . .

Art. 2.º [illegible] a fazer as operações de credito [illegible] cipar a Receita e para o fim [illegible] § 3.º, da Constituição).

Art. 3.º A Despesa Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para o exercicio de 1935, é fixada em réis 2.691.684:487$586, distribuida pelos diversos ministerios.

. . . .

MINISTERIO DA FAZENDA

Art. 4.º O Presidente da Republica e autorisado a despender, pelo Ministerio da Fazenda, a quantia de [illegible] os serviços em seguida designados.

. . . .

I — DIVIDA PUBLICA

B — DIVIDA FLUCTUANTE

1 — DIVIDAS EMPENHADAS

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Variavel
1	Para liquidação das dividas empenhadas e não pagas [illegible] ainda não estejam prescriptas, sendo a quantia de [illegible] cimentos a que tem direito o conservador [illegible] Soares de Souza, reintegrado por [illegible] Setembro de 1934	[illegible]
2	Para pagamento dos funccionarios da Secretaria [illegible] vencimentos de 19 de Dezembro de [illegible]	
	. . . .	[illegible]
	Vetada a quantia de 107:780$600 na [illegible]	
3	Para pagamento da differença de vencimentos dos que serviram no Ministerio da Educação e [illegible] Eleitoral, no periodo de Janeiro de [illegible]	[illegible]
	Total	[illegible]

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					Fixa	Variavel
	IV — ACTUARIADO					
	Distribuido ao Thesouro Nacional					
	Pessoal technico	Ordenado	Gratificação			
4	4 Actuarios-chefes	20:000$	10:000$	120:000$		
	6 Actuarios Assistentes	16:000$	8:000$	144:000$		
	5 Actuarios Adjunctos	12:800$	6:400$	96:000$		
	Pessoal auxiliar (contractado)					
	5 Auxiliares calculistas	--	9:600$	48:000$		
	3 Auxiliares de expediente	--	7:200$	21:600$		
	1 Auxiliar archivista bibliothecario	--	7:200$	7:200$		
	Gratificação ao Secretario	—	3:600$	3:600$	440:400$000	
	V — PORTARIA					
	Distribuido ao Thesouro Nacional					
		Ordenado	Gratificação			
5	1 Porteiro	8:000$	4:000$	12:000$		
	6 Continuos	5:120$	2:560$	46:080$		
	2 Correios	5:120$	2:560$	15:360$		
	3 Motoristas	4:800$	2:400$	21:600$		
	1 Ajudante motorista	3:600$	1:800$	5:400$		
	6 Serventes	3:600$	1:800$	32:400$		
	1 Encarregado electricista	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Encarregado da garage	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Lavador de carros	2:400$	1:200$	3:600$		
	2 Trabalhadores (diaria corrida 12$000)	—	—	8:760$	157:200$000	
	VI — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
	Em ser:					
6	Pessoal contractado para os serviços da Secretaria de Estado					85:000$000
7	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias aos correios para sua conducção, á razão de 2$000 cada um em 365 dias					71:460$000
					1.578:000$000	156:460$000
	Total da consignação Pessoal				1.734:460$000	
	MATERIAL					
	Em ser:					
1	Material permanente					40:000$000
2	Material de consumo					56:900$000
3	Diversas despesas					85:000$000
						181:900$000
	Total da consignação Material				181:900$000	
	Total da verba 1.ª				1.916:360$000	
	RECAPITULAÇÃO					
	Consignação Pessoal	1.578:000$000		156:460$000		
	Consignação Material	—		181:900$000		
		1.578:000$000		338:360$000		
	Total	1.916:360$000				

VERBA 2.ª

Departamento Nacional do Trabalho

(Decretos ns. 19.667 e 19.671-A, de 1931; 21.940, de 1932; 22.564, 22.639, 22.697, 22.992-A, e 23.513, de 1933; e 24.315, de 1934)

PESSOAL

I — DIRECTORIA GERAL

Distribuido ao Thesouro Nacional

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Ordenado	Gratificação		PAPEL Fixo	PAPEL Variavel
1	1 Director Geral	24:000$	12:000$	[illegible]6:000$		
	4 Directores de Secção	16:000$	8:000$	96:000$		
	1 Procurador Geral	16:000$	8:000$	24:000$		
	1 Inspector Chefe do Trabalho	16:000$	8:000$	24:000$		
	4 Procuradores	12:000$	6:000$	72:[illegible]$		
	3 Inspectores	12:000$	6:000$	54:000$		
	7 Primeiros Officiaes	11:200$	5:600$	117:600$		
	12 Segundos Officiaes	8:000$	4:000$	144:000$		
	1 Desenhista	8:000$	4:000$	12:000$		
	12 Fiscaes do Trabalho	8:000$	4:000$	144:000$		
	14 Terceiros Officiaes	6:400$	3:200$	134:400$		
	10 Auxiliares de 1.ª classe	4:800$	2:400$	72:[illegible]$		
	7 Auxiliares de 2.ª classe	3:600$	1:800$	37:800$		
	1 Porteiro	6:400$	3:200$	9:6[illegible]$		
	4 Continuos	3:200$	1:600$	19:200$		
	6 Serventes	2:400$	1:200$	21:600$		
	Gratificação ao Secretario do Director Geral	—	3:600$	3:600$	1.021:800$000	
	Em ser:					
2	Pessoal contractado para os serviços technicos					[illegible]
3	Pessoal contractado para o serviço de fiscalização, inclusive despesas com a mesma finalidade					[illegible]
4	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares inclusive ao servente encarregado do serviço de correio, para sua conducção á razão de 2$000 em 365 dias					90.730$000
5	Representação e passagens dos delegados do Brasil á [illegible] do Trabalho					[illegible]
					1.021:800$000	[illegible]
	Total da consignação Pessoal				[illegible]	
	MATERIAL					
	Em ser:					
1	Material permanente					[illegible]
2	Material de consumo					[illegible]
3	Diversas despesas					[illegible]
						[illegible]
	Total da consignação Material				[illegible]	
	Total do n. I — Directoria Geral				[illegible]	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	II — SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
	PESSOAL		
	Pessoal Variavel, Gratificações Regulamentares e Despesas Extraordinarias		
	Em ser:		
1	Pessoal especializado e technico, commissionado ou contractado	. . . .	236:400$000
2	Pessoal mensalista, diarista e tarefeiro do serviço de identificação profissional e admittido na officina typographica do Departamento de Estatistica e Publicidade para o serviço da Carteira Profissional criada pelo Decreto n. 22.035, de 1932, e de regulamentação dos livros de registro estabelecido pelo art. 12 e suas alineas do Decreto n. 21.186, de 1932, como disposto no Decreto n. 22.489, de 1933, inclusive ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios, e bem assim, diarias ao servente encarregado do serviço do correio, para sua conducção, á razão de 2$000, em 365 dias	. . . .	651:630$000
			888:030$000
	Total da consignação Pessoal	888:030$000	
	MATERIAL		
	Em ser:		
1	Material permanente	. . . .	25:000$000
2	Material de consumo	. . . .	180:000$000
3	Diversas despesas	. . . .	70:000$000
			275:000$000
	Total da consignação Material	275:000$000	
	Total do n. II — Serviço de Identificação Profissional	1.163:030$000	
	Total da verba 2.ª	3.201:860$000	

RECAPITULAÇÃO

N.º I —	Consignação Pessoal	1.021:800$000	861:730$000
	Consignação Material	—	155:300$000
N.º II —	Consignação Pessoal	—	888:030$000
	Consignação Material	—	275:000$000
		1.021:800$000	2.180:060$000
	Total	3.201:860$000	

VERBA 3.ª

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

(Decretos ns. 19.667, 19.668, 19.691, 19.900, 20.855, de 1931; 20.991, 21.160, 21.683, de 1932; 22.301, 22.396, 22.989, 22.991, de 1933; e 24.315 e 24.670, de 1934)

PESSOAL

I — DIRECTORIA GERAL

Distribuido ao Thesouro Nacional

		Ordenado	Gratificação	
1	1 Director Geral	24:000$	12:000$	36:000$
	2 Directores de Secção	16:000$	8:000$	48:000$
	5 Consultores Technicos	16:000$	8:000$	120:000$
	1 Procurador da Propriedade Industrial	16:000$	8:000$	24:000$
	1 Auditor	16:000$	8:000$	24:000$
	1 Chefe de Archivo	13:600$	6:800$	20:400$

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
		Ordenado	Gratificação			
	6 Segundos Officiaes	8:000$	4:000$	72:000$		
	10 Terceiros Officiaes	6:400$	3:200$	96:000$		
	14 Auxiliares de 1.ª classe	4:800$	2:400$	100:800$		
	21 Auxiliares de 2.ª classe	3:600$	1:800$	113:400$		
	1 Zelador do Museu Commercial	6:400$	3:200$	9:600$		
	1 Porteiro	6:400$	3:200$	9:600$		
	4 Continuos	3:200$	1:600$	19:200$		
	1 Correio	3:200$	1:600$	4:800$		
	7 Serventes	2:400$	1:200$	25:200$		
	1 Jardineiro (salario mensal 400$000)	—	—	4:800$		
	1 Encadernador (salario mensal 400$000)	—	—	4:800$		
	Gratificação ao Secretario do Director Geral	—	3:600$	3:600$	720:600$000	
	Gratificações regulamentares					
	Em ser:					
2	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares inclusive diarias ao correio e ao servente que executa tambem serviço de correio á razão de 2$000, para cada um, em 365 dias					20:000$000
					720:600$000	20:000$000
	Total da consignação Pessoal				740:600$000	
	MATERIAL					
	Em ser:					
1	Material permanente					25:000$000
2	Material de consumo					55:000$000
3	Diversas despesas					60:000$000
						140:000$000
	Total da consignação Material				140:000$000	
	Total do n. I — Directoria Geral				880:600$000	
	II — SERVIÇOS NO EXTERIOR					
	PESSOAL					
	Distribuido á Delegacia do Thesouro em Londres					
1	Gratificação ao funccionario que fôr designado para servir como delegado technico no extrangeiro					72:000$000
						72:000$000
	Total da consignação Pessoal				72:000$000	
	MATERIAL					
	Em ser:					
1	Para organização de pequenos mostruarios de productos brasileiros destinados á propaganda no exterior					50:000$000
2	Para o comparecimento do Brasil nas exposições e feiras que se realizarem no extrangeiro					100:000$000
3	Para incentivar, no extrangeiro, a propaganda dos productos brasileiros exportaveis, tendo em vista a expansão commercial do paiz					100:000$000
4	Para installação de escriptorios technicos do Ministerio, no extrangeiro					150:000$000
						400:000$000
	Total da consignação Material				400:000$000	
	Total do titulo II — Serviços no Exterior				472:000$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					Fixa	Variavel
		Ordenado	Gratificação			
	4 Segundos Officiaes	8:000$000	4:000$000	48:000$000		
	3 Interpretes	6:400$000	3:200$000	28:800$000		
	6 Terceiros Officiaes	6:400$000	3:200$000	57:600$000		
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000		
	7 Auxiliares de 1.ª classe	4:800$000	2:400$000	50:400$000		
	1 Photographo	4:066$666	2:033$334	6:100$000		
	9 Auxiliares de 2.ª classe	3:600$000	1:800$000	48:600$000		
	3 Continuos	3:200$000	1:600$000	14:400$000		
	1 Correio	3:200$000	1:800$000	4:800$000		
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	10:800$000		
	1 Guarda vigilante (salario mensal de 300$000)	—	—	3:600$000		
	Gratificação ao Secretario do Director Geral	—	3:600$000	3:600$000	471:100$000	
	II — HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES					
	Distribuido ao Thesouro Nacional					
		Ordenado	Gratificação			
	1 Director	14:400$	7:200$	21:600$		
	2 Medicos internos	9:600$	4:800$	28:800$		
	1 Medico especialista de olhos	9:600$	4:800$	14:400$		
	1 Escripturario	9:600$	4:800$	14:400$		
	1 Pharmaceutico	6:400$	3:200$	9:600$		
	1 Almoxarife	5:600$	2:800$	8:400$		
	1 Interprete	5:600$	2:800$	8:400$		
	1 Escrevente	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Auxiliar de 2.ª classe	3:600$	1:800$	5:400$		
	1 Pratico de pharmacia	3:200$	1:600$	4:800$		
	3 Enfermeiros	3:200$	1:600$	14:400$		
	1 Continuo-correio	3:200$	1:600$	4:800$		
			Salario mensal			
	1 Electricista operador	—	500$	6:000$		
	1 Telegraphista	—	500$	6:000$		
	1 Feitor geral	—	450$	5:400$		
	1 Pedreiro	—	450$	5:400$		
	1 Carpinteiro	—	450$	5:400$		
	1 Pintor	—	450$	5:400$		
	1 Ajudante de carpinteiro	—	360$	4:320$		
	1 Foguista	—	360$	4:320$		
	1 Remador	—	360$	4:320$		
	1 Cozinheiro	—	300$	3:600$		
	1 Ajudante de pedreiro	—	300$	3:600$		
	1 Ajudante de pintor	—	300$	3:600$		
	1 Ajudante de cozinheiro	—	240$	2:880$		
	1 Servente de enfermaria e hospital de isolamento	—	300$	3:600$		
	6 Serventes para as dependencias da ilha	—	300$	21:600$		
	8 Trabalhadores	—	300$	28:800$		
	2 Vigilantes nocturnos	—	300$	7:200$	263:640$000	
	III — SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE IMMIGRANTES					
	Distribuido ao Thesouro Nacional					
	1 Chefe de serviço de identificação	—	—	12:000$		
	3 Dactyloscopistas	—	—	25:200$		
	2 Identificadores	—	—	14:400$	51:600$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL Fixa	PAPEL Variavel

VERBA 6.ª

Departamento de Estatistica e Publicidade

(Decreto n. 24.600, de 6 de Julho de 1934)

PESSOAL

I — DIRECTORIA GERAL

Distribuido ao Thesouro Nacional

Numero	Natureza da despesa	Ordenado	Gratificação		Fixa	Variavel
1	1 Director Geral	24:000$	12:000$	36:000$		
	3 Directores de Secção	16:000$	8:000$	72:000$		
	3 Assistentes Technicos	12:800$	6:400$	57:600$		
	3 Primeiros Officiaes	11:200$	5:600$	50:400$		
	6 Segundos Officiaes	8:000$	4:000$	72:000$		
	9 Terceiros Officiaes	6:400$	3:200$	86:400$		
	9 Auxiliares de 1.ª classe	4:800$	2:400$	64:800$		
	1 Cartographo	11:200$	5:600$	16:800$		
	1 Almoxarife	11:200$	5:600$	16:800$		
	1 Bibliothecario	11:200$	5:600$	16:800$		
	1 Porteiro	6:400$	3:200$	9:600$		
	2 Continuos	3:200$	1:600$	9:600$		
	4 Serventes	2:400$	1:200$	14:400$		
	Gratificação ao Secretario do Director Geral	—	3:600$	3:600$	526:800$000	

II — TYPOGRAPHIA

Distribuido ao Thesouro Nacional

Numero	Natureza da despesa	Ordenado	Gratificação		Fixa	Variavel
2	1 Chefe	7:200$	3:600$	10:800$		
	1 Linotypista	4:800$	2:400$	7:200$		
	2 Compositores de 1.ª classe	4:800$	2:400$	14:400$		
	1 Impressor de 1.ª classe	4:800$	2:400$	7:200$		
	2 Encadernadores de 1.ª classe	4:800$	2:400$	14:400$		
	2 Encadernadores de 2.ª classe	3:840$	1:920$	5:760$		
	2 Compositores de 2.ª classe	3:840$	1:920$	11:520$		
	3 Serventes	2:400$	1:200$	10:800$	82:080$000	

III — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES

Em ser:

Numero	Natureza da despesa	Fixa	Variavel
3	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias ao servente encarregado do serviço de correio, para sua conducção, á razão de 2$000, em 365 dias		12:730$000
4	Pessoal contractado da Typographia		194:000$000
5	Pessoal contractado incumbido do serviço de estatistica e gratificações ao pessoal effectivo por serviços extraordinarios, percebendo por diaria, tarefa ou salario mensal		100:000$000
		608:880$000	306:730$000
	Total da consignação Pessoal	915:610$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					Fixa	Variavel
	II — PROCURADORIA					
	Distribuido ao Thesouro Nacional					
		Ordenado	**Gratificação**			
2	1 Procurador Geral	20:000$	10:000$	30:000$		
3	2 Adjuntos do Procurador Geral	12:000$	6:000$	36:000$	66:000$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
2	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias ao correio, para sua conducção, á razão de 2$000, em 365 dias				. . . .	60:000$000
					1.313:400$000	60:000$000
	Total da consignação Pessoal				1.373:400$000	
	MATERIAL					
	Em ser:					
1	Material permanente				. . . .	10:000$000
2	Material de consumo				. . . .	30:000$000
3	Diversas despesas				. . . .	40:000$000
						80:000$000
	Total da consgnação Material				80:000$000	
	Total da verba 7.ª				1.453:400$000	
	RECAPITULAÇÃO					
	Consignação Pessoal	1.313:400$000		60:000$000		
	Consignação Material	—		80:000$000		
		1.313:400$000		140:000$000		
	Total	1.453:400$000				

VERBA 8.ª

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

(Decretos ns. 21.828, de 1932; 22.456, de 1933; 24.782 e 24.783, de 1934)

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					Fixa	Variavel
	PESSOAL					
	I — DIRECTORIA GERAL					
	Distribuido ao Thesouro Nacional					
		Ordenado	**Gratificação**			
1	1 Director Geral	—	36:000$	36:000$		
	1 Consultor Juridico	16:000$	8:000$	24:000$		
	1 Secretario Geral	16:000$	8:000$	24:000$		
	2 Primeiros Officiaes	12:800$	6:400$	38:400$		
	2 Segundos Officiaes	9:600$	4:800$	28:800$		
	3 Terceiros Officiaes	7:200$	3:600$	32:400$		
	4 Auxiliares	4:800$	2:400$	28:800$		
	1 Bibliothecario	11:200$	5:600$	16:800$		
	1 Contador	16:000$	8:000$	24:000$		
	2 Contadores Adjuntos	12:000$	6:000$	36:000$		
	1 Inspector Technico	12:000$	6:000$	18:000$		
	1 Porteiro	6:400$	3:200$	9:600$		
	2 Continuos	4:160$	2:080$	12:480$		
	3 Serventes	3:200$	1:600$	14:400$		
	Gratificação ao Auxiliar do Gabinete do Director	—	3:600$	3:600$	347:280$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	Pessoal do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização nos Estados					
2	**Inspectorias de Seguros das 1.ª, 2.ª e 3.ª Circumscripções, com sédes respectivamente em Belem, Recife e São Salvador**					
		Ordenado	**Gratificação**			
	3 Inspectores (1 para cada uma)	—	18:000$	54:000$		
	6 Fiscaes (2 para cada uma)	10:400$	5:200$	93:600$		
	3 Auxiliares (1 para cada uma)	4:800$	2:400$	21:600$		
	3 Continuos serventes(1 para cada uma) . .	3:200$	1:600$	14:400$		
				183:600$		
	Inspectoria de Seguros da 5.ª Circumscripção com séde em São Paulo					
		Ordenado	**Gratificação**			
	1 Inspector	—	21:600$	21:600$		
	3 Fiscaes	12:000$	6:000$	54:000$		
	1 Terceiro Official	7:200$	3:600$	10:800$		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Continuo servente	3:600$	1:800$	5:400$		
				99:000$		
	Inspectoria de Seguros da 6.ª Circumscripção com séde em Porto Alegre					
		Ordenado	**Gratificação**			
	1 Inspector	—	19:800$	19:800$		
	2 Fiscaes	10:800$	5:400$	32:400$		
	1 Terceiro Official	7:200$	3:600$	10:800$		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Continuo servente	3:200$	1:600$	4:800$		
				75:000$	357:600$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
3	Pessoal contractado (mensalistas, diaristas e operarios)					
	Distribuido ás Delegacias Fiscaes			375:600$000		
	Idem ao Thesouro Nacional			14:400$000	. . . .	390:000$000
4	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares inclusive representação dos Inspectores Regionaes					
	Distribuido ás Delegacas Fiscaes			275:000$000		
	Idem ao Thesouro Nacional			35:000$000	. . . .	310:000$000
					1.425:600$000	700:000$000
	Total da consignação Pessoal				2.125:600$000	
	MATERIAL					
1	Material Permanente:					
	Distribuido ás Delegacias Fiscaes			92:000$000		
	Idem ao Thesouro Nacional			18:000$000	. . . .	110:000$000
2	Material de Consumo:					
	Distribuido ás Delegacias Fiscaes			139:200$000		
	Idem ao Thesouro Nacional			30:800$000	. . . .	170:000$000
3	Diversas despesas:					
	Distribuido ás Delegacias Fiscaes			460:000$000		
	Idem ao Thesouro Nacional			90:000$000	. . . .	550:000$000
						830:000$000
	Total da consignação Material				830:000$000	
	Total da verba 9.ª				2.955:600$000	
	RECAPITULAÇÃO					
	Consignação Pessoal		1.425:600$000	700:000$000		
	Consignação Material			830:000$000		
			1.425:600$000	1.530:000$000		
	Total		2.955:600$000			

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	1.ª INSPECTORIA REGIONAL					
	Tabella dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE	Ordenado	Gratificação			
1	1 Inspector Regional	12:800$	6:400$	19:200$		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	[illegible]		
	1 Auxiliar-fiscal	4:000$	2:000$	6:000$		
	7 Porteiro-archivista	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Servente-embarcador	—	3:600$	3:600$	40:800$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
2	Pessoal contractado (mensalistas, diaristas e operarios)					9:600$000
3	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares inclusive representação dos Inspectores Regionaes					10:000$000
	MATERIAL					
1	Material permanente					3:500$000
2	Material de consumo					5:000$000
3	Diversas despesas					[illegible]
					40:800$000	[illegible]
	Total				88:[illegible]	
	2.ª INSPECTORIA REGIONAL					
	Tabella dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE	Ordenado	Gratificação			
1	1 Inspector Regional	12:800$	6:400$	19:200$		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Interprete auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Auxiliar-fiscal	4:000$	2:000$	6:000$		
	1 Porteiro-archivista	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Servente-embarcador	—	3:600$	3:600$	48:000$000	
	Pessoal do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização nos Estados					
2	Inspectores de Seguros das 1.ª, 2.ª e 3.ª Circumscripções, com sédes respectivamente, em Belém, Recife e Salvador.					
	1.ª CIRCUMSCRIPÇÃO	Ordenado	Gratificação			
	1 Inspector	—	18:000$	18:000$		
	2 Fiscaes	10:400$	5:200$	31:200$		
	1 Auxiliar	4:800$	[illegible]	[illegible]		
	1 Continuo servente	3:200$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
3	Pessoal contractado (mensalistas, diaristas e operarios)					[illegible]
4	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares inclusive representação dos Inspectores Regionaes					[illegible]
	MATERIAL					
1	Material permanente					[illegible]
2	Material de consumo					20:000$
3	Diversas despesas					[illegible]
					[illegible]	[illegible]
	Total				[illegible]	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	3.ª INSPECTORIA REGIONAL					
	Tabella dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE	**Ordenado**	**Gratificação**			
1	1 Inspector Regional	12:800$	6:400$	19:200$		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	2 Auxiliares-fiscaes	4:000$	2:000$	12:000$		
	1 Porteiro-archivista	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Servente-embarcador	—	3:600$	3:600$	46:800$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
3	Pessoal contractado (mensalistas, diaristas e operarios)				. . . .	6:000$000
4	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive representação dos Inspectores Regionaes				. . . .	10:000$000
	MATERIAL					
1	Material permanente				. . . .	3:500$000
2	Material de consumo				. . . .	5:000$000
3	Diversas despesas				. . . .	20:000$000
					46:800$000	44:500$000
	Total				91:300$000	
	4.ª INSPECTORIA REGIONAL					
	Tabella dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE	**Ordenado**	**Gratificação**			
1	1 Inspector Regional	12:800$	6:400$	19:200$		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Auxiliar-fiscal	4:000$	2:000$	6:000$		
	1 Porteiro-archivista	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Servente-embarcador	—	3:600$	3:600$	40:800$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
3	Pessoal contractado (mensalistas, diaristas e operarios)				. . . .	6:000$000
4	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive representação dos Inspectores Regionaes				. . . .	10:000$000
	MATERIAL					
1	Material permanente				. . . .	3:500$000
2	Material de consumo				. . . .	5:000$000
3	Diversas despesas				. . . .	20:000$000
					40:800$000	44:500$000
	Total				85:300$000	
	5.ª INSPECTORIA REGIONAL					
	Tabella dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE	**Ordenado**	**Gratificação**			
1	1 Inspector Regional	12:800$	6:400$	19:200$		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	2 Auxiliares-fiscaes	4:000$	2:000$	12:000$		
	1 Porteiro-archivista	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Servente-embarcador	—	3:600$	3:600$	46:800$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					Fixa	Variavel
	8.ª INSPECTORIA REGIONAL					
	Tabella dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
		Ordenado	Gratificação			
1	1 Inspector Regional	12:800$	6:400$	19:200$		
	1 Interprete	6:400$	3:200$	9:600$		
	2 Auxiliares	4:800$	2:400$	14:400$		
	2 Auxiliares-fiscaes	4:000$	2:000$	12:000$		
	1 Auxiliar-dactylographo	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Porteiro-archivista	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Servente-embarcador	—	3:600$	3:600$	68:400$000	
	Pessoal do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização nos Estados					
2	Inspectorias de Seguros das 1.ª, 2.ª e 3.ª Circumscripções, com sédes, respectivamente, em Belém, Recife e Salvador.					
	2.ª CIRCUMSCRIPÇÃO					
	1 Inspector	—	18:000$	18:000$		
	2 Fiscaes	10:400$	5:200$	31:200$		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Continuo servente	3:200$	1:600$	4:800$	61:200$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
3	Pessoal contractado (mensalistas, diaristas e operarios)					45:000$000
4	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive representação dos Inspectores Regionaes					20:000$000
	MATERIAL					
1	Material permanente					6:500$000
2	Material de consumo					10:40[illegible]0
3	Diversas despesas					25:000$000
					129:600$000	106:900$000
	Total				236:500$000	
	9.ª INSPECTORIA REGIONAL					
	Tabella dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
		Ordenado	Gratificação			
1	1 Inspector Regional	12:800$	6:400$	19:200$		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Auxiliar-fiscal	4:000$	2:000$	6:000$		
	1 Porteiro-archivista	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Servente-embarcador	—	3:600$	3:600$	40:800$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
3	Pessoal contractado (mensalistas, diaristas e operarios)					9:600$000
4	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive representação dos Inspectores Regionaes					10:000$000
	MATERIAL					
1	Material permanente					3:500$000
2	Material de consumo					5:000$000
3	Diversas despesas					20:000$000
					40:800$000	48:100$000
	Total				88:900$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	10.ª INSPECTORIA REGIONAL					
	Tabella dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE	Ordenado	Gratificação			
1	1 Inspector Regional	12:800$	6:400$	19:[illegible]		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	7:2[illegible]		
	1 Auxiliar-fiscal	4:000$	2:000$	6:000$		
	1 Porteiro-archivista	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Servente-embarcador	—	3:600$	3:600$	40:8[illegible]	
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
3	Pessoal contractado (mensalistas, diaristas e operarios)					[illegible]
4	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares inclusive representação dos Inspectores Regionaes					[illegible]
	MATERIAL					
1	Material permanente					[illegible]
2	Material de consumo					[illegible]
3	Diversas despesas					[illegible]
					40:800$000	48:[illegible]
	Total				88:000$000	
	11.ª INSPECTORIA REGIONAL					
	Tabella dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE	Ordenado	Gratificação			
1	1 Inspector Regional	12:800$	6:400$	19:200$		
	1 Inspector de Immigração	8:000$	4:000$	12:000$		
	1 Interprete	6:400$	3:200$	9:600$		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	2 Auxiliares-fiscaes	4:000$	2:000$	12:000$		
	1 Porteiro-archivista	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Servente-embarcador	—	3:600$	3:600$	68:400$000	
	Pessoal do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização nos Estados					
2	**Inspectorias de Seguros das 1.ª, 2.ª e 3.ª Circumscripções, com sédes, respectivamente, em Belém, Recife e Salvador.**					
	3.ª CIRCUMSCRIPÇAO	Ordenado	Gratificação			
	1 Inspector	—	18:000$	18:000$		
	2 Fiscaes	10:400$	5:200$	31:200$		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Continuo servente	3:200$	1:600$	4:800$	61:200$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
3	Pessoal contractado (mensalistas, diaristas e operarios)					[illegible]
4	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares inclusive representação dos Inspectores Regionaes					[illegible]
	MATERIAL					
1	Material permanente					[illegible]
2	Material de consumo					[illegible]
3	Diversas despesas					[illegible]
					[illegible]	[illegible]
	Total				213:[illegible]	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	12.ª INSPECTORIA REGIONAL					
	Tabella dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE	Ordenado	Gratificação			
1	1 Inspector Regional	12:800$	6:400$	19:200$		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Auxiliar-fiscal	4:000$	2:000$	6:000$		
	1 Porteiro-archivista	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Servente-embarcador	—	3:600$	3:600$	40:800$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
3	Pessoal contractado (mensalistas, diaristas e operarios)					9:000$000
4	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive representação dos Inspectores Regionaes					10:000$000
	MATERIAL					
1	Material permanente					3:500$000
2	Material de consumo					5:000$000
3	Diversas despesas					20:000$000
					40:800$000	47:500$000
	Total				88:300$000	
	13.ª INSPECTORIA REGIONAL					
	Tabella dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE	Ordenado	Gratificação			
1	1 Inspector Regional	12:800$	6:400$	19:200$		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	5 Auxiliares-fiscaes	4:000$	2:000$	30:000$		
	1 Porteiro-archivista	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Servente-embarcador	—	3:600$	3:600$	64:800$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
3	Pessoal contractado (mensalistas, diaristas e operarios)					51:000$000
4	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares inclusive representação dos Inspectores Regionaes					25:000$000
	MATERIAL					
1	Material permanente					5:000$000
2	Material de consumo					10:000$000
3	Diversas despesas					30:000$000
					64:800$000	121:000$000
	Total				185:800$000	
	14.ª INSPECTORIA REGIONAL					
	Tabella dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE	Ordenado	Gratificação			
1	1 Inspector Regional	12:800$	6:400$	19:200$		
	1 Inspector de Immigração (Santos)	8:000$	4:000$	12:000$		
	3 Interpretes (Santos)	6:400$	3:200$	28:800$		
	2 Auxiliares	4:800$	2:400$	14:400$		
	1 Auxiliar-dactylographo	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Porteiro-archivista	3:200$	1:600$	4:800$		
	2 Serventes-embarcadores	—	3:600$	7:200$	91:200$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
3	Pessoal contractado (mensalistas, diaristas e operarios)				. . . .	13:800$000
4	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive representação dos Inspectores Regionaes				. . . .	10:000$000
	MATERIAL					
1	Material permanente				. . . .	3:500$000
2	Material de consumo				. . . .	5:000$000
3	Diversas despesas				. . . .	20:000$000
					56:400$000	52:300$000
	Total				108:700$000	
	17.ª INSPECTORIA REGIONAL					
	Tabella dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
		Ordenado	**Gratificação**			
1	1 Inspector Regional	12:800$	6:400$	19:200$		
	3 Inspectores de Immigração	8:000$	4:000$	36:000$		
	1 Interprete	6:400$	3:200$	9:600$		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	2 Auxiliares-fiscaes	4:000$	2:000$	12:000$		
	1 Auxiliar-dactylographo	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Porteiro-archivista	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Servente-embarcador	—	3:600$	3:600$	97:200$000	
	Pessoal do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização nos Estados					
2	Inspectorias de Seguros das 1.ª, 2.ª e 3.ª Circumscripções, com sedes, respectivamente, em Belém, Recife e Salvador.					
	6.ª CIRCUMSCRIPÇÃO					
		Ordenado	**Gratificação**			
	1 Inspector	—	19:800$	19:800$		
	2 Fiscaes	10:800$	5:400$	32:400$		
	1 Terceiro Official	7:200$	3:600$	10:800$		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Continuo servente	3:200$	1:600$	4:800$	75:000$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
3	Pessoal contractado (mensalistas, diaristas e operarios)				. . . .	43:200$000
4	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive representação dos Inspectores Regionaes				. . . .	25:000$000
	MATERIAL					
1	Material permanente				. . . .	6:500$000
2	Material de consumo				. . . .	13:000$000
3	Diversas despesas				. . . .	30:000$000
					172:200$000	117:700$000
	Total				289:900$000	
	18.ª INSPECTORIA REGIONAL					
	Tabella dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
1	1 Inspector Regional	12:800$	6:400$	19:200$		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	2 Auxiliares-fiscaes	4:000$	2:000$	12:000$		
	1 Porteiro-archivista	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Servente embarcador	—	3:600$	3:600$	46:800$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Ordenado	Gratificação		PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
3	Pessoal contractado (mensalistas, diaristas e operarios)					[illegible]
4	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares inclusive representação dos Inspectores Regionaes					[illegible]
	MATERIAL					
1	Material permanente					[illegible]
2	Material de consumo					[illegible]
3	Diversas despesas					[illegible]
					46:80[illegible]	[illegible]
	Total				[illegible]	

19.ª INSPECTORIA REGIONAL

Tabella dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Ordenado	Gratificação		PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
1	1 Inspector Regional	12:800$	6:400$	19:200$		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Auxiliar-fiscal	4:000$	2:000$	6:000$		
	1 Porteiro-archivista	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Servente-embarcador	—	3:600$	3:600$	40:800$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
3	Pessoal contractado (mensalistas, diaristas e operarios)					15:000$000
4	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares inclusive representação dos Inspectores Regionaes					10:000$000
	MATERIAL					
1	Material permanente					[illegible]
2	Material de consumo					[illegible]
3	Diversas despesas					[illegible]
					40:8[illegible]	[illegible]
	Total				96:[illegible]	

20.ª INSPECTORIA REGIONAL

Tabella dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Ordenado	Gratificação		PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
1	1 Inspector Regional	12:800$	6:400$	19:200$		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	2 Auxiliares-fiscaes	4:000$	2:000$	12:000$		
	1 Porteiro-archivista	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Servente-embarcador	—	3:600$	3:600$	46:800$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
3	Pessoal contractado (mensalistas, diaristas e operarios)					6:000$000
4	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares inclusive representação dos Inspectores Regionaes					10:000$000
	MATERIAL					
1	Material permanente					[illegible]
2	Material de consumo					[illegible]
3	Diversas despesas					[illegible]
					[illegible]	[illegible]
	Total				[illegible]	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	VERBA 10.ª					
	(Decreto n. 24.277, de 1934)					
	Instituto Nacional de Technologia					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
	Distribuido ao Thesouro Nacional	**Ordenado**	**Gratificação**			
1	1 Director em commissão	—	12:000$	12:000$		
	7 Assistentes Chefes	16:000$	8:000$	168:000$		
	6 Assistentes Technicos	12:800$	6:400$	115:200$		
	1 Assistente Secretario	12:800$	6:400$	19:200$		
	1 Encarregado do Expediente e Contabilidade	12:800$	6:400$	19:200$		
	4 Sub-assistentes Technicos	10:400$	5:200$	62:400$		
	1 Primeiro Escripturario	9:600$	4:800$	14:400$		
	2 Ajudantes de 1.ª classe	8:000$	4:000$	24:000$		
	1 Desenhista	8:000$	4:000$	12:000$		
	1 Almoxarife	8:000$	4:000$	12:000$		
	1 Segundo Escripturario	7:200$	3:600$	10:800$		
	1 Ajudante de 2.ª classe	6:400$	3:200$	9:600$		
	1 Porteiro	4:800$	2:400$	7:200$		
	4 Escreventes Dactylographos	4:000$	2:000$	24:000$		
	3 Serventes	2:400$	1:200$	10:800$	520:800$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
	Em ser:					
2	Pessoal contractado para os diversos serviços					517:870$000
3	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias ao servente encarregado do serviço do correio, para sua conducção, á razão de 2$000, em 365 dias					30:730$000
					520:800$000	548:600$000
	Total da consignação Pessoal				1.069:400$000	
	MATERIAL					
	Em ser:					
1	Material permanente					150:000$000
2	Material de consumo					80:000$000
3	Diversas despesas					82:000$000
						312:000$000
	Total da consignação Material				312:000$000	
	Total da verba 10.ª				1.381:400$000	

RECAPITULAÇÃO

Consignação Pessoal	520:800$000	548:600$000
Consignação Material	—	312:000$000
	520:800$000	860:600$000
Total	1.381:400$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — Fixa	PAPEL — Variavel

VERBA 11.ª

Subvenções e auxilios

(Decretos ns. 22.320, de 1933; 24.563 e 24.700, de 1934)

I — REPARTIÇÕES INTERNACIONAES

Distribuido á Delegacia do Thesouro em Londres

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Fixa	Variavel
1	Contribuição á Repartição Internacional do Trabalho		852.812$000
2	Subvenção ao Instituto Internacional de Estatistica (1.000 florins)		7.360$000

II — AUXILIOS DIVERSOS

Em ser:

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Fixa	Variavel
3	Federação do Trabalho no Districto Federal, para attender aos serviços de educação proletaria e organização da estatistica operaria, já creados		[illegible]

III — INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS DA UNIÃO

Em ser:

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Fixa	Variavel
4	Para occorrer ao pagamento de 30% dos premios dos contribuintes obrigatorios, para um peculio até 10:000$000, de accordo com o disposto no art. 20 do Decreto n. 24.563, de 3 de Julho de 1934		1.200.000$000
5	Para cumprimento do disposto no art. 4.º letra a, do Decreto n. 22.789, de 1 de Junho de 1933		[illegible]
			[illegible]
	Total da verba 11.ª	[illegible]	

VERBA 12.ª

Disponibilidade

Distribuido ao Thesouro Nacional

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Fixa	Variavel
1	Pagamento do pessoal em disponibilidade, de accordo com [illegible] de 31 de Dezembro de 1930, art. 9.º do de n. 19.667, de 4 de Fevereiro de 1931 e 19.878, de 17 de Abril de 1931.		
	Ajudante addido do Serviço de Protecção aos Indios [illegible]		[illegible]
	Total da verba 12.ª	[illegible]	

VERBA 13.ª

Eventuaes

Em ser:

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Fixa	Variavel
1	Para occorrer a despesas imprevistas e especiaes [illegible]		[illegible]
	Total da verba 13.ª	[illegible]	

TOTAL GERAL DO MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO:

Fixa	**9.657:580$000**
Variavel	**10.051:772$000**
	19.709:352$000

.. ..

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 1934, 113.º da Independencia e 46.º da Republica.

GETULIO VARGAS.
A. de Souza Costa.